

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9f78412-0326-40c6-aab0-111a04910c7

25 de março de 2024.

Ofício nº 047/2024 – GAB/SEPLAGTD

Ao Exmo. Senhor
VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente do TCE/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente instrumento, em cumprimento à Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, encaminhar a Prestação de Contas da unidade jurisdicionada **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, relativa ao exercício 2023.

Ademais, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:0727880
3497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:50:16
-03'00'

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício de 2023

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETABALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			155.895.638,02	155.895.638,02
TOTAL	0,00	0,00	155.895.638,02	155.895.638,02

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:29:03

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a597e99c-0257-449a-9602-1e02d799b199



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETABALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	56.280.000,00	114.874.157,95	103.195.866,33	103.195.866,33	102.201.626,35	11.678.291,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.950.000,00	50.773.681,89	50.773.681,89	50.773.681,89	50.773.681,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	6.955,60	6.955,60	6.955,60	6.955,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.330.000,00	64.093.520,46	52.415.228,84	52.415.228,84	51.420.988,86	11.678.291,62
DESPESAS DE CAPITAL	40.350.000,00	79.164.382,50	52.699.771,69	52.699.771,69	52.366.005,59	26.464.111,81
INVESTIMENTOS	40.350.000,00	79.164.382,50	52.699.771,69	52.699.771,69	52.366.005,59	26.464.111,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	96.630.000,00	194.038.540,45	155.895.638,02	155.895.638,02	154.567.631,94	38.142.902,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	96.630.000,00	194.038.540,45	155.895.638,02	155.895.638,02	154.567.631,94	38.142.902,43
SUPERÁVIT						
TOTAL	96.630.000,00	194.038.540,45	155.895.638,02	155.895.638,02	154.567.631,94	38.142.902,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 13:29:05

rev:20339



Documento Assinado Digitalmente por: JENIFER MARTINS DA SILVA, CPF nº 09.108.991.90, em 20/02/2024 às 13:29:05. Código do documento: a597e99c-0257-449a-9602-1802d799199



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:29:09

rev:19689

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/portal/assina/assina.html>
Identificador do Documento: a597e99c-0257-449a-9602-1e02d799b199



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	33.702,35	33.702,35	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	33.702,35	33.702,35	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.702,35	33.702,35	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 20/02/2024 13:29:11

rev:18807

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.rec.gov.br/portal>
CPF: 00000000000
Data de Assinatura: 20/02/2024 13:29:11
Identificador: a597e99c-0257-449a-9602-1e02d799b199



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 153.540.072,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 3.412.606,99
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	156.952.679,30



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 155.895.638,02
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 155.895.638,02)

Movimentações Intraorçamentárias:

Não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a597e99c-0257-449a-9602-1e02d799b199

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	7.455.610,18	5.103.366,41
Caixa e Equivalente de Caixa		7.415.292,56	5.063.947,55
Créditos a Curto Prazo		11.208,61	8.706,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		29.109,01	30.711,25
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	62.311.291,30	12.398.744,03
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		57.483.594,28	9.475.046,00
Intangível		4.827.697,02	2.923.698,03
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		69.766.901,48	17.502.110,44

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:53:27

Documento Assinado Digitalmente por: FILIPE MARTINS MACHOS VIEIRA GONCALVES MARINHO
Assinado em: https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validacao-assinatura/57942901916248339231cc06d1



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	1.328.006,08	33.701,33
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		795.434,15	33.701,33
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		532.571,93	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	68.438.895,40	17.468.407,12
Patrimônio Social e Capital Social		2.475.225,18	2.475.225,18
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		65.963.670,22	14.993.181,94
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		69.766.901,48	17.502.109,47

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:53:28

Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX PIMENTES DA ROSA VIEIRA MARINHO
 Assinado em: https://stec.ice.pe.gov.br/epp/validador/assinatura/574820b9-1462-4e81-8533-2211c1c9f6d5



PREFEITURA DO RECIFE

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 14/03/2024 16:16:23



Documento Assinado Digitalmente por: **BERNARDES MATEOS VARGINIA GONCALVES MARTINS**
Assinado em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/07/07/2024/14032024-161623-0469-4e9a-4983-c923e1cc06d1>



PREFEITURA DO RECIFE

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 570da90b-0469-4e9a-a983-c923e1cc06d1

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	69.766.901,48	17.502.109,47
Ativo Financeiro		7.415.292,56	5.063.947,55
Ativo Permanente		62.351.608,92	12.438.161,92
PASSIVO	II	1.328.006,08	33.702,35
Passivo Financeiro		1.328.006,08	33.702,35
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	68.438.895,40	17.468.407,12

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.504.129,57	3.953.359,86
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	251.499,41	0,00
0799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	3.331.657,50	1.076.885,00
Total das Fontes de Recursos	6.087.286,48	5.030.244,86

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 11:03:10

Em R\$

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.e.cpe.gov.br/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:570da90b-0469-4e9a-a983-c923e1cc06d1>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 7.415.292,56** corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

b) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 11.208,61**, sendo 100% deste saldo referente a **suprimento de fundos**.

c) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 29.109,01**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

d) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 14.763.120,25**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 52.495.663,32**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 9.775.189,29**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 57.483.594,28**.

e) Intangível

Trata-se de aquisição de software no montante de **R\$ 4.827.697,02**, o mesmo não está sendo amortizado, pois possui vida útil indeterminada.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

f) Resultados Acumulados

O montante de **R\$ 65.963.670,22** é composto pelo superávit do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 50.970.488,28**, advindo da Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 13.055.354,01**; e pelo saldo positivo de **R\$ 1.937.827,93** na conta “Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão”.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 7.415.292,56 de ativo financeiro e R\$ 62.351.608,92 de ativo permanente. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de R\$ 1.328.006,08 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R\$ 68.438.895,40.**

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 6.087.286,48.**

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS.
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 570da90b-0469-4e9a-a983-c923e1cc06d1

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 156.952.679,30	R\$ 62.201.919,34
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 153.540.072,31	R\$ 60.828.704,41
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.412.606,99	R\$ 1.373.215,93
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.344.490,98	R\$ 45.254,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 1.328.006,08	R\$ 33.702,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 16.484,90	R\$ 11.552,05
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 5.063.947,55	R\$ 3.612.863,16
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 5.063.947,55	R\$ 3.612.863,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 163.361.117,83	R\$ 65.860.037,29

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 10:59:57

rev:20382

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/assinado-digitalmente



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://portal.transparencia.br/portal/assinado>

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 155.895.638,02	R\$ 60.766.367,18
ORDINÁRIA	R\$ 141.720.424,53	R\$ 59.060.466,16
VINCULADA	R\$ 14.175.213,49	R\$ 1.705.901,32
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 14.175.213,49	R\$ 1.705.901,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 50.187,25	R\$ 29.722,16
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 33.702,35	R\$ 18.170,10
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 16.484,90	R\$ 11.552,06
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 7.415.292,56	R\$ 5.063.947,55
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 7.415.292,56	R\$ 5.063.947,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 163.361.117,83	R\$ 65.860.037,29

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 11:00:00

rev:20382



PREFEITURA DO RECIFE

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 15:51:04

rev:2016

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epp/validar/855a4e1e-1133-4336-5085



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b55a0de0-bc38-4959-8c01-484b43365085

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 153.540.072,31** (cento e cinquenta e três milhões quinhentos e quarenta mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 3.412.606,99** (três milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e seis reais e noventa e nove centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 1.328.006,08** (um milhão trezentos e vinte e oito mil e seis reais e oito centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 16.484,90** (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios)**, correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
16.484,90	16.484,90



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b5a0de0-bc38-4959-8c01-484b43365085

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)

- O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:

FONTE	Em R\$	
	SALDO ANO ANTERIOR	SALDO PARA O ANO SEGUINTE
Recursos não vinculados	5.063.947,55	4.079.725,06
Recursos vinculados	-	3.335.567,50
TOTAL	5.063.947,55	7.415.292,56

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 141.720.424,53** (cento e quarenta e um milhões setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), destaca-se o montante de **R\$ 50.773.681,89** (cinquenta milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 90.946.742,64** (noventa milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), aplicados na manutenção da secretaria e demais.
- As **Despesas Vinculadas** apresentam um montante de **R\$ 14.175.213,49** (quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), sendo que **R\$ 12.522.897,67** (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) foram realizadas com fonte de **recursos de operação de crédito**, repassados financeiramente pela Secretaria de Finanças e o restante de **R\$ 1.652.315,82** (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) foram realizados com outras fontes de recursos.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Pagamentos Extra orçamentários**, destacamos o pagamento **dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$33.702,35** (trinta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b5a0de0-bc38-4959-8c01-484b43365085

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	156.952.679,30	62.203.510,40
Transferências Intragovernamentais		156.952.679,30	62.203.510,40
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	7.105,27
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	7.105,27
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARBENSON DOS SANTOS VERGILINO DE SAUS VESMARTINS
Assinado em: https://stec.ice.pe.gov.br/epp/UtilidadePublica/ConsultaDocumentoAssinado: 2023-05-04-09:58:29 UTC-03:00



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		156.952.679,30	62.210.616,66

Documento Assinado Digitalmente por: FILIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.e-recife.pe.gov.br/audata/Doc.seam Código do documento: 02ce3de3-50eb-40ac-86b2-49cc5ec1bf02



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	50.773.681,89	38.777.172,22
Remuneração a Pessoal		50.773.681,89	38.777.172,22
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	3.888,30	3.557,61
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.888,30	3.557,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	49.280.141,23	17.220.456,58
Uso de Material de Consumo		155.291,85	145.269,99
Serviços		49.124.849,38	16.516.288,99
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	558.899,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	41.240,67	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		41.240,67	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	5.551.839,44	711.141,60
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		5.551.839,44	711.141,60
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	99.344,62	109.408,53
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		99.344,62	109.371,53
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	37,00
Tributárias	XIV	58.325,14	50.088,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		58.325,14	50.088,78
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARINHO DOS SANTOS VERGILIANO GONCALVES MARINHO
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?docId=300440979&ced=300440979&ced=300440979



PREFEITURA DO RECIFE

3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	173.729,73	16.560,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		173.729,73	16.560,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		105.982.191,02	56.888.390,33
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		50.970.488,28	5.322.222,33

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 08/03/2024 11:05:40



Documento Assinado Digitalmente por: FIDELIS DA SILVA SOARES VIEIRA MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/pt-br/validar/02e77e3-90eb-40ac-86b2-49cc5ec1bf02



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município do Recife, Lei nº 18.773/2020 (Decretos Municipais nº 34.303 e 34.315, Diário Oficial nº 007 e 008 de 16 e 19 de janeiro de 2021, respectivamente), esta unidade gestora, antes denominada Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, passou para essa nova nomenclatura, bem como agregou a extinta Secretaria de Planejamento e Gestão.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 156.952.679,30** (cento e cinquenta e seis milhões, novecentose cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 50.773.681,89** (cinquenta milhões, setecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Contrato por tempo determinado.....	2.161.137,87
• Vencimentos e vantagens fixas.....	43.718.572,29
• Despesas variáveis.....	4.773.773,76
• Despesas de Exercícios Anteriores	120.197,97
Total.....	50.773.681,89

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 3.888,30** (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) neste item, **100%** corresponde a Outros Benefícios Assistenciais.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 49.280.141,23** (quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	155.291,85	0,3%
• Serviços.....	49.124.849,38	99,7%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
Total.....	49.280.141,23	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Do montante de **R\$ 41.240,67** (quarenta e um mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) neste item, 100% representam as despesas com **Juros e Encargos de Mora**.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de **R\$ 5.551.839,44** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

nove reais e quarenta e quatro centavos), 100% refere-se a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 99.344,62** (noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), 100% refere-se à perdas involuntárias com almoxarifado.

NOTA XIV - Tributárias

Do montante de **R\$ 58.325,14** (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e catorze centavos), 100% refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Do montante de **R\$ 173.729,73** (cento e setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), 100% refere-se à diversas variações patrimoniais diminutivas.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 50.970.488,28** (cinquenta milhões, novecentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02ce3de3-50eb-40ac-86b2-49cc5ec1bf02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023
31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)^(a)	33.702,35	1.328.006,08	33.702,35	-	-	-	1.328.006,08
Processados							
2022	33.702,35	-	33.702,35	-	-	-	-
2023	-	1.328.006,08	-	-	-	-	1.328.006,08
Subtotal dos RPP	33.702,35	1.328.006,08	33.702,35	-	-	-	1.328.006,08
Não processados							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal)^(b)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total^(d)	33.702,35	1.328.006,08	33.702,35	-	-	-	1.328.006,08

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS - VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://ecefce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento:9b8c04b31be5e417f497e638c0868029c>



PREFEITURA DE RECIFE

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023**

Notas: A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- (a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- (b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- (c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.
- (d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2023	2022
Passivo Circulante	1.328.006,08	33.702,35
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	1.328.006,08	33.702,35
Dívida Flutuante	2023	2022
Passivo Circulante	1.328.006,08	33.702,35
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	1.328.006,08	33.702,35

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	194.038.540,45		194.038.540,45	155.895.638,02	38.142.902,43
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.773.681,89		50.773.681,89	50.773.681,89	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.955,60		6.955,60	6.955,60	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.093.520,46		64.093.520,46	52.415.228,84	11.678.291,62
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	79.164.382,50		79.164.382,50	52.699.771,69	26.464.610,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	194.038.540,45		194.038.540,45	155.895.638,02	38.142.902,43

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=441045f-e397-4c2d-490e-7eb065b2a52e>



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c44d045f-e397-4c2d-490e-7eb065b2a52e



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 09 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	4	ADMINISTRAÇÃO	
Programa	2122	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.089.626,91
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.672.824,03
Fonte	700	OUTRAS TRANSF. CONV. OU INSTRUM. CONGÊNERES - UNIÃO	-
Fonte	754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Fonte	765	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	-
Fonte	799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	416.802,88
Total Programa- 2122			5.089.626,91
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.718.608,11
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.578.080,61
Fonte	799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	140.527,50
Subfunção	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	464.313,10
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	337.874,78
Fonte	799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	126.438,32
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.644.852,20
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.270.419,00
Fonte	755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADM. DIRETA	-
Fonte	770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	4.868.004,91
Fonte	780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID	4.121.487,69
Fonte	790	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECIFE SEGURANÇA CIDADÃ - BNDES	384.940,60
Total Programa- 2160			105.827.773,41
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.978.237,70
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.861.226,11
Fonte	708	TRANSF. UNIÃO À COMP. FINANC. REC. MINERAIS	-
Fonte	770	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB	3.148.464,47
Fonte	780	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PBL - BID	-
Fonte	799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	968.547,12
Total Programa- 2161			44.978.237,70
TOTAL DO ÓRGÃO			155.895.638,02



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 15/03/2024 12:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ab7a3758-4f64-411a-b1f7-cc38a029e71e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 505b6929-da10-47dc-a2da-4ade640548d5

19 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2023 não foi emitido Relatório de Auditoria pelo Controle Interno para a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

Maria Clementina Guedes Alcoforado
Gerente Jurídico Consultivo
CONTROLADOR INTERNO

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 7487
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023			683.862,81			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor			
Data	Descrição	Valor				
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO		R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor			
Data	Descrição	Valor				
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor			
Data	Descrição	Valor				
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor			
Data	Descrição	Valor				
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)		R\$	683.862,81			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023		R\$	683.862,81			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 15/02/2024 09:36 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 0b51f7b5-8c1f-4bc4-8c90-0b0fc44a8379 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento> ou em Código do documento: 47a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d



Extrato de Conta Corrente

G333021940730500
02/01/2024 20:50:42



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: 47a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 7487-XPCR SAD CONSIGNACAO FP
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 3234-4
 Conta 7487-X PCR SAD CONSIGNACAO FP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	678.026,84			40.088,407365		
29/12/2023	SALDO ATUAL	683.862,81			40.088,407365		40.088,407365

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	678.026,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.835,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.835,97
SALDO ATUAL =	683.862,81

Valor da Cota

30/11/2023	16,913289404
29/12/2023	17,058867131

Rentabilidade

No mês	0,8607
No ano	12,4894
Últimos 12 meses	12,4894

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 47a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71050
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	47.494,91			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	47.494,91			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	47.494,91			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 15/02/2024 09:37 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: cb85b94e-1bc6-4e5a-9573-07eeb55a961e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>	116.514-3
	MATRÍCULA
	ASSINATURA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071050-6

PCR SEC PLANEJ ADM E GESTAO

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	312039	RESGATE	267.305,32C	267.305,32C
04/12/2023	364749	EST PG FOR	26.779,17C	294.084,49C
04/12/2023	364749	CX PROGRAM	27.913,38C	321.997,87C
04/12/2023	364749	CX PROGRAM	481.039,70C	803.037,57C
04/12/2023	364749	PAG FORNEC	35.541,66D	767.495,91C
04/12/2023	364749	PAG FORNEC	767.495,91D	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	223616	APLICACAO	766,67D	766,67D
06/12/2023	364749	EST PG FOR	766,67C	0,00
06/12/2023	364749	CX PROGRAM	6.206,67C	6.206,67C
06/12/2023	364749	PAG FORNEC	6.206,67D	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	952.620,82C	952.620,82C
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	39.612,68C	992.233,50C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	289.538,52D	702.694,98C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	702.694,98D	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	364749	CX PROGRAM	596.262,58C	596.262,58C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	27.918,00C	624.180,58C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	27.918,00C	652.098,58C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	27.918,00C	680.016,58C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	9.512,23C	689.528,81C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	3.089,16C	692.617,97C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	2.237,20C	694.855,17C
08/12/2023	364749	EST PG FOR	8.948,80C	703.803,97C
08/12/2023	364749	PAG FORNEC	381.843,19D	321.960,78C
08/12/2023	364749	PAG FORNEC	214.419,39D	107.541,39C
08/12/2023	990001	APL AUTOM	107.541,39D	0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	281021	RESGATE	26.720,82C	26.720,82C
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.388.527,60C	3.415.248,42C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.628.000,93D	1.787.247,49C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.787.247,49D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	284374	RESGATE	58,35C	58,35C
14/12/2023	364749	PAG FORNEC	58,35D	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	429109	RESGATE	107.541,39C	107.541,39C
18/12/2023	364749	PAG FORNEC	107.541,39D	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://sice.caixa.gov.br/epd/validarDoc.aspx?codigo_documento=47a641f6660457a-b369-713c35dfc88d

19/12/2023	260598	RESGATE	766,67C	766,67
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	766,67D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	314869	APLICACAO	45.100,00D	45.100,00D
20/12/2023	364749	CX PROGRAM	45.100,00C	0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	364749	CX PROGRAM	142.523,03C	142.523,03C
27/12/2023	364749	PAG FORNEC	142.523,03D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	273944	RESGATE	47.480,59C	47.480,59C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	47.480,59D	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://etecfice.pe.gov.br/epd/validarDoc.shtm>
 Código do documento: 47/a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 16/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6268	No Ano(%) 4,8730	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2023 1,04219800	Cota em: 29/12/2023 1,04873000
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PCR SEC PLANEJ ADM E GESTAO	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071050-6	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	295.930,10C	283.948,065213
Aplicações	200.888,65C	192.080,559492
Resgates	449.873,14D	430.740,600142
Rendimento Bruto no Mês	549,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.494,91C	45.288,024564
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	267.305,32D	256.319,224694
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	766,67C	734,689692
08 / 12	APLICACAO	107.541,39C	102.988,968620
13 / 12	RESGATE	26.720,82D	25.565,025562
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	58,35D	55,807992
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	107.541,39D	102.793,569934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	766,67D	732,598384
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	45.100,00C	43.082,531227
29 / 12	APLICACAO	47.480,59C	45.274,369952
29 / 12	RESGATE	47.480,59D	45.274,373574
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Accese o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

 Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Accese em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47/a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71047
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	6.683.934,84			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	6.683.934,84			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	6.683.934,84			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE
ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: *** 773.794-46 DATA: 15/02/2024 09:37 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 7166dd4d-eba4-43b3-9552-d9f658f59831 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3
	MATRÍCULA
	ASSINATURA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071047-6

PCR SEPLAGTD FR 122

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	577362	APLICACAO	298.204,77D	298.204,77D
07/12/2023	000001	CRED TED	298.204,77C	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	281020	RESGATE	6.397,85C	6.397,85C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	6.397,85D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	260597	RESGATE	15.954,76C	15.954,76C
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	15.954,76D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	323754	APLICACAO	298.981,06D	298.981,06D
28/12/2023	364749	CX PROGRAM	298.981,06C	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: 47a6a11f-c660-457a-b369-713c35dfc88d

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 16/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6268	No Ano(%) 4,8730	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2023 1,04219800	Cota em: 29/12/2023 1,04873000
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PCR SEPLAGTD FR 122	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071047-6	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.069.635,80C	5.823.879,731385
Aplicações	597.185,83C	570.848,035902
Resgates	22.352,61D	21.366,811440
Rendimento Bruto no Mês	39.465,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.683.934,84C	6.373.360,955848
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	APLICACAO	298.204,77C	285.673,419768
13 / 12	RESGATE	6.397,85D	6.121,114038
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	15.954,76D	15.245,697402
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	298.981,06C	285.174,616134

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
 Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br 	

 Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: <https://steecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 47/a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47/a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00007487			
		SALDO ANTERIOR		712.012,69
29/12/2023	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	33.985,85	678.026,89
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 62	5.835,97	0,00	683.862,87
		5.835,97	33.985,85	683.862,87
	Banco 104 0050 00071047			
		SALDO ANTERIOR		6.015.325,51
07/12/2023	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	298.204,77	0,00	6.313.530,28
13/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	4.941,18	6.308.589,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	1.456,67	6.307.132,43
27/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	15.954,76	6.291.177,67
28/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	298.981,06	0,00	6.590.158,67
29/12/2023	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	45,62	0,00	6.590.204,29
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 128	15.645,42	0,00	6.605.849,71
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 129	38.616,24	0,00	6.644.465,95
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 130	39.465,82	0,00	6.683.931,77
		690.958,93	22.352,61	6.683.931,77
	Banco 104 0050 00071050			
		SALDO ANTERIOR		802.166,63
04/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	27.913,38	0,00	830.080,01
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	481.039,70	0,00	1.311.119,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	35.541,66	1.275.578,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	12.917,60	1.262.660,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.475,16	1.260.185,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	812,82	1.259.372,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	11.707,80	1.247.664,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	170.470,51	1.077.194,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	13.490,00	1.063.704,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	8.948,80	1.054.755,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	2.720,00	1.052.035,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	2.720,00	1.049.315,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	1.166,83	1.048.148,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	15.954,76	1.032.193,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	338,00	1.031.855,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	6.397,15	1.025.458,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	54.533,61	970.925,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	15.954,76	954.970,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	10.903,64	944.066,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	9.150,52	934.916,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	425,55	934.490,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	38.887,88	895.602,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	358.932,80	536.669,86

Documento assinado digitalmente por: FILIPE MARTINS VERGILIO VERGILIO VERGILIO
 Acesse em: https://epec.pec.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=130669457&Arquivo=130669457



Documento assinado digitalmente em 15/02/2024 às 14:57:30 por: JEFFERSON DA SILVA AVILA JUNIOR, CPF: 05074579670-7, CC: 7830019788. Acesse em: https://eppm.prefeitura.pe.gov.br/portal/auditoria/auditoriaDoc/consultarDocumento?documento=48166441

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	1.808,55	534.867,98
06/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6.206,67	0,00	541.074,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.720,00	538.354,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	2.720,00	535.634,65
07/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	39.612,68	0,00	575.247,27
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	952.620,82	0,00	1.527.868,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	8.500,00	1.519.368,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	29.759,44	1.489.608,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	718,24	1.488.890,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	45,00	1.488.845,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	90,00	1.488.755,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	500,00	1.488.255,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	393.729,26	1.094.526,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	9.150,52	1.085.375,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	38.887,88	1.046.487,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	170.470,51	876.017,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	3.077,99	872.939,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	12.388,90	860.550,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	13.850,94	846.699,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	425,55	846.273,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	156.498,37	689.775,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	152.332,35	537.443,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	1.808,55	535.634,69
11/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	596.262,58	0,00	1.131.897,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	27.918,00	1.103.979,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	8.948,80	1.095.030,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	9.999,00	1.085.031,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	13.455,29	1.071.576,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	32.988,29	1.038.587,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	39.890,85	998.697,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	65.374,49	933.322,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	14.060,77	919.261,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	13.373,71	905.888,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	18.533,84	887.354,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	6.743,15	880.611,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	38.887,88	841.723,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	9.150,52	832.572,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	1.853,40	830.719,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	2.237,20	828.482,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	170.470,51	658.011,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	9.512,23	648.499,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	3.089,16	645.410,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	1.808,55	643.601,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	425,55	643.176,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	2.237,20	640.938,88



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 15/02/2024

Página



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	9.512,23	631.410,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	3.089,16	628.321,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	27.918,00	600.403,62
13/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.388.527,60	0,00	3.988.907,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	26.779,17	3.962.128,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	13.490,00	3.948.638,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	13.490,00	3.935.148,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	13.490,00	3.921.658,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	5.795,85	3.915.862,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	22.821,92	3.893.040,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	22.821,92	3.870.218,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	22.821,92	3.847.396,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	21.014,30	3.826.382,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	17.410,78	3.809.000,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	41.244,41	3.767.755,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	51.022,66	3.716.732,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	11.348,62	3.705.384,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	6.743,15	3.698.641,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	6.743,15	3.691.897,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	15.954,75	3.675.943,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	15.381,01	3.660.562,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	8.457,52	3.652.104,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	4.907,15	3.647.200,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	17.495,04	3.629.707,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	17.312,80	3.612.394,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	16.117,52	3.596.276,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	278,01	3.595.998,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	82.640,44	3.513.358,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	143.501,45	3.369.856,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	65.177,04	3.304.679,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	14.892,20	3.289.787,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	11.458,52	3.278.329,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	285.600,00	2.992.729,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	285.600,00	2.707.129,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	1.108,48	2.706.020,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	183.317,70	2.522.702,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	29.947,06	2.492.755,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	37.233,23	2.455.522,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	18.436,55	2.437.086,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	5.537,87	2.431.548,19
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	2.154,46	2.429.393,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	4.270,96	2.425.122,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	20.913,56	2.404.209,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	3.874,74	2.400.334,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	3.874,74	2.396.459,73

Documento assinado digitalmente pelo servidor público. Para mais informações, acesse em: <https://eic.tribunaonline.com.br/verdocumento.aspx?codigo=733004570&id=733004570>



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	852,24	2.395.607,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	24.360,06	2.371.247,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	24.360,06	2.346.887,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	68.650,46	2.278.236,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	86.735,26	2.191.501,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	82.870,24	2.108.631,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	7.058,73	2.101.572,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	5.843,35	2.095.729,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	20.829,73	2.074.899,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	573,75	2.074.325,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	15.954,76	2.058.371,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	671.372,68	1.386.998,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	500,00	1.386.498,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	47.847,89	1.338.650,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	53.231,03	1.285.419,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	688.828,14	596.591,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	1.887,39	594.703,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	6.035,28	588.668,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	6.035,28	582.633,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	6.035,28	576.598,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	1.739,33	574.858,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	1.166,83	573.691,88
14/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	58,35	573.633,53
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	27.918,00	545.715,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	27.918,00	517.797,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	8.948,80	508.848,73
19/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	45.100,00	463.748,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	766,67	462.982,06
20/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	451,00	0,00	463.433,06
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	0,00	451,00	462.982,06
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	45.100,00	0,00	508.082,06
27/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	142.523,03	0,00	650.605,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	136.125,88	514.479,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	6.397,15	508.082,14
28/12/2023	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	45.100,00	0,00	553.182,14
29/12/2023	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	67.789,18	0,00	620.971,32
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	29.045,63	0,00	650.016,95
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	197.249,68	0,00	847.266,63
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	752.752,00	0,00	1.600.018,63
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF. RT E DOC. * 6	55.330,27	0,00	1.655.348,90
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	103.432,92	1.551.915,98
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	752.752,00	799.163,98
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	752.752,00	46.411,98
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 125	2,66	0,00	46.414,64
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 126	530,97	0,00	46.945,61

Documento assinado digitalmente por: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR, CPF: 03009578636, em 15/02/2024 às 14:05:58. Documento assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR, CPF: 03009578636, em 15/02/2024 às 14:05:58. Aceso em: https://eppm.prf.pe.gov.br/validador/validador.php?codigo=140558636753cc41f838



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 127	549,30	0,00	47.496,99
		6.828.607,15	7.583.278,87	47.496,99
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	7.525.402,05	7.639.617,33	7.415.295,56

Documento assinado digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010671			0,00
	Banco 070 0046 00001871			0,00
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL:	7.525.402,05	7.639.617,33	7.415.295,56

Documento assinado digitalmente por: FIDELIS MARINHO DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <http://etcv.yv.br/epi/vtalaDoc.seg> Código do documento: 47a6af1f-c6e0-457a-b369-713c35dfc88d

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que esta **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6d0c3bc-e041-4f11-a455c-a4c343541949



RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2023

31.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	7487-X	683.862,81
001	3234-4	107100-9	-
104	50-7	71050-6	47.494,91
104	50-7	71047-6	6.683.934,84

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
37/2023	Leilão - 2/2023	171124/2023		Alienação de Bens Móveis em Geral	Alienação de bens móveis e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição no Anexo I do Edital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	3G METALICOS LOGISTICA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA Antônio Vieira Júnior CARLOS ALBERTO VILARIM DOS SANTOS Carlos Alberto Muniz da Mota EUDSON VALENÇA EUGENIO PRAZERES DA SILVA JOSIMAR DA SILVA MORAIS Jesse Pedro da Silva LABCLIN LABORATORIO E CLINICA LTDA Ledda Albuquerque Mesquita Acácio Silva Luiz Joseval Bezerra Leite MIRATAN TAVARES DA COSTA RECICLAINFO COMERCIO DE RECICLADOS LTDA Renato dos Santos Rodrigo Teixeira da Silva Sérgio Ricardo Alves de Lima	82.615,41
29/2023	Pregão Eletrônico - 14/2023	51124/2023	Menor Preço	Serviço	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses para contratação do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico, sendo 1 lote, totalizando 3 itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital integrante do Poder	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGEOTOP LTDA	241.264,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
Executivo do Município do Recife.									
29/2023	Pregão Eletrônico - 28/2023	3/2023	Menor Preço	Serviços de Energia Elétrica	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES	2.329.884,00
28/2023	Pregão Eletrônico - 13/2023	51124/2023	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos básico e executivo para reforma de banheiros, copas e depósitos de materiais de limpeza (DMLs), modernização dos sistemas prediais de instalações elétricas, hidrossanitário, de prevenção de incêndio e combate a pânico, alarme e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de climatização fluxo de gás refrigerante variável (VRF), e adequação de acessibilidade do Edifício Sede da Prefeitura da Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RBF Empreendimentos Ltda	502.000,00
27/2023	Pregão Eletrônico - 12/2023	51124/2023	Menor Preço	Serviço	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar dos tipos Janela (ACJ) e Split (Hi Wall, Piso Teto e Cassete), assim como instalação e desinstalação de Split, incluindo materiais e/ou fornecimento de peças, em quatrolotes, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo do Município do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP MOREIRA & NEVES LTDA EPP	4.792.992,66
26/2023	Tomada de Preços - 4/2023	1124/2023	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para estudo do terreno, laudo e projeto de recuperação estrutural de imóvel e elaboração de projeto conceitual de arquitetura para Construção do Centro de Educação, Tecnologia e Cidadania - CETEC, localizado na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELC ENGENHARIA LTDA	219.780,21
24/2023	Leilão - 1/2023	17103/2022		Imóveis em Geral	Alienação ad corpus, no estado de conservação e situação tributária, cartorária, civil e ambiental em que se encontram, de imóveis de propriedade do Município do Recife, ainda que imperfeita a regularização cartorial dos bens imóveis, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 18.823, de 30 de Agosto de 2021.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LC PARTICIPACOES LTDA	6.080.000,00
22/2023	Pregão Eletrônico - 18/2023	1168/2021	Menor Preço	Softwares	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a	Não	Processo Adjudicado /	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	27.000.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					contratação de solução modular, integrada e parametrizável de Tecnologia da Informação (TI), para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas e de Folha de Pagamento no âmbito da Prefeitura da Cidade do Recife.		Homologado / Ratificado / Concluído		
21/2023	Pregão Eletrônico - 17/2023	1124/2023		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL). em lote único.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
21/2023	Inexigibilidade - 21/2023	3/2023		Serviço de Locação de Softwares	A presente Inexigibilidade tem por objeto a contratação da empresa LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79, para a prestação de serviços que visa à realização de licitações e processos de compra direta em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica, Dispensa Eletrônica, Leilão Eletrônico e Credenciamento Eletrônico em todas as suas formas, em consonância com as exigências da Lei Federal 14.133/2021, nos termos do ETP e documento de análise que são partes integrantes do processo.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1,00
20/2023	Pregão Eletrônico - 16/2023	1124/2023		Material de Expediente	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, em 11 (onze) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA ÚNICA SANEANTES LTDA	440.647,84
19/2023	Pregão Eletrônico - 15/2023	1124/2023		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Constitui objeto desta licitação Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouros, purificadores de água e ventiladores, em 04 (quatro) lotes, para atendimento das demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	482.392,58



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
18/2023	Pregão Presencial - 2/2023	1124/2023	Maior Lance ou Oferta	Serviços Bancários	Contratação de instituição financeira ("Contratada") para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento dos órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município do Recife/PE (?Contratante?).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BANCO BRADESCO S/A	90.500.000,00
18/2023	Inexigibilidade - 18/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	A presente Inexigibilidade tem por objeto a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, visando o fornecimento de 02 (duas) assinaturas de Banco de Preços, além de 04 (quatro) senhas concedidas como cortesia, que se consubstancia em ferramenta de pesquisa de preços.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	21.220,00
18/2023	Tomada de Preços - 1/2023	108/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo preliminar para construção do complexo do coque e dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção de área esportiva, pier, parques e praças, localizado na Ilha Joana Bezerra, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	1.066.377,05
17/2023	Inexigibilidade - 17/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	prestação de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a participação de 02 (dois) servidores no curso "CP3P Foundation", que ocorrerá nos dias 12, 14, 18, 20 e 22 de dezembro de 2023, de forma online, com o objetivo de obtenção do Certificado CP3P Foundation.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RADAR PPP LTDA	13.800,00
17/2023	Convite - 3/2023	108/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para estudo do terreno, laudo e projeto de recuperação estrutural de imóvel e elaboração de projeto conceitual de arquitetura para construção do Centro de Educação, Tecnologia e Cidadania - CETEC, localizado na Cidade do Recife.	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
16/2023	Pregão Eletrônico - 13/2023	1124/2023		Materiais de Copa e Cozinha	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copo descartável de papel biodegradável, em 4 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	2.858.352,26
16/2023	Inexigibilidade - 16/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e	participação de 10 servidores da SEPLAGTD no curso ?COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	28.560,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Treinamento de Pessoal	PREÇOS E SERVIÇOS COM MÃO DE OBRÁ EXCLUSIVA PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO E MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA DE CUSTOS DA IN Nº 05/2017 - ASPECTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS ?, com carga horária de 24 horas, a ser realizado com transmissão ao vivo, via Internet, nos dias 20/09/2023 a 27/09/2023.		Ratificado / Concluído		
15/2023	Pregão Presencial - 1/2023	1124/2023	Maior Lance ou Oferta	Serviços Bancários	Contratação de instituição financeira ("Contratada") para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento dos órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município do Recife/PE (?Contratante?).	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
15/2023	Inexigibilidade - 15/2023	85/2023		Serviço	prestação de serviço técnico especializado para a estruturação e modelagem de projeto de Concessão Comum ou Parceria Público-Privada (PPP) no setor de Intervenção Urbana/Desenvolvimento Imobiliário do Município de Recife-PE, objetivando a reabilitação urbana da região da Avenida Guararapes, valorizar e maximizar o seu uso, conforme detalhado no Termo de Referência, Nota Técnica SEPLAGTD/SEPE/GGG2 nº 4/2023 e Proposta da Empresa, que são partes integrantes do processo	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES	1.410.000,00
15/2023	Pregão Eletrônico - 14/2023	3/2022	Menor Preço	Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	Registro de preço para prestação de serviços de administração e intermediação de benefício de vale-refeição e/ou vale-alimentação ao Município do Recife para atendimento aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo público e contratados por tempo determinado, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	93.925.117,43
13/2023	Pregão Eletrônico - 12/2023	1124/2023		Gêneros Alimentícios	Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral,natural, sem gás, em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservadaàparticipação de micro e pequenas empresas, para atender às	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NORDEX EXPRESSEIRELI	1.937.314,62



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
13/2023	Pregão Eletrônico - 12/2023	3/2022	Menor Preço	Serviço	necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal. Contratação, em lote único, dos serviços de implantação e operação da Central de Relacionamento com o cidadão 156 da Prefeitura da Cidade do Recife (PREFEITURA DO RECIFE) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio dos canais telefônicos, mensageria instantânea, redes sociais, integração com o portal web e aplicativo para telefones móveis da Prefeitura do Recife, incluindo o fornecimento de Plataforma Multicanal de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão ? CzRM, com implantação, capacitação, suporte operacional e serviços técnicos especializados de automação, integração, soluções cognitivas e modelagem dos scripts dos serviços contidos no Anexo V ? Catálogo de Serviços, conforme itens do lote único, os quais estão discriminados no Anexo I ? do Termo de Referência.	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
12/2023	Inexigibilidade - 12/2023	85/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação direta via inexigibilidade de licitação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com o objetivo de participação de 14 servidores municipais no evento ?DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 - com 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos?, com carga horária de 24 horas, a ser realizado de forma presencial, entre os dias 16 e 18 de maio de 2023.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	54.500,00
12/2023	Pregão Eletrônico - 11/2023	103/2022		Peças de Informática	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de microinformática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA ASSUNPCAO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	681.048,43
11/2023	Inexigibilidade - 11/2023	85/2023		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão e modelos preditivos para implementação do Programa de Excelência em Gestão Pública da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) por	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Instituto Águila de Gestão LTDA	3.600.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					meio do Projeto Ciclo do Crédito Tributário, em atendimento as necessidades da Administração Pública				
11/2023	Convite - 2/2023	108/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para instalações elétricas, Sistema de Combate a Incêndio (SCI), alarme, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), sistema hidrossanitário, acessibilidade, sistema de climatização Fluxo de gás Refrigerante Variável (VRF), que serão implantados no Edifício Sede da Prefeitura da Cidade do Recife.	Não	Edital Publicado / Processo Fracassado		
11/2023	Pregão Eletrônico - 10/2023	103/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI	155.827,00
11/2023	Pregão Eletrônico - 10/2023	3/2022	Menor Preço	Serviços de Transporte de Passageiros	Registro de Preço de prestação de serviços contínuos de MOTOBOY, com dedicação de mão de obra exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumes por meio de motocicletas, para atender as demandas dos órgãos/entidades da Prefeitura do Recife, em Lote único	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	3.879.880,62
11/2023	Chamamento Público - 2/2023	1168/2021	Menor Preço	Contrato de Gestão em Assistência Social	SELEÇÃO DE PROJETO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FORMENTO COM ESTA SECRETARIA. VISANDO À CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
10/2023	Pregão Eletrônico - 9/2023	1124/2023		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município do Recife	Sim	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
10/2023	Inexigibilidade - 10/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	prestação de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a participação de 05 (cinco) servidores lotados na Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e servidores lotados na Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, no curso "CP3P Level Foundation" ministrado pela empresa Radar PPP Ltda, que ocorrerá nos dias 02, 04, 08, 10 e 12 de maio de 2023, de forma online, com o objetivo de obtenção do Certificado CP3P Foundation	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RADAR PPP LTDA	31.050,00
9/2023	Pregão Eletrônico	103/2022		Material de	Registro de Preços, pelo período de 12	Sim	Processo	FORTPEL COMERCIO DE	1.581.357,54



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	- 8/2023			Expediente	(doze) meses, para aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) LOTE(S), sendo os lotes 01 e 02 destinados à ampla concorrência e os lotes 03 e 04 destinados à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DESCARTAVEIS LTDA MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA Mais Empenho Empreendimentos Ltda	
8/2023	Inexigibilidade - 8/2023	85/2023		Consultoria	contratação de consultoria voltada à reestruturação e fortalecimento do modelo de gestão desenvolvido pela Prefeitura do Recife, com ênfase nas funções de infraestrutura, controle urbano, zeladoria e mobilidade urbana.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A/FALCONI - CONSULTORES DE RESULTADO	2.382.000,00
8/2023	Dispensa - 8/2023	3/2023		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	O presente termo tem por objeto a contratação do do INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.211.443/0001-04, visando à prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de Concurso Público de cargos de provimento efetivo de nível superior, técnico e médio para URB e EMLURB, devendo o certame contemplar prova Escrita/Objetiva para todos os cargos, elaborada, para cada cargo/especialidade de acordo com os programas constantes no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação fundamentada pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	2.228.000,00
8/2023	Pregão Eletrônico - 7/2023	103/2022	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos - categoria D - com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADSERV Empreend. Serv. mão de obra Ltda. SOLSERV SERVIÇOS LTDA	31.638.263,04
8/2023	Pregão Eletrônico - 7/2023	3/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - categorias A, B e C, em 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife - Fundo Municipal De Saúde, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, e Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADLIM-TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA ASSERT SERVICOS EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	32.204.821,91
7/2023	Inexigibilidade - 7/2023	3/2023		Fornecimento de Vale-transporte	contratação da empresa Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco ? URBANA/PE, para fornecimento de vale transporte, Vale	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO	8.100.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Eletrônico Metropolitano ? VEM Trabalhador		Concluído	ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/PE	
7/2023	Pregão Eletrônico - 6/2023	103/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico em gel e líquido, com graduação de 70%, totem dispensador para álcool em gel, dispensador de parede para álcool em gel e borrifador plástico, com 7 (sete) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife relativas à manutenção das condições de higiene.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	245.758,24
7/2023	Pregão Eletrônico - 6/2023	3/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços (ARP) para contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Empresa CLARO S.A.	14.402.732,16
6/2023	Inexigibilidade - 6/2023	85/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Curso ?Modelagem Econômico-Financeira de PPPs e Concessões?	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE	22.000,00
6/2023	Dispensa - 6/2023	3/2023		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	SELEÇÃO SIMPLIFICADA CONCURSO PÚBLICO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE	2.540.786,22
6/2023	Pregão Eletrônico - 5/2023	103/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem traslado, parasuprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	15.167.760,72
5/2023	Dispensa - 5/2023	3/2023		Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA GESTÃO DE RESÍDUOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE	4.848.741,34
5/2023	Pregão Eletrônico - 4/2023	108/2022	Menor Preço	Consultoria	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de pessoa jurídica para prestação eventual dos serviços de elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, 1	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	325.400,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					(um) lote totalizando 11 (onze) itens, visando atender às demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo do Município do Recife.				
5/2023	Pregão Eletrônico - 4/2023	103/2022	Menor Preço	Locação de Veículos	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de locação eventual de veículos para transporte de passageiros, em 5 (cinco) lotes, envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	12.482.841,98
5/2023	Inexigibilidade - 5/2023	3/2022		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	participação de 15 (quinze) servidores municipais no Curso Premium? Aplicação da Nova Lei de Licitações	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	26.106,00
5/2023	Pregão Eletrônico - 4/2023	1168/2021		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, 7 LOTE(S), sendo os lotes 01, 02 e 03 destinados à ampla concorrência, os lotes 04, 05 e 06 e destinados à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas e o lote 7 destinados exclusivamente à participação de micros e pequenas empresas para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
4/2023	Inexigibilidade - 4/2023	1124/2023		Consultoria	fornecimento dos serviços de ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS e o acesso ao ZENITE FÁCIL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	15.045,00
4/2023	Dispensa - 4/2023	3/2023		Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO SELEÇÃO PUBLICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO DARWIN - INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA	19.250,00
4/2023	Pregão Eletrônico - 3/2023	108/2022	Menor Preço	Serviços de Energia Elétrica	Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços continuados de gestão do ambiente elétrico e de telefonia fixa, envolvendo a operação da subestação de energia elétrica, a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do edifício sede da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e prestação de serviços de manutenção corretiva, diagnósticos e instalação de equipamentos para aparelhos centrais da rede de telefonia fixa do edifício sede da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), a fim de atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	1.349.572,08



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
Transformação Digital - SEPLAGTD,									
3/2023	Inexigibilidade - 3/2023	3/2023		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	prestação de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a participação de 06 (seis) servidores lotados na Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no curso "CP3P Foundation"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RADAR PPP LTDA	37.260,00
3/2023	Pregão Eletrônico - 3/2023	103/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	540.430,00
2/2023	Pregão Eletrônico - 2/2023	103/2022	Menor Preço	Locação de Veículos	Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife	Sim	Edital Publicado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
1/2023	Dispensa - 1/2023	3/2023		Serviço	operação do Sistema Central Centrífuga de Refrigeração / Climatização do Edifício Sede da Prefeitura do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLIMOSERVICE LTDA	29.780,00
1/2023	Pregão Eletrônico - 1/2023	108/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo tratamento da água, do sistema central de refrigeração/climatização do Edifício Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, com cessão mão de obra exclusiva (Equipe Residente), a fim de atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	567.000,00
1/2023	Pregão Eletrônico - 1/2023	103/2022	Maior Lance ou Oferta	Combustíveis e Lubrificantes	Registro de preços para da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	20.581.987,78
1/2023	Inexigibilidade - 1/2023	6/2021		Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e	aquisição de sistema de consultoriatécnica acerca de tributação, abordando os principais impostos e	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA.	10.788,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
21/2022	Pregão Eletrônico - 20/2022	103/2022	Menor Preço	Locação de Veículos	Registro de preços para prestação de serviços contínuos de locação eventual de veículos para transporte de passageiros, em 7 (sete) lotes, envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre.	Sim	Ratificado / Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DELTA SERVICOS DE LOCACOES DE VEICULOS LTDA	1.209.674,72
19/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	103/2022	Menor Preço	Equipamentos de Informática	Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DATEN TECNOLOGIA LTDA IRMAOS RIGO COMERCO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Filial Bahia) VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP	42.943.139,13
18/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	103/2022	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA SHALON SERVICOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	67.006.908,72
17/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	103/2022	Menor Preço	Locação de Veículos	Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -	31.433.965,32
16/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	103/2022	Menor Preço	Locação de Mão-de-obra	Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOLSERV SERVIÇOS EIRELI	9.715.995,36
16/2022	Chamamento Público - 3/2022	1168/2021	Técnica e Preço	Contrato de Gestão em Serviços Científicos e Tecnológicos	Contratação por meio de um chamamento público de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar como Organização Social, com experiência comprovada nas áreas de: pesquisa científica, social e urbanística, desenvolvimento tecnológico, e desenvolvimento de modelos inovadores	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGENCIA RECIFE PARA INOVACAO E ESTRATEGIA -ARIES	14.746.668,24



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					de gestão de cidades, para o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia.				
13/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	1168/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	Contratação de Empresa Especializada para realização de serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água potável do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, LOTE UNICO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487	20.450,00
24/2021	Pregão Eletrônico - 24/2021	1962/2021		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em locação de impressoras e digitalização da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL).	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2024.03.25 17:48:28
-03'00'



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 31014021/2023	ADM	21/2023		35.125.567/0001-79	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	21/12/2023 a 20/12/2024	1.204/Softwares	R\$ 1,00	Em Execução/Regular
Contrato 31014019/2023	LIC	18/2023	108/2022	08.156.424/0001-51	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	11/12/2023 a 10/12/2024	2.071/Consultoria	R\$ 1.066.377,05	Em Execução/Regular
Contrato 31014015/2023	LIC	18/2022	103/2022	21.179.250/0001-00	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	01/12/2023 a 30/11/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 100.625,04	Em Execução/Regular
Contrato 31014009/2023	LIC	16/2022	103/2022	14.056.350/0001-84	SOLSERV SERVIÇOS EIRELI	01/10/2023 a 30/09/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 209.862,72	Em Execução/Regular
Contrato 31014008/2023	LIC	13/2023	1124/2023	20.976.413/0001-13	NORDEX EXPRESSEIRELI	22/09/2023 a 21/09/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 26.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 31014007/2023	LIC	1/2023	103/2022	27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FRÓTA LTDA	01/10/2023 a 30/09/2024	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 130.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 31014005/2023	ADM	05/2023		43.942.358/0001-46	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE	31/08/2023 a 30/08/2026	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 4.848.741,34	Em Execução/Regular
Contrato 31014004/2023	ADM	05/2023		09.246.068/0001-20	CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO VISUAL LTDA	18/08/2023 a 17/08/2024	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 2.702.970,00	Em Execução/Regular
Contrato 31014003/2023	LIC	6/2023	103/2022	34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA	17/08/2023 a 16/08/2024	2.099/Serviço	67.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 31014002/2023	LIC	6/2023	103/2022	21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	05/09/2023 a 04/09/2024	2.099/Serviço	R\$ 364.843,72	Em Execução/Regular
Contrato 31014001/2023	LIC	17/2022	103/2022	07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -	01/08/2023 a 31/07/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 28.200,00	Em Execução/Regular
Termo de Colaboração 31012002/2023	ADM	31012002/2023		24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	11/09/2023 a 10/09/2027	2.099/Serviço	R\$ 3.738.108,39	Em Execução/Regular
Contrato 31012002/2023	ADM	31012002/2023		24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	14/08/2023 a 13/08/2027	2.071/Consultoria	R\$ 3.738.108,39	Em Execução/Regular
Contrato 31012001/2023	ADM	31012001/2023		24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	01/03/2023 a 30/04/2026	2.071/Consultoria	R\$ 9.637.700,00	Em Execução/Regular
Contrato 310111/2023	LIC	5/2023	108/2022	20.247.137/0001-52	SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	15/07/2023 a 14/07/2024	2.071/Consultoria	R\$ 325.400,00	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	022/2023		22.579.885/0001-	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES	05/12/2023 a 04/12/2024	1.210/Sistema de	R\$ 1.584.517,20	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
31011030/2023				68	LTDA EPP	04/12/2024	Videomonitoramento		
Contrato 31011029/2023	ADM	15/2023		33.657.248/0001-89	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES	11/12/2023 a 10/06/2026	3.130/Parceria Público Privada	R\$ 1.410.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 31011028/2023	ADM	04/2023		09.273.825/0001-54	INSTITUTO DARWIN - INSTITUTO DE APOIO A EVOLUÇÃO DA CIDADANIA	17/11/2023 a 16/05/2024	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 19.250,00	Em Execução/Regular
Contrato 31011023/2023	ADM	06/2023		23.985.753/0001-07	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE	31/10/2023 a 30/10/2024	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 2.540.786,22	Em Execução/Regular
Contrato 31011016/2023	LIC	18/2022	103/2022	01.781.573/0001-62	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	01/07/2023 a 30/06/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 5.220.810,84	Em Execução/Regular
Termo de Colaboração 31011007/2023	LIC	16/2022	1168/2021	29.036.430/0001-45	AGENCIA RECIFE PARA INOVACAO E ESTRATEGIA - ARIES	31/03/2023 a 30/03/2027	3.136/Contrato de Gestão em Serviços Científicos e Tecnológicos	R\$ 15.295.275,72	Em Execução/Regular
Contrato 31011005/2023	LIC	26/2021	1962/2021	01.245.055/0001-24	HENRY Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.	23/03/2023 a 22/03/2027	2.099/Serviço	R\$ 2.337.314,70	Em Execução/Regular
Contrato 31011003/2023	ADM	67228000320 202290/2022		00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	23/01/2023 a 22/01/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 221.397,50	Em Execução/Regular
Contrato 310110/2023	LIC	4/2023	108/2022	07.223.818/0001-12	GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	15/07/2023 a 14/07/2024	2.048/Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.349.572,08	Em Execução/Regular
Contrato 3101092023/2023	ADM	3101092023/ 2023		22.579.885/0001-68	P & S ENGENHARIA LTDA	02/06/2023 a 05/04/2024	2.099/Serviço	R\$ 3.254.004,26	Em Execução/Regular
Contrato 310108/2023	ADM	21/2022		42.876.135/0001-65	ARBITRIUM ENGENHARIA	05/06/2023 a 04/02/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.833.981,44	Em Execução/Regular
Contrato 310107/2023	ADM	002/2023		11.381.605/0001-96	EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA	02/06/2023 a 01/06/2024	2.071/Consultoria	R\$ 513.628,66	Em Execução/Regular
Contrato 310106/2023	ADM	02/2022		42.876.135/0001-65	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA	12/06/2023 a 12/01/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.138.834,57	Em Execução/Regular
Contrato 310105/2023	LIC	13/2022	1168/2021	45.840.595/0001-21	LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487	01/06/2023 a 31/05/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 20.450,00	Em Execução/Regular
Contrato 310104/2023	ADM	043/2022		24.161.531/0001-24	CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	12/06/2023 a 11/05/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.679.990,80	Em Execução/Regular
Contrato 310103/2023	LIC	1/2023	108/2022	04.634.004/0001-82	CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	01/04/2023 a 31/03/2024	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 567.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 310102/2023	LIC	8/2022	103/2022	08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/03/2023 a 29/02/2024	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 2.879.074,56	Em Execução/Regular
Contrato 310101/2023	LIC	17/2022	103/2022	07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA -	01/03/2023 a 28/02/2025	2.032/Locação de Veículos	R\$ 112.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3101002/2023	ADM	67228000320 /2022		21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA -EPP	19/01/2023 a 18/01/2025	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 4.751.767,34	Em Execução/Regular
Contrato 1009/2023	ADM	81/2022		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA. EPP.	14/04/2023 a 13/04/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 192.692,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:a96039f3-25a7-48a9-8c9c-30660c204c9e



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 08/2023	ADM	08/2023		09.211.443/0001-04	INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC	04/12/2023 a 03/12/2024	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 2.228.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 06/2023	ADM	06/2023		23.985.753/0001-07	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE	29/09/2023 a 28/09/2024	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 2.540.786,22	Em Execução/Regular
Contrato 011/2023	ADM	011/2023		14.377.211/0001-52	Instituto Águila de Gestão LTDA	10/05/2023 a 09/05/2024	2.071/Consultoria	R\$ 3.600.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 010/2023	ADM	010/2023		20.159.727/0001-23	RADAR PPP LTDA	02/05/2023 a 12/05/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 31.050,00	Em Execução/Regular
Contrato 9/2022	ADM	19/2022		25.186.724/0001-00	LEWANTI ENGENHARIA LTDA ME	14/12/2022 a 13/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 344.694,40	Em Execução/Regular
Contrato 6/2022	ADM	12/2022		11.381.605/0001-96	EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA	01/12/2022 a 31/07/2024	3.099/Obras	R\$ 455.426,63	Em Execução/Regular
Termo de Fomento 31012001/2022	ADM	31012001/2022		25.087.812/0001-47	ASSOCIACAO INCUBADORA PORTO SOCIAL	10/02/2022 a 09/02/2023	3.130/Parceria Público Privada	R\$ 853.369,93	Em Execução/Regular
Contrato 31011033/2022	ADM	001/2021		12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	14/07/2022 a 13/07/2024	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 247.093,02	Em Execução/Regular
Contrato 31011031/2022	ADM	07/2022		22.513.518/0001-61	Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB	31/12/2022 a 30/06/2023	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 592.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 310108/2022	LIC	5/2022	103/2022	11.860.728/0001-00	CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI	05/12/2023 a 04/12/2024	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 84.997,68	Em Execução/Regular
Contrato 3/2022	ADM	9/2022		22.254.083/0001-88	VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	2.099/Serviço	R\$ 255.000,00	Em Execução/Regular
Termo de Colaboração 21011007/2022	ADM	21011007/2022		47.734.361/0001-25	ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIARIO URBANO SPE SA	05/12/2022 a 30/11/2042	3.131/Concessão e Permissão	R\$ 102.115.930,32	Em Execução/Regular
Contrato 21011001/2022	ADM	02/2022		03.670.864/0001-09	CFI - CORPORACAO FINANCEIRA INTERNACIONAL	01/06/2022 a 31/05/2025	2.071/Consultoria	R\$ 4.222.166,00	Em Execução/Regular
Contrato 2005/2022	ADM	002/2022		38.286.926/0001-68	JC ESTACIONAMENTOS LTDA	04/05/2022 a 03/05/2026	3.129/Concessão ou Permissão de Uso de Bens Públicos	R\$ 1.368.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 20/2022	ADM	001/2021		00.507.949/0001-82	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	20/10/2022 a 19/08/2024	2.099/Serviço	R\$ 6.274.011,06	Em Execução/Regular
Contrato 2/2022	ADM	6/2021		05.556.967/0001-78	ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	01/09/2022 a 31/08/2024	1.060/Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 125.275,20	Em Execução/Regular
Contrato 14/2022	ADM	004/2022		00.028.986/0016-94	Elevadores ATLAS SCHINDLER LTDA	18/05/2022 a 17/05/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 241.738,66	Em Execução/Regular
Contrato 1031/2022	ADM	07/2022		22.513.518/0001-61	Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro - IDIB	31/12/2022 a 30/06/2023	2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público	R\$ 592.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1030/2022	ADM	6/2022		089.265.528-37	Ney Marques Duarte	14/12/2022 a 13/06/2023	2.071/Consultoria	R\$ 74.354,00	Em Execução/Regular
Contrato 1026/2022	ADM	0127/2020		05.276.991/0001-53	INDRA COMPANY BRASIL TECNOLOGIA LTDA	01/09/2022 a 31/08/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de	R\$ 1.517.870,92	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc?seam:Código do documento: a96039f3-25a7-48a9-8c9c-30660e204c9e



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
							Software		
Contrato 1025/2022	ADM	04/2022		04.634.004/0001-82	CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	23/08/2022 a 19/01/2023	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 651.576,67	Em Execução/Regular
Contrato 1023/2022	ADM	004/2021		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	31/08/2022 a 30/08/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 449.524,32	Em Execução/Regular
Contrato 1022/2022	ADM	1022/2022		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 104.027,33	Em Execução/Regular
Contrato 1019/2022	ADM	02/2022		10.921.252/0002-98	COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE	25/11/2022 a 24/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 5.184.588,62	Em Execução/Regular
Contrato 1018/2022	ADM	1018/2022		21.179.250/0001-00	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI	15/07/2022 a 14/07/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 740.397,60	Em Execução/Regular
Contrato 1012/2022	ADM	1012/2022		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/06/2022 a 31/05/2024	2.099/Serviço	R\$ 202.494,96	Em Execução/Regular
Contrato 1011/2022	ADM	1011/2022		09.281.162/0001-10	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	27/04/2022 a 26/04/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 423.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1001/2022	ADM	05/2021		67.393.181/0001-34	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	01/02/2022 a 31/01/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 5.145.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 10/2022	ADM	23/2021		07.091.063/0001-40	SUORTE DE ADMINISTRACAO GERENCIAL LTDA DMAIS	03/01/2023 a 02/01/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 3.590.663,75	Em Execução/Regular
Contrato 09/2022	ADM	06/2021		02.633.573/0001-88	A.J SERVIÇOS / SELECT	30/03/2022 a 29/03/2024	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 472.281,57	Em Execução/Regular
Contrato 08/2022	ADM	08/2022		26.728.544/0001-68	B.K CASADO DE BARROS VERÇOSA	10/03/2022 a 09/03/2024	1.065/Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 45.443,56	Em Execução/Regular
Contrato 07/2022	ADM	4/2022		34.960.312/0001-69	BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	26/12/2022 a 25/12/2024	2.099/Serviço	R\$ 321.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 05/2022	ADM	013/2022		01.958.201/0001-69	UMPRAUM Arquitetos Associados S/S.	29/11/2022 a 28/04/2024	2.099/Serviço	R\$ 2.175.023,98	Em Execução/Regular
Contrato 04/2022	ADM	04/2022		34.960.312/0001-69	BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA - ME	28/02/2022 a 27/02/2023	3.093/Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 170.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 02/2022	ADM	1/2022		42.382.510/0001-10	H&R CONSULTORIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA	22/02/2022 a 21/02/2023	3.099/Obras	R\$ 31.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 9/2021	ADM	10/2021		10.823.380/0001-18	AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI-EPP	22/07/2021 a 21/07/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 32.640,00	Em Execução/Regular
Contrato 7/2021	ADM	67230004733 /2020		21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA -EPP	16/06/2021 a 15/06/2023	2.099/Serviço	R\$ 75.778,51	Em Execução/Regular
Contrato 6/2021	ADM	11/2021		35.456.593/0001-80	STARCON SOLUCOES TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA	01/07/2021 a 30/06/2024	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de	R\$ 1.190.229,64	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://eicf.ce.gov.br/ep/validarDataDoc.aspx?CodigoDoDocumento: a96039f3-25a7-48a9-8c9c-306600204c9e



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
							Software		
Contrato 5/2021	ADM	64361005585/2020		27.564.170/0001-55	L & A SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA	01/06/2021 a 31/05/2023	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 150.681,22	Em Execução/Regular
Contrato 11/2021	ADM	178/2019		00.329.696/0001-02	Locadora de Veiculos Caxangá Ltda.	21/07/2021 a 20/07/2024	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 119.902,08	Em Execução/Regular
Contrato 10/2021	ADM	06/2021		00.191.027/0001-09	FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP	10/08/2021 a 09/08/2023	1.204/Softwares	R\$ 909.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 5/2020	ADM	026/2019		02.229.787/0001-93	MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI	15/09/2020 a 14/09/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 259.680,00	Em Execução/Regular
Contrato 4/2020	ADM	3/2019		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI	01/05/2020 a 30/04/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 175.130,64	Em Execução/Regular
Contrato 3/2020	ADM	3/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/05/2020 a 30/06/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.836.449,88	Em Execução/Regular
Contrato 01/2020	ADM	01/2020		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02/03/2020 a 01/03/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 260.085,12	Em Execução/Regular
Contrato 9912399932/2019	ADM	008/2019		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	07/06/2019 a 06/06/2024	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 41.627,70	Em Execução/Regular
Contrato 27010101/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	05/06/2019 a 04/06/2023	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	49.402,43	Em Execução/Regular
Contrato 16/2019	ADM	16/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA Comercial EIRELI - EPP.	02/12/2019 a 01/12/2024	1.210/Sistema de Videomonitoramento	107.056,08	Em Execução/Regular
Contrato 15/2019	LIC	8/2019	5/2019	00.392.213/0001-06	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	16/12/2019 a 15/12/2024	2.099/Serviço	1.133.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 13/2019	LIC	8/2019	325/2019	10.793.836/0001-44	ACM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS	01/01/2020 a 31/12/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 39.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 11/2019	LIC	7/2019	325/2019	00.323.090/0001-51	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	01/11/2019 a 31/10/2024	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 0,00	Em Execução/Regular
Contrato 08/2019	ADM	013/2018		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04/06/2019 a 03/06/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 85.847,99	Em Execução/Regular
Contrato 25/2018	LIC	2/2018	7/2018	05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/08/2018 a 31/10/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	117.933,12	Em Execução/Regular
Contrato 18/2018	LIC	3/2018	7/2018	00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/10/2018 a 30/09/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	29.430,00	Em Execução/Regular
Contrato 17/2018	ADM	03/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/10/2018 a 30/09/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	61.170,00	Em Execução/Regular
Contrato 15/2018	LIC	3/2017	4006/2017	02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	01/08/2018 a 31/07/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	277.108,80	Em Execução/Regular
Contrato 03/2018	LIC	2/2018	2913/2017	09.024.439/0001-29	F.F. DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL - ME (IMUNE SAÚDE AMBIENTAL)	01/06/2018 a 31/05/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	21.358,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 28/2017	ADM	01/2017		60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S. A.	06/12/2017 a 05/12/2023	2.020/Serviços Bancários	R\$ 129.000.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 13/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/05/2017 a 30/04/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	1.437.821,04	Em Execução/Regular
Contrato 10/2017	LIC	8/2014	5/2013	00.028.986/0016-94	Elevadores Atlas Schindler S/A	01/06/2017 a 31/01/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.999.999,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2017	ADM	010/2016		04.634.004/0001-82	CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA	01/02/2017 a 31/01/2023	2.099/Serviço	453.902,81	Fim de Vigência/Prazo encerrado

ANANDA
MARQUES VIANA
ULISSES

Assinado de forma digital por
ANANDA MARQUES VIANA
ULISSES
Dados: 2024.03.25 18:03:23
-03'00'





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 001/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 9**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 9							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Motocicleta 20 cv biocombustível	37	368	HONDA XRE 300 ABS	900,90	10.810,80	399.999,60



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:18:09
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA
FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2023.01.27 11:56:03 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho
LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCAVEL BUS , com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br								
LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	373	67	FIAT/ CRONOS/ 2022	2.475,12	29.701,44	1.989.996,48



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 3								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo SUV 170 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	646	6	RENAULT/ DUSTER/ 2022	4.444,44	53.333,28	319.999,68
LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel,	MÊS	74	51	RENAULT/ MASTER/ 2022	8.986,92	107.843,04	5.499.995,54
LOTE 7								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel	MÊS	367	69	CHEVROLET/ S-10/ 2022	5.543,47	66.521,64	4.589.993,66

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
27407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.01 08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444

Assinado de forma digital por DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444
Dados: 2023.01.30 16:26:53 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara
LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:18:37 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2023.01.27 12:01:10 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho
LOCOSERV LOCADORA DE VEICULOS



Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, celebrada em 27 de janeiro de 2023, entre a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação digital e a empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, na forma abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - CPLCC

O **Município do Recife**, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, situado no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife/PE, inscrito no **CNPJ 10.565.000/0001-92**, representada por sua Secretária de Planejamento Gestão e Transformação Digital em exercício, a senhora **ANANDA MARQUES VIANA ULISSES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.499.264-44, portadora da cédula de identidade nº 7.241.898 - SDS/PE**, nos termos das a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede na à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, Tel: (81) 3226.8080, email: locserv@locadora.net.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.107/0001-83, representada por Carlos Frederico de Almeida Filho, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA, têm justa e acordada a celebração do presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a inclusão da opção do veículo Fiat Argo 1.0 Flex, conforme autorização, datada de 27/12/2023, exarada pela Gerência Geral de Licitações, e detalhada a baixo.

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX PLUS LT/ 1.0 GM ou FIAT ARGO 1.0 FLEX	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

As responsabilidades da CONTRATADA e do Município, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital em que se baseou o Pregão Eletrônico nº 016/2022, e seus anexos, que são parte integrante do processo de contratação independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar e estando as partes de acordo, foi firmado o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, que, depois de lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 03 de janeiro de 2024.

**ANANDA MARQUES
VIANA ULISSES**

Assinado de forma digital por
ANANDA MARQUES VIANA
ULISSES

Dados: 2024.01.04 12:23:34 -03'00'

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

**CARLOS FREDERICO
DE ALMEIDA
FILHO:97399353468**

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA FILHO:97399353468

Dados: 2024.01.03 17:13:15
-03'00'

LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS

FORNECEDOR



ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, celebrada entre o Município do Recife e a empresa LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	370	351	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM ou FIAT ARGO 1.0 FLEX	R\$ 2.350,00	28.200,00	14.974,200

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA
FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2024.01.03 17:15:03 -03'00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl2adbl3-a67b-4039-944e-b45e59f1108e8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 004/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua João Eugenio de Lima, nº 143 sala 01 cx postal 278 - Boa Viagem/PE, CNPJ: 00.530.052/0001-70, neste ato **representada por Antonio Alves Pimentel Neto**, CPF 415.851.434-72, RG: 2.848.174 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 5**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP , com sede à Rua João Eugenio de Lima, nº 143 sala 01 cx postal 278 - Boa Viagem/PE, CNPJ: 00.530.052/0001-70. Fone: (81) 3341-2505 / 3343-9116 / 99197-6177. E-mail: andre@alpirentacar.com.br								
LOTE 5								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUSQ	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINI VAN, 1600	MÊS	9	38	GM SPIN	4.385,50	52.626,00	1.999.788,00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://fcp.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl2add13-a67b-4039-944e-ba5e59f1108e8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CVV, BIOCOMBUSTÍVEL, CONFORME TR.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

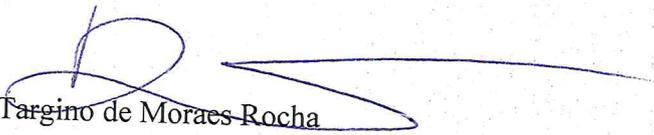
3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.


Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES


Antonio Alves Pimentel Neto
ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 005/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASA RENT A CAR , com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br								
LOTE 6								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Furgão Carga volume 3m3	MÊS	484	6	Fiat/Fiorino1.4 flex.22/23	4.166,66	49.999,92	299.999,52

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 8								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Picape pequeno porte	MÊS	487	38	FIAT OU VW/ STRADA OU SAVEIRO CS 2022/2023	3.144,73	37.736,76	1.433.996,88

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.31 18:08:14 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕESJosé Nilson Rodrigues de Carvalho Filho
ASA RENT A CAR



ARP 005.2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -ASA RENT - LOTE 6 E 8 p assinatura da empresa.pdf

Documento número a7b00508-926b-46a8-b0de-336b18b62e84



Assinaturas

 JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.108.254.141 / Geolocalização: -8.128382, -34.915915

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36 Edg/109.0.1518.61

Data e hora: 27 Janeiro 2023, 15:20:44

E-mail: nilson.carvalho@asalocadora.com.br

Telefone: + 5581996350448

Token: 2a6b0604-****-****-****-997dc21f140f



Assinatura de JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO

Documento assinado eletronicamente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesso em: 27/01/2023 às 15:20:44
pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: dl2adb13-a67b-4039-944e-b85e59



Hash do documento original (SHA256):

35295a71cfc0dbc39aeb7645ed6f02b949916e034f84f9d8e8dcf5830d86bc

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a7b00508-926b-46a8-b0de-336b18b62e84>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a7b00508-926b-46a8-b0de-336b18b62e84, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2023

Processo Licitatório 021/2022

Pregão Eletrônico 020/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LIDA -EPP**, com sede à Estrada do Caenga, nº 200, Águas Compridas, Olinda/PE CNPJ: 08.695.774/0001-96, neste ato **representada por Cleto Bezerra dos Montes**, CPF 095.046.994-72, RG 676.691 SDP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de locação eventual de veículos para transporte de passageiros, em 7 (sete) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LIDA -EPP**, com sede à Estrada do Caenga, nº 200, Águas Compridas, Olinda/PE CNPJ: 08.695.774/0001-96. Fone: (81) 9.8708-4802 E-mail: asergiom@hotmail.com

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	QNTD. DE DIARIAS	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	Ônibus 45 lugares	Marcopolo Ideale	VW 17-230	2018	350	2.280,00	798.000,00

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	QNTD. DE DIARIAS	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
------	---------------	------------	--------	----------------	------------------	------------	-------------

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

2	Microônibus 26 lugares	Marcopolo sênio	VW 9-150	2018	232	1.774,46	411.774,72
---	------------------------	-----------------	----------	------	-----	----------	------------

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:19:14 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Cleto Bezerra dos Montes
DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LIDA -EPP

CLETO BEZERRA DOS MONTES:09504699472
Assinado de forma digital por CLETO BEZERRA DOS MONTES:09504699472
Dados: 2023.01.27 16:08:13 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2023

Processo Licitatório 016/2022

Pregão Eletrônico 015/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Coronel Waldemar Basgal, S/N, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CNPJ: 14.056.350/0001-84, neste ato **representada por Joelma Eduardo de Lira Silva**, CPF 052.510.864-58, RG 6.950.410 SDS-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, em **LOTE ÚNICO**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI , com sede à Rua Coronel Waldemar Basgal, S/N, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CNPJ: 14.056.350/0001-84. Fone: (81) 3094-3344 E-mail: solservservicos@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QNTD	VR UNIT MENSAL	VR UNTI ANUAL	VR TOTAL ANUAL
1	POSTO DE PORTARIA 44 HORAS SEGUNDA A SEXTA	550	79	2.939,85	35.278,20	2.786.977,80
2	POSTO DE PORTARIA 12 HORAS DIURNAS.	217	38	5.684,14	68.209,68	2.591.967,84
3	POSTO DE PORTARIA 12 HORAS NOTURNAS	218	35	6.238,55	74.862,60	2.620.191,00
4	POSTO DE PORTARIA 24 HORAS	219	12	11.922,63	143.071,56	1.716.858,72
TOTAL GLOBAL PROPOSTO						R\$9.715.995,36



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.31 18:08:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOELMA EDUARDO DE
LIRA SILVA:05251086458

Assinado de forma digital por
JOELMA EDUARDO DE LIRA
SILVA:05251086458
Dados: 2023.01.30 08:26:50
-03'00'

Joelma Eduardo de Lira Silva
SOLSERV SERVIÇOS EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023

Processo Licitatório 016/2022

Pregão Eletrônico 015/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Coronel Waldemar Basgal, S/N, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CNPJ: 14.056.350/0001-84, neste ato representada por **Maria Isolda Castro dos Santos**, CPF 123.861.524-48, RG 9.247.673-SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPLCC, procedem ao **Termo Aditivo ao Registro de Preços** referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, Decreto Municipal nº 27.070/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021), e Decreto Municipal nº 27.137/2013 e Decreto Municipal nº 29.549/2016, Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 *Redução dos custos para a prestação dos serviços de portaria, conforme especificações a seguir:*

Fornecedor: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI , com sede à Rua Coronel Waldemar Basgal, S/N, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CNPJ: 14.056.350/0001-84. Fone: (81) 3094-3344 E-mail: solservservicos@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QNTD	VALOR UNT MENSAL	VALOR UNT ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	POSTO DE PORTARIA 44 HORAS SEGUNDA A SEXTA.	550	79	2.914,76	34.977,12	2.763.192,48
2	POSTO DE PORTARIA 12 HORAS DIURNAS.	217	38	5.635,63	67.627,56	2.569.847,28
3	POSTO DE PORTARIA 12 HORAS NOTURNAS	218	35	6.185,31	74.223,72	2.597.830,20
4	POSTO DE PORTARIA 24 HORAS	219	12	11.820,88	141.850,56	1.702.206,72
TOTAL GLOBAL						R\$ 9.633.076,68






SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata Registro de Preços ora aditada, que não foram pelo presente expressamente alteradas.
- 2.2. A redução dos custos para a prestação dos serviços de portaria terá sua eficácia a partir de 01 de setembro de 2023.
- 2.3. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e disponibilizado no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de setembro de 2023.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

m^o Isolda Castro.
Maria Isolda Castro dos Santos
SOLSERV SERVIÇOS EIRELI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho – Recife/PE, CEP 52.041-042, CNPJ: **02.213.325/0001-88**, neste ato representada por Breno José de Araújo Tavares, CPF 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 - SSP/RN, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC** procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 04 e 08**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho – Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 / 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br						
LOTE 04 COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Desktop WORKSTATION Gabinete Padrão Torre.	35448	132	Dell Modelo Precision 3660, Monitor Dell P2422H	13.371,00	1.764.972,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Fornecedor: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho – Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br

LOTE 08 COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 4 / Tela mínima 15”	38387	196	Dell Modelo Precision 3571	17.336,00	3.397.856,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES**

ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Dados: 2023.02.06 10:43:20 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

**BRENO JOSE DE
ARAUJO**

TAVARES:376381144

34

Assinado de forma digital
por BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434

Dados: 2023.02.06 10:10:00
-03'00'

**BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900, **CNPJ 27.975.551/0001-27**, neste ato representada por Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF nº 029.555.641-25, portador da cédula de identidade nº 2.673.712 SSP/DF, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos **lote 13**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA , com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900. Telefone: (061) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br / empenho@vanguardadf.com.br						
LOTE 13 COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo – 2 / Intermediário	29298	247	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	6.368,01	1.572.898,47

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO

DE MORAES

ROCHA:022946274

07

Assinado de forma digital

por DIEGO TARGINO DE

MORAES

ROCHA:02294627407

Dados: 2023.02.08 10:15:06

-03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FELIPE GONÇALVES NOVA

DA COSTA 02955564125

Assinado de forma digital por

FELIPE GONÇALVES NOVA DA

COSTA 02955564125

Dados: 2023.02.07 18:43:28 -03'00'

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA



21 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TCnº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício 2023 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS

MATOS:07278803497

Assinado de forma digital por

FELIPE MARTINS

MATOS:07278803497

Dados: 2024.03.25 17:51:29 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EM CONTRATO DE GESTÃO

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023 - Anexo III - Item 19

Parceiro público (85)	Objeto (86)	Valor pactuado total (87)	Valor repassado acumulado (88)	Valores dos repasses financeiros no exercício (89)			Valor aplicado pela OS no exercício	Transparência (91)
				Nº OB	Datas de pagamento	Valor		
Prefeitura do Recife / SEPLAGTD/ SEPEs	Desenvolvimento de modelos inovadores de gestão de cidades, para o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO	R\$ 14.746.668,24	R\$ 2.447.244,09	12300160002	26/04/2023	R\$ 2.447.244,09	R\$ 502.029,36	http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php
							(abril a set/23)	

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:51:54 -03'00'



RELATÓRIO GERENCIAL E FINANCEIRO

(Consolidado - abril, maio, junho, julho, agosto, setembro)

Contrato de Gestão, nº 3101.1007/2023

Exercício 2023

ARIES

Agência Recife para Inovação e Estratégia

Outubro/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

JOÃO CAMPOS - Prefeito

ISABELLA DE ROLDÃO - Vice-Prefeita

FELIPE MATOS - Secretário de Planejamento e Gestão

AYANNA WANDERLEY - Secretária Executiva de Projetos Estratégicos

ALBA VILLARIM - Gerente Geral de Projetos Estratégicos

ARIES - AGÊNCIA RECIFE PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA

Equipe técnica responsável

MARIANA SILVA PONTES - Coordenadora Geral

AMANDA MATOS DA SILVA - Gerente Administrativo Financeira

CIRO PEDROSA - Gerente de Projetos

RAISSA MONTEIRO - Analista de Projetos

MAXWELL VIEIRA - Analista de Projetos

MAILLA ANDRADE – Analista Financeiro



APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao relatório gerencial e financeiro do Contrato de Gestão, nº 3101.1007/2023 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e a Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES). Compreende a execução parcial das metas e etapas do Programa de Trabalho “Inovação e estratégia para o Recife futuro” e contempla as ações desenvolvidas no período de abril a setembro de 2023.

O objetivo do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 é colaborar na implementação de ações de INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE DO FUTURO, através de um conjunto de atividades e iniciativas alinhadas a estratégia de longo prazo da Cidade, associando um conjunto de projetos e programas específicos de interesse público, que compreendidas nessa estratégia estruturadora, darão continuidade ao desafio de manter os meios para condução da cidade do Recife a um futuro planejado, seguindo as diretrizes determinadas no plano estratégico RECIFE 500 ANOS.

O escopo está organizado em três eixos:

- I. Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos;
- II. Apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções;
- III. Apoiar a Política Municipal de Inovação Aberta.

O presente documento estrutura-se nas seguintes seções:

1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA: detalha os objetivos específicos, metas e etapas, ações realizadas e resultados alcançados até setembro de 2023, com visão comparativa do indicador previsto *versus* executado, referente às metas pactuadas;
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: apresenta a execução financeira em nível de objetivo específico, meta e etapa, com visão comparativa do indicador previsto *versus* executado, relativo ao período de execução;
3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS: elenca os aportes financeiros previstos em contrato, rendimentos e despesas observadas.



SUMÁRIO

1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA	5
2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	10
3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	12
4. FLUXO FINANCEIRO.....	13
5. PARECER TÉCNICO.....	15
6. ANEXO	16



1. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Exibe-se nessa seção as informações detalhadas sobre a execução física e financeira do **Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023**, compreendendo as metas e o registro das atividades realizadas no período do presente relatório. O presente contrato é dividido em três partes (eixos) específicas apresentados a seguir.

O Eixo 01 apresenta o conjunto de ações necessárias a realizar da gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos, no âmbito das ações de Inovação e Estratégia para o Recife Futuro.

O Eixo 02 apresenta as ações para apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções.

Por fim, o Eixo 03 compreende um conjunto de ações e atividades de apoio a Política Municipal de Inovação Aberta. Esse eixo, se alinha ao fomento da inovação aberta, através da disponibilidade de oportunidades adequadas para a realização de eventos que promovam o debate qualificado das temáticas relacionadas as ações de futuro da cidade do Recife.

Na Tabela 01 abaixo, estão descritas sumariamente as metas, etapas e comparativo entre resultados esperados e resultados alcançados referentes às metas do Contrato de Gestão. Onde, estabelece-se que: (i) 0% nas situações em que nada foi feito, até o momento, para atingir a meta; (ii) 25%, 50% e 75% aplicados quando algo foi feito, mas que não proporcionou a conclusão da meta, sendo os diferentes índices aplicados para indicar o diferente grau de evolução da execução no momento atual; e 100% quando a meta foi concluída.



Tabela 01 - Demonstrativo de objetivos, metas e resultados alcançados (até setembro de 2023).

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	Metas	INDICADOR FÍSICO				DATA PREVISTA		DATA REALIZADA		RESULTADOS PREVISTOS	RESULTADOS S ALCANÇADOS	
		UNID. DE MEDIDA	PREV.	EXEC.	%	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM			
EIXO 01: Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos												
E1.01	Coordenar a Sistemática de Governança do Plano Recife 500 Anos	I. Reestruturar a sistemática de Governança do Plano Recife 500 Anos, tendo como registro uma ata de posse dos Conselheiros e o regimento interno do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com integrantes representantes da sociedade civil organizada.	RELATÓRIO	1	1	0%	01/04/2024	30/09/2024			Reestruturação do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com revisão dos nomes dos participantes e expectativas esperadas, bem como seu estabelecimento e funcionamento efetivo, compreendendo suas rotinas de atuação e procedimentos mandatórios, de acordo com suas características e determinações legais.	
		II. Garantir funcionamento regular do Conselho do Plano Recife 500 Anos, com registro de quatro (04) atas de reuniões dos temas discutidos, bem como os encaminhamentos registrados em cada reunião, além de outros registros previstos no Regimento Interno.	ATA	4	1	25%	01/02/2024 01/02/2025 01/02/2026 01/02/2027	31/03/2024 31/03/2025 31/03/2026 31/03/2027			Consolidação da rotina do Conselho REC500, com cumprimento do calendário de reuniões definido, conforme pauta anual previamente definida.	Reunião ordinária do Comitê Recife 500 Anos - ACHAM.
E1.02	Realizar ações de revisão do plano	III. Promover consultas, discussões e engajamento sobre a estratégia de longo prazo da Cidade, com a geração de seis (06) relatórios com os resultados das rodadas de debates, workshops e escutas com a sociedade civil a respeito da estratégia de desenvolvimento de longo prazo do Recife.	RELATÓRIO	6	2	33%	01/09/2023 01/05/2023 01/12/2024 01/07/2025 01/01/2026 01/07/2026	30/03/2024 30/10/2024 31/05/2025 31/12/2025 31/07/2026 31/12/2026	29/09/2023 02/10/2023	29/09/2023 02/10/2023	Realizar rodadas de debates, workshops técnicos de consulta setorial e coleta de contribuições da sociedade civil sobre as estratégias de desenvolvimento relativas ao Plano Recife 500 anos. Os workshops gerarão relatórios com o somatório das contribuições setoriais.	Realização de workshop técnico com stakeholders para escuta da construção do Plano de longo prazo do centro do Recife: Recentro na Rota do Futuro - Plano do Centro. Realização de oficina técnica com especialistas das áreas de meio ambiente, urbanismo, inovação, econômica, patrimônio, habitação e social para desenvolvimento do Cenários e Visão de Futuro do Plano de longo prazo do centro do Recife: Recentro na Rota do Futuro: Plano do Centro.
E1.03	Realizar ações complementares de modo a apoiar a implementação de iniciativas de longo prazo contidas no Plano Recife 500 Anos	IV. Manter o alinhamento e atualização da estratégia de desenvolvimento de longo prazo, através de três (03) relatórios de atualização do Plano Recife 500 Anos.	RELATÓRIO	3	0	0%	01/05/2024 01/07/2025 01/07/2026	31/10/2024 31/12/2025 31/12/2026			Consolidação da atualização/revisão do Plano Recife 500 anos, incluindo situações não mapeadas e tendências globais e locais que tenham reflexos no desenvolvimento do Recife.	
		V. Promover parcerias e relações com organizações e instituições de pesquisa e desenvolvimento para desenvolvimento de estudos, projetos e ações alinhadas a estratégia do Plano Recife 500 Anos, registrados através de dois (02) relatórios de parcerias.	RELATÓRIO	2	0	0%	01/04/2024 01/04/2026	30/09/2024 31/04/2026			Assinatura de termos de parceria/contratos com diversas instituições de pesquisas e organizações especializadas na elaboração de estudos, projetos e ações, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Plano Recife 500 anos, para execução de ações/estudos que colaborem na implementação do Plano Recife 500 Anos.	
		VI. Desenvolver seis (06) estudos complementares ao Plano Recife 500 Anos.	RELATÓRIO	6	0	0%	01/09/2023 01/05/2024 01/01/2024 01/07/2025 01/01/2026 01/07/2026	31/04/2024 31/10/2024 30/05/2025 31/12/2025 30/06/2026 31/12/2026			Desenvolvimento e apresentação de novos estudos ou pesquisas sobre temas relacionados ao plano Recife 500 Anos, como forma de incrementar os estudos incluídos no Plano.	
		VII. Promover a criação de uma rede de instituições e organizações em prol do desenvolvimento de longo prazo da Cidade, com encontros periódicos estabelecendo um ambiente de discussão e inovação na temática do desenvolvimento da Cidade, através da publicação de um (01) Manifesto em prol do desenvolvimento de longo prazo.	MANIFESTO	1	1	100%	01/01/2024	31/04/2024	25/10/2023	25/10/2023	Estruturação de uma rede de instituições com competências para elaboração de projetos, captação de recursos, e discussão de temáticas estratégicas para o desenvolvimento do Recife, com foco no longo prazo e composto por profissionais com especializações compatíveis com os temas relacionados.	Seminário Recife Cidade Parque – Carta do Recife do futuro para o Recife do presente.



E1.04	Gerir o Painel de Indicadores do Plano Recife 500 Anos	VIII. Potencializar o Painel de Indicadores do Plano Recife 500 Anos, com a produção de oito (08) relatórios semestrais de atualizações e incrementos no banco de dados e no sistema do Painel.	RELATÓRIO	8	0	0%	01/09/2023 01/03/2024 01/09/2024 01/03/2025 01/09/2025 01/03/2026 01/09/2026 01/03/2027	30/09/2023 31/03/2024 30/09/2024 31/03/2025 30/09/2025 31/03/2026 30/09/2026 31/03/2027			Atualização e incremento do Painel de indicadores do Plano Recife 500 anos, com a implantação, disponibilização e, ao menos, 02 atualizações de incremento do banco de dados e do painel de Indicadores.	
		IX. Disponibilizar dados para tomada de decisão, através da utilização do Painel de Indicadores, consolidados em três (03) relatórios de análise de dados e diretrizes para ser enviado ao Poder Municipal.	RELATÓRIO	3	0	0%	01/07/2024 01/08/2025 01/07/2026	31/08/2024 30/09/2025 31/08/2026			Relatório contendo análise dos indicadores em relação a análise de tendência x meta de referência projetada, relacionando com as medidas implementadas, recomendações de performance e melhoria de desempenho para os indicadores e consequentemente que contribuam para implementação do Plano Recife 500 anos.	
E1.05	Realizar ações de comunicação e engajamento da população	X. Publicizar as ações de implementação da estratégia do Plano Recife 500 Anos, através de doze (12) ações de comunicação.	RELATÓRIO	12	2	17%	01/04/2023	30/03/2027	01/04/2023		Realização de comunicação das ações de implementação do Plano Recife 500 Anos por meios digitais ou físicos.	2 relatórios de ações de comunicação e engajamento da população.
EIXO 02: Apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções												
E2.01	Implantar estrutura para captação de recursos, com o objetivo de implementar e gerir ações do Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas com o Plano Recife 500 anos	XI. Qualificar equipe interna para captação de recursos, através da realização de três (03) cursos de qualificação e aperfeiçoamento da equipe de captação de recursos em temáticas afins.	RELATÓRIO	3	2	67%	01/05/2023 01/04/2024 01/05/2025	30/06/2023 31/05/2024 30/06/2025	17/07/2023	27/07/2023	Realização de cursos de qualificação em metodologias e técnicas de mapeamento e captação de recursos para os integrantes das equipes do Núcleo de Captação.	<ul style="list-style-type: none"> Curso de captação de recursos com Rodrigo Alvarez. Marketing internacional para captação de recursos.
		XII. Formatar uma (01) carteira de financiadores e linhas de financiamento.	CARTEIRA	1	1	100%	01/04/2023	31/06/2023	01/04/2023	30/09/2023	Estruturação de carteira de agentes potenciais financiadores associadas ao desenvolvimento de cada eixo estratégico especificado no Plano Recife 500 anos.	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Captação ARIES
E2.02	Submissão de projetos para captação de recursos	XIII. Desenvolver um (01) Portfólio de projetos prioritários para captação de recursos, alinhados com a estratégia do Plano Recife 500 Anos.	PORTIFÓLIO	1	0	0%	01/06/2023	31/08/2023			Formulação de portfólio e ações estratégicas da organização para captação de recursos, Investimento e Financiamento de médio e longo prazos.	
		XIV. Elaborar cinco (05) propostas de captação de recursos para submissão a linhas de financiamento ou editais.	RELATÓRIO	5	3	60%	01/08/2023 01/02/2023 01/08/2024 01/02/2025 01/08/2025	31/10/2023 31/04/2024 31/10/2024 31/04/2025 31/10/2025	28/08/2023		Desenvolvimento de propostas de projeto para captação de recursos, com o objetivo de implantar a estratégia do Plano Recife 500 Anos.	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de projeto para implementação de Jardins Filtrantes. Cliente: Baterias Moura. Proposta de Gestão do Parque das Esculturas. Cliente: Recentro (Prefeitura do Recife). Chamada do PNUMA Cidades Piloto para restauração de ecossistemas urbanos.
E2.03	Prototipação de soluções alinhadas com a estratégia de desenvolvimento do Recife	XV. Registrar o andamento de projetos e ações implementados através de recursos captados, através de oito (08) relatórios semestrais.	RELATÓRIO	8	0	0%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026			Acompanhamento das ações de captação de recursos e implementação de projetos alinhados com a estratégia de longo prazo da Cidade.	
		XVI. Desenvolver seis (06) planos para criação e prototipação de projetos com recursos captados.	RELATÓRIO	6	1	17%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026	18/09/2023		Planejamento para implementação de espaços piloto que contribuam para estratégia definida pelo Plano Recife 500 Anos, a fim de subsidiar as ações a serem executadas.	<ul style="list-style-type: none"> VUCO (Viver o Urbano Caminhando e Ocupando), experimentação urbana realizada no âmbito do Projeto de Cooperação Recife-Nantes. O objetivo das intervenções é melhorar a experiência da rua para usuários e usuárias através da instalação de espaços de estar, dispositivos interativos, pinturas lúdicas, sinalização informativa, iluminação cenográfica e requalificação da infraestrutura para pedestres.



E2.04	Implementação das ações captadas	XVII. Registrar os resultados da implementação de projetos com recursos captados, através de seis (06) relatórios.	RELATÓRIO	6	0	0%	01/04/2023 01/11/2023 01/07/2023 01/02/2024 01/10/2025 01/08/2026	31/05/2023 31/12/2023 31/08/2023 31/03/2024 30/11/2025 30/09/2026			Consolidação do acompanhamento sobre os resultados obtidos nas ações para criação de espaços de antecipação de futuro. Para cada iniciativa deverá ser entregue um plano de execução, sempre ao término do primeiro mês do semestre, contados sempre a partir da conclusão do Eixo 01, pelo prazo que durar esse contrato de gestão.
EIXO 03: Apoiar a Política Municipal de Inovação Aberta											
E3.01	Atração de organizações e institutos de PD&I de planejamento e estratégia de Cidades	XVIII. Articular organizações para implementar o Laboratório de inovação, registrado em três (03) relatórios de articulação com organizações privadas.	RELATÓRIO	3	0	0%	01/03/2024	28/02/2025			Rede de parcerias criada com o setor privado com o compromisso de discutir e pensar estudos relativos as ações de futuro da cidade do Recife.
E3.02	Disponibilização de espaços coletivos de eventos para fomento a discussões sobre o futuro da Cidade	XIX. Implantar dois (02) espaços coletivos para fomento a discussões e eventos.	RELATÓRIO	2	0	0%	01/09/2024	30/03/2025			Disponibilização de espaços coletivos adequados para a realização de eventos que promovam o debate qualificado das temáticas relacionadas as ações de futuro da cidade do Recife.
E3.03	Levantamento de desafios dentro da lógica de antecipação de futuro da cidade e proposição de soluções	XX. Fomentar a inovação aberta, registrando em oito (08) relatórios de desafios levantados e submetidos à inovação aberta.	RELATÓRIO	6	0	0%	01/10/2025	30/03/2026			Colaborar para a consolidação da Política Municipal de Inovação Aberta



A Figura 01, a seguir, apresenta a execução das etapas até setembro de 2023:



BALANÇO DAS REALIZAÇÕES DAS AÇÕES (até setembro de 2023)		
REALIZAÇÃO	ETAPAS	%
100% Realizado	2	10%
até 75% Realizado	2	10%
até 50% Realizado	1	5%
até 25% Realizado	3	15%
0% Realizado	12	60%
TOTAL	20	



2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O presente capítulo apresenta a execução financeira em nível de objetivo específico, meta e etapa, com visão comparativa do indicador PREVISTO *versus* EXECUTADO relativo a todo o período de execução do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023.

A Tabela 02 apresenta o desempenho da execução financeira do Contrato de Gestão de maneira acumulada de abril de 2023 (primeiro mês do Contrato) até setembro de 2023 (sexto mês do Contrato), e reporta o desempenho em percentual de utilização de recurso entre o previsto e o realizado acumulado.

Tabela 02 - Demonstrativo de execução financeira (Em R\$)

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ANO 1	Meses 1º ao 6º	EXECUTADO %	ORÇAMENTO ANO 2	ORÇAMENTO ANO 3	ORÇAMENTO ANO 4	ORÇAMENTO TOTAL	EXECUTADO TOTAL	EXECUTADO %
01. PESSOAL									
01.01. Salários	R\$ 1.336.800,00	R\$ 164.029,86	12%	R\$ 1.336.800,00	R\$ 1.336.800,00	R\$ 1.336.800,00	R\$ 5.347.200,00	R\$ 164.029,86	3%
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios	R\$ 888.847,00	R\$ 139.701,08	16%	R\$ 888.847,00	R\$ 888.847,00	R\$ 888.847,00	R\$ 3.555.388,00	R\$ 139.701,08	4%
TOTAL DE PESSOAL	R\$ 2.225.647,00	R\$ 303.730,94	14%	R\$ 2.225.647,00	R\$ 2.225.647,00	R\$ 2.225.647,00	R\$ 8.902.588,00	R\$ 303.730,94	3%
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS									
02.01. Serviços de apoio à operação (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$ 228.000,00	R\$ 13.931,60	6%	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 912.000,00	R\$ 13.931,60	2%
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$ 72.000,00	R\$ 20.500,00	28%	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 20.500,00	7%
02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor, equipamento e rede)	R\$ 55.000,00	R\$ 5.083,03	9%	R\$ 45.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 37.600,00	R\$ 177.600,00	R\$ 5.083,03	3%
02.04. Licenças de software	R\$ 15.000,00	R\$ 1.070,00	7%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.070,00	2%



02.05. Eventos, reuniões e capacitação	R\$ 180.000,00	R\$ 57.960,55	32%	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 57.960,55	12%
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$ 1.800.000,00	R\$ 66.700,00	4%	R\$ 530.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 218.704,60	R\$ 2.948.704,60	R\$ 66.700,00	2%
02.07. Diárias Nacionais	R\$ 54.000,00	R\$ 10.370,00	19%	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 10.370,00	7%
02.08. Diárias Internacionais	R\$ 36.000,00	R\$ -	0%	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ -	0%
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$ 90.000,00	R\$ 21.176,18	24%	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 21.176,18	9%
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$ 26.000,00	R\$ -	0%	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ -	0%
02.11. Premiações	R\$ 48.000,00	R\$ -	0%	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ -	0%
02.12. Consumo	R\$ 16.443,20	R\$ 1.507,06	9%	R\$ 16.443,20	R\$ 16.443,20	R\$ 16.443,20	R\$ 65.772,80	R\$ 1.507,06	2%
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.620.443,20	R\$ 198.298,42	8%	R\$ 1.188.443,20	R\$ 1.053.443,20	R\$ 861.747,80	R\$ 5.724.077,40	R\$ 198.298,42	3%
03. EQUIPAMENTOS									
03.01. Equipamentos	R\$ 120.002,84	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.002,84	R\$ -	0%
03.02. Sistema Financeiro	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 120.002,84	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.002,84	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 4.966.093,04	R\$ 502.029,36	10%	R\$ 3.414.090,20	R\$ 3.279.090,20	R\$ 3.087.394,80	R\$ 14.746.668,24	R\$ 502.029,36	3%



3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Tabela 03 apresenta o cronograma de desembolso do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023. Até o momento (setembro de 2023) ocorreu a liberação de 1 (uma) parcela, no valor de R\$ 2.447.244,09 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), ocorrida no dia 24 de abril de 2023.

Tabela 03 - Cronograma de desembolso

Parcela	Data prevista	Previsto - R\$	Realizado - R\$	% sobre total do contrato	% parcela recebida	Data recebimento
1ª	Assinatura contrato	R\$ 2.359.466,91	2.447.244,09	16,00%	16,60%	26/04/2023
2ª	out/23	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
3ª	abr/24	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
4ª	out/24	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
5ª	abr/25	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
6ª	out/25	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
7ª	abr/26	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
8ª	out/26	R\$ 1.769.600,19		12,00%	0,00%	
Valor Global		14.746.668,24	2.447.244,09	Valor a receber		R\$ 12.299.424,15

Os valores recebidos são investidos em CDB (certificados de depósito bancário) e o valor acumulado dos rendimentos financeiros líquidos estão demonstrados na tabela 04 abaixo.

Tabela 04 - Entradas líquidas de Recursos Financeiros

DESCRIÇÃO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	TOTAL
Recebimento bruto	R\$ 2.447.244,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.447.244,09
(-) Retenção de ISS sobre recebimento	R\$ 122.362,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.362,20
(+) Rendimentos financeiros líquidos	R\$ 111.406,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.406,49
TOTAL	R\$ 2.436.288,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.436.288,38



4. FLUXO FINANCEIRO

A Tabela 05 apresenta o fluxo financeiro dos 6 (seis) primeiros meses de execução do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023.

Tabela 05 - Fluxo Financeiro

FLUXO FINANCEIRO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total
	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	Período
SALDO INICIAL	R\$ -	R\$ 2.324.885,09	R\$ 2.347.325,41	R\$ 2.324.231,46	R\$ 2.192.250,64	R\$ 2.107.970,87	R\$ -
Recebimento bruto	R\$ 2.447.244,09	R\$ -	R\$ 2.447.244,09				
(-) Retenção de ISS sobre recebimento	R\$ 122.362,20	R\$ -	R\$ 122.362,20				
Rendimentos financeiros	R\$ 46,48	R\$ 25.875,58	R\$ 24.941,89	R\$ 24.029,69	R\$ 24.275,46	R\$ 19.982,32	R\$ 119.151,42
(-) Retenção de IR e IOF s/ rendimentos financeiros	R\$ 43,28	R\$ 0,18	R\$ 154,67	R\$ 1.195,92	R\$ 725,65	R\$ 2.631,34	R\$ 4.751,04
(-) Cofins s/ rendimentos financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.035,02	R\$ 997,68	R\$ 961,19	R\$ -	R\$ 2.993,89
ENTRADAS	R\$ 2.324.885,09	R\$ 25.875,40	R\$ 23.752,20	R\$ 21.836,09	R\$ 22.588,62	R\$ 17.350,98	R\$ 2.436.288,38
01. PESSOAL	R\$ -	R\$ 3.435,08	R\$ 41.219,82	R\$ 71.222,46	R\$ 84.963,38	R\$ 102.890,20	R\$ 303.730,94
01.01. Salários	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.708,80	R\$ 38.060,82	R\$ 44.811,71	R\$ 47.448,53	R\$ 164.029,86
01.02. Encargos trabalhistas e benefícios	R\$ -	R\$ 3.435,08	R\$ 7.511,02	R\$ 33.161,64	R\$ 40.151,67	R\$ 55.441,67	R\$ 139.701,08
02. GRUPO CUSTEIO – SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.626,33	R\$ 82.594,45	R\$ 21.905,01	R\$ 88.172,63	R\$ 198.298,42
02.01. Serviços de apoio (contábeis, financeiros, jurídicos e outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,00	R\$ 5.813,20	R\$ 8.039,40	R\$ 13.931,60
02.02. Serviços de Comunicação (assessoria de imprensa e comunicação digital)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 20.500,00



02.03. Serviços de TI (telefone, internet e manutenção de equipamentos, servidor e rede)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.596,30	R\$ 1.728,69	R\$ 1.758,04	R\$ 5.083,03
02.04. Licenças de software	R\$ -	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00				
02.05. Eventos e reuniões	R\$ -	R\$ -	R\$ 997,00	R\$ 1.308,69	R\$ 196,90	R\$ 55.457,96	R\$ 57.960,55
02.06. Consultorias e Pesquisas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.470,00	R\$ 1.230,00	R\$ 7.000,00	R\$ 66.700,00
02.07. Diárias Nacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.020,00	R\$ 4.760,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.550,00	R\$ 10.370,00
02.08. Diárias Internacionais	R\$ -						
02.09. Passagens Nacionais (Ida e Volta)	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.609,33	R\$ 7.955,36	R\$ 3.814,26	R\$ 5.797,23	R\$ 21.176,18
02.10. Passagens Internacionais (Ida e Volta)	R\$ -						
02.11. Premiações	R\$ -						
02.12. Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 425,10	R\$ 1.081,96	R\$ -	R\$ 1.507,06
03. EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	R\$ -						
03.01. Equipamentos	R\$ -						
03.02. Sistema Financeiro	R\$ -						
SAÍDAS	R\$ -	R\$ 3.435,08	R\$ 46.846,15	R\$ 153.816,91	R\$ 106.868,39	R\$ 191.062,83	R\$ 502.029,36
SALDO FINAL	R\$ 2.324.885,09	R\$ 2.347.325,41	R\$ 2.324.231,46	R\$ 2.192.250,64	R\$ 2.107.970,87	R\$ 1.934.259,02	R\$ 1.934.259,02



5. PARECER TÉCNICO

O presente relatório apresentou informações acerca da execução e desempenho físico e financeiro do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e a Organização Social ARIES (Agência Recife para Inovação e Estratégia), que tem como objeto o desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO, assim como, do modelo de gestão para sua implementação continuada em médio e longo prazo, compreendendo um conjunto estruturador de políticas, programas, projetos e ações de interesse público, voltado para indução de um reposicionamento da cidade fundamentado na inovação e na estratégia.

Das 20 metas propostas pelo Contrato de Gestão, 3 já foram concluídas, o que equivale a 15% do total das metas projetadas. Considera-se assim, que o Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 tem alcançado seus objetivos, nos três eixos de execução.

- EIXO 01 - Realizar a gestão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Recife 500 Anos;
- EIXO 02 - Apoiar a implementação e gestão de Projetos e Iniciativas apontadas pelo Plano Estratégico Recife 2021-2024, alinhadas ao Plano Recife 500 anos, por meio de captação de recursos e desenvolvimento de soluções;
- EIXO 03 - Apoiar a Política Municipal de Inovação Aberta.

Por fim, destaca-se que a ARIES, junto a Gerencia de Projetos Estratégicos da SEPLAG (Prefeitura do Recife), estabeleceu uma rotina quinzenal de monitoramento das metas do Contrato, bem como a utilização de painel de acompanhamento (através do software online Monday) o que permite dar visibilidade e agilidade no acompanhamento da execução do Contrato.

Recife, 09 de novembro de 2023.

MARIANA SILVA PONTES
Diretora Presidente
ARIES - Agência Recife Para Inovação e Estratégia



6. ANEXO

ANEXO I – PLANILHA COM DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA;

ANEXO II – COMPROVANTES DE DESPESAS (abril, maio, junho, julho, agosto, setembro);

ANEXO III – EXTRATOS BANCÁRIOS – CONTA CORRENTE E CONTA APLICAÇÃO (abril, maio, junho, julho, agosto, setembro);

ANEXO IV – FOLHA DE PAGAMENTO (abril, maio, junho, julho, agosto, setembro);

ANEXO V – PRODUTOS (100% executado)

20 de março de 2024.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DESEMPENHO

Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023 - Anexo III - Item 21

Contrato de Concessão nº 2101.1007/2022

Trata-se de Relatório Consolidado de Desempenho em cumprimento ao ANEXO IV da Resolução Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, referente ao Contrato de Concessão nº 2101.1007/2022 celebrado entre o Município do Recife e a ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE. SA.

a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos:

Informamos o cumprimento das condições previstas no Contrato de Concessão nº 2101.1007/2022, destacando que a ordem de início para execução do objeto contratual foi exarada em 05/12/2022.

O cronograma de instalações está em dia, mas o período de implantação ainda não foi finalizado, conforme previsto contratualmente.

Até o final do ano de 2023 a Concessão contava com 80 (oitenta) REDs e 80 (oitenta) câmeras instaladas, todos com wifi em funcionamento e exibindo informações de horário, temperatura, qualidade do ar e índice uv.

Pela natureza do serviço, não há indicadores de desempenho previstos no Contrato.

b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso:

Não houve receitas alternativas (ou seja, não advindas de exploração publicitária dos REDs) até o presente momento.

c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento:

O contrato não incorre em risco de crédito. No entanto existem ganhos previstos na relação contratual através do parcelamento da outorga fixa.



d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado:

Foi firmado em 26/10/2022 seguro de responsabilidade civil geral com a seguradora Akad Seguros S.A. (CNPJ/MF nº 14.868.712/0001-31), com limite máximo de garantia no valor de R\$ 250.000,00 e vigência de 12 meses.

Além desse, em 25/10/2023 o seguro de responsabilidade civil geral foi renovado com a seguradora Akad Seguros S.A. (CNPJ/MF nº 14.868.712/0001-31), com limite máximo de garantia no valor de R\$ 250.000,00 e vigência de 12 meses.

e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público:

Foi firmado, em 17/08/2022, Seguro Garantia com a seguradora Sampo Seguros S.A. (CNPJ/MF nº 61.383.493/0001-80), com limite máximo de indenização no valor de R\$ 5.105.796,52 (correspondente a 5% do valor da concessão) e vigência de 12 meses, tudo na forma do Contrato de Concessão. Nº da Apólice: 7500021462.

Além desse, foi firmado, em 17/08/2023, Seguro Garantia de execução do Contrato com a seguradora Sampo Seguros S.A. (CNPJ/MF nº 61.383.493/0001-80), com limite máximo de indenização no valor de R\$ 5.273.537,25 (correspondente a 5% do valor da concessão) e vigência de 12 meses, tudo na forma do Contrato de Concessão. Nº da Apólice: 7500024261

f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente:

Não se aplica, pelo fato de o Contrato de Concessão não envolver dispêndio por parte do Município (a receita da Concessionária é oriunda exclusivamente da exploração do espaço publicitário dos REDs).

g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária:

O relatório que contemplaria essa questão foi apresentado pela Concessionária sem informações sobre os resultados financeiros, conforme justificativa a seguir, in verbis:

“Em decorrência da Eletromidia S.A., controladora direta da Concessionária, ser uma empresa de capital aberto, os resultados da companhia não podem ser divulgados antes do arquivamento de suas demonstrações financeiras na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), tendo sua divulgação prevista para a data de 23 de março, estando em acordo com a Resolução 44 da instituição supracitada e sendo a apresentação pública dos resultados em até 05 dias úteis após a divulgação, em conformidade com o art. 28 do Regulamento do Novo Mercado.

Ainda, conforme previsto no artigo 132 da Lei das S.As (Cias Anônimas Fechadas e ou abertas) os resultados do exercício anterior das companhias devem ser apurados nos primeiros 4 meses do ano fiscal corrente, neste caso 30/04/2023.

Portanto, as informações constantes do item "r" do parágrafo 8.2 do Contrato de Concessão, referentes a resultados financeiros, serão oportunamente encaminhadas à V.S.as tão logo as demonstrações financeiras sejam arquivadas na CVM.”



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ed12c74-c08f-4c1e-83d4-48e9d47136d8



A SEPE está monitorando o envio oficial das informações, contudo, o que já se sabe é que em relação ao ano de 2022, os ganhos sejam inexistentes, uma vez que a concessão somente começou a ser executada em 05/12/2022, e apenas um RED foi instalado em dezembro de 2022.

Além disso, o Relatório de Regularidade Fiscal e Trabalhista é enviado mensalmente e estes foram devidamente apresentados até fevereiro/2024., estando tudo aparentemente dentro da normalidade.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE FILHO

Data: 25/03/2024 15:05:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



25 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2023 não foram firmados termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497

Assinado de forma digital por FELIPE
MARTINS MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:52:29 -03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO 2023

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023 - Anexo III - Itens 23 e 24

Nº	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	OBJETO	DATA	VALOR	VIGÊNCIA	ADITIVOS	PAGAMENTOS
3101.2001/2023	UFPE	Execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Recife Cidade Parque: Plano Estratégico da Paisagem"	2023	R\$ 9.637.700,00	01/03/2023 a 30/04/2026	1º T.A. de ajuste no Plano de Trabalho (firmado em 2024)	- 31/05/2023 - Empenho 2023.00247-01 - R\$ 1.131.000,00 - 14/11/2023 - Empenho 2023.00247-02 - R\$ 752.752,00
3101.2002/2023	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	Ação conjunta entre os convenentes com o objetivo: "Sistema de Gestão e Controle de qualidade do mapeamento do Município do Recife"	2023	R\$ 3.738.108,39	11/09/2023 a 10/09/2027	s/ T.A	Não houve pagamento em 2023 - Restos a Pagar para 2024

FELIPE MARTINS
MATOS:072788
03497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25
18:30:58 -03'00'



RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO 2023

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023 - Anexo III - Itens 23 e 24

Nº	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	OBJETO	DATA	VALOR	VIGÊNCIA	ADITIVOS	PAGAMENTOS
3101.2001/2023	UFPE	Execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Recife Cidade Parque: Plano Estratégico da Paisagem"	2023	R\$ 9.637.700,00	01/03/2023 a 30/04/2026	1º T.A. de ajuste no Plano de Trabalho (firmado em 2024)	- 31/05/2023 - Empenho 2023.00247-01 - R\$ 1.131.000,00 - 14/11/2023 - Empenho 2023.00247-02 - R\$ 752.752,00
3101.2002/2023	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	Ação conjunta entre os convenientes com o objetivo: "Sistema de Gestão e Controle de qualidade do mapeamento do Município do Recife"	2023	R\$ 3.738.108,39	11/09/2023 a 10/09/2027	s/ T.A	Não houve pagamento em 2023 - Restos a Pagar para 2024

FELIPE MARTINS
MATOS:072788
03497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25
18:30:58 -03'00'



MAPA DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES E PPPs REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Unidade: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Unidade orçamentária: Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas - SEPE

Exercício: 2023
Período referencial: 01.01.2023 a 31.12.2023

Table with columns: Nº, Modalidade, Identificação do serviço, Etapa, Iniciativa do estudo, CNPJ, Razão social, Valor do negócio, Contrato (Nº, Data início, Prazo), Aditivo (Prazo aditado, Valor aditado acumulado (R\$)), Valor recebido acumulado no exercício (R\$), Valor recebido acumulado (R\$), Situação.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://etcetec-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=458e74e-6a23-4a50-9781-863a761416d0



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XX

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Tipo de Parceria (61)	Nº/Ano (62)	Período de vigência (63)	OSC (64)		Parceiro Público (65)	Objeto (66)	Valor pactuado (67)	Repases financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB (68)	Data do Pagamento (69)	Valor (70)
Termo de Fomento	3101.2001/2022	10/02/2022 - 10/02/2023	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/001-47	SEPLAGTD	A seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil OSC, visando a concessão de apoio da administração pública municipal para desenvolver e empoderar OSCs do Município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do Poder Municipal com a sociedade civil organizada, ampliando o acesso das organizações no desenvolvimento do conjunto de Políticas Públicas e legitimando as ações públicas de inclusão social e de empoderamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 853.369,93 (EM 6 PARCELAS)	12300002001	10/02/23 (6ª parcela)	R\$ 142.283,32
1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento	3101.2001/2022	11/02/2023 - 10/04/2023	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/001-47	SEPLAGTD	Readequação do cronograma de atividades e reenquadramento do saldo do recurso financeiro do Termo de Fomento	R\$ 99.938,40 (de saldo remanescente da última parcela do Termo de Fomento)		Não houve repasse a maior, o valor do saldo remanescente foi relativo à parcela 06 do Termo de Fomento, paga em 10/02/23	
Termo de Fomento	3101.3001/2023	28/07/2023 - 27/07/2024	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/001-47	SEPLAGTD	O presente Termo tem como objeto a seleção de projeto de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para a celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital -SEPLAGTD, da Prefeitura da Cidade do Recife, visando a concessão de apoio da administração pública municipal para desenvolver e empoderar organizações da sociedade civil	R\$ 1.099.906,20 (EM 6 PARCELAS)	12300334001	18/08/2023	R\$ 183.317,70
								12300334002	01/11/2023	R\$ 183.317,70
								12300334003	13/12/2023	R\$ 183.317,70

						- OSC - do Município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do Poder Municipal com a sociedade civil organizada, ampliando o acesso das organizações no desenvolvimento do conjunto de Políticas Públicas e legitimando as ações públicas de inclusão social e de empoderamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.		20240B000068	28/02/2024	R\$ 1	 <p>Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS Acesse em: https://ptce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd45ceea-0a5c-465c-bcae-68b49d46b6b5</p>
--	--	--	--	--	--	---	--	--------------	------------	-------	---

NOTAS: vide Notas 61 a 70 no ANEXO XXIII.

UNIDADE: Prefeitura da Cidade do Recife
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

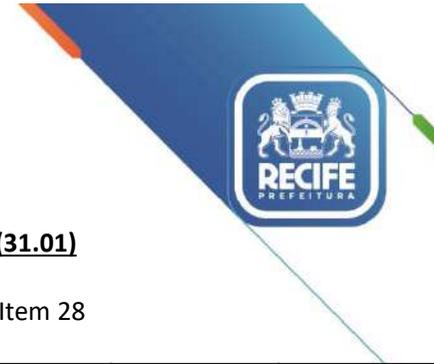
MODALIDADE/ Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO						CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE R\$	DESPESAS NO EXERCÍCIO 2023				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
		Nº ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRA PARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)		VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)				
																				VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
PP005/2014	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS 06 (SEIS) ELEVADORES DO EDF. SEDE DA PREFEITURA INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE TRÁFEGO, TREINAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.					00.28.986.0016-94	ELVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	10/2017	01/06/2017	20 MESES	R\$ 3.999.999,00	22/01/2019	-	-	-	4.4.90.51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.472.210,11	PARALISADO		
PE012/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS NORTE E SUL DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE-PCR, LOCALIZADO NA AV. CAIS DO APÓLO, Nº 925					11.381.605/0001-96	EICOMINOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA	09/2022	01/12/2022	18 MESES	R\$ 455.426,63	5/24/2024	-	-	-	3.3.90.39	R\$ 303.617,52	R\$ 303.617,52	R\$ 303.617,52	R\$ 324.619,72	EM ANDAMENTO		
CONCORRÊNCIA 0001/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS NORTE E SUL DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE, LOCALIZADO NA AVENIDA CAIS DO APÓLO, Nº 925					00.507.949/0001-82	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	10/20/2022	09/11/2022	18 MESES	R\$ 4.733.646,81	5/24/2024	-	R\$ 1.100.608,46	R\$ 439.755,79	4.4.90.51	R\$ 3.706.634,73	R\$ 3.706.634,73	R\$ 3.706.634,73	R\$ 3.842.054,65	EM ANDAMENTO		
ARP1167/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE, COM EXECUÇÃO MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, BEM COMO A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					21.498.104/0001-48	SIPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP	10/02/2023	19/12/2022	12 MESES	R\$ 1.189.446,58	14/12/2023	1/18/2025	R\$ 591.713,76	-	3.3.90.39	R\$ 1.189.446,58	R\$ 1.189.446,58	R\$ 1.189.446,58	R\$ 1.189.446,58	EM ANDAMENTO		
ARP1172/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE, COM EXECUÇÃO MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, BEM COMO A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL					00.242.092/0001-16	MULTICON ENGENHARIA LTDA	10/03/2023	23/01/2023	12 MESES	R\$ 221.397,50	1/18/2024	-	-	-	3.3.90.39	R\$ 221.397,50	R\$ 221.397,50	R\$ 221.397,50	R\$ 221.397,50	EM ANDAMENTO		
TP021/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOLOHIDA IEDA LUCENA					42.876.135/0001-65	CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.	31/01.08/2023	6/13/2023	06 meses	1.833.981,44	12/12/2023	3/12/2024	-	-	4.4.90.51	R\$ 1.103.374,05	R\$ 1.051.990,35	R\$ 1.051.990,35	R\$ 1.051.990,35	EM ANDAMENTO		
TP018/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE ROBSON JOSE GOMES DE MELO					22.579.885/0001-68	P&S ENGENHARIA LTDA.	31/01.09/2023	6/15/2023	06 meses	2.365.969,51	12/14/2023	3/14/2024	-	-	4.4.90.39	R\$ 1.532.864,28	R\$ 1.477.934,76	R\$ 1.477.934,76	R\$ 1.477.934,76	EM ANDAMENTO		
TP019/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO BARRIO DA MUSTARDINHA					24.161.531/0001-24	CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP	31/01.04/2023	6/16/2023	09 meses	1.679.990,80	3/15/2024	-	-	-	4.4.90.39	R\$ 917.081,51	R\$ 866.123,22	R\$ 866.123,22	R\$ 866.123,22	EM ANDAMENTO		
TP020/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NO BARRIO DA NOVA DESCOBERTA					42.876.135/0001-65	CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.	31/01.06/2023	10/22/2023	05 meses	1.679.990,80	3/1/2024	4/1/2024	-	-	4.4.90.51	R\$ 448.405,53	R\$ 395.306,52	R\$ 395.306,52	R\$ 395.306,52	EM ANDAMENTO		

Luiz Maurício da Silva Filho
CPF: 889.998.274-68
Gerente Geral de Obras (SEPEs)

Ayana Karina de Assis Santos Wanderley
CPF: 056.287.344-30
Secretária Executiva de Projetos Estratégicos (SEPEs)

Gabriel Pereira Magalhães de Noves Santos
CPF: 056.811.144-00
Gerente Geral de Manutenção e Serviços (GGMAS)

Diego Tagino de Moraes Rocha
CPF: 022.946.274-07
Secretário Executivo de Administração e Licitações



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2023 - SEPLAGTD (31.01)

Resolução TC nº 216, de 06 de Dezembro de 2023 - Anexo III - Item 28

Programa/Ações/ Subação (47)		Dotação autorizada (48)	Despesa liquidada (49)	% C/B (50)	Produto (51)	Meta física prevista (52)	Meta física realizada (53)	Comentários (54)	Indicador do programa (55)
1.	2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA								
1.1	1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.	R\$28.649.951,83	R\$5.089.626,91	17,76%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.	2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								
2.1	1.662 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS, PARCERIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS.	R\$53.201.705,17	R\$44.644.852,20	83,92%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.2	2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.	R\$2.613.130,30	R\$2.202.752,49	84,30%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.3	2.055 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.	R\$7.742.503,19	R\$7.742.173,73	99,99%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
2.4	2.100 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.	R\$681.080,80	R\$464.313,10	68,17%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
3.	2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								
3.1	2.601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE.	R\$21.642.196,40	R\$18.231.878,48	84,24%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		
3.2	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	R\$28.734.290,87	R\$26.746.359,22	93,08%	ATIVIDADE REALIZADA	1	1		

* PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NÃO TRABALHA COM INDICADOR DO PROGRAMA

NOTAS

- (47) O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
 (48) Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
 (49) Total da despesa liquidada por programa e ações.
 (50) Percentual alcançado (C/B).

ANANDA
MARQUES
VIANA ULISSES

Assinado de forma digital
por ANANDA MARQUES
VIANA ULISSES
Dados: 2024.03.25 18:05:13
-03'00"

- (51) Produto em relação à meta física estipulada.
- (52) Resultado físico previsto.
- (53) Resultado físico alcançado.
- (54) Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
- (55) Indicador previsto para medição do programa.





22 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 29 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2023 não foram emitidas determinações e recomendações em deliberações desse TCE/PE no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:072788034
97

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:53:00
-03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



20 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 30 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2023 não foram firmados Contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) no âmbito da unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803
497

Assinado de forma digital por FELIPE
MARTINS MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:53:26 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



PLANILHA DEMONSTRATIVA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS RESOLUÇÃO CTD Nº 14/2023
 RESOLUÇÃO TC Nº 82/2014

UNIDADE: Prefeitura de Cuiabá do Recife
 UNIDADE CONCENTRADA: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
 PERÍODO ORÇAMENTAL: ANEXO A DEZEMBRO DE 2023

EMPRESA/EMPRESA CONTRATADA	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU LICITAÇÃO	CONVENIO			CONTRATO			ATIVO			DEZEMBRO DE 2023				SITUAÇÃO			
		Nº FUND	CONCORDANTE	REPARTE (R\$)	CONTA PATRÃO (R\$)	EMPRESA (R\$)	DATA INICIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO DO CAD	PRAZO ACERTADO	VALOR ACERTADO (R\$)	REAJUSTE (R\$)	VALOR ACERTADO A VALOR ACERTADO DEZEMBRO		VALOR MÊS ACERTADO DEZEMBRO (R\$)	VALOR PAGO ACERTADO NO MÊS DEZEMBRO (R\$)	VALOR PAGO ACERTADO NO DEZEMBRO (R\$)
PRO2023/04	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DOS BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					02.288.00016.44	16/03/2023	30 MESES	R\$ 3.989.999,00	22/01/2019			4.480,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.472.210,11	EM ANDAMENTO
PRO2023/04	CONTRATO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					11.381.000001.68	06/02/2023	01/12/2023	16 MESES	450.028,63	24/09/2024		3.390,39	R\$ 300.817,25	R\$ 300.817,25	R\$ 300.817,25	R\$ 300.817,25	EM ANDAMENTO
PRO2023/04	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					00.207.840001.42	08/11/2022	18 MESES	4.723.648,81	24/09/2024		4.480,91	R\$ 1.100.009,48	R\$ 428.729,79	R\$ 3.796.034,73	R\$ 3.796.034,73	R\$ 3.461.954,65	EM ANDAMENTO
CONCORRÊN	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					00.207.840001.42	08/11/2022	18 MESES	4.723.648,81	24/09/2024		4.480,91	R\$ 1.100.009,48	R\$ 428.729,79	R\$ 3.796.034,73	R\$ 3.796.034,73	R\$ 3.461.954,65	EM ANDAMENTO
AMR16/2022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					21.488.040001.48	16/03/2023	18/12/2023	12 MESES	1.189.448,58	14/12/2023	16/01/2023	3.390,39	R\$ 1.189.448,58	R\$ 1.189.448,58	R\$ 1.189.448,58	R\$ 1.189.448,58	EM ANDAMENTO
AMR17/2022	REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					00.242.060001.16	16/03/2023	23/01/2023	12 MESES	221.397,20	19/01/2024		3.390,39	R\$ 221.397,20	R\$ 221.397,20	R\$ 221.397,20	R\$ 221.397,20	EM ANDAMENTO
TR02/1/2023	CONTRATO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					42.876.150001.65	15/09/2023	09/09/2024	09 MESES	1.833.981,44	12/12/2023	12/03/2024	4.480,91	R\$ 1.103.574,05	R\$ 1.081.980,20	R\$ 1.081.980,20	R\$ 1.081.980,20	EM ANDAMENTO
TR03/3/2023	CONTRATO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					22.578.860001.68	15/09/2023	09/09/2024	09 MESES	2.305.898,51	14/12/2023	14/03/2024	4.480,91	R\$ 1.532.864,28	R\$ 1.477.024,78	R\$ 1.477.024,78	R\$ 1.477.024,78	EM ANDAMENTO
TR03/3/2023	CONTRATO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					24.161.531.0001.24	16/09/2023	09/09/2024	09 MESES	1.679.800,80	15/03/2024		4.480,91	R\$ 917.091,51	R\$ 886.123,22	R\$ 886.123,22	R\$ 886.123,22	EM ANDAMENTO
TR03/3/2023	CONTRATO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRIS ELÉTRICOS DO CIP DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE AO TRÁFEGO, REFORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					42.876.150001.65	15/09/2023	09/09/2024	09 MESES	1.679.800,80	01/02/2024	01/04/2024	4.480,91	R\$ 448.025,53	R\$ 395.206,52	R\$ 395.206,52	R\$ 395.206,52	EM ANDAMENTO

[Assinatura]
 Luis Martins da Silva Filho
 Coordenador de Serviços
 Gabinete Chief de Gabinete (SISPEIS)

[Assinatura]
 Ademilson de Azevedo
 Substituto Executivo de Projetos Estratégicos (SISPEIS)

[Assinatura]
 Gildson M. de Azevedo
 Coordenador Técnico de Serviços Estratégicos
 Substituto Executivo de Projetos Estratégicos (SISPEIS)

[Assinatura]
 Diego Rocha
 Secretário Executivo de Administração e Licitações
 Matrícula 114.019-1

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376. CNPJ: **12.447.490/0002-81**, neste ato representada por José Flávio de Oliveira Filho, CPF 044.597.316-14, portador da cédula de identidade nº 10.192.566 SSP - MG, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos **lote 01 e 02**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376.. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br						
LOTE 01 - COTA PRINCIPAL – 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo – 1 / Básico	12002	1.890	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	4.724,80	8.929.872,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com sede à Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376. Telefone: (038) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Minidesktop Tipo – 2 / Intermediário	29298	743	Lenovo ThinkCentre M75q Gen 2	5.166,85	3.838.969,55

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.16 11:24:40 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE FLAVIO
DE OLIVEIRA
FILHO:
04459731614

Digitally signed by JOSE
FLAVIO DE OLIVEIRA
FILHO:04459731614
Date: 2023-02-16 10:14:
10

OSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA FILHO
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho – Recife/PE, CEP 52.041-042, CNPJ: **02.213.325/0001-88**, neste ato representada por Breno José de Araújo Tavares, CPF 376.381.144-34, portador da cédula de identidade nº 1.862.424 - SSP/RN, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC** procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 03**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com sede à Rua General Abreu e Lima, 222 Rosarinho – Recife/PE, CEP 52.041-042. Telefone: (81) 3426-7006 / 9.8844-0834, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br						
LOTE 03 COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Desktop Tipo – 3 / Avançado / Gabinete Padrão SFF	11997	439	Dell Modelo Optiplex 70000SFF, Monitor Dell C2423H	6.514,00	2.859.646,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES**

ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.14 16:19:52 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

**BRENO JOSE DE
ARAUJO**
**TAVARES:376381
14434**

Assinado de forma
digital por BRENO JOSE
DE ARAUJO
TAVARES:37638114434
Dados: 2023.02.14
14:30:06 -03'00'

BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com sede à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – Amazonas - CEP 69075-110 **CNPJ: 81.243.735/0019-77**, neste ato representada por Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, CPF 683.946.834-87, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 07**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se a partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede à Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus – Amazonas - CEP 69075-110. Telefone: (41) 3312-3677 / 3312-3647 / (81) 99451-9637 , e-mail: contratosgov@positivo.com.br						
LOTE 07 COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 3 / Tela mínima 14”	16219	547	Positivo / Positivo Master N6440	5.484,46	2.999.999,62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407**

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.23 14:58:06 -03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**RONALDO TAVARES
SOUTO MAIOR
FILHO:68394683487**

Assinado de forma digital por
RONALDO TAVARES SOUTO
MAIOR FILHO:68394683487
Dados: 2023.02.23 11:54:56
-03'00'

**RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO
POSITIVO TECNOLOGIA S/A**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA**, com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela. Toledo - PR. CEP: 85.905-110 CNPJ: **32.228.232/0001-98**, neste ato representada por Fabio Roberto Rigo, CPF 008.834.649-85, portador da célula de identidade nº 8.439.536-0 SESP-PR **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC** procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 16**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA , com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela. Toledo - PR. CEP: 85.905-110 Telefone: (45) 3055-3500, e-mail: atendimento@mimegastore.com / fausto@mimegastore.com						
LOTE 16 - COTA RESERVADA – 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 1 / Tela mínima 14	12029	7	Positiv /N6440	5.240,00	36.680,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.14 16:08:07
-03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FABIO ROBERTO
RIGO:008834649
85

Assinado de forma digital
por FABIO ROBERTO
RIGO:00883464985
Dados: 2023.02.14 14:54:55
-03'00'

FABIO ROBERTO RIGO
IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900, **CNPJ 27.975.551/0001-27**, neste ato representada por Felipe Gonçalves Nova da Costa, CPF nº 029.555.641-25, portador da cédula de identidade nº 2.673.712 SSP/DF, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 17**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA , com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900. Telefone: (061) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br / empenho@vanguardadf.com.br						
LOTE 17 COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook Tipo 2 / Tela mínima 14	12019	759	Lenovo ThinkPa K14 Gen 1	6.109,21	4.636.890,39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.16 11:24:58 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FELIPE GONÇALVES NOVA
DA COSTA 02955564125

Assinado de forma digital por FELIPE
GONÇALVES NOVA DA COSTA
02955564125
Dados: 2023.02.16 09:41:25 -03'00'

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 135.107,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA

Assinado de forma digital por VANESSA
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPLCC e no Parecer nº 001/2023 - CPLCC**, procedem ao termo Aditivo ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 1.1 desta Ata conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Alteração da marca de **café torrado e moído** de “*Café Bahia*” para “*Café Blend 53 Superior - São Braz*”, conforme especificações a seguir:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Blend 53 Superior - São Braz	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Blend 53 Superior - São Braz	R\$ 8,50	R\$ 135.107,50

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****2. DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata Registro de Preços ora aditada, que não foram pelo presente expressamente alteradas.
- 2.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e disponibilizado no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de julho de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.07.10 11:24:12 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2023.07.10 08:16:24 -03'00'

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 017/2023

Processo Licitatório 018/2022

Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA**, CNPJ: 21.179.250/0001-00, com sede à Rua Engenheiro Antonio Juca, 165 Bairro: Piedade - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54410-020, neste ato **representada por Maria Eduarda Silva Sampaio**, CPF: 113.841.364-01, portador da cédula de identidade nº 9.408.360 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 4** itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021) e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, CNPJ: 21.179.250/0001-00, com sede à Rua Engenheiro Antonio Juca, 165 Bairro: Piedade - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54410-020, e-mail: shalonservicos.jp@gmail.com						
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	CHASQUIL, 40 HORAS SEMANAIS. CBO 4122-05	665	295	R\$ 1.236,43	R\$ 33.541,68	R\$ 9.894.795,60
VALOR GLOBAL para 12 (doze) meses						R\$ 9.894.795,60

3. VALIDADE DA ATA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Março de 2023.

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Maria Eduarda Silva Sampaio
Maria Eduarda Silva Sampaio

SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia Ilhéus– Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, neste ato representada por José Pacheco de Oliveira Júnior, CPF: 240.115.505-82, portador da cédula de identidade nº 1745693-27 – SSP/BA, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 05 e 06**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e suas alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos de acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA , com sede na Rodovia Ilhéus– Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01 e-mail: ascom@daten.com.br						
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook - LAPTOP - TIPO1, conforme especificações da EMPREL no portal de compra.	12029	23	DATEN - DCM4A-4	R\$ 4.393,91	R\$ 101.059,93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia Ilhéus– Uruçuca, Km 3,5 S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o n 04.602.789/0001-01 e-mail: ascom@daten.com.br / licitacao@daten.com.br

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Notebook - LAPTOP - TIPO2, conforme especificações da EMPREL no portal de compra.	12029	2.279	DATEN - DCM4A-4	R\$ 4.519,48	R\$ 10.299.894,96

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Abril de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.04.12 17:45:15 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2023.04.12 16:41:41
-03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATEN TECNOLOGIA LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA**, com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela. Toledo - PR. CEP: 85.905-110 CNPJ: **32.228.232/0001-98**, neste ato representada por Fabio Roberto Rigo, CPF 008.834.649-85, portador da célula de identidade nº 8.439.536-0 SESP-PR **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC** procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 16**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2018 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA , com sede à Rua Coronel Ângelo Mello, nº 371, Jardim Gisela. Toledo - PR. CEP: 85.905-110 Telefone: (45) 3055-3500, e-mail: atendimento@mimegastore.com / fausto@mimegastore.com						
LOTE 14 - COTA RESERVADA – 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	DESKTOP TIPO 3 AVANÇADO / GABINETE	11997	146	POSITIVO D3400	7.750,01	1.131.501,46
LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK TIPO 3 / TELA MÍNIMA 14 POSITIVO N6440	16219	182	POSITIVO N6440	7.543,40	1.372.898,80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de abril de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.04.05 11:22:03 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

FABIO ROBERTO
RIGO:00883464
985

Assinado de forma digital
por FABIO ROBERTO
RIGO:00883464985
Dados: 2023.04.04 14:38:41
-03'00'

FABIO ROBERTO RIGO
IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMATICA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - CELPEM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTECK AR CONDICIONADO** com sede à Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Rio Branco, Cariacica/ES. CEP: 95890-000 **CNPJ: 11.319.557/0005-30**, neste ato representada por Paulo Ricardo Artus, CPF nº 014.077.720-23, portador da cédula de identidade nº 7080708857 - SJS/DI **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023** - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 27.137/2013, 29.549/2016, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de aparelhos de ar condicionado, 7 LOTE(S)**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DENTECK AR CONDICIONADO , com sede à Rua Domingos Dadalto, nº 127, Galpão 04, Rio Branco, Cariacica/ES. CEP: 95890-000 Telefone: (51) 3762 - 4010, e-mail:licitacoes.es@dentenck.com.br						
LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25222	70	TCL/TAC 09CSA1	R\$ 1.702,00	R\$ 119.140,00
2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25223	210	TCL/TAC 12CSA1	R\$ 1.850,00	R\$ 388.500,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	25224	124	TCL/TAC 18CSA1	R\$ 2.750,00	R\$ 341.000,00
4	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25225	103	TCL/TAC 24CSA1	R\$ 3.500,00	R\$ 360.500,00
5	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	32899	70	TCL/TAC 30CSA1	R\$ 4.500,00	R\$ 315.000,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.08 17:06:33 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

PAULO RICARDO
ARTUS:01407772023

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO ARTUS:01407772023
Dados: 2023.05.08 16:54:44 -03'00'

PAULO RICARDO ARTUS
DENTECK AR CONDICIONADO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - CELPEM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS**, com sede à Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070 CNPJ: **28.169.082/0001-11**, neste ato representada por Marcelo Fernando Penante Neves, CPF nº 021.660.104-58, portador da cédula de identidade nº 4.701.255 SSP-PE **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 5**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 27.137/2013 e 29.549/2016, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de aparelhos de ar condicionado**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS , com sede à Rua Murici, 110 A – Alto do Mandu – Recife/PE CEP 52071-070 Telefone: (81) 99530-3828, e-mail:kairos23br@gmail.com						
LOTE 5 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25222	23	TCL/TAC 09CSA1	R\$ 1.669,00	R\$ 38.387,00
2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25223	70	TCL/TAC 12CSA1	R\$ 1.927,00	R\$ 134.890,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	25224	41	TCL/TAC 18CSA1	R\$ 2.689,00	R\$ 110.249,00
4	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25225	34	TCL/TAC 24CSA1	R\$ 3.469,00	R\$ 117.946,00
5	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	32899	23	TCL/TAC 30CSA1	R\$ 4.899,00	R\$ 112.677,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.10 11:44:58 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MARCELO
FERNANDO
PENANTE
NEVES:02166010458

Assinado de forma digital por
MARCELO FERNANDO PENANTE
NEVES:02166010458
Dados: 2023.05.10 11:07:34

MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2023

Processo Licitatório 005/2023

Pregão Eletrônico 004/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,2,3,4 e 5**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, e locação eventual de **veículos para transporte de passageiros**, em 5 (cinco) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASA RENT A CAR , com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br				
LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD. DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO PASSEIO TIPO HACH	21.482	464,81	9.985.048,42
LOTE 2				

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN	761	505,91	384.997,51
LOTE 3				
1	VEÍCULO TIPO SUV	180	626,66	112.798,80
LOTE 4				
1	VAN 16 LUGARES	1.395	1.096,77	1.529.994,15
LOTE 5				
1	MINIVAN 7 LUGARES	735	639,46	470.003,10

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.10 15:33:04 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕESJOSE NILSON
RODRIGUES DE
CARVALHO
FILHO:02935496485Assinado de forma digital
por JOSE NILSON
RODRIGUES DE CARVALHO
FILHO:02935496485
Dados: 2023.05.09 10:55:33
-03'00'

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho

ASA RENT A CAR



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

DA TAXA REGISTRADA

CLÁUSULA SÉTIMA – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Contratante, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.29 11:46:22 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Henrique Avelino dos Anjos
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023 ANEXO 1

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 0001/2023 CPLCC**.

FORNECEDOR: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020. Telefone: (71) 3340-1000 /9.9186-5963/9.9186-2957 - E-mail: henrique.avelino@maxifrota.com.br

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR ESTIMADO ANUAL *sem desconto	DESCONTO%
1	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ETANOL	LITRO	R\$ 1.585.468,3600	5,11%
2	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GASOLINA COMUN	LITRO	R\$ 10.053.093,8640	5,11%
3	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ÓLEO DIESEL	LITRO	R\$ 2.716.922,6800	5,11%
4	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	GAS NATURAL VEICULAR GNV	M3	R\$ 6.966.443,7910	5,11%
5	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	190	ARLA 32	LITRO	R\$ 368.436,7656	5,11%
TOTAL ESTIMADO					R\$ 21.690.365,46	

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
Referência Contrato Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/05/2023
Validade 25/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas	
Relacionamento	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA	
Representante		CPF
Henrique Avelino dos Anjos		506.865.775-15
Ação:	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS	IP: 172.71.238.42
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6258d982-d32d-42ac-9813-863dad932fac

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 – CPLOSE**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** - CNPJ: 20.247.137/0001-52, com sede à Rua José Américo de Almeida, nº 180, bloco 04, apto 303, Camargos, Belo Horizonte/MG, neste ato **representada por Luciano Henrique de Freitas Mendes**, CPF 015.459.616-70 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente a **lote único**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013, 34.397/2021 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de pessoa jurídica para prestação eventual dos serviços de elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 20.247.137/0001-52, com sede à Rua José Américo de Almeida, nº 180, bloco 04, apto 303, Camargos, Belo Horizonte/MG Telefone: (83) 99825-8758 / (83) 3034-9605 E-mail: sigmaengenhariapb@gmail.com						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CADUS	U.F	QNTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Imóveis Residenciais ou Comerciais (casa, edifício, apartamento, escritório, loja, galpão, entre outros) urbanos com área construída menor ou igual a 1.000m ² .	199	UND	377	R\$ 736,28	R\$ 277.577,56
2	Terrenos, glebas ou lotes com área menor ou igual a 2.500m ² .	199	UND	3	R\$ 898,00	R\$ 2.694,00
3	Imóveis Residenciais ou Comerciais (casa, edifício, apartamento, escritório, loja, galpão, entre outros) urbanos com área construída superior a 1.000m ² e menor ou igual a 2.500m ² .	199	UND	5	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
4	Terrenos, glebas ou lotes com área superior a 2.500m ² e menor ou igual a 10.000m ² .	199	UND	2	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

5	Imóveis Residenciais ou Comerciais (casa, edifício, apartamento, escritório, loja, galpão, entre outros) urbanos com área construída superior a 2.500m ² e menor ou igual a 5.000m ² .	199	UND	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
6	Terrenos, glebas ou lotes com área superior a 10.000m ² e menor ou igual a 50.000m ² .	199	UND	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
7	Imóveis Residenciais ou Comerciais (casa, edifício, apartamento, escritório, loja, galpão, entre outros) urbanos com área construída superior a 5.000m ² .	199	UND	5	R\$ 1.032,00	R\$ 5.160,00
8	Terrenos, glebas ou lotes com área superior a 50.000m ² .	199	UND	1	R\$ 1.218,44	R\$ 1.218,44
9	Pareceres/assessoria técnica	199	UND	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
10	Elaboração de 2º laudo de avaliação de imóvel já avaliado, salvo se forem oriundas de erro do contratado	199	UND	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
11	Jogo de plantas (planta baixa, situação e locação)	199	UND	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 325.400,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO
DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.29 17:40:43 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

LUCIANO HENRIQUE DE
FREITAS
MENDES:01545961670

Assinado de forma digital por
LUCIANO HENRIQUE DE FREITAS
MENDES:01545961670
Dados: 2023.05.29 15:53:12 -03'00'

Luciano Henrique de Freitas Mendes
SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 025/2023

Processo Licitatório 011/2023

Pregão Eletrônico 10/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Fernando Simões Barbosa, 22, Sala 401, Galeria Santo Antônio, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390. CNPJ: 10.327.952/0001-78, neste ato **representada por Rita Maria da Conceição de Santana**, CPF 102.059.214-18, portador da cédula de identidade nº 8.764.889 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de serviços contínuos de entrega e coleta de documentos e pequenos volumes com dedicação de mão de obra exclusiva, por meio de motocicletas, em lote único.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epip/validarDoc.seam?Codigo-do-documento:6258d982-d32d-42ac-9813-863dad932fac>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: **QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede à Avenida Fernando Simões Barbosa, 22, Sala 401, Galeria Santo Antônio, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-390. CNPJ: 10.327.952/0001-78. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: qualyserv-2005@hotmail.com

LOTE ÚNICO

ITEM	SERVIÇO	QTDE	REMUNERAÇÃO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de motoboy com motocicleta e combustível.	66	R\$ 1.789,99	R\$ 4.898,84	R\$ 58.786,07	R\$ 3.879.880,62

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de junho de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.06.07 17:35:49
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA
Data: 07/06/2023 17:02:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita Maria da Conceição de Santana
QUALYSERV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 026/2023****Processo Licitatório 006/2023****Pregão Eletrônico 005/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo, neste ato **representada por Mauro Pereira dos Santos**, CPF 066.469.148-00, portador da cédula de identidade nº 18779253 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA , CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo. Fone: (11) 99527-1902 / (11) 2273-4343. E-mail: mauro.pereira@orleanstur			
LOTE 1 (NACIONAL)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 5.954.843,7200	13,00%
2	HOSPEDAGEM NACIONAL	R\$ 3.401.210,0000	2,27%
3	TRANSLADO NACIONAL	R\$ 962.107,0000	2,27%
TOTAL GLOBAL			R\$ 10.318.160,7200



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.08 17:07:03 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800
Dados: 2023.08.08 16:59:11 -03'00'

Mauro Pereira dos Santos

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Assinado de forma digital por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138
Dados: 2023.08.08 16:59:39 -03'00'

ORLEANS VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 027/2023****Processo Licitatório 006/2023****Pregão Eletrônico 005/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**, CNPJ: 34.140.729/0001-85, com sede à Rua Monsenhor Gonzales, Nº 350, Centro, Manhuaçu- MG. CEP: 36.900-028 neste ato **representada por Ninive Andrade de Paula**, CPF 062.323.546-30, portador da cédula de identidade nº 8410965 PC/MG, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA , CNPJ: 34.140.729/0001-85, com sede à Rua Monsenhor Gonzales, Nº 350, Centro, Manhuaçu- MG. Fone: (33) 3331-2519 / 9.9996-8528 E-mail: corporativo@koaviagens.com.br			
LOTE 2 (INTERNACIONAL)			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	R\$ 2.622.000,00	5,64%
2	HOSPEDAGEM INTERNACIONAL	R\$ 1.614.600,00	5,64%
3	TRANSLADO INTERNACIONAL	R\$ 613.000,00	5,64%
TOTAL GLOBAL			R\$ 4.849.600,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por DIEGO
DIEGO TARGINO DE MORAES TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407 ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.07 15:01:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Assinado de forma digital por KOA
KOA TURISMO E INTERCAMBIO TURISMO E
Ninive Andrade de Paula LTDA:34140729 INTERCAMBIO
KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA 000185 LTDA:3414072900018
5

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 028/2023****Processo Licitatório 008/2023****Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLS**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASSERT SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1038, SL 03, Bairro Novo, Olinda, PE. CEP: 53.030-010 **CNPJ: 05.665.521/0001-81**, neste ato representada por **Stênio Barbosa de Lucena**, CPF 451.961.924-68, portador da carteira de identidade profissional nº 39.811- OAB-PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condutores de veículos categorias A (**Lote 1**), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASSERT SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1038, SL 03, Bairro Novo, Olinda, PE. CEP: 53.030-010 CNPJ: 05.665.521/0001-81. Fone:(81)3081-6724 E-mail:stenio@assertservicos.com.br/comercial@assertservicos.com.br								
LOTE 1								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE. POSTOS	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
1.1	Motociclista 44h	A	414	12	1.780,99	3.958,24	47.498,88	569.986,56



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

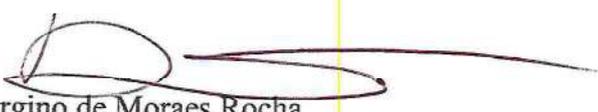
3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de agosto de 2023.



Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES



Stênio Barbosa de Lucena

ASSERT SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 029/2023

Processo Licitatório 008/2023

Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-881, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, RG: 7217347 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - **categorias B (Lote 2)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA , com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone:(81) 3439-1930 E-mail:comercial@adserv.com.br								
LOTE 2								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE. POSTOS	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
2.1	Motorista Veículo Pequeno porte 44h	B	23	324	2.658,79	5.318,93	63.827,16	20.679.999,84



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.02 15:49:19 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente
gov.br JADSON DAVID DE CASTRO
Data: 02/08/2023 12:49:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jadson David de Castro
ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 030/2023

Processo Licitatório 008/2023

Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991-SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Esperança, nº234, Barro, Recife/PE CEP:CEP:50900-100 **CNPJ: 11.436.813/0001-45**, neste ato **representada por Newman Cynthia Mendes Cunha, CPF 018.541.384-64, RG: 4.933.806 SSP/PE** com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 4**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - categorias A, B e C (**Lote 4**), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA , com sede à Rua Esperança, nº234, Barro, Recife/PE CEP:50900-100 CNPJ: 11.436.813/0001-45 . Fone:(81) 3252-6100/3252-6000 E-mail:raquel.mariz@adlim.com.br / adalberto.oliveira@adlim.com.br								
LOTE 4								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
4.1	Motorista Veículo grande porte diurno 12x36	C	403	8	2.658,79	10.400,71	124.808,52	998.468,16
4.2	Motorista Veículo grande porte noturno 12x36	C	404	5	2.658,79	11.508,28	138.099,36	690.496,80
TOTAL : 1.688.964,96								



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.23 10:17:15
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

NEWMAN CYNTHIA MENDES
CUNHA:01854138464
Assinado de forma digital por
NEWMAN CYNTHIA MENDES
CUNHA:01854138464
Dados: 2023.08.21 15:58:56
-03'00'

Newman Cynthia Mendes Cunha
ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 031/2023

Processo Licitatório 008/2023

Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991-SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Esperança, nº234, Barro, Recife/PE CEP:CEP:50900-100 CNPJ: 11.436.813/0001-45, neste ato **representada por Newman Cynthia Mendes Cunha**, CPF 018.541.384-64, RG: 4.933.806 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - categorias A, B e C (**Lote 3**), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA , com sede à Rua Esperança, nº234, Barro, Recife/PE CEP:50900-100 CNPJ: 11.436.813/0001-45. Fone:(81) 3252-6100/3252-6000 E-mail:raquel.mariz@adlim.com.br / adalberto.oliveira@adlim.com.br								
LOTE 3								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
3.1	Motorista Veículo grande porte diurno 12x36	B	403	65	2.658,79	10.614,46	127.373,52	8.279.278,80
3.2	Motorista Veículo grande porte noturno 12x36	B	404	7	2.658,79	11.745,14	140.941,68	986.591,76
TOTAL : 9.265.870,56								



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.23 10:18:07
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

NEWMAN CYNTHIA MENDES
CUNHA:01854138464

Assinado de forma digital por
NEWMAN CYNTHIA MENDES
CUNHA:01854138464
Dados: 2023.08.21 15:58:22
-03'00'

Newman Cynthia Mendes Cunha
ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12**, com sede à Av. Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares-ES, CEP: 29901-160, neste ato **representada por Maria Eliana Dadalto Melo**, CPF 574.709.017-87, portador da cédula de identidade nº 365464 SSP/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12, com sede à Av. Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares-ES, CEP: 29901-160, Telefone: (27) 3371-5896. E-mail: monsaras.distribuidora@hotmail.com

LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	ONE	49.208	R\$ 21,56	R\$ 1.060.924,48



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.10 10:01:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES



Maria Eliana Dadalto Melo

MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA



CLAUDIO JOSE FURTADO DE SOUZA:51909065072
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE FURTADO DE SOUZA:51909065072
Dados: 2023.08.08 17:09:43 -03'00'

1



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=57d19d569023-407b-80b4-9c44119e5855>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 22.006.201/0001-39**, com sede à Rua da Linha, 3770 Mirueira, Paulista-PE, CEP: 53.405-640, neste ato **representada por Claudio Jose Furtado de Souza**, CPF 519.090.650-72, portador da cédula de identidade nº 4005906856 SSP/DI RS, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 22.006.201/0001-39 , com sede à Rua da Linha, 3770, Mirueira, Paulista-PE, CEP: 53.405-640, Telefone: (81) 3541-3424. E-mail: douglas.dilkin@fortpel.com.br							
LOTE 2: COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A3	48436	RESMA	REPORT	1.388	R\$ 50,43	R\$ 69.996,84



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.10 10:00:18 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CLAUDIO JOSE
FURTADO DE
SOUZA:51909065072

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE FURTADO DE
SOUZA:51909065072
Dados: 2023.08.08 17:09:18 -03'00'

Claudio Jose Furtado de Souza

FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.793.251/0001-31**, com sede à Rua Montanha, 08 loja 03, B.Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP 29.902-440, neste ato **representada por Pedro Melo Neto**, CPF 095.066.347-69, portador da cédula de identidade nº 1391015 SSP/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.793.251/0001-31, com sede à Rua Montanha, 08, loja 03, B.Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP 29.902-440, Telefone: (27) 98129-0070
E-mail: monsarastrade.distribuidora@hotmail.com

LOTE 3: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	ONE	16.402	R\$ 25,49	R\$ 418.086,98



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.08 17:07:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE PEDRO MELO NETO
095.066.347-69
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil
Emitido por: AC
VALID RFB v5
Data: 08/08/2023



Pedro Melo Neto

MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.132.410/0001-73**, com sede à Rua Barra do Pirai, 86 -Estação Nova - Camaragibe - PE, neste ato **representada por Catiane Valéria de Barros Silva** CPF 770.441.424-00, portador da cédula de identidade nº 3160114 SDS, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 4 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.132.410/0001-73, com sede à Rua Barra do Pirai, 86 -Estação Nova - Camaragibe - PE, Telefone: (81) 993905981 E-mail: maisempenho@hotmail.com

LOTE 4: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A3	48436	RESMA	REPORT	462	R\$ 70,02	R\$ 32.349,24

CATIANE VALERIA
DE BARROS SILVA

Assinado de forma digital por
CATIANE VALERIA DE BARROS
SILVA
Dados: 2023.08.08 17:11:32 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.10 10:00:56 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

**CATIANE VALERIA
DE BARROS SILVA**

Assinado de forma digital por
CATIANE VALERIA DE BARROS
SILVA

Dados: 2023.08.08 17:11:43 -03'00'

Catiane Valéria de Barros Silva

MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.658.170/0001-26**, com sede à Av. Estância, 392, Areias - Recife/PE, neste ato representada por **Rodrigo H. de Almeida Pessoa** CPF 053.859.374-10, portador da cédula de identidade nº 6.980.886 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 01, 02 e 04, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.137/2013, 29.549/2016, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico em gel e líquido, com graduação de 70%, totem dispensador para álcool em gel, dispensador de parede para álcool em gel e borrifador plástico, com 7 (sete) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife relativas à manutenção das condições de higiene

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.658.170/0001-26 , com sede à Av. Estância, 392, Areias - Recife/PE, Telefone: (81) 3132-4707 E-mail: aliancadmg2@gmail.com							
LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 l.	47909	UND	BELLOBELLA	420	R\$ 39,11	R\$ 16.426,20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 1 l.	47908	UND	BELLOBELLA	3.098	R\$ 8,32	R\$ 25.775,36
3	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 500 ml.	47907	UND	BELLOBELLA	2.325	R\$ 5,50	R\$ 12.787,50
4	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 60 ml.	47906	UND	BELLOBELLA	4.575	R\$ 3,00	R\$ 13.725,00
TOTAL LOTE 1:							R\$ 68.714,06

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.658.170/0001-26, com sede à Av. Estância, 392, Areias - Recife/PE, Telefone: (81) 3132-4707 E-mail: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 2: COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico líquido, com graduação de 70%, bombona com 5 l.	47711	UND	BELLOBELLA	1.470	R\$ 29,28	R\$ 43.041,60
2	Álcool etílico líquido, com graduação de 70%, embalagem com 1 l.	26309	UND	BELLOBELLA	6.392	R\$ 6,12	R\$ 39.119,04
TOTAL LOTE 2:							R\$ 82.160,640

Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.658.170/0001-26, com sede à Av. Estância, 392, Areias - Recife/PE, Telefone: (81) 3132-4707 E-mail: aliancadmg2@gmail.com

LOTE 4: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 5 l.	47909	UND	BELLOBELLA	140	R\$ 39,11	R\$ 5.475,40
2	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 1 l.	47908	UND	BELLOBELLA	1.032	R\$ 8,32	R\$ 8.586,24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 500 ml.	47907	UND	BELLOBELLA	775	R\$ 5,50	R\$ 4.262,50
4	Álcool etílico, em gel, com graduação de 70%, embalagem com 60 ml.	47906	UND	BELLOBELLA	1.525	R\$ 3,00	R\$ 4.575,00
TOTAL LOTE 4:							R\$ 22.899,14

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.14 16:40:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA:
053.859.374-10

Assinado de forma digital por
RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2023.08.14 11:24:01 -03'00'

Rodrigo H. de Almeida Pessoa

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.567.366/0001-85**, com sede à Av. Caxangá sala 17, n 5775- Várzea, Recife - PE, 50740-000, neste ato **representada por Caio Figueiroa Bezerra**, CPF 102.971.994-20, portador da cédula de identidade nº 8860015 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 07, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.137/2013, 29.549/2016, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de álcool etílico em gel e líquido, com graduação de 70%, totem dispensador para álcool em gel, dispensador de parede para álcool em gel e borrifador plástico, com 7 (sete) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife relativas à manutenção das condições de higiene

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.567.366/0001-85 , com sede à Av. Caxangá sala 17, n 5775- Várzea, Recife - PE, 50740-000, Telefone: (81) 3299-5263/9.9837-2123 E-mail: primordialcomercioltda@gmail.com							
LOTE 7: COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Dispensador de parede p/ álcool etílico, em gel, capacidade 1 l.	48438	UND	FORTCOM	998	R\$ 54,40	R\$ 54.291,20

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

2	Borrifador plástico, capacidade para 500 ml.	42120	UND	NOBRE	2.492	R\$ 7,10	R\$ 17.693,20
TOTAL LOTE 7:							R\$ 71.984,40

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.08.14 16:40:54 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Caio Figueiroa Bezerra
PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D4C1-731B-6702-8B15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4C1-731B-6702-8B15



Hash do Documento

7EBB3CDFE41956D3811A2142B235953DC26FFC3550612CD5171C575F280CFEA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Caio Figueiroa Bezerra (Administrador) - 102.971.994-20 em 11/08/2023 16:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.567.366/0001-85



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, 63, CJ MIGUEL ARRAES - QUADRA L - LOTE 13 - TABATINGA, IGARASSU/PE – CEP: 53.605-765, neste ato **representada por Nadeje Lima Monteiro da Silva**, CPF 184.953.114-53, portador da cédula de identidade nº 1526952 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 – Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: nlmonteirolicita@gmail.com / nlmonteirocomercial@gmail.com

LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	36026	KG	PETRIBU	29.663	R\$ 3,94	R\$ 116.872,22

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10 estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: nlmonteirolicita@gmail.com nlmonteirocomercial@gmail.com

LOTE 2: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	36026	KG	PETRIBU	9.887	R\$ 3,94	R\$ 38.954,76

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.09.01 19:59:32 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110
Assinado de forma digital por N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110
Dados: 2023.09.01 13:03:48 -03'00'

Nadeje Lima Monteiro da Silva
N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35 estabelecida na ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B – SALA 24 - VILA VELHA – ES – CEP 29.103-300, neste ato **representada por Antonio Clemilton do Nascimento Silva**, CPF Nº 781.499.911-15, portador da cédula de identidade nº 1.648.040 – SSP/DF, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1 e 4**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de micro informática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, estabelecida na ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B – SALA 24 - VILA VELHA – ES – CEP: 29.103-300, Telefone: (061) 3425-1117. E-mail: empenho@3dprojetosdf.com.br							
LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MONITOR DE VÍDEO DE 23"	48729	UND	LG/24BL 550JB	384	R\$ 779,90	R\$ 299.481,60

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Fornecedor: 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.766.048/0002-35, estabelecida na ROD. DARLY SANTOS, 4000 - GALPÃO 01 -B – SALA 24 - VILA VELHA – ES – CEP: 29.103-300, Telefone: (061) 3425-1117. E-mail: empenho@3dprojetosdf.com.br

LOTE 4: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MONITOR DE VÍDEO DE 23"	48729	UND	LG/24BL 550JB	128	R\$ 779,90	R\$ 99.827,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2023.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407**

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.09.28 10:07:34 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

ANTONIO CLEMILTON DO
NASCIMENTO SILVA 78149991115

Assinado de forma digital por ANTONIO
CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA 78149991115
Dados: 2023.09.27 16:51:23 -03'00'

Antonio Clemilton do Nascimento Silva
PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04 estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP - Recife/PE - CEP: 51350-480, neste ato **representada por Luana Gomes da Silva**, CPF Nº 053.461.584-80, portador da cédula de identidade nº 63.80.844, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente aos **lotes 2, 5 e 6**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de micro informática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEP - Recife/PE - CEP: 51350-480, Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550. E-mail: vendas@byteos.com.br							
LOTE 2: COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRAVA DE SEGURANÇA COM SEGREDO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS NO PADRÃO SLOT K (KENSINGTON SECURITY SLOT). COMPRIMENTO DO CABO DE, NO MÍNIMO, 1,50 METROS. DEVE SER CONFECCIONADO EM CABO DE AÇO DE, NO MÍNIMO, 4MM. SEGREDO DE 4 (QUATRO) DÍGITOS CONFIGURÁVEL, POSSIBILITANDO 10.000 (DEZ MIL) COMBINAÇÕES, SEM NECESSIDADE DE USO DE CHAVES.	43192	UND	CBTECH CS-10	2.460	R\$ 38,23	R\$ 94.045,80
TOTAL HOMOLOGADO							R\$ 94.045,80



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEPE Recife/PE - CEP: 51350-480, Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550. E-mail: vendas@byteos.com.br

LOTE 5: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRAVA DE SEGURANÇA COM SEGREDO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS NO PADRÃO SLOT K (KENSINGTON SECURITY SLOT). COMPRIMENTO DO CABO DE, NO MÍNIMO, 1,50 METROS. DEVE SER CONFECCIONADO EM CABO DE AÇO DE, NO MÍNIMO, 4MM. SEGREDO DE 4 (QUATRO) DÍGITOS CONFIGURÁVEL, POSSIBILITANDO 10.000 (DEZ MIL) COMBINAÇÕES, SEM NECESSIDADE DE USO DE CHAVES.	43192	UND	CBTECH CS-10	819	R\$ 38,23	R\$ 31.310,97
TOTAL HOMOLOGADO							R\$ 31.310,97

Fornecedor: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, estabelecida na Av. Angra dos Reis, 105 – Ibura – Recife/PE - CEP: 51340-590 Escritório de Vendas – Rua Elisa Leal Wanderley, 41 – IPSEPE Recife/PE - CEP: 51350-480, Fones: (81) 3471-1669 / 3471-2550. E-mail: vendas@byteos.com.br

LOTE 6: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	WEBCAM PARA PC E NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA; COM CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A NOTEBOOKS, LAPTOPS E MONITORES; INTERFACE USB 2.0; SENSOR DE IMAGEM: CMOS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGEM DE 1280X720 PIXELS; CAPTURA MÍNIMA DE VÍDEO: 1280X720 PIXELS.	44644	UND	ECOODA EC3007	72	R\$ 53,54	R\$ 3.854,88
2	SUORTE PARA NOTEBOOK CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO COM ACABAMENTOS EM PLÁSTICO NOS PONTOS DE CONTATO, AJUSTE DE ALTURA, PARA QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK.	45296	UND	PIX	185	R\$ 49,00	R\$ 9.065,00
3	MOUSE OPTICO SEM FIO 03 BOTOES COM SCROLL BALL.360 GRAUS COM ROLAGEM AJUSTAVEL PARA USO EM NOTEBOOKS DE 800DPI 95X55	13215	UND	KMUP G10	233	R\$ 19,57	R\$ 4.559,81
4	TECLADO PADRÃO ABNT-2 DE 104 TECLAS; POSSUIR LED COM INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO; COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MICROSOFT WINDOWS 10; CONECTOR TIPO USB.	1785	UND	GOLDEN TEC	198	R\$ 74,00	R\$ 14.652,00
5	PEN DRIVE 32 GB	26553	UND	MASTER DRIVE	257	R\$ 29,00	R\$ 7.453,00
6	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM 2 BOTÕES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ESFERA ROTATIVA, COM PLUG PARA PORTA USB	12294	UND	GOLDEN TEX	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
TOTAL HOMOLOGADO							R\$ 41.384,69



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.5.

Recife, 25 de setembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.10.02 12:04:26 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

LUANA GOMES DA SILVA:05346158480
Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA:05346158480
Dados: 2023.09.29 13:19:29 -03'00'

Luana Gomes da Silva

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.473.960\0001-20, estabelecida na RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371 – Bairro Novo – Olinda/PE - CEP: 53.030-160, neste ato **representada por Breno Marques Assunção**, CPF Nº 009.601.134-33 portador da cédula de identidade nº 6.114.333 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de micro informática, em 06 (seis) lotes, para atender às demandas de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **04.473.960\0001-20**, estabelecida na RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371 – Bairro Novo – Olinda/PE - CEP: 53.030-160, Fones: (81) 3023-472. E-mail: bmatec2000@gmail.com

LOTE 3: COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	WEBCAM PARA PC E NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA; COM CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A NOTEBOOKS, LAPTOPS E MONITORES; INTERFACE USB 2.0; SENSOR DE IMAGEM: CMOS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMAGEM DE 1280X720 PIXELS; CAPTURA MÍNIMA DE VÍDEO: 1280X720 PIXELS.	44644	UND	WARRIOR AC 340	219	R\$ 53,54	R\$ 11.725,26
2	SUPORTE PARA NOTEBOOK CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO COM ACABAMENTOS EM PLÁSTICO NOS PONTOS DE CONTATO, AJUSTE DE ALTURA, PARA QUALQUER TAMANHO DE NOTEBOOK.	45296	UND	MULTILASER AC 376	555	R\$ 49,06	R\$ 27.228,30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3	MOUSE OPTICO SEM FIO 03 BOTOES COM SCROLL BALL.360 GRAUS COM ROLAGEM AJUSTAVEL PARA USO EM NOTEBOOKS DE 800DPI 95X55	13215	UND	KMUP SEM FIO	702	R\$ 19,57	R\$ 13.738,44
4	TECLADO PADRÃO ABNT-2 DE 104 TECLAS; POSSUIR LED COM INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO; COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MICROSOFT WINDOWS 10; CONECTOR TIPO USB.	1785	UND	MAXPRINT PADRÃO	597	R\$ 56,40	R\$ 33.670,80
5	PEN DRIVE 32 GB	26553	UND	MULTILASER	773	R\$ 29,99	R\$ 23.182,27
6	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM 2 BOTÕES, EM MATERIAL PLÁSTICO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ESFERA ROTATIVA, COM PLUG PARA PORTA USB	12294	UND	KNUP KP M611	450	R\$ 12,12	R\$ 5.454,00
TOTAL HOMOLOGADO							R\$ 114.998,77

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de setembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2023.10.02 12:04:48 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

BRENO MARQUES ASSUNCAO:00960113436
3436
Assinado de forma digital por BRENO MARQUES ASSUNCAO:00960113436
Dados: 2023.09.29 13:15:43 -03'00'

Breno Marques Assunção

ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - CPLS**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47**, Endereço Sede: Rua HENRI DUNANT, nº 780 – SANTO AMARO - CEP 04709-110, SÃO PAULO – SP, neste ato **representada por Igor Almeida Gomes Teixeira** portador(a) do CPF nº 035.901.474-74, documento de identidade nº 5621602 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLS, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47, Endereço Sede: Rua HENRI DUNANT, nº 780 – SANTO AMARO - CEP 04709-110, SÃO PAULO – SP, Fones: **(81) 2121-3064/(81) 99411-7838**. E-mail: **igor.teixeira@claro.com.br**

LOTE 2: SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTOS DE ACESSO AO STFC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QNTD. MENSAL (A)	QNTD. ANUAL (B)	VALOR MENSAL UNIT. (C)	VALOR MENSAL TOTAL (A) X (C)	VALOR TOTAL ANUAL
1	Entroncamento Nativos SIP ou através de Gateways com 30 canais e 50 ramais DDR	434	96	1.152	R\$ 322,58	R\$ 30.967,68	R\$ 371.612,16
2	Minutagem Fixo-Fixo Loca	434	950.000	11.400.000	R\$ 0,01	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
3	Minutagem Fixo-Móvel Local	434	400.00	4.800.000	R\$ 0,04	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
4	Minutagem Fixo-Fixo LDN	434	190.000	2.280.000	R\$ 0,01	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
5	Minutagem Fixo-Móvel LDN	434	20.000	240.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
6	Minutagem Fixo-Internacional LDI	434	1.000	12.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000	R\$ 12.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

7	Assinatura Serviço 0800	434	24	288	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00	R\$ 34.560,00
8	Minutagem Ligação Local Origem Fixo	434	400.000	4.800.000	R\$ 0,01	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
9	Minutagem Ligação Local Origem Móvel	434	550.000	6.600.000	R\$ 0,04	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
10	Minutagem Ligação LDN Origem Fixo	434	8.000	96.000	R\$ 0,01	R\$ 80,00	R\$ 960,00
11	Serviços Tri-dígitos	434	5	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 89.127,68	-
VALOR GLOBAL ANUAL						-	R\$ 1.069.532,16

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de setembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.09.29 12:41:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente



IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA
Data: 28/09/2023 16:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Almeida Gomes Teixeira

CLARO S/A

Documento assinado digitalmente



HARRISON DA SILVA BUONAFINA PINHEIRO
Data: 29/09/2023 11:13:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Harrison da Silva Buonafina Pinheiro

CLARO S/A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - CPLS**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28 localizada na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000 neste ato **representada por Josivan Fernandes de Queiroz**, portador(a) do CPF nº 928.996.923-72, documento de identidade nº 97006008936 SSP/CE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLS, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28. **Fones:** 0800 281 3017 / (088) 996686358 . **E-mail:** comercialcorporativo@grupobrisanet.com.br e/ou licitacoes@grupobrisanet.com.br

LOTE 3: SERVIÇOS DE LINKS BANDA LARGA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QNTD. MENSAL (A)	QNTD. ANUAL (B)	VALOR MENSAL UNIT. (C)	VALOR MENSAL TOTAL (A) X (C)	VALOR TOTAL ANUAL
1	Links Internet Banda Larga 500Mb	434	1.000	12.000	R\$ 345,00	R\$ 345.000,00	R\$ 4.140.000,00
2	Links Internet Banda Larga 1Gb	434	190	2.280	R\$ 350,00	R\$ 66.500,00	R\$ 798.000,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 411.500,00	-
VALOR GLOBAL ANUAL						-	R\$ 4.938.000,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de setembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.09.27 16:09:56
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

josivanfernandes@grupobrisanet.com.br

Assinado
 *Josivan Fernandes de Queiroz*
D4Sign

Josivan Fernandes de Queiroz

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.



10 565 000-0001-92 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO DE RECIFE - PE 2023 pdf

Código do documento d1b31e09-6f95-458a-b2a3-c36dfc2e421e



Assinaturas



Josivan Fernandes de Queiroz
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

Josivan Fernandes de Queiroz

Eventos do documento

27 Sep 2023, 14:58:44

Documento d1b31e09-6f95-458a-b2a3-c36dfc2e421e **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-27T14:58:44-03:00

27 Sep 2023, 14:59:31

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-27T14:59:31-03:00

27 Sep 2023, 14:59:39

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou como parte** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.232.58 (187-19-232-58-tmp.static.brisanet.net.br porta: 11702) - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE_ATOM: 2023-09-27T14:59:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):22757193b2d3f79ec51033510d96c6ce058218250dcf3dac65d67055f0cf8171

(SHA512):590727deeb98dd55a13dbd4fc41785f398795438d4ec29e301167962a03d262b0a66def381e39b55708c60b5049436d019e5fbf5e7ba99a42dbf57b9abc62dea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 045/2023

Processo Licitatório 008/2023

Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-88, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, RG: 7217347 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos - **categoria D** - com dedicação de mão de obra exclusiva, em **02 (dois) lotes**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA , com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone:(81) 3439-1930 E-mail:comercial@adserv.com.br								
LOTE 2								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE. POSTOS	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
1.1	MOTORISTA 12X36 DIURNO	D	403	96	R\$2.658,79	R\$10.614,46	R\$127.373,52	R\$12.227.857,92
2.2	MOTORISTA 12 X 36 NOTURNO	D	404	96	R\$ 2.658,79	R\$11.745,20	R\$140.942,40	R\$13.530.470,40
VALOR TOTAL: 25.758.328,32								



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de outubro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.10.02 14:52:50 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente
 JADSON DAVID DE CASTRO
Data: 02/10/2023 14:03:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jadson David de Castro
ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS LTDA**, CNPJ: 20.976.413/0001-13 com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 – Parte – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51021-530, neste ato representada por **Ivanice Justino Medeiros**, CPF: 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1272784 SSP-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0012/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a **lotes 1 e 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS LTDA, CNPJ: 20.976.413/0001-13 com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 – Parte – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51021-530 , Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com							
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	UND	1724	343.496	VILLA	R\$ 4,23	R\$ 1.452.988,08

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: NORDEX EXPRESS LTDA, CNPJ: 20.976.413/0001-13 com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 – Parte – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51021-530 , Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com

LOTE 2 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAÇÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS.	UND	1724	114.498	VILLA	R\$ 4,23	R\$ 484.326,54

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Outubro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
07

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.10.06 14:15:07 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404

Assinado de forma digital por IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404
Dados: 2023.10.06 08:59:53 -03'00'

Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS LTDA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - CPLS**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a **Empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ: 04.238.297/0004-21**, SCN - quadra 5, bloco A, Asa Norte, Brasília shopping and towers, sala 811/813 - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, neste ato **representada por Gilberto Zácara Junior**, portador(a) do CPF nº043.669.268-65, documento de identidade nº 13.189.904-1 SSP/SP e **Lourinaldo Francisco da Silva** portador(a) do CPF nº097.383.588-50, documento de identidade nº 17.461.422-6 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPLS, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de telefonia IP em nuvem para o atendimento multicanal receptivo e ativo da Prefeitura da Cidade do Recife, incluindo os recursos de acesso ao STFC, Links de Internet Banda Larga e Consoles de Operação com os serviços de instalação, configuração, suporte, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ: 04.238.297/0004-21, SCN - quadra 5, bloco A, Asa Norte, Brasília shopping and towers, sala 811/813 - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, Fones: (11) 4450-6075. E-mail: governo@3corp.com.br							
LOTE 1: SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM NUVEM E CONSOLES DE OPERAÇÃO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QNTD. MENSAL (A)	QNTD. ANUAL (B)	VALOR MENSAL UNIT. (C)	VALOR MENSAL TOTAL (A) X (C)	VALOR TOTAL ANUAL
1	Plataforma Multicanal (Telefonia e Omnichannel) em Nuvem	434	1	12	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
2	Licença Básica	434	10.000	120.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
3	Licença Avançada	434	1.500	18.000	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epq/validarDoc.shtm> Código do documento: 4c981509-1a85-4183-8c21-fa72c73d6d15



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4	Licença contact center - atendente	434	240	2.880	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
5	Licença contact center - Supervisor	434	40	480	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
6	Telefone IP - TIPO 01	434	4.000	48.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
7	Telefone IP - TIPO 02	434	500	6.000	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
8	Telefone IP - TIPO 03	434	250	3.000	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
9	Headset	434	1.600	19.200	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	R\$ 190.080,00
10	Gateway FXS 16 portas	434	1.000	12.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
11	Licença de gravação - canal telefônico	434	11.740	140.880	R\$ 9,00	R\$ 105.660,00	R\$ 1.267.920,00
12	Armazenamento na nuvem 1GB	434	500	6.000	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
13	Pacote de interações multicanais	434	250.000	3.000.000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
14	Pacote de 10.000 SMS	434	10	120	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
15	Serviços profissionais - Operação	434	1	12	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
16	Concentrador de Consoles e Gravação redundantes	434	2	24	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
17	Licença ramal 192 (DAC receptivo)	434	20	240	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
18	Console de operação	434	15	180	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
19	Gateway de integração de rádio	434	4	48	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	R\$ 139.200,00
VALOR GLOBAL MENSAL						R\$ 699.600,00	-
VALOR GLOBAL ANUAL						-	R\$ 8.395.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://cctce.recife.pe.gov.br/validarDocumento>
 Código do Documento: 4cc8599-1985-4183-8c21-fa7c73dd6f5

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de novembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.11.21 16:27:17
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

GILBERTO ZACARO JUNIOR:04366926865
65
Assinado de forma digital por
GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926865
Dados: 2023.11.21 12:16:09
-03'00'

Gilberto Zácara Junior
3CORP TECHNOLOGY

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA:09738358850
850
Assinado de forma digital por LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA:09738358850
Dados: 2023.11.21 13:00'

LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA
3CORP TECHNOLOGY

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF nº 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, Empresa **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.056.350/0001-84 com sede à Rua Fernando de Queiroz, 22, Centro-TIMBAUBA/PE, CEP 55.870.000, neste ato **representada por Joelma Eduardo de Lira Silva**, CPF 052.510.864-58, RG: 6950410 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLCC**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos - **categoria D** - com dedicação de mão de obra exclusiva, em **02 (dois) lotes**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SOLSERV SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 14.056.350/0001-84 com sede à Rua Fernando de Queiroz, 22, Centro-TIMBAUBA/PE, CEP 55.870.000. Fone: (81) 3094-3344, E-mail: solservservicos@gmail.com							
LOTE 1							
ITEM	SERVIÇO	CADUS	QNTD.	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL DO LOTE
1.1	MOTORISTA VEÍCULO GRANDE PORTE 44H SEMANAIS HABILITAÇÃO D	23	99	R\$ 4.949,44	R\$ 59.393,28	R\$ 5.879.934,72	R\$ 5.879.934,72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITALDocumento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:4cc8f5b9-1985-4183-8211-a72c73d6d1f5**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de novembro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.11.17 13:50:08
-03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕESJOELMA EDUARDO
DE LIRA
SILVA:05251086458
Assinado de forma digital por
JOELMA EDUARDO DE LIRA
SILVA:05251086458
Dados: 2023.11.17 08:51:28
-03'00'Joelma Eduardo de Lira Silva
SOLSERV SERVIÇOS LTDA



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2022**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **ERGOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, situada na Rua Bahia, nº 1447 – Null, Salto, Blumenau/SC – CEP. 89.031-001, fone: (47) 3036-8200, e-mail: argos@portaldasatas.com.br, neste ato representada pela Sra. **JONATHAN PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 074.899.669-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de eletrodomésticos (diversos) – em 16 (dezesesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR UNITÁRIO: R\$
01	1	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, VOLTAGEM DE 220V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, COM O MÁXIMO DE 25 DECIBÉIS, COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. ORIENTAÇÕES GERAIS: ATENDER AS NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2006 E IEC 335 -2 -80, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	40811	UND	563	VENTISOL/ VOP 60 NEW	225,2700	126.827,0100



	2	(SELO PROCEL) CLASSE B. VENTILADOR DE COLUNA 60 CM DIÂMETRO, BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE B	39492	UND	188	VENTISOL/ VOP 60 NEW	266,8700	50.171,6600
<u>03</u>	1	FORNO MICROONDAS , CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, AUTO AQUECIMENTO, MULTIONDAS (COZIMENTO RÁPIDO, UNIFORME) E PREPARO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CLASSE A.	10518	UND	282	MIDEA MXSA 35P2	822,6900	231.991,5100
<u>11</u>	1	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR; CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS; DEGELO MANUAL; COMPARTIMENTO DE LATAS; GAVETÃO DE FRUTAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BIVOLT; LARGURA 482 MM; ALTURA 862 MM; PROFUNDIDADE 519 MM; PESO 28.0 KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	11574	UND	24	MIDEA MRC 12B2	1.615,8300	38.775,9200
<u>13</u>	1	BEBEDOURO DE COLUNA (TIPO TORRE) PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS DÁGUA; CAPACIDADE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO, TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C; FACILIDADE DE LIMPEZA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 02 TORNEIRAS: 01 PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO. TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM SER DE MATERIAL ATÓXICO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ - APROVADO PELO INMETRO.	16918	UND	37	LIBELL MASTER BRANCO	829,2800	30.683,3600
	2	BEBEDOURO DE MESA ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 10L E 20L COM TORNEIRAS PARA SAÍDA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO	10.373	UND	50	LIBELL STILO	768,9900	38.449,5000



		DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 10°C COM 3 LITROS/HORA, ALIMENTAÇÃO 220V – 60HZ -APROVADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA NBR 13972-"BEBEDOUROS COM REFRIGERAÇÃO MECÂNICA..."						
<u>16</u>	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - POTÊNCIA: 4,1 KW; PRESSÃO MÁXIMA: 110 BAR / 1450 (LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA); VOLTAGEM: 220V - VAZÃO: 330 LITROS/HORA; DIMENSÃO 272 X 165 X 680 MM; PESO 7,5 KG, AS DIMENSÕES PODEM VARIAR EM 5%, GARANTIA DE UM ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	33869	UND	02	LAVOR FAST 120	776,0000	1.556,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Outubro de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermanno Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matricula: 114.225-9

JONATHAN PEREIRA
Representante Legal

JONATHAN
PEREIRA:07489966990

Assinado de forma digital por
JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2022.10.05 09:09:47 -03'00'



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

Pelo presente instrumento, a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, situada à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.497.013/0001-34, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.248.574-**, RESOLVE registrar os preços da empresa RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede à Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.400.410, representada pelo(a) Sr(a) Gustavo André Costa Cesar, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.504.114-**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência - Anexo I do edital, as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 22.592/2016, 29.549/2016 e 27.070/2013, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA DIVERSAS ESTRUTURAS, EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE, INCLUINDO LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ANUAL (TOTAL)
1	CÂMERA SPEED DOME	UND	552	R\$ 1.249,00	R\$ 689.448,00
2	CÂMERA PANORÂMICA - FISHEYE	UND	588	R\$ 498,00	R\$ 292.824,00
3	CAMERA INTELIGÊNCIA FACIAL	UND	444	R\$ 519,00	R\$ 230.436,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/ppa/validador/validador_documento.php?codigo_documento=2bb78906-2713-4c33-bc45-03b130025220

4	CÂMERA DE FISCALIZAÇÃO - FIXA	UND	2280	R\$ 285,00	R\$ 649.800,00
5	GRAVADOR DE VIDEO DE REDE - NVR	UND	564	R\$ 394,50	R\$ 222.498,00
6	LICENÇA DE USO DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS	UND	3864	R\$ 129,00	R\$ 498.456,00
7	LICENÇA DE USO DE CAPTURA DE RECONHECIMENTO FACIAL	UND	120	R\$ 805,20	R\$ 96.624,00
8	TELAS DE VIDEOWALL (VW)	UND	48	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
9	CONTROLADOR DE VIDEOWALL	UND	12	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
10	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS	UND	36	R\$ 7.453,20	R\$ 268.315,20
11	TELA DE MULTIMÍDIA COM VIDEOCONFERÊNCIA	UND	12	R\$ 5.367,00	R\$ 64.404,00
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA	UND	24	R\$ 1.693,80	R\$ 40.651,20
13	MESA CONTROLADORA PTZ	UND	12	R\$ 189,50	R\$ 2.274,00
14	LINK EXCLUSIVO DE RECEPÇÃO DE IMAGENS	UND	12	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
15	LINK EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS	UND	1368	R\$ 690,00	R\$ 943.920,00
16	SWITCH TIPO 1	UND	24	R\$ 1.487,50	R\$ 35.700,00
17	SWITCH TIPO 2	UND	1128	R\$ 179,00	R\$ 201.912,00
18	NOBREAK 300VA	UND	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
19	RACK PARA 19"	UND	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
20	POSTE METÁLICO	UND	1044	R\$ 212,80	R\$ 222.163,20
21	QUADRO DE COMANDO	UND	1152	R\$ 620,20	R\$ 714.470,40
22	KIT DE FIXAÇÃO E INTERCOMUNICAÇÕES	UND	2976	R\$ 149,50	R\$ 444.912,00
23	RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL COM CÂMERA CORPORAL	UND	120	R\$ 850,00	R\$ 102.000,00
24	CONSOLE DE COLETA DE IMAGENS	UND	12	R\$ 4.534,90	R\$ 54.418,80
25	SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE TEMPO REAL	UND	12	R\$ 1.499,00	R\$ 17.988,00
26	CADEIRA PARA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	UND	24	R\$ 458,70	R\$ 11.008,80
27	MESA PARA ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	UND	24	R\$ 990,00	R\$ 23.760,00
28	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS PARA ESTAÇÃO DE COLETA	UND	24	R\$ 4.875,50	R\$ 117.012,00
TOTAL (R\$)					R\$ 6.214.995,60

2.2 Valor Total do Registro de Preços é de **R\$ 6.214.995,60** (seis milhões duzentos e catorze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, não podendo ser prorrogada.

4.0 DA EXPECTATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

4.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

4.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

4.3. Excepcionalmente a EMLURB poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão aderente.

5.0 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades da EMLURB, conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

5.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, as empresas registradas ficam obrigadas a atender aos pedidos feitos pelo órgão.

6.0 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá à EMLURB, por meio da Diretoria solicitante, no seu aspecto operacional, e à Diretoria Executiva Jurídica, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II - coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- III - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV - autorizar, ou não, a adesão de órgão não participante deste Registro de Preços;
- V - promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da EMLURB;
- VI - arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.



7.0 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Município do Recife que contém o respectivo extrato da Ata.

8.0 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município do Recife, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9.0 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS / CANCELAMENTO DA ATA

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Geral de Licitações e Contratos e nos termos do art. 89 e no Decreto Municipal nº 27.070/2013.

9.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto às detentoras da Ata de Registro.

9.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a(s) detentora(s) da Ata para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.5 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto a(s) detentoras da Ata.

9.6 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a(s) detentora(s) da Ata para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.7 A detentora da Ata que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.8 A ordem de classificação das detentoras da Ata que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.9 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata dor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.9.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.9.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.10 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.11 O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 9.11.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 9.11.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.11.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 9.11.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.12 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.3 e 9.11 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.13 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 9.13.1 por razão de interesse público; ou
- 9.13.2 a pedido do fornecedor.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e/ou entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na MINUTA DO CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste instrumento.

10.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

10.3 A adjudicatária vencedora deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual.

11.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023.

11.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço conforme estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023.

12.0 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da EMLURB.

12.2 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

13.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023 e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato.

13.3 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

14.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos de execução, de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023.

14.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no § 1º do art. 12 do Decreto nº 27.070/2013.

14.3 Demais condições inerentes a Ata de Registro devem seguir as disposições do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

15.0 DA PUBLICAÇÃO

15.1 O Órgão Gerenciador publicará a presente Ata no Diário Oficial do Município, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

16.2 Integra esta Ata, o edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, o Termo de Referência - Anexo I do edital, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://steecrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

17.0 DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Recife, 15 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 16/08/2023 11:48
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6b02207f-2f09-4980-9d47-fac33ff59af9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.248.574-**

GUSTAVO ANDRE COSTA
Assinado de forma digital por
GUSTAVO ANDRE COSTA
CESAR:61850411468
Dados: 2023.08.15 20:58:48 -03'00'

Gustavo André Costa Cesar
Sócio
Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.504.114-**

Telefone: (81) 3427-7373
Contato: Ícaro Roberto dos Santos Carlos
Email: licitacao@radiumtelecomunicacoes.com.br



ARP nº 005/2022

Pregão nº 026/2021

Processo nº 2021-3HCW1

Lotes: 001 e 002

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES**, órgão da Administração indireta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.162.105/0001-66, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, Torre Sul do Edifício América Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, representado legalmente pela Diretora Administrativa Financeira e de Recursos Humanos, **Sra. JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF nº 115.850.527-28, RG nº 3.030.049- SPTC/ES, residente e domiciliada no Município de Serra/ES, de acordo com o Decreto de Nomeação Nº 530-S, de 01/04/2022 e a delegação de competência contida na Instrução de Serviço N Nº 113 de 03 de agosto de 2020, publicada no DIO/ES em 05 de agosto de 2020, publicada no DIO/ES em 05 de agosto de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, sob nº. 2021-3HCW1, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, sediada na cidade de Vitória/ES, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796 sala 804, Santa Luíza, CEP: 29.045-402, representada pelo **Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 111.458.968-39 e RG nº 213.009-778 SSP/SP, residente na cidade de Embu – Guaçu – SP, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

- 1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS** dos produtos especificados no Anexo I do Edital.
- 1.2- Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
 - a) Anexo A – Especificação dos preços;
 - b) Anexo B – Minuta de Ordem de Fornecimento;
 - c) Anexo C - Edital e todos os seus Anexos;
 - d) Anexo D - Proposta Comercial da Contratada.





2 DO PREÇO

2.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que dele poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O DETRAN-ES será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 Participam, ainda, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual:

SEDH	Rua Sete de Setembro, 362, 5º andar, Centro, Vitória-ES, 29.015-000
HESVV	Av. Anézio José Simões, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-350

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual 1.790/2007.

4 DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1 convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2 frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;





- 4.1.3 convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.2.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- 4.2.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 4.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.
- 4.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 4.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.
- 4.5.3 Não será concedida a revisão quando:
- 4.5.3.1 ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- 4.5.3.2 o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- 4.5.3.3 ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- 4.5.3.4 a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.





- 4.6 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Assessoria Jurídica do DETRAN/ES, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.
- ## 5 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 5.5 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 5.5.3 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- 5.5.3.3 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
 - 5.5.3.4 não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 5.5.3.5 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior ao praticados no mercado;
 - 5.5.3.6 incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.5.4 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
- 5.6 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
- 5.6.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
- 5.7 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 5.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 5.9 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.





6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.6 A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até 20 (vinte) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6.7 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

6.8 O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

6.9 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.10 A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

6.11 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

7 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

7.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

7.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.





9 DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

- 9.1 A emissão do termo de contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com o fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.
- 9.2 Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber do termo de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 9.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 9.4 Se o fornecedor se recusar a receber do termo de contrato ou se não dispuser de condições para atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

10 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

- 10.1 A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Contrato.
- 10.2 Os bens deverão ser entregues nos locais onde serão montados e instalados conforme layout, em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizados no estado do Espírito Santo, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais.
- 10.3 Os locais de entrega dos materiais aos órgãos participantes serão nos endereços por eles indicados, quando a CONTRATADA deve receber a Nota de Empenho da Unidade Participante.
- 10.4 O produto será entregue em dias úteis, nos horários e endereços, descritos na tabela abaixo:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
DETRAN	ALMOXARIFADO: Rua Sebastião Rodrigues Miranda, nº 49, Boa Vista II – Serra/ES. Horário: 09:00 às 16:00hs Telefones: (27) 3145-6404. E-mail: almoxarifado@detran.es.gov.br
SEDH	Rua Sete de Setembro, 362, 5º andar, Centro, Vitória-ES, 29.015-000





HESVV	Av. Anézio José Simões, 76 - São Torquato, Vila Velha - ES, 29114-350
-------	---

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:29778906-2713-4-33-b6-15-03b130052200>

- 10.5 A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:
 - 10.5.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.
 - 10.5.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a instalação no seu devido local mediante Termo de Recebimento Definitivo.
- 10.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 10.7 Os mobiliários, material permanente, estarão sujeitos à aceitação do DETRAN|ES, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 10.8 No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento pela CONTRATADA de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.
- 10.9 Se a CONTRATADA, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 05 (cinco) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.
- 10.10 O(s) materiais serão recebidos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas no presente Edital e nas normas legais e infra legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei N°. 8.666/93, em sua atual redação.
- 10.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





11. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 11.1 Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.
- 11.2 No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos),
- 11.3 Componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para CONTRATANTE.
- 11.4 No decorrer da garantia, será de responsabilidade da CONTRATADA o custeio com transportes e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.
- 11.5 A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.
- 11.6 O prazo de atendimento será de até 48 (Quarenta e oito) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE.
- 11.7 A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os materiais desse Termo de Referência. Caso não seja possível, a remoção do material se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante substituição do material por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.
- 11.8 Apresentar certificado de garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses, contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES, para todo o mobiliário.
- 11.9 Prestar para o DETRAN/ES, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia.

12 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 12.1 – Compete à Contratada:
- entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos, no local indicado pelo DETRAN/ES, conforme consta neste Termo de Referência, ANEXO I, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de todos os materiais e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;





- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.
- e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.
- f) Efetuar a entrega e montagem dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade e, apresentar, obrigatoriamente, a certificação das normas regulamentadoras vigentes, bem como: ABNT, NBR e demais normas pertinentes aos materiais em questão devendo para tanto, apresentar o selo impresso nos materiais ou vir acompanhado dos documentos comprobatórios da certificação.
- g) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou parte, o(s) produto(s) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, via e-mail.
- h) Efetuar a entrega e montagem dos produtos no prazo e local indicado pelo DETRAN|ES conforme endereço que constar na Ordem de Fornecimento, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e certificados descritos nos itens 8.4, pertinentes ao mobiliário fornecido e demais documentos previstos, constando detalhadamente as indicações de todos os produtos fornecidos;
- i) Comunicar ao DETRAN|ES no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo final de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
- j) A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, a relação dos funcionários que irão executar os serviços e providenciar identificação dos mesmos para o devido acesso ao local indicado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data início dos serviços (entrega e montagem);
- k) Prestar manutenção corretiva e/ou assistência técnica necessária, em todos os locais onde forem entregues e montados os produtos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e/ou reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia, não sendo aceito itens usados ou recondicionados;
- l) A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica devida em até 48 horas após a solicitação do solicitante, a qual será enviada via e-mail.
- m) Manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das montagens, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a retirada horizontal, vertical e bota fora de todo

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assassin: https://stc.ce.pe.gov.br/...
Código do documento: 2b578006-2713-4c33-b0e45-03b13005220c





- entulho provenientes das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem dos mobiliários;
- n) Dispor de pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado, treinado e devidamente identificado com o uniforme da empresa, para, sob a sua supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança e com qualidade;
 - o) Respeitar as normas de controle e procedimentos de acesso às unidades do DETRAN | ES;
 - p) Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI's apropriados para o exercício das atividades profissionais, conforme exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
 - q) Substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a bora execução do contrato;
 - r) Disponibilizar somente pessoal capacitado para o desempenho dos serviços;
 - s) Observar e cumprir integralmente as disposições legais pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como toda a legislação correlata em vigor ou que vier a ser criada;
 - t) Comunicar ao gestor do contrato, por escrito (via e-mail), qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
 - u) Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela fiscalização do contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;
 - v) Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) serviço(s) executado(s) e respectivo(s) preço(s);
 - w) Apresentar amostras dos acabamentos dos itens especificados nos Anexos deste instrumento, devendo os mesmos serem submetidos à aprovação da CONTRATANTE;
 - x) Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução dos serviços tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros;
 - y) A CONTRATADA se responsabilizará pela montagem/instalação dos produtos fornecidos, bem como, pelo armazenamento até sua instalação;
 - z) Responder por qualquer dano causado aos bens de propriedade da CONTRATANTE, a servidores e/ou terceiros, quando este tenha sido causado por seus funcionários durante a entrega e montagem dos mobiliários;
 - aa) Entregar e montar os mobiliários em qualquer município do Estado do Espírito Santo, sem custos adicionais conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo DETRAN | ES.
 - bb) Zelar para que os funcionários envolvidos na prestação dos serviços observem as normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE.
 - cc) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
 - dd) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c





- ee) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- ff) CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- gg) Possuir representação comercial nos limites da região metropolitana da Grande Vitória, visando o melhor atendimento dos serviços a serem prestados.

12.2 Competente do Contratante;

- a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;
- b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 1º da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.
- d) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando recebimento e os documentos da despesa quando comprovada a entrega e montagem total, fiel e correta dos bens;
- e) Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito (via e-mail), a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, de acordo com as condições pré-estabelecidas neste instrumento;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- g) Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades necessárias, a fim de que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e desempenhar o serviço contratado.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou produtos fornecidos pela CONTRATADA, em desacordo com as obrigações assumidas e as especificações do presente instrumento.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

13.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;





13.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

13.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;
- d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

13.2.1- As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

13.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

13.2.3- Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.





13.2.4- Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

13.3- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

13.3.1- Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

13.3.2- A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.3.3- O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

13.3.4- O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

13.3.5- Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

13.3.6- O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

13.4- Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

13.5- Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

13.6- Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

13.7- Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.





13.8- Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no DETRAN/ES, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para execução do serviço ou entrega de material.

13.9- A CONTRATADA convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14- DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

14.1- Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

14.2- Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

14.3- Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

14.4- Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não o procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

14.5- Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

15. DA RESCISÃO

15.1- A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

16. DOS ADITAMENTOS

16.1- A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

17. DOS RECURSOS





17.1- Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

18.1- A execução do contrato será acompanhada pelo Gestor do contrato, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

19. DO FORO

19.1- Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente eletronicamente, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 29 de junho de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA e RH -DETRAN/ES

FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinse em: https://stce.es.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

2022-D3GGQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 15 / 303





ANEXO “A” DA ARP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, celebrada entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES e a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão 026/2021.

LOTE 1 - mesas, armários, gaveteiros e acessórios

ESPECIFICAÇÃO:

ANEXO I DO TR: TABELA: ITEM / DESCRIÇÃO (SIMPLIFICADA) / QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA / PREÇO ESTIMADO / ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

ANEXO II DO TR: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.

ANEXO D DA ARP: PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA: ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS.

FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 9.239.999,98

LOTE 2 - cadeiras, sofás e longarinas

ESPECIFICAÇÃO:

ANEXO I DO TR: TABELA: ITEM / DESCRIÇÃO (SIMPLIFICADA) / QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA / PREÇO ESTIMADO / ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

ANEXO II DO TR: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.

ANEXO D DA ARP: PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA: ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS.

FORNECEDOR	PREÇO TOTAL
MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 8.997.897,03





Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=2bb78806-2713-4c33-b645-03b13005220c

ANEXO "B" DA ARP – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / ____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / ____.

À

Empresa	
Endereço:	
CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº , da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº.

I – DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I) Marca/referência:

_____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ – ____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na at de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _ ____ de _____

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____.

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assinse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c





ANEXO "C" DA ARP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, doravante denominado DETRAN, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site www.compras.es.gov.br, para **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MOBILIÁRIO DIVERSOS**, conforme Processo nº **2021-3HCW1**, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Instrução do Serviço P nº 1.583, de 01/10/2021, publicada em 04/10/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458 R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes condições estabelecidas no presente Edital.

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA", no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS **11h** do dia **06/01/2022**.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS **10h** do dia **17/01/2022**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS **10h05min.** do dia **17/01/2022**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS **14h** do dia **17/01/2022**.

1.3 - Pedido de Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço pregao@detran.es.gov.br. ou em campo próprio no portal [sigas https://portalsiga.es.gov.br](https://portalsiga.es.gov.br).

1.4 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

- **ANEXO I (TR):** ITENS / DESCRIÇÃO / QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS - ÓRGÃOS GERENCIADORES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES
- **ANEXO II (TR):** ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.





- **ANEXO III (TR):** ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS.

Anexo II – Modelos do Edital

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2- DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MOBILIÁRIO DIVERSOS**, para posterior fornecimento, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

2.2 - O recebimento do objeto se fará na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital e no instrumento contratual.

3- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O Departamento Estadual de Trânsito será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participam, deste certame os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual:

- a) DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- b) SEDH - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS;
- c) HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA.

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual 1.790/2007.

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

5- DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I (TR).





5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que dele poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

7- DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9- REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico na documentação relativa ao certame.

10- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

10.2.2 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

10.2.3 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;

10.2.4 - estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional.





10.2.5 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

10.2.5.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

10.2.6 - não cumpram o disposto no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

11- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 - coordenar o processo licitatório;

11.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

11.1.3 - conduzir a sessão pública na internet;

11.1.4 - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

11.1.5 - dirigir a etapa de lances;

11.1.6 - verificar e julgar as condições de habilitação;

11.1.7 - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

11.1.8 - registrar os preços ofertados na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis com as condições estabelecidas neste edital;

11.1.9 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

11.1.10 - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12- DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

12.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;





12.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

12.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

12.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

12.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

12.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

12.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio;

12.1.8 - submeter-se às exigências do Decreto Estadual 2.458/2010, do Decreto Estadual 2.849 R/2011, da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13- DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status “com certificado”.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.





13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização de transações inerentes ao pregão eletrônico.

14- DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato "pdf", ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço (pregao@detran.es.gov.br) ou em campo próprio no portal siga <https://portalsiga.es.gov.br> devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.





15.1.1 - O licitante vencedor deverá indicar a marca e o modelo do produto oferecido, podendo anexar ficha ou catálogo dos produtos.

15.1.2 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante execução do contrato.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo referido no item 17.2, em conformidade com o modelo contido no ANEXO II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;

15.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

16- DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por lote.

16.2 - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, no seguinte sítio eletrônico: (www.compras.es.gov.br).

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.





16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

16.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

16.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo lance, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

16.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

16.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 16.13.2.

16.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

16.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

16.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.





16.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.

16.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

16.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á automaticamente, à fase de contraproposta.

16.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.19 - Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.19.1 - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

16.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

16.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

16.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;





16.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17- DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos (Anexo II.A) e dos Documentos de Habilitação (Anexo III).

17.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, o envio deve ser em formato "PDF" para o e-mail pregao@detran.es.gov.br, assinado digitalmente ou autenticado, ou por meio do sistema eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>.

17.2.1 - O Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar a apresentação na forma original ou por cópia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita no sistema eletrônico e por e-mail.

17.2.2 - Quando solicitado a apresentação de documentos na forma original, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que exclusivamente se atendidas estas condições o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

17.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

17.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

17.3.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.3.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

17.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

17.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

17.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

17.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

17.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

17.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

17.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

17.10 - Encerrada a etapa de classificação das propostas, o pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de acordo com cada lote, para no prazo de 15





(quinze) dias corridos, enviar amostra ou protótipo do material ofertado para os itens 1,3,5,14,16,17,18,19,21,31,33,38 para o Grupo 01 e itens 45,48,50,53,56,63,68,72,74 para o Grupo 02, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital, que deverá ser entregue e devidamente montado no local e horário indicado.

17.11 - Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, licitante deverá providenciar a montagem no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o término do prazo previsto de entrega das amostras. As amostras deverão consignar todos os itens, com as mesmas marcas e modelos vencedoras no certame.

17.12 - As amostras dos mobiliários da licitante vencedora deverão ser disponibilizadas no local indicado neste edital de licitação, agendado previamente por e-mail, devidamente identificadas com o nome do licitante.

Almoxarifado do DETRAN ES	Rua Sebastiao Rodrigues Miranda, 49 – Bairro Boa Vista – Serra/ES. E-mail: seoc@detran.es.gov.br
--------------------------------	---

17.13 - A verificação das amostras será feita por Comissão de, no mínimo, três servidores especialmente designada para este fim, e ocorrerá no horário estabelecido em edital, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

17.14 - A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Será lavrado “Termo de Verificação de Amostras”, onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Edital.

17.15 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

17.16 - A decisão de aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado e será divulgada aos licitantes.

17.17 - Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será considerado a data de postagem das amostras.

17.18 - Poder-se-á apreciar os documentos de habilitação previamente à análise da amostra, decidindo-se pela habilitação ou não habilitação do licitante antes do resultado dos testes, por razões de economicidade e celeridade.

17.19 - Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes do Edital, sendo, em ambos os casos, convocado o licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo a amostra do(s) item(s) rejeitado(s) ou não apresentado.



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assessoria Jurídica - https://www.detran.es.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c



17.20 - A análise das amostras compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas no edital e serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito ressarcimento ou indenização.

17.21 - As amostras ficarão retidas até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura de termo contratual.

17.22 - A partir de então as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

17.23 - A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária desta casa, os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores: a) conformidade mínima com a especificação; b) qualidade; c) os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.

18- DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

18.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônico – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

18.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





18.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

18.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

18.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após adjudicação do certame.

19- DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

19.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.2 - Após a homologação referida no item anterior, o licitante vencedor de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

19.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

20- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

20.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

20.1.4 - Apresentar documento falso;

20.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

20.1.6 - Não mantiver a proposta;

20.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou





Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 2022-D3GGQF-29/06/2022-14:22

20.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

20.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 90 a 94 da Lei 8.666/1993 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

20.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

20.3.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou licitante;

20.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

20.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

20.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

21- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O **VALOR MÁXIMO ESTIMADO** admitido para o presente processo licitatório é de: R\$ 20.846.897,73 (vinte milhões oitocentos e quarenta seis mil oitocentos e noventa e sete reais setenta três centavos).

Lote 1 – R\$ 11.350.452,53 (onze milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Lote 2 – R\$ 9.496.445,20 (nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	250710	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1400X1400X740 MM.	UNIDADE	285	R\$ 3.039,08	R\$ 866.137,80





2	250711	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1600X1600X740 MM.	UNIDADE	155	R\$ 3.477,48	R\$ 539.009,40
3	250712	BALCAO DE ATENDIMENTO EM L; MEDINDO 1400X1400X110MM;	UNIDADE	10	R\$ 3.099,55	R\$ 30.995,50
4	250713	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 800X600X740 MM.	UNIDADE	165	R\$ 1.062,50	R\$ 175.312,50
5	250714	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1200X600X740 MM.	UNIDADE	214	R\$ 1.268,21	R\$ 271.396,94
6	250715	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1400X600X740 MM.	UNIDADE	214	R\$ 1.370,82	R\$ 293.355,48
7	250716	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1600X600X740 MM.	UNIDADE	210	R\$ 1.473,98	R\$ 309.535,80
8	250717	MESA DE REUNIAO REDONDA; MEDINDO 1200X740 MM.	UNIDADE	92	R\$ 1.798,32	R\$ 165.445,44
9	250718	GAVETEIRO ARQUIVO; EM MADEIRA; 04 GAVETOS PARA PASTA SUSPENSA; MEDINDO 400X500X1300 MM.	UNIDADE	160	R\$ 2.561,32	R\$ 409.811,20
10	250719	GAVETEIRO VOLANTE; 04 GAVETAS; MEDINDO 400X460X690 MM.	UNIDADE	240	R\$ 1.625,53	R\$ 390.127,20
11	250720	GAVETEIRO VOLANTE; 02 GAVETAS RASAS; 01 GAVETAO; MEDINDO 400X460X640 MM.	UNIDADE	236	R\$ 1.557,63	R\$ 367.600,68
12	250721	GAVETEIRO SUSPENSO; 02 GAVETAS; MEDINDO 400X460X280MM.	UNIDADE	205	R\$ 607,49	R\$ 124.535,45

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c





13	250722	ARMARIO BAIXO; 01 PRATELEIRA02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X740 MM.	UNIDADE	304	R\$ 1.519,42	R\$ 461.903,68
14	250723	ARMARIO ALTO; 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X1600 MM.	UNIDADE	409	R\$ 2.552,79	R\$ 1.044.091,11
15	250724	ARMARIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X2000 MM.	UNIDADE	290	R\$ 3.044,02	R\$ 882.765,80
16	250725	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF; MEDINDO: 800X75X1300 MM.	UNIDADE	255	R\$ 2.030,95	R\$ 517.892,25
17	250726	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF: MEDINDO: 700X75X1300 MM.	UNIDADE	250	R\$ 1.777,39	R\$ 444.347,50
18	250727	COLUNA METALICA PARA JUNCAO DE PAINELIS; MEDINDO: 80X80X1300 MM.	UNIDADE	250	R\$ 520,32	R\$ 130.080,00
19	250728	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISORIAS; MEDINDO: 1300 MM DE ALTURA.	UNIDADE	250	R\$ 191,39	R\$ 47.847,50
20	250729	MESA; TIPO: PLATAFORMA SIMPLES; MEDINDO: 1400X700X740 MM.	UNIDADE	155	R\$ 2.344,13	R\$ 363.340,15
21	250730	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; MEDINDO: 1400X1400X740 MM.	UNIDADE	155	R\$ 3.390,32	R\$ 525.499,60
22	250731	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO ESQUERDO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM.	UNIDADE	65	R\$ 3.904,29	R\$ 253.778,85
23	250732	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO DIREITO; MEDINDO:	UNIDADE	65	R\$ 2.865,00	R\$ 186.225,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c





		1800X1400X740 MM.				
24	250733	SUPORE METALICO RETRATIL PARA PASTAS SUSPENSAS.	UNIDADE	305	R\$ 302,73	R\$ 92.332,65
25	250734	SUPORE PARA CPU EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	300	R\$ 170,14	R\$ 51.042,00
26	250735	DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES; MEDINDO: 1200X25X400 MM.	UNIDADE	200	R\$ 372,34	R\$ 74.468,00
27	250736	DIVISOR PARA MESAS TIPO PLATAFORMAS; MEDINDO: 1400X300X18 MM.	UNIDADE	200	R\$ 655,24	R\$ 131.048,00
28	250737	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2000X1200X740 MM.	UNIDADE	36	R\$ 3.027,99	R\$ 109.007,64
29	250738	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2400X1200X740 MM.	UNIDADE	31	R\$ 3.377,53	R\$ 104.703,43
30	250739	MESA; TIPO: DIRETOR; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2100X800X740 MM.	UNIDADE	21	R\$ 4.623,44	R\$ 97.092,24
31	250740	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 1800X1800X740 MM.	UNIDADE	31	R\$ 6.524,41	R\$ 202.256,71
32	250741	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2100X1800X740 MM.	UNIDADE	21	R\$ 6.843,83	R\$ 143.720,43
33	250742	ARMARIO BAIXO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X740MM.	UNIDADE	20	R\$ 6.784,70	R\$ 135.694,00
34	250743	ARMARIO ALTO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X1800 MM.	UNIDADE	20	R\$ 11.827,24	R\$ 236.544,80

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c





35	250744	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIOPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 2700X1200X740 MM.	UNIDADE	20	R\$ 7.118,46	R\$ 142.369,20
36	250745	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO TRIPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 4050X1200X740 MM.	UNIDADE	10	R\$ 10.537,79	R\$ 105.377,90
37	250746	MESA DE CENTRO E CANTO; MEDINDO: 1000X600X400 MM.	UNIDADE	40	R\$ 1.295,27	R\$ 51.810,80
38	250747	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO; MEDINDO: 1800X2080X740 MM.	UNIDADE	10	R\$ 31.873,37	R\$ 318.733,70
39	250748	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL; MEDINDO: 2100X900X740 MM.	UNIDADE	10	R\$ 14.179,83	R\$ 141.798,30
40	250749	ARMARIO BAIXO; 04 PORTAS; CREDENZA; MEDINDO: 1800X460X740 MM.	UNIDADE	40	R\$ 3.088,04	R\$ 123.521,60
41	250750	BALCAO DE ATENDIMENTO LINEAR; MEDINDO: 1450X700X740/1100 MM.	UNIDADE	20	R\$ 3.138,39	R\$ 62.767,80
42	250751	CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO; 02 LADOS; MEDINDO: 1000X25X1350 MM.	UNIDADE	50	R\$ 2.733,05	R\$ 136.652,50
43	250752	APOIO PARA PES REGULAVEL ANTIDERRAPANTE; MEDINDO: 120 X 330 X 480 MM.	UNIDADE	300	R\$ 294,92	R\$ 88.476,00
VALOR TOTAL LOTE 001					R\$	11.350.452,53

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c





LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR	
					Unitário	Total
44	250753	CADEIRA FIXA; BASE: TRAPEZIO EMPILHAVEL; ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	UNIDADE	200	R\$ 1.015,89	R\$ 203.178,00
45	250754	CADEIRA FIXA; ESPALDAR TELADO; ASSENTO ESTOFADO COM BRACOS; 04 PES.	UNIDADE	292	R\$ 1.359,98	R\$ 397.114,46
46	250755	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL; TIPO CAIXA; ESPALDAR MEDIO; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	160	R\$ 1.670,45	R\$ 267.272,00
47	250756	CADEIRA FIXA; INTERLOCUTOR; ESPALDAR MEDIO; BRACOS FIXOS.	UNIDADE	115	R\$ 981,65	R\$ 112.889,55
48	250757	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ESPALDAR ALTO; APOIO DE CABECA; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	145	R\$ 1.827,73	R\$ 265.020,85
49	250758	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: OPERACIONAL; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	695	R\$ 1.547,02	R\$ 1.075.178,90
50	250759	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ASSENTO ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE EM ALUMINIO.	UNIDADE	25	R\$ 8.762,26	R\$ 219.056,50
51	250760	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE: ALUMINIO.	UNIDADE	65	R\$ 7.925,50	R\$ 515.157,50
52	250761	CADEIRA FIXA: TIPO: DIRETOR; ESTRUTURA: MONOBLOCO; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; ESPALADAR ALTO; ESTRUTURA: ALUMINIO; BASE: CROMADA.	UNIDADE	50	R\$ 4.684,56	R\$ 234.228,00
53	250762	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA; MECANISMO BACK SYSTEM; ASSENTO ESTOFADO; BRACOS	UNIDADE	50	R\$ 1.901,94	R\$ 95.097,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: http://stei101.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento: 20678006-0813-4c33be45-03630052206





		REGULAVEIS E APOIO DE CABECA.				
54	250763	CADEIRA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	80	R\$ 1.649,47	R\$ 131.957,60
55	250764	CADEIRA FIXA; BASE: S; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	UNIDADE	50	R\$ 1.335,22	R\$ 66.761,00
56	250765	ASSENTOS MULTIPLOS; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS; 03 LUGARES.	UNIDADE	200	R\$ 5.816,35	R\$ 1.163.270,00
57	250766	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 01 LUGAR.	UNIDADE	80	R\$ 3.339,30	R\$ 267.144,00
58	250767	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 02 LUGARES.	UNIDADE	33	R\$ 4.671,87	R\$ 154.171,91
59	250768	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 03 LUGARES.	UNIDADE	33	R\$ 5.958,09	R\$ 196.616,97
60	250769	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; COM PORTA-LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA.	UNIDADE	400	R\$ 842,94	R\$ 337.176,00
61	250770	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	500	R\$ 506,01	R\$ 253.005,00
62	250771	LONGARINA; 03 ASSENTOS; EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	UNIDADE	170	R\$ 1.384,49	R\$ 235.363,30
63	250772	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR ALTO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO.	UNIDADE	20	R\$ 4.468,13	R\$ 89.362,60
64	250773	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO.	UNIDADE	40	R\$ 4.210,54	R\$ 168.421,60
65	250774	POLTRONA FIXA; ESPALDAR MEDIO; INTERLOCUTOR; BASE CROMADA; BRACOS EM ALUMINIO.	UNIDADE	40	R\$ 3.499,24	R\$ 139.969,60
66	250775	LONGARINA; 03 ASSENTOS; ESTRUTURA METALICA; TIPO:	UNIDADE	90	R\$ 3.934,05	R\$ 354.064,50

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://epp.cce.pe.gov.br/validador>
 Código do documento: 2b578006-73-4c33-be45-013005220c





		AEROPORTO.					
67	250776	POLTRONA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL.	UNIDADE	450	R\$ 2.307,38	R\$ 1.038.321,60	
68	250777	SOFA EXECUTIVO; 01 LUGAR; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	UNIDADE	20	R\$ 7.232,48	R\$ 144.649,60	
69	250778	SOFA EXECUTIVO; 02 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	UNIDADE	22	R\$ 9.323,06	R\$ 205.107,32	
70	250779	SOFA EXECUTIVO; 03 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	UNIDADE	23	R\$ 12.180,83	R\$ 280.159,09	
71	250780	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA N	UNIDADE	100	R\$ 3.776,36	R\$ 377.636,00	
72	250781	CADEIRA GIRATORIA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS	UNIDADE	65	R\$ 4.911,09	R\$ 319.220,85	
73	250782	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACO.	UNIDADE	80	R\$ 999,24	R\$ 79.939,20	
74	250783	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO METALICO; TIPO: AEROPORTO.	UNIDADE	40	R\$ 2.748,39	R\$ 109.935,60	
VALOR TOTAL LOTE 002					R\$	9.496.445,20	

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <http://etce.ace.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2bb78065-2713-4c33-be45-03b13005220c>

Valor Total Unitário:	R\$	282.622,15
------------------------------	------------	-------------------





Valor Total Global:

R\$

20.846.897,33

21.1.1 - Todos os lances, inclusive a cotação inicial, deverão ser feitos pelo valor total global.

21.1.2 - Não serão aceitos valores unitários e total, superiores aos previstos na tabela acima.

21.1.3 - A oferta de preços acima do parâmetro estabelecido no item anterior importará em desclassificação do licitante.

21.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

21.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada criação de exigência não prevista neste edital.

21.5 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.6 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

21.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

21.9 - Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Administração Pública Estadual não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do Documento: 2bb78006-2713-4633-be45-03b13005220c





fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

21.9.1 - Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

21.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

21.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

21.15 - a autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

21.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022.

Daisy Cristina Martins Cardoso

Pregoeira Substituta CPP/DETRAN-ES

IS P nº 1.583, de 01/10/2021





ANEXO I DO EDITAL

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b3005220e

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
<p>Título do Projeto: Ata de Registro de Preço para Aquisição de Bens Permanentes – Mobiliário Diversos</p>
<p>Modalidade de Licitação – Base Legal: Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários diversos</p>
<p>Custo Global Estimado para a Aquisição R\$ XXXXX</p>
<p>Unidade Administrativa responsável pela Coordenação Geral do Projeto: DETRAN ES - Departamento Estadual de Trânsito</p>
<p>Responsáveis pela Elaboração do Projeto: SEOC - Subgerência de Engenharia e Obras Cíveis</p>
<p>Data de elaboração: Agosto 2021</p>
<p>Data prevista para aquisição: Janeiro de 2022</p>
<p>Número da versão e data: Versão 6.0 – Dezembro 2021</p>
<p>Assinatura do Responsável pelo Projeto</p>





Marcus Tadeu de Castro Vieira
Subgerente de Engenharia e Obras Civis

Vinicius Fulvio Dias Almeida
Assistente de Trânsito
Subgerência de Engenharia e Obras Civis

Autorização do Ordenador de Despesas

Harlen da Silva
Diretor Financeiro e de Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://stc.ee.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codDoc=29978006-2713-4-23-b-15-08-130052206

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O presente instrumento, diante do disposto no art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93, engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto.

2. DO OBJETO

2.1. Ata de Registro de Preços para pretensa aquisição de mobiliário diverso, conforme descritivo detalhado no Anexo I deste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição tem como objetivo equipar as Unidades Administrativas, CIRETRAN's e PAV's do DETRAN|ES do Estado do Espírito Santo com mobiliários em geral, uma vez que os existentes estão em péssimas condições de uso devido as diversas montagens e desmontagens provenientes da mudança imóveis e layout ocorridas, bem como a depreciação em virtude do longo tempo utilização.

3.2. As Unidades Administrativas, CIRETRAN's e PAV's instituídos nos Municípios do Estado do Espírito Santo também podem sofrer mudanças de endereços face ao término da vigência dos atuais contratos, nestes casos são realizados novos chamamentos públicos para locação de novos imóveis e, a partir desses são elaborados layouts que atendam aos espaços futuros.

3.3. Na escolha dos mobiliários foram utilizadas como referência especificações que proporcionem maior durabilidade, e materiais do mesmo padrão, objetivando a padronização, otimização dos espaços físicos, ergonomia, adequação funcional, modernização, conforto e bem-estar no ambiente de trabalho.

3.4. O objetivo da aquisição também visa a modernização em que o DETRAN|ES está empenhado em realizar, padronizando todo o mobiliário, baseado na nova sede, a fim de garantir um ambiente diferenciado, moderno, confortável e funcional, visando a satisfação e bem-estar dos servidores e usuários, mantendo o mesmo modelo e design em todas as agências.

3.5. Foi adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista:

5.5.1. Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições; (Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007)

5.5.2. A impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração (Inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007).





4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado.

4.2. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SPR), regulamentada pelo Decreto Estadual 1790-R/2007, deve-se ao fato deste sistema ser um forte aliado aos princípios de economicidade e eficiência, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

5. DA DIVISÃO DOS LOTES

5.1. Tendo em vista que a aquisição pretendida trata de fornecimento e montagem de mobiliário diversos, cuja descrição prevê dois grupos distintos, a saber, mobiliário em madeira agrupado no lote 01 (mesas, armários, gaveteiros e acessórios) e cadeiras, sofás e longarinas agrupados no lote 02.

5.2. Tal divisão justifica-se pela necessidade da composição de um conjunto de mobiliário único harmônico, ainda que formado por itens diferenciados, dada a necessidade de preservar a padronização dos materiais de acabamento, cor e design entre os itens que compõe cada lote.

5.3. A divisão em dois lotes na presente aquisição é imprescindível para garantir a identidade visual do órgão nas unidades a serem mobiliadas, bem como a qualidade estética e funcional dos ambientes.

6. NORMAS TÉCNICAS

6.1. Sobre as exigências a serem cumpridas pela contratada, especialmente no que diz respeito à necessidade de apresentação de relatórios e certificados de conformidade do mobiliário a ser fornecido com as devidas Normas Técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e outros, em suma, a motivação da exigência, funda-se na necessidade de verificação de requisitos funcionais intrínsecos ao produto ofertado a esta Administração, tais como: estabilidade do conjunto a ser fornecida, resistência e durabilidade.

6.2. A descrição técnica dos itens solicitados neste Termo de Referência, demonstra por parte desta Administração, preocupação com a realização de aquisição economicamente viável, mas sem descuidar dos aspectos técnicos mínimos a serem cumpridos pelos interessados no fornecimento do objeto.

6.3. O licitante deverá apresentar comprovação de que os produtos oferecidos nas propostas estão em conformidade com as Normas técnicas da ABNT descritas abaixo, versão atualizada, juntamente com a documentação de habilitação.

8.3.1. **NBR 13.961– Móveis para escritórios – Armários** – especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade;

8.3.2. **NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras** – Requisitos e métodos de ensaio - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema;





8. DOS REQUISITOS DOS PRODUTOS

8.1. Com o objetivo de garantir que os produtos estejam de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários, a LICITANTE deverá apresentar, tanto na entrega das AMOSTRAS, quanto na dos pedidos oriundos de ORDEM DE FORNECIMENTO, os seguintes documentos para TODOS OS ITENS DE CADA LOTE:

8.1.1 Apresentar Catálogo dos produtos, contendo descrição completa e imagens com identificação da linha e modelo, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas mínimas exigidas neste instrumento;

8.2. Certificados dos produtos a serem apresentados, juntamente com as AMOSTRAS, e dos pedidos provenientes de ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme previsto na especificação de cada item:

8.2.1 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.961 – Móveis para escritório – Armários ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.2 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.3 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.4 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.966 - Móveis para escritório - Mesas ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.5 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.967 - Móveis para escritório – Estações de Trabalho ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para





todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.6 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.164 – Móveis estofados ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.7 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.878 – Assento para espectadores ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.8 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 – Móveis – Assento múltiplos - ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

8.2.9 Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

8.2.10 Apresentar Laudo de profissional NR – 17 - ERGONOMIA - Norma Regulamentada do Ministério do Trabalho e Emprego – Assinado por Engenheiro ou Médico com Especialização em Segurança ou Saúde do Trabalho ou Ergonomista reconhecido pela ABERGO.

8.2.11 Apresentar Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

8.2.12 Apresentar atestado de conformidade com a NBR 9050/2020 emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO.

8.2.13 Todos os certificados de acordo listados deverão ser com base na última versão vigente das normas. Não serão aceitos Certificados com Normas ABNT cujas versões foram canceladas.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Atestado de capacidade técnica contendo a comprovação de fornecimento de, no **MÍNIMO, 30% do total máximo dos itens de cada lote**, no período de 12 (doze) meses. Tal exigência justifica-se pela necessidade de garantir que a empresa tenha condições de atender ao quantitativo registrado, considerando o volume da quantidade prevista no presente instrumento, e em todo território do Estado do Espírito Santo.





9.2. Cadastro Técnico Federal do IBAMA em nome do FABRICANTE dos mobiliários a serem fornecidos, dentro do prazo de validade.

10. DA AMOSTRA

10.1. As empresas classificadas em primeiro lugar, de acordo com cada Lote Licitado, serão convocadas pelo pregoeiro para apresentar, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, **PODENDO TAL PRAZO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ACATADO PELA CPP**, amostra ou protótipo do material ofertado para LOTE 1, itens 1, 3, 5, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 31, 38 e LOTE 2, itens 2, 5, 7, 10, 13, 20, 25, 28, 29 e 31 para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital, que deverá ser entregue e devidamente montado no local e horário a ser indicado pela CONTRATANTE

10.1.1. As amostras descritas deverão ser apresentadas com os devidos certificados dos produtos, conforme determinado no **Item 8.2**, deste Termo de Referência.

10.2. Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, a licitante deverá providenciar a montagem no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o término do prazo previsto de entrega das amostras. As amostras deverão consignar os itens, com as mesmas marcas e modelos vencedoras no certame.

10.3. A verificação das amostras será feita por Comissão de, no mínimo, três servidores especialmente designada para este fim, e ocorrerá no local e horário estabelecido em Edital, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

10.4. Da análise das amostras será lavrado “Termo de Verificação de Amostras”, onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Edital.

10.5. Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras no prazo e forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes do Edital.

10.6. A análise das amostras compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas no Edital, podendo ser realizados testes de laboratórios, ou outros testes que exijam o desmonte, o corte e o cerramento de partes dos produtos, ou outro ato que a Comissão entender pertinente.

10.7. As amostras ficarão retidas até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura de termo contratual.

10.8. A partir de então as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor.

10.9. A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária deste órgão. Os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores: a) conformidade mínima com a especificação; b) qualidade; c) os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.





11. DO QUANTITATIVO

11.1. O quantitativo máximo de cada item deste Termo de Referência foi estimado com base no levantamento patrimonial de mobiliário antigo, bem como a depreciação do mesmo, os quais precisam ser trocados com urgência, considerando o processo de modernização das agências, bem como conforto de servidores e usuários, desta forma fica amplamente demonstrado o interesse público na pretensão de contratação.

12. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS BENS

16.1 O prazo máximo de entrega dos produtos será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

16.2 Os bens deverão ser entregues e montados em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizado em quaisquer municípios do estado sem custos adicionais de transporte para a CONTRATANTE, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento;

16.3 A montagem deverá ser executada de acordo com a planta baixa de layout desenvolvida pela CONTRATANTE;

16.4 O recebimento definitivo será feito através do responsável pelo Gestor do contrato em conjunto com um servidor designado da Subgerência de Serviços Gerais e Patrimônio (SGSEP), condicionado a conferência, qualitativa e quantitativa, após a montagem e instalação dos mobiliários, o que se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a montagem do mobiliário no local indicado na Ordem de Fornecimento.

16.5 Caberá ao Gestor do contrato solicitar ao representante da empresa contratada que substitua e remova às suas expensas, no todo ou em parte, os bens que se verificarem fora das especificações exigidas;

16.6 O recebimento definitivo e aceite do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

16.7 O prazo máximo para a substituição dos produtos, que não atenderem as especificações técnicas deste instrumento, será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação para reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais previstas na legislação vigente;

16.8 Os locais de entrega dos produtos aos órgãos participantes da ata serão especificados no ANEXO III.

13. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

17.1 A garantia mínima para o mobiliário fornecido deverá ser de 05 (cinco) anos, a contar da data de aceite e só será considerado aceite pelo DETRAN|ES, conforme o artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, através de atestado em Nota Fiscal, após a conferência quantitativa e qualitativa, não excluindo a responsabilidade civil e ele relativa, nem ético-profissional;

17.2 A garantia abrange a manutenção corretiva e/ou assistência técnica dos produtos diretamente pela CONTRATADA ou por intermédio de empresa credenciada, e de acordo com as normas técnicas específicas para cada material e/ou componentes, a fim de manter o produto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;





17.3 Entende-se por manutenção corretiva e/ou assistência técnica aquela destinada a remover defeitos apresentados compreendendo a substituição dos produtos, peças ou componentes, bem como ajustes, reparos e correções necessárias;

17.4 Todas as substituições de peças, ajustes e reparos necessários deverão ser compatíveis com os ofertados pela contratada e estar de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas pelo fabricante;

17.5 Os serviços deverão ser realizados nas dependências em que os produtos estiverem sendo instalados/montados ou, não sendo possível sanar o defeito do bem no local em que se encontrar, este deverá ser retirado para conserto externo sem qualquer ônus para a contratante, sendo que o prazo para reparo não poderá exceder a 05(cinco) dias contados a partir da notificação, mediante substituição do material por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.

17.6 Caso haja impossibilidade de reparo do produto com defeito, a CONTRATADA deverá fornecer outro produto novo à CONTRATANTE, no mesmo o mesmo padrão de modelo, cor, acabamento e qualidade.

17.7 A empresa deverá fornecer número de telefone e e-mail para abertura de chamados para manutenção e/ou assistência técnica, devendo os chamados serem atendidos pela empresa num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a comunicação por parte da CONTRATANTE.

17.8 Apresentar certificado de garantia dos produtos de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES;

14. DO PREÇO ESTIMADO

18.1 Custo global estimado para a aquisição do objeto:

CUSTO GLOBAL ESTIMADO	
LOTE 01 – ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS E DIRETORIA	
LOTE 02 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS	
VALOR MÁXIMO GLOBAL	

O valor estimado com base em cotações de mercado é de **R\$ xxxxxxxxxxxx**.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do:

Plano de Trabalho: 45.202.06.122.0036.2070





Elemento de despesa para mobiliário: 449052

Fonte: 027100001 - Esfera: fiscal

16. DA VIGÊNCIA

20.1 O prazo da vigência da Ata de Registro de Preço terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial e duração de 12 (meses) nos termos do Decreto Estadual 1790-R/2007.

20.2 O prazo de vigência do contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

20.3 Fica resguardado o prazo de garantia dos bens adquiridos, conforme estipulado neste instrumento.

17. DO PAGAMENTO

21.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos bens adquiridos em até 20 (vinte) dias após apresentação da fatura, devidamente aceita pelo Órgão competente, vedada a antecipação. Após esta data será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M = Valor da Multa – Financeira

V.F = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso

N.D = Número de dias em atraso

§1º - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revista e aprovada pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

§2º - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei n.º 4.320/64, assim como na Lei Estadual n.º 2.583/71 e alterações posteriores.

21.2 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando o recebimento e os documentos da despesa quando comprovada a entrega e montagem total, fiel e correta dos bens;





22.2 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito (via e-mail), a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, de acordo com as condições pre estabelecidas neste instrumento;

22.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servido especialmente designado;

22.4 Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades necessárias, a fim de que possa cumprir sua obrigações dentro das normas e condições deste instrumento e desempenhar o serviço contratado.

22.5 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços que venham ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA.

22.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou produtos fornecidos pela CONTRATADA, em desacordo com as obrigações assumidas e as especificações do presente instrumento.

22.7 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 Efetuar a entrega e montagem dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento, os quais deverão atender ao padrão mínimo de qualidade e apresentar, obrigatoriamente, a certificação das normas regulamentadoras vigentes, bem como: ABNT NBR e demais normas pertinentes aos materiais em questão; devendo para tanto, apresentar o selo impresso nos materiais ou vir acompanhado dos documentos comprobatórios da certificação.

23.2 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou parte, o(s) produto(s) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, via e mail.

23.3 Efetuar a entrega e montagem dos produtos no prazo e local indicado pelo DETRAN|ES conforme endereço que constar na Ordem de Fornecimento, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e certificados descritos nos itens 8.4, pertinentes ao mobiliário fornecido, e demais documentos previstos, constando detalhadamente as indicações de todos os produtos fornecidos;

23.4 Comunicar ao DETRAN|ES no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo final de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

23.5 A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, a relação dos funcionários que irão executar os serviços e providenciar identificação dos mesmos para o devido acesso ao local indicado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data início dos serviços (entrega e montagem);

23.6 Prestar manutenção corretiva e/ou assistência técnica necessária, em todos os locais onde forem entregues e montados os produtos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e/ou reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia, não sendo aceito itens usados ou reconicionados;

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assessem: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc?numCodigo=documento: 29b78006-2713-4c33-be45-03b13006220c





- 23.7 A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica devida em até 48 horas após a solicitação do solicitante, a qual será enviada via e-mail.
- 23.8 Manter limpas as áreas de trabalho, principalmente após a conclusão das montagens, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a retirada horizontal, vertical e bota fora de todo entulho provenientes das embalagens dos móveis, devendo a CONTRATADA deixar todos os ambientes limpos e livres de qualquer embalagem após a montagem dos mobiliários;
- 23.9 Dispor de pessoal próprio, contratado sob a sua inteira responsabilidade, capacitado, orientado, treinado e devidamente identificado com o uniforme da empresa, para, sob a sua supervisão direta, executar os serviços em condições de segurança e com qualidade;
- 23.10 Respeitar as normas de controle e procedimentos de acesso às unidades do DETRAN|ES;
- 23.11 Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s apropriados para o exercício das atividades profissionais, conforme exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- 23.12 Substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a bora execução do contrato;
- 23.13 Disponibilizar somente pessoal capacitado para o desempenho dos serviços;
- 23.14 Observar e cumprir integralmente as disposições legais pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como toda a legislação correlata em vigor ou que vier a ser criada;
- 23.15 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito (via e-mail), qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 23.16 Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela fiscalização do contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;
- 23.17 Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) serviço(s) executado(s) e respectivo(s) preço(s);
- 23.18 Apresentar amostras dos acabamentos dos itens especificados nos Anexos deste instrumento, devendo os mesmos serem submetidos à aprovação da CONTRATANTE;
- 23.19 Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros;
- 23.20 A CONTRATADA se responsabilizará pela montagem/instalação dos produtos fornecidos, bem como, pelo armazenamento até sua instalação;
- 23.21 Responder por qualquer dano causado aos bens de propriedade da CONTRATANTE, a servidores e/ou terceiros, quando este tenha sido causado por seus funcionários durante a entrega e montagem dos mobiliários;
- 23.22 Entregar e montar os mobiliários em qualquer município do Estado do Espírito Santo, sem custos adicionais conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo DETRAN|ES.
- 23.23 Zelar para que os funcionários envolvidos na prestação dos serviços observem as normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE.





23.24 Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

23.25 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

23.26 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

23.27 A CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

23.28 Possuir representação comercial nos limites da região metropolitana da Grande Vitória, visando o melhor atendimento dos serviços a serem prestados.

20. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Marcus Tadeu de Castro Vieira

Subgerente de Engenharia e Obras Cíveis

Vinicius Fulvio Dias Almeida

Assistente de Trânsito

Subgerência de Engenharia e Obras Cíveis

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Assessoria: <https://atce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?sumCodigo=documento:2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c>

2022-D3GGQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 55 / 303





ANEXO I DO TR

ITEM / DESCRIÇÃO (SIMPLIFICADA) / QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA / PREÇO ESTIMADO / ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. SIGA	Und.	Valor Unit.	DETRAN - Órgão gerenciador				HESVV - Órgão participante				SEDH - Órgão participante				Valor Unit. Mín.	CÓD. DE BARRAS	VALOR ESTIMADO
					Quantidade		Valores		Quantidade		Valores		Quantidade		Valores				
					Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.			
LOTE 01																			
1	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1400X1400X740 MM.	250710	Und.	R\$	20	250	R\$	R\$	1	15	R\$	R\$	1	20	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	
2	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1600X1600X740 MM.	250711	Und.	R\$	18	150	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA MATOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar>

2022-D3GGQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 29/06/2022 14:22 PÁGINA 56 / 303





3	BALCAO DE ATENDIMENTO EM L; MEDINDO 1400X1400X110MM;	250712	Und.	R\$	18	100	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
4	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 800X600X740 MM.	250713	Und.	R\$	10	150	R\$	R\$	1	15	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
5	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1200X600X740 MM.	250714	Und.	R\$	20	200	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	1	4	R\$	R\$	R\$XXX	R\$XXX
6	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1400X600X740 MM.	250715	Und.	R\$	15	200	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	1	4	R\$	R\$	R\$	R\$
7	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1600X600X740 MM.	250716	Und.	R\$	15	200	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	R\$
8	MESA DE REUNIAO REDONDA; MEDINDO 1200X740 MM.	250717	Und.	R\$	8	80	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	1	2	R\$	R\$	R\$	R\$
9	GAVETEIRO ARQUIVO; EM MADEIRA; 04 GAVETOES PARA PASTA SUSPENSA; MEDINDO 400X500X1300	250718	Und.	R\$	8	150	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	R\$

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesso em: https://etce.tcepe.gov.br/ppv/validar_documento:sean
 Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c
 2022-D3GG00F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 29/06/2022 14:22 PÁGINA 57 / 303





	MM.																				
10	GAVETEIRO VOLANTE; 04 GAVETAS; MEDINDO 400X460X690 MM.	250719	Und.	R\$	8	220	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	R\$				
11	GAVETEIRO VOLANTE; 02 GAVETAS RASAS; 01 GAVETAO; MEDINDO 400X460X640 MM.	250720	Und.	R\$	3	220	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	1	6	R\$	R\$	R\$				
12	GAVETEIRO SUSPENSO; 02 GAVETAS; MEDINDO 400X460X280MM.	250721	Und.	R\$	8	200	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$				
13	ARMARIO BAIXO; 01 PRATELEIRA02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X740 MM.	250722	Und.	R\$	26	290	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	1	4	R\$	R\$	R\$				
14	ARMARIO ALTO; 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X1600 MM.	250723	Und.	R\$	26	390	R\$	R\$	1	15	R\$	R\$	1	4	R\$	R\$	R\$				
15	ARMARIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X2000 MM.	250724	Und.	R\$	3	280	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$				

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.fe.pe.gov.br/ep/validarDocumento>
 Código do documento: 29b78006-2713-4e35-be45-03b13005228e

2022-D3GGQGF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 29/06/2022 14:22 PÁGINA 58 / 303





16	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF; MEDINDO: 800X75X1300 MM.	250725	Und.	R\$	8	250	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah
17	PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF; MEDINDO: 700X75X1300 MM.	250726	Und.	R\$	13	250	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah
18	COLUNA METALICA PARA JUNCAO DE PAINEIS; MEDINDO: 80X80X1300 MM.	250727	Und.	R\$	13	250	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah
19	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISORIAS; MEDINDO: 1300 MM DE ALTURA.	250728	Und.	R\$	13	250	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah
20	MESA; TIPO: PLATAFORMA SIMPLES; MEDINDO: 1400X700X740 MM.	250729	Und.	R\$	13	150	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah
21	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; MEDINDO: 1400X1400X740 MM.	250730	Und.	R\$	13	150	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah
22	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO ESQUERDO; MEDINDO:	250731	Und.	R\$	10	60	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documentos Assinado Digitalmente por: FELIPE MARCOS DOS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seah





	1800X1400X740 MM.																		
23	MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO DIREITO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM.	250732	Und.	R\$	10	60	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$		
24	SUPORTE METALICO RETRATIL PARA PASTAS SUSPENSAS.	250733	Und.	R\$	3	300	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$		
25	SUPORTE PARA CPU EM POLIPROPILENO.	250734	Und.	R\$	2	300	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$		
26	DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES; MEDINDO: 1200X25X400 MM.	250735	Und.	R\$	2	200	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$		
27	DIVISOR PARA MESAS TIPO PLATAFORMAS; MEDINDO: 1400X300X18 MM.	250736	Und.	R\$	2	200	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$		
28	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2000X1200X740 MM.	250737	Und.	R\$	8	30	R\$	R\$	1	2	R\$	R\$	1	4	R\$	R\$	R\$		
29	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO:	250738	Und.	R\$	3	30	R\$	R\$	1	1	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$		

Documento Assinado Digitalmente por: XELIPE MARXINS MATOS
 Acesse em: https://etec.ice.pe.gov.br/epm/validaDoc.shtm
 Código do documento: 2bb78006-27f3-4e33-be45-036f50052220c

2022-DI-GOQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 28/06/2022 14:22 PÁGINA 60 / 303





	2400X1200X740 MM.																	
30	MESA; TIPO: DIRETOR; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2100X800X740 MM.	250739	Und.	R\$	10	20	R\$	R\$	1	1	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	
31	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 1800X1800X740 MM.	250740	Und.	R\$	10	30	R\$	R\$	1	1	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	
32	MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2100X1800X740 MM.	250741	Und.	R\$	10	20	R\$	R\$	1	1	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	
33	ARMARIO BAIXO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X740MM.	250742	Und.	R\$	10	10	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	
34	ARMARIO ALTO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X1800 MM.	250743	Und.	R\$	5	10	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	
35	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIOPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 2700X1200X740 MM.	250744	Und.	R\$	4	20	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	

Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIXPE MARQUES MATOS
 Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc>; senha: Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-0b13005220c

29/06/2022 14:22 PÁGINA 61 / 303
 2022-D3GGQF - E-DOCS | DOCUMENTO ORIGINAL





36	MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO TRIPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 4050X1200X740 MM.	250745	Und.	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARCOS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c35-be45-03b13005929c
37	MESA DE CENTRO E CANTO; MEDINDO: 1000X600X400 MM.	250746	Und.	R\$	1	40	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARCOS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c35-be45-03b13005929c
38	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO; MEDINDO: 1800X2080X740 MM.	250747	Und.	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARCOS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c35-be45-03b13005929c
39	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL; MEDINDO: 2100X900X740 MM.	250748	Und.	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARCOS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c35-be45-03b13005929c
40	ARMARIO BAIXO; 04 PORTAS; CREDENZA; MEDINDO: 1800X460X740 MM.	250749	Und.	R\$	8	40	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$	Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARCOS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c35-be45-03b13005929c
41	BALCAO DE ATENDIMENTO LINEAR; MEDINDO: 1450X700X740/1100 MM.	250750	Und.	R\$	4	20	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARCOS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c35-be45-03b13005929c





42	CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO; 02 LADOS; MEDINDO: 1000X25X1350 MM.	250751	Und.	R\$	12	50	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MATEUS MATOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:2bb7906-2713-4c33-be45-03b429005120c
43	APOIO PARA PES REGULAVEL ANTIDERRAPANTE; MEDINDO: 120 X 330 X 480 MM.	250752	Und.	R\$	20	300	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	
VALOR TOTAL MÍNIMO E MÁXIMO LOTE 01																	R\$ XXX	R\$ XXX	
LOTE 02																			
1	CADEIRA FIXA; BASE: TRAPEZIO EMPILHAVEL; ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS.	250753	Und.	R\$	10	200	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	
2	CADEIRA FIXA; ESPALDAR TELADO; ASSENTO ESTOFADO COM BRACOS; 04 PES.	250754	Und.	R\$	15	250	R\$	R\$	1	30	R\$	R\$	1	12	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	





3	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL; TIPO CAIXA; ESPALDAR MEDIO; BRACOS REGULAVEIS.	250755	Und.	R\$	10	80	R\$	R\$	1	60	R\$	R\$	1	20	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
4	CADEIRA FIXA; INTERLOCUTOR; ESPALDAR MEDIO; BRACOS FIXOS.	250756	Und.	R\$	10	100	R\$	R\$	1	15	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
5	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ESPALDAR ALTO; APOIO DE CABECA; BRACOS REGULAVEIS.	250757	Und.	R\$	8	130	R\$	R\$	1	15	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
6	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: OPERACIONAL; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS REGULAVEIS.	250758	Und.	R\$	30	680	R\$	R\$	1	15	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
7	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ASSENTO ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE EM ALUMINIO.	250759	Und.	R\$	1	20	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
8	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE:	250760	Und.	R\$	8	60	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX

Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARIANS MATOS
 Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=250755-4-33-45-03b13005220c

2022-D3GGQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 64 / 303





	ALUMINIO.																		
9	CADEIRA FIXA; TIPO: DIRETOR; ESTRUTURA: MONOBLOCO; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; ESPALDAR ALTO; ESTRUTURA: ALUMINIO; BASE: CROMADA.	250761	Und.	R\$	6	40	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS Acesse em: https://etce.tce.es.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:2022-006-2713-4c33-b5-03b13005220c
10	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA; MECANISMO BACK SYSTEM; ASSENTO ESTOFADO; BRACOS REGULAVEIS E APOIO DE CABECA.	250762	Und.	R\$	6	40	R\$	R\$	1	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	
11	CADEIRA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	250763	Und.	R\$	10	80	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	
12	CADEIRA FIXA; BASE: S; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS.	250764	Und.	R\$	8	40	R\$	R\$	0	10	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	
13	ASSENTOS MULTIPLOS; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS; 03 LUGARES.	250765	Und.	R\$	20	200	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX	





14	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 01 LUGAR.	250766	Und.	R\$	8	80	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
15	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 02 LUGARES.	250767	Und.	R\$	1	30	R\$	R\$	1	3	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
16	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 03 LUGARES.	250768	Und.	R\$	1	30	R\$	R\$	1	3	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
17	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; COM PORTA-LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA.	250769	Und.	R\$	40	400	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
18	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	250770	Und.	R\$	50	500	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
19	LONGARINA; 03 ASSENTOS; EM SEM POLIPROPILENO; BRACOS.	250771	Und.	R\$	10	150	R\$	R\$	1	20	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX
20	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR ALTO; MONOBLOCO; BASE E	250772	Und.	R\$	1	20	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	R\$ XXX

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MARTINS
 Acesse em: <https://etec.tce.br/ppp/validarDoc?seamCodigoDocumento:2bb7896-2713-4c33-b59-03b13005220c>

2022-D3G0GF - F-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 29/06/2022 14:42 - PÁGINA 66 / 308





27	SOFA EXECUTIVO; 03 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS.	250779	Und.	R\$	1	20	R\$	R\$	1	3	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/etec/validarDoc.seam
28	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA NBR 9050/2020.	250780	Und.	R\$	1	100	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	Código do documento: 29b78006-2713-4c33-be45-0913005222c
29	CADEIRA GIRATORIA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA NBR 9050/2020.	250781	Und.	R\$	10	60	R\$	R\$	1	5	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	
30	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACO.	250782	Und.	R\$	1	80	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	
31	LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO	250783	Und.	R\$	1	40	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	0	0	R\$	R\$	R\$ XXX	





METALICO;TIPO:
AEROPORTO.

VALOR TOTAL MÍNIMO E MÁXIMO LOTE 02

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c





ANEXO II DO TR - ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS

LOTE 01 – ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS E DIRETORIA.

ITEM 1 - MESA EM L TIPO ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO 1400 x 1400 x 740 MM – VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 130 x 130 mm com 1,20 mm de espessura; recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reciclê, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm com 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic”; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.





Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 2 - MESA EM L TIPO ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO 1600 x 1600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 130 x 130 mm com 1,20 mm de espessura; recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm





com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reviclê, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm com 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic”; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 3 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L 1400 X 1400 X 1100 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampas superiores e inferiores em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior.





Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla.

Pés painel: Confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm.

Mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampada para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13967 – Móveis para escritório – Estações de trabalho - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.





ITEM 4 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 800 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR





NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 5 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1200 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.





- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 6 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1400 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.





- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 7 - MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1600 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico.

Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios.

Pés laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fixação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clic”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo em formato redondo, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 9 - GAVETEIRO ARQUIVO 4 GAVETÕES PARA PASTA SUSPensa MEDINDO 400 x 500 x 1300 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR NBR 13961.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapatas niveladoras medindo 50 x 27 mm injetada, para regulagem de altura pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento; furações específicas nas laterais onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as laterais sem o uso de parafusos, permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos, garantindo excelente qualidade final.

Laterais do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas, corrediças telescópicas e haste em aço com sistema de regulagem de tranca para gavetas.

Corpo do Gaveteiro em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda;

4 gavetas altas de 260mm de altura; frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral da gaveta; Corpo das gavetas em MDP de 18mm de espessura, com recobrimento em PET em todas as bordas; fundo em chapa de fibra duratree, na cor





preta; corrediças telescópicas com abertura total de 400 mm, permitido abertura total sem queda da mesma; suporte até 30 kg de carga; todas as gavetas possuem acessórios metálicos para suportes de pastas suspensas na posição frontal; fechadura em aço cromado e duas chaves escamoteáveis, fixada no lado superior direito da primeira gaveta, com travamento simultâneo.

Todos os Painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 10 – GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS MEDINDO 400 x 460 x 690 MM. VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - Tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos e para receber quatro buchas de nylon de 8 mm para instalação de cada rodízio; quatro





rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg;

Lateral de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado.

Costa em MPD de 18 mm; acabamento em fita de borda em PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda.

Frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre.

Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 11 – GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS RASAS E 01 GAVETÃO MEDINDO 400 x 460 x 640 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - Tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos;

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos e para receber quatro buchas de nylon de 8 mm para instalação de cada rodízio; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg;

Lateral de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado.

Costa em MPD de 18 mm; acabamento em fita de borda em PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda.

Frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre.





Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura. Corpo de gaveta alta com 260 mm de altura e possui ferragem na parte superior em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, encaixado as laterais por meio de furação para aplicação das pastas suspensas.

Tanto a gaveta baixa quanto a alta com recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 12 – GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS 400 x 460 x 280 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS, PARA MAIS OU PARA MENOS.

Travessas, duas superiores e duas inferiores confeccionadas MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber ferragens de dupla fixação medindo 8 x 30 mm, injetada em nylon.

Laterais de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica confeccionada em aço SAE 1020 com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento juntamente com o giro da fechadura;





Frente da gaveta em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento; fixada na gaveta por meio de parafuso e bucha de nylon injetado, para maior qualidade de acabamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral em canal usinado no topo para perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre.

Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, onde permite o fechamento com ângulo de 90°; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5mm. permite fixação da lateral à frente da gaveta, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Trilho telescópico confeccionado aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.





ITEM 13 - ARMÁRIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA 02 PORTAS 800 x 460 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas com embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleira em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.





ITEM 14 - ARMÁRIO ALTO COM 03 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800 x 460 x 1600 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; porta lado esquerdo recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleiras em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 15 - ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800 x 460 x 2000 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon.

Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; porta lado esquerdo recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleiras em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais





do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 16 – PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 800 x 75 x 1300 MM. VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP.

Estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic; abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada; cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação.

Requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro; bucha em polipropileno medindo 40 x 40 mm, com rosca 3/8, encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm na cor preta; permite a regulagem de altura e alinhamento do quadro.





Dois Rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º; fechamento lateral e superior; engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, Margirius ou similar; 2 RJ 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136), não acompanham as tomadas.

Calha da passagem de fiação em formato “U” medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura, fixado na altura de 520 mm, formando um leito para passagem da fiação entre um quadro e outro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação entre a parte inferior e superior do quadro. Tubo de aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura, pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro; furações para encaixe do suporte do perfil de acabamento superior, em alumínio; bucha de aço nas extremidades para conexão entre painéis divisórios, por parafusos sextavados e arruela; bucha de aço central para encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento.

Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 80 x 15 mm pelo comprimento do quadro; raio superior de 78 mm; composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo “clic”; tampa do perfil com 2 separadores para fios; fixado a estrutura do quadro, por duas guias para perfeito acabamento e alinhamento; aparafusados no quadro por meio de parafusos ocultos sob a tampão de fechamento, tipo panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato “H” para junção e alinhamento dos perfis horizontais.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR NBR 13964 – Divisórias tipo painel**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO.





Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 17 – PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 700 x 75 x 1300 MM. VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP.

Estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic; abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada; cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação.

Requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro; bucha em polipropileno medindo 40 x 40 mm, com rosca 3/8, encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm na cor preta; permite a regulagem de altura e alinhamento do quadro.

Dois Rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º; fechamento lateral e superior; engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, Margirius ou similar; 2 RJ 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136), não acompanham as tomadas.

Calha da passagem de fiação em formato “U” medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura, fixado na altura de 520 mm, formando um leito para passagem da fiação entre um quadro e outro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação entre a parte inferior e superior do quadro. Tubo de aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura, pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro; furações para encaixe do suporte do perfil de acabamento superior, em alumínio; bucha de aço nas extremidades para conexão entre painéis divisórios, por parafusos sextavados e arruela; bucha de aço central para encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento.

Perfil de acabamento horizontal para quadro divisorio confeccionado em alumínio extrudado medindo 80 x 15 mm pelo comprimento do quadro; raio superior de 78 mm; composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo “clic”; tampa do perfil com 2 separadores para fios; fixado a estrutura do quadro, por duas guias para perfeito acabamento e alinhamento; aparafusados no





quadro por meio de parafusos ocultos sob a tampa de fechamento, tipo panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato “H” para junção e alinhamento dos perfis horizontais.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR NBR 13964 – Divisórias tipo painel**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 18 – COLUNA METÁLICA PARA JUNÇÃO DE PAINÉIS MEDINDO 80 x 80 x 1300 MM

Estrutura metálica: Confeccionada em tubo de aço quadrado SAE 1020 de 1,20 mm de espessura no sentido vertical, com recortes à laser em todo seu perfil para encaixes de quadros, possui passagem de fiação em dois lados da peça para passagem de fiação tipo “L”. Acabamento quadrado na parte superior da coluna injetado em polipropileno e fixado a coluna por meio de encaixe, a mesma vai na cor da estrutura. Possui chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que recebe uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro na cor grafite, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.





ITEM 19 – PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISÓRIAS COM 1300 MM ALTURA

Estrutura metálica: Perfil de acabamento vertical confeccionado em alumínio medindo 80 x 8 pela altura do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo “clic”, são aparafusados no quadro por meio de parafusos panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco, onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil vertical. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato “L” para junção e alinhamento de quadro para quadro com logo. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatação, curadas em estufa a 220°.

ITEM 20 – MESA TIPO PLATAFORMA SIMPLES 1400 x 700 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações específicas na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a





acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 21 – MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA 1400 x 1400 x 740 MM VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno





10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Calha de fiação "leito": em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonômista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.





- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 22 – MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA PRINCIPAL LADO ESQUERDO EM MÓDULO 1800 x 1400 x 740 MM VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pé lateral lado esquerdo em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiros injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45°; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com rosca M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de





espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão fixados no pé; permite subida da fiação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 23 – MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA PRINCIPAL LADO DIREITO EM MÓDULO 1800 x 1400 x 740 MM VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR





13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pé lateral lado direito em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiros injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite.

Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa

Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 24 – SUPORTE METÁLICO RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS

Pasta suspensa: Requadro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 0,60 mm dobradas formando um “U” metálico, fixada no trilho telescópico por meio de rebites de alumínio e fixada no armário por meio de parafusos soberbos com cabeça chata, o trilho possui esferas de aço para extração total da gaveta deslizando suavemente e permitindo maior facilidade de acesso as pastas junto ao usuário. A pasta Suspensa possui dois distanciadores de aço com dobras a 90º para afastar a pasta suspensa das portas, possibilitando a extração das pastas com qualquer modelo de dobradiça e porta. Na parte central existe uma travessa central que serve de apoio para as pastas confeccionado em aço SAE 1020 de 1,20 mm de espessura em formato tipo “U”. Todas as peças recebem solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço curvas na parte interna.

Trilho telescópico: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 x 45 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 45 Kg.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

ITEM 25 – SUPORTE PARA CPU POLIPROPILENO

Corpo injetado em polipropileno na cor preta ou argila, com regulagem na largura, quatro rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta, dois com trava e dois sem trava.



**ITEM 26 - DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES 1200 x 25 x 400 MM.**

Divisória em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Fixado na mesa por meio de suportes metálicos tipo “S” confeccionado em chapa de aço 2,65 mm de espessura zincado branco, apoiando a divisória na parte de baixo e alinhando a mesma na vertical, fixado na divisória e na parte de baixo da mesa por meio de parafusos auto atarraxantes 5x25.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

ITEM 27 – DIVISOR PARA MESAS PLATAFORMAS 1400 x 300 x 18 MM.

Divisória confeccionada em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Possui um suporte “mountain” composto por duas peças em alumínio extrudado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

ITEM 28 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 x 1200 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o





tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; duas ponteiros internas injetadas em PVC para acabamento. Coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura; detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 x 1,06 mm de espessura; furação para fixação de rebite com rosca m6 para fixação dos painéis. Tampa sacável pelo lado externo do pé, confeccionada em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”.

Base horizontal inferior estampada “sem ponteiros” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonômista reconhecido pela ABERGO do trabalho.





- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 29 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400 x 1200 x 740 MM

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.

Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; duas ponteiros internas injetadas em PVC para acabamento. Coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura; detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 x 1,06 mm de espessura; furação para fixação de rebite com rosca m6 para fixação dos painéis. Tampa sacável pelo lado externo do pé, confeccionada em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”.

Base horizontal inferior estampada “sem ponteiros” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura.





Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR8096, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 30 - MESA DE DIRETOR TAMPO 50 MM – MEDINDO: 2100 x 800 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo principal: tampo único em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o





tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Pés laterais fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 31 - MESA DE DIRETOR EM L TAMPO 50 MM – MEDINDO: 1800 x 1800 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.





Tampo principal: tampo único 1500 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior, furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Tampo Lateral: tampo único medindo 1800 x 560 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior do tampo furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Na parte lateral do tampo, caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha $\frac{1}{4}$, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pé lateral fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix.





Pé lateral e frontal fixados ao tampo lateral: Pé lateral medindo 640 x 560 mm e Pé frontal 1700 x 560 mm, respectivamente, produzidos em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com insertos metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo aos pés, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 32 - MESA DE DIRETOR EM L TAMPO 50 MM – MEDINDO: 2100 x 1800 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo principal: tampo único, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior, furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos





e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Tampo Lateral: tampo único medindo 1800 x 560 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior do tampo furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

Na parte lateral do tampo, caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha $\frac{1}{4}$, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pé lateral fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 mm, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix.

Pé lateral e frontal fixados ao tampo lateral: Pé lateral medindo 640 x 560 mm e Pé frontal 1700 x 560 mm, respectivamente, produzidos em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com insertos metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e





fixação do tampo aos pés, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 33 - ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS DE CORRER DIRETORIA COM TAMPO DE 50 MM 2400 x 460 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

Base inferior em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para alojamento de buchas americanas para fixação de seis rodízios de duplo giro, sendo dois com trava; confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida injetada com poliuretano; tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo; eixo em arame de





aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite em aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco; capacidade de carga unitária de 55 kg; altura total do rodízio de 80 mm.

Tampo superior e base inferior recebem guia em alumínio extrusado anodizado natural, no sentido do comprimento do móvel x 23 x 6 mm; canal interno para encaixar a roldana da porta deslizante; fixados por fita dupla face de alta resistência em todo o seu comprimento.

Laterais e costas confeccionados em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; com dois módulos iguais, compostos por laterais, fundos e bases fixas; as laterais possuem furações para fixar as bases fixas. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem quaisquer danos. Contém prateleiras fixas e base vertical do meio para travamento das prateleiras e maior segurança.

Prateleiras e divisões confeccionados em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), de 18mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda.

Porta LE/LD: confeccionadas em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), de 18mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega, fixados por parafusos. As portas possuem o deslizamento nos trilhos instalados no tampo superior e base inferior; possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.





- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 34 - ARMÁRIO DE DIRETOR ALTO 02 PORTAS DE CORRER DIRETORIA COM TAMPO DE 50 MM 2400 x 460 x 1800 MM (L x P x H). VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

Base inferior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; furação para buchas americanas 5/16 x 13 para fixar pés niveladores o em alumínio polido medindo 50 x 50 x 80 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso; e regulagem de altura de 25mm

Base superior e inferior recebem guia em alumínio extrusado anodizado natural, no sentido do comprimento do móvel x 23 x 6 mm; canal interno para encaixar a roldana da porta deslizante; fixados por fita dupla face de alta resistência em todo o seu comprimento.

Laterais e costas: MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos. Prateleiras fixas “bases do meio”, as bases do meio são fixadas para criar travamento e segurança no manuseio. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento e aos tampos por





parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel

Prateleiras e divisões: MDP de 18 mm de espessura com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda;

Porta LE/LD: MDP de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega; fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA; possuem o deslizamento no mesmo trilho e freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custódia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 35 - MESA DE REUNIÃO TIPO DIRETORIA TAMPO BIPARTIDO 50 MM 2700 x 1200 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo bipartido, dois módulos de 1350 x 1200 x 740 mm em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6 mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações na face inferior com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com minifix, buchas metálicas, m6 x 13 com chave Allen para maior fixação.





Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pés laterais fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio maciço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel de mesa, 2 unidades por módulo, em MDP de 25 mm de espessura. Encabeçado com fita de borda em PVC com raio de 2mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.





- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO

ITEM 36 - MESA DE REUNIÃO TIPO DIRETORIA TAMPO TRIPARTIDO 50 MM 4050 x 1200 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OUPARA MENOS.

Tampo tri partido, três módulos de 1350 x 1200 x 740 mm em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6 mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal

Pés laterais e central fixados aos tampos, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio maciço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário.

Painel de mesa, 2 unidades por módulo, em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em PVC com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados minifix, com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação.





Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13966 – Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO

ITEM 37 – MESA DE CENTRO E CANTO 1000 x 600 x 400 MM

Tampo: MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; encabeçado com fita de borda em PVC COM raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamak m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores.

Painel em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda.

Pés painéis em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de PVC raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamak m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.

ITEM 38 - MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMÁRIO LATERAL CONJUGADO 1800 x 2080 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo em MDF (Painel de fibras de média densidade) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, medindo 1800 x 900 X 30 mm; possui um lado reto de contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo perímetro; tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5 mm de distância da borda; todas as bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência, com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa e fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto.

Painel em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm; usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, com acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo “máno” para painel de 18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preta. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm e parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé da mesa produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa, conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio, através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa; furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, permite regulagem do pé em até 10 mm de altura, com inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso; travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa





de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa.

Caixa externa do armário em MDF de 30mm de espessura, exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm; revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8mm de espessura; tampos usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda; sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para sustentação e alinhamento dos tampos à 90°; todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão.

Corpo do armário composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de, encabeçado com fita de borda com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon, parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, com usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design; acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa.

Porta de correr p/ armário: Porta de correr confeccionada em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8mm de espessura; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes de gavetas do armário.

Caixa de tomadas para mesa: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com opcional de aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 /





80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta.

Gaveteiro para mesa - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos.

Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações pré-estabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos; puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto.

Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8mm de espessura; possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixo para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30.

Trilho telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg.

Gaveta interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces). A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°; possui furações para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna.

Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta.





Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e cura em estufa a 220°.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 39 - MESA DIRETOR EM MDF 30 MM COM LÂMINA DE MADEIRA NATURAL 2100 x 900 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo em MDF (Painel de fibras de média densidade) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, medindo 2100 x 900 x 30,0 mm; tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda; todas as bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência, com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde tem contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa.

Painel em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8 mm de espessura, medindo 1250 x 340 mm; possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, com acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto.





Possui 02 pés produzidos por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 715 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso.

Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa; possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°.

Caixa de tomada fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado medindo 90 x 90 mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5 mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT NBR-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma. A caixa de tomada possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70 m x 6,5 mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB 5V 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco.

Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e cura em estufa a 220°.

Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.





- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 40 – ARMÁRIO BAIXO CREDENZA 4 PORTAS 1800 X 460 X 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Base superior - tampo único em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens, minifix e bucha de 10 x 11 injetada em nylon na cor preta onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira.

Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR NBR 13961; furações, minifix, bucha de 10 x 11 injetada em nylon na cor preta; sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento;

Lateral do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas, permitindo a a fixação e alinhamento com as demais peças, além de montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações.

Fundo de armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas para fixação e alinhamento com as demais peças, permitindo a montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações.

Divisão do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas para fixação e alinhamento com as demais peças, permitindo a montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações.

Portas confeccionadas em Painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui embuchamento de nylon que permite a fixação das dobradiças. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência e com dois parafusos. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento





na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas as laterais do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.

Prateleira confeccionada em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, travando a prateleira e proporcionando maior estabilidade ao móvel, evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. o sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13961 – Móveis para escritório - Armários**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 41 - BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR 1450 x 700 x 740/1100 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.





Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior.

Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.

Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla.

Pés painel: Confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm.

Mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampada para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.





- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a ABNT NBR 13967 – Móveis para escritório – Estações de trabalho - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO

ITEM 42 – CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO 2 LADOS 1000 x 25 x 1350 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

Tampo confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966; fixação por parafusos minifix e cavilhas de madeira, podendo montar e desmontar o móvel quantas vezes for necessário sem causar danos posteriores.

Lateral LE/LD confeccionada em MDP de 25 mm de espessura; encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966; fixação entre a divisão e o tampo é feita com buchas de zamak tipo americanas, fixadas com chave Allen; bucha rosca M6, parafusos de minifix e cavilhas; duas sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca m6 niquelada, com regulagem na altura em até 25 mm, com acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço m6 x 13.

Painel Lateral em MDP de 25 mm de espessura na cor, encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; fixação entre a divisão e o tampo é feita com buchas de zamak tipo americanas, fixadas com chave Allen; bucha rosca M6, parafusos de minifix e cavilhas; duas sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca m6 niquelada, com regulagem na altura em até 25 mm, com acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço m6 x 13.

Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).

Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.





Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar SELO FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 43 - APOIO PARA PÉS REGULÁVEL ANTIDERRAPANTE 120 x 330 x 480 MM

Tampo em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui capa protetora confeccionada em borracha antiderrapante colada na base na cor preta. Estrutura em aço confeccionado em tubo e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento; peças de aço curvas na parte interna onde permite a regulagem na altura em até três níveis diferentes.





LOTE 02 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

2022-D3GQQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 124 / 303

ITEM 01 - CADEIRA FIXA BASE TRAPÉZIO EMPILHÁVEL, ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS.

Estrutura em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumáticamente; base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema MIG; parte intermediária parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira; 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto. Sistema de união na base do pé para conexão e formação de fileiras (opcional). Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips e rosca especial para plásticos.

Assento em polipropileno (PP) pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em PP com aditivo anti-UV. Largura do assento: 460mm. Profundidade do assento: 440mm.

Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com sistema de engates nas laterais para embutir tubos da estrutura com sistema de encaixe e anatômico na parte central. Extensão vertical do encosto: 360mm. Largura do encosto: 420 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 02 - CADEIRA FIXA ESPALDAR TELADO ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS - 4 PÉS.

Encosto: revestido em tela flexível e permeável, distribuindo o peso e se moldando ao corpo do usuário; além de favorecer a troca térmica, aumentando o conforto corporal; cor preta; Estrutura em quadro injetado em polipropileno com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e 100% reciclável; raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de 400 mm; encaixe moldado na própria





estrutura com acabamento em nylon para melhor fixação. Medidas mínimas: Largura: 450 mm. Altura: 360 mm.

Assento: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro; com insertos metálicos e ranhuras estruturais que proporcionam excelente resistência mecânica ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado em espuma de poliuretano flexível injetada, moldada anatomicamente; espessura média de 30 mm e densidade entre 45 e 55 Kg/m³; isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, de acordo com norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas; de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada com parafusos não aparentes. Medidas mínimas: Largura:480 mm. Profundidade: 520 mm. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).

Apoia-braços: Braço com estrutura fixa injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; encaixado diretamente a estrutura e fixado através de parafuso M8 não aparentes, com 280 mm de comprimento e 45 mm de largura.

Estrutura com 04 pés em tubo redondo de 25,4 mm e 1,20mm de espessura, formando quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema MIG; encosto em tubos redondos com 22 mm, com cortes para encaixe do encosto e braços; sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso; acabamento na cor preta.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220º.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonômista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.





ITEM 03 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO CAIXA, COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro; com insertos metálicos, ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de lâmina do encosto que proporcionam resistência ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, resistência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: 420 mm de largura e 380 mm de altura.

Suporte do Encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro; com insertos metálicos, ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços que proporcionam resistência ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, resistência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, facilitando a alternância postural do usuário durante o uso; fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 450 mm de profundidade.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).

Mecanismo: Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm; mecanismo robusto para cadeiras operativas, com inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm. Inclinação convencional; controle com duas alavancas, uma para ajuste de altura do assento e outra para o movimento sincronizado da inclinação do assento e do encosto (para cada grau que o assento reclinou, o encosto inclina dois graus); com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado tipo back system. Manípulo ergonômico frontal, com ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento aos biótipos dos usuários.





Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 220 mm de curso; fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4; fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Aro: apoia-pés metálico com diâmetro de 540 mm, produzido em aço tubular mecânico com diâmetro de 19,05 mm e espessura de 1,06 mm, soldado a 03 hastes metálicas em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 6,35 mm, tubo central com diâmetro externo de 63 mm e espessura de 2 mm, o mesmo preparado com rosca; bucha metálica internamente em polipropileno, com sistema de ajuste de altura através de manipulador lateral.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro; cônico central com anel metálico de contenção, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Sapatas com 50 mm de diâmetro na base em formato cônico injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade; recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.





- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 04 - CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS FIXOS

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm.

Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulação da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-braços com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm.





Estrutura fixa em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura, curvado a frio pneumáticamente, em peça única; soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm; vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 05 – CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO, APOIO DE CABEÇA E BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 480 mm e altura mínima de 540 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic.

Suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica. Regulagem do apoio lombar individual por





meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619/15, NBR-8797. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo sincronizado confeccionado em chapa de aço SAE 1020, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricado em chapa de aço estampada com 3 mm de espessura. Inclui um cone morse de travamento da coluna em alumínio injetado, ao qual destina-se à reclinção de assento e encosto. Dotado de sistema automático com função de segurança de retorno do encosto (anti-impacto) em 5 pontos de bloqueio (posição inicial e final). Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Possui duas alavancas, uma do lado direito que possibilita a regulagem da altura do assento e uma do lado esquerdo para a inclinação do assento e encosto realizado na proporção 2:1. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que





possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, e capa de proteção envolvente injetada em polipropileno texturizado. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone Morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodizio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.





- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 06 - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO COM APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm.

Suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; regulagem do apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de





policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e





seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 07 - CADEIRA PRESIDENTE ASSENTO ENCOSTO TELADO, GIRATÓRIA, MECANISMO SINCRONIZADO, BASE EM ALUMÍNIO

Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Encosto - estrutura em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.

Apoio lombar em polipropileno, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário; com regulagem de altura, com 40 mm de curso e limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui 200 mm de largura e 140 mm de altura. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm





Assento - Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.

Apoia Cabeça - Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual, posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário.

Revestimento de encosto, assento e apoio de cabeça em tela elástica, em material sintético de alta resistência na cor preta; dispensa uso de perfil nas bordas.

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio.

Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.





ITEM 08 - CADEIRA DIRETOR ASSENTO ENCOSTO TELADO, GIRATÓRIA, MECANISMO SINCRONIZADO, BASE EM ALUMÍNIO

Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Encosto - estrutura em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.

Apoio lombar em polipropileno, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário; com regulagem de altura, com 40 mm de curso e limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui 200 mm de largura e 140 mm de altura. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm

Assento - Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.

Revestimento de encosto e assento em tela elástica, em material sintético de alta resistência, na cor preta; dispensa uso de perfil nas bordas.

Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio.





Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 09 - CADEIRA DIRETOR FIXA, ESTRUTURA MONOBLOCO, ASSENTO ENCOSTO TELADO, ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA ALUMÍNIO, BASE CROMADA

Estrutura tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente 40 x 20 x 1,9 mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumáticamente e soldado a duas travessas em aço tubular com aproximadamente 30 x 15 x 1,9 curvado pneumáticamente paralelas pelo sistema MIG, com revestimento cromado.

Encosto/assento: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.

Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design; apoio com 200 mm de largura e 140 mm de altura, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante com 40 mm de curso, acoplado ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens.

Braços: Apoia braço com base na estrutura, base superior apoia em poliuretano integral-skin injetado texturizado na cor preta com aproximadamente 250 mm de comprimento e 40 mm de largura.

Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.



**Documentação técnica a ser apresentada:**

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 10 - CADEIRA PRESIDENTE EM TELA, MECANISMO BACK SYSTEM, ASSENTO ESTOFADO, BRAÇOS REGULÁVEIS E APOIO DE CABEÇA.

Encosto: Estrutura do encosto + apoio de cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos.

Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm.

Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com altura ajustável por meio de sistema automático tipo catraca, revestido mesma tela do encosto; estrutura em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica. Altura aproximada de 190 mm e largura aproximada de 290 mm.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação e travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.





Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado





com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 11 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS

Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos.

Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga





dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente.

Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm.

Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 - classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11





mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 12 - CADEIRA FIXA BASE “S” ESPALDAR MÉDIO ENCOSTO TELADO COM BRAÇOS

Encosto - Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e





conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.

Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente.

Apoia-braços com estrutura fixa em formato de “T” fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm.

Estrutura fixa em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumáticamente em peça única soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Base com 4 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.

odas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO.





Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

ITEM 13 - ASSENTOS MÚLTIPLOS COM ESPALDAR MÉDIO COM APOIO DE BRAÇOS 03 LUGARES

Estrutura com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm e suporte para fixação da lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Nas demais partes acabamento em solda MIG. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curado em estufa a 220°.

Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm.

Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes.





Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.

Apoia-braços: Braço com estrutura fixa em formato de “T” fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **NBR 16031 – Móveis – Assentos Múltiplos**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 14 - SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS 01 LUGAR

Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm;

Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno.

Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno.

Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto.





Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 700mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm.

Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 microns, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.

ITEM 15 - SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS 02 LUGARES.

Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm;

Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno.

Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno.

Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto.

Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 1250mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm.

Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 microns, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.

ITEM 16 - SOFÁ COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS 03 LUGARES

Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm;





Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno.

Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno.

Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto.

Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 1800mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm.

Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 microns, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.

ITEM 17 – CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PORTA LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA

Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento em todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 220° graus. Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Na parte inferior porta livros com estrutura em aramado confeccionado em ferro trefilado redondo com diâmetro mínimo de 3/16" e travessas de sustentação fabricadas em ferro trefilado redondo com diâmetro mínimo de 3/16" (trama máxima de 11 cm) tudo unido pelo sistema de solda MIG. Adicionada junto aos 4 pés da cadeira, abaixo do assento e fixado a estrutura através de parafusos métricos. O vão frontal de abertura para colocação de objetos é de no mínimo 190 mm, anteparo na parte posterior e nas laterais com finalidade de evitar a queda de objetos ao chão. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.

Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento





na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por dois tubos de aço redondo de 15,87 x 1,5 mm. Na parte lateral superior do braço, tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm para fixação da prancheta, todo conjunto unido pelo sistema de solda MIG. Prancheta confeccionada em MDP de 18 mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro.

Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Todo sistema de fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP, possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 18 - CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento





na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento em todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 220° graus. Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Adicionada junto aos 4 pés da cadeira, abaixo do assento e fixado a estrutura através de parafusos métricos. O vão frontal de abertura para colocação de objetos é de no mínimo 190 mm, anteparo na parte posterior e nas laterais com finalidade de evitar a queda de objetos ao chão. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxante e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 19 - LONGARINA 03 ASSENTOS EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS

Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento





na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58x29x1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40x77x1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x1,90 mm, soldados a 03 (três) plataforma superior com 2,65 mm de espessura, para fixação dos assentos, todo conjunto soldado pelo processo de solda MIG. Estrutura assento e encosto confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16x30 mm, curvado pneumáticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema Mig por 02 tubos oblongo na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Ponteiros em polipropileno nas extremidades e sapatas niveladoras fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Toda estrutura com acabamento na cor alumínio, soldas sem rebarbas e poros.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR





NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

2022-D3GGQQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 151 / 303

ITEM 20 - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO MONOBLOCO BASE E BRAÇOS EM ALUMÍNIO

Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco e apoio de cabeça: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 740 mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.

Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura média de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Mecanismo: Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinção do encosto de 0º à 20º com ajuste em 05 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a





gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema precisa de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 21 - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO MONOBLOCO BASE E BRAÇOS EM ALUMÍNIO

Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura





mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.

Revestimento do conjunto em tecido courvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinção do encosto de 0º à 20º com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento.

Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micrón com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de





acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. especificações técnicas: características dimensionais mínimas para assento e encosto.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 22 - POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTOR COM BASE CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO

Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento: Estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.





Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço com 31,75 X 1,90 mm curvados pneumáticamente e soldados a plataforma em chapa 2,65 mm pelo sistema Mig, com revestimento cromado, 04 sapatas envolventes em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Documentação técnica a ser apresentada:

- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.
- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório - Cadeiras**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 23 – LONGARINA 03 ASSENTOS ESTRUTURA METÁLICA TIPO AEROPORTO

Estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.

Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10 mm, porca garras embutidas ¼”, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm. Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (L x P), e para cada encosto de 485 x 340 mm (L x A). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼”, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem.





Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Braços: Estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50 mm.

Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 24 - POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL

Encosto e Assento: Estrutura assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 14 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formol baixa emissão; As estruturas do assento e do encosto recebem porca garras e parafusos métricos para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, serão





utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso.

Capas de proteção para o assento e encosto são moldadas em (vacuum forming) texturizado, que favorece a absorção acústica com alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens são fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos atarraxantes em cavidades apropriadas. O estofamento é provido de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Possui as propriedades mecânicas de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT NBR;

Largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Largura interna de 510 mm e extensão vertical do encosto de 600 mm. A distância entre os eixos do assento é de aproximadamente 530 mm.

Revestimento: Revestimento assento/encosto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e laterais respectivamente.

Mecanismo do Assento rebatível: Os componentes responsáveis pela articulação do assento recebe bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, O mecanismo possui rebatimento automático e silencioso permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. Mecanismo de sistema manual, através de contra peso para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 x 1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a duas colunas verticais em chapa de aço dobrado e soldado por sistema MIG, com espessura 1,5 mm, e com reforço interno para fixação de componentes. Chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm. Pintado por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios devem reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a conseqüente geração de ruídos.

Apoia braço: Produzido por processo de injeção em alumínio fundido, corpo na cor preta liso, com mecanismo anti pânico, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Dimensões externas aproximadas de 460 mm de comprimento e 50 mm de largura. Base de apoio do braço com aproximadamente 360x50mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta.

Prancheta: Prancheta escamoteável (opcional) lado direito e esquerdo com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado na cor preta. Estrutura com revelo para apoio de canetas e/ou lápis. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada,





esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Prever poltronas para obeso de acordo com layout. Dimensões da prancheta: 340 x 255 mm tipo (ômega) de processo por convecção.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15878 – Assento para espectadores**, ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.

ITEM 25 - SOFÁ EXECUTIVO 1 LUGAR, ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS.

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes.

Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.





Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 1.060 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15164 – Sofás** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 26 - SOFÁ EXECUTIVO 2 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes.

Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 1760 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm

Documentação técnica a ser apresentada:





- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15164 – Sofás** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 27 - SOFÁ EXECUTIVO 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes.

Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 2.460 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar certificado de conformidade com a **ABNT NBR 15164 – Sofás** ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.

ITEM 28 - CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO PARA OBESO – NBR 9050/2020.





Cadeira fixa, assento e encosto independentes, porém de formato monobloco.

Encosto médio estruturado em madeira multilaminada de 15 mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação dos suportes metálicos para fixação dos braços e lâmina do encosto; contracapa em madeira compensada com 6mm de espessura mínima, com superfície estofada em espuma laminada, densidade entre 28/33 kg/m³, espessura média de 70 mm, revestida em tecido courvin. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 500 mm. Encosto interligado a base inferior da estrutura do assento por chapa de aço em “L”, 6,35 mm de espessura mínima; pintura eletrostática em tinta epóxi pó na cor preta, acabamento liso.

Assento estruturado em madeira multilaminada de 15 mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação de componente, garantindo uma perfeita fixação à plataforma e braços da cadeira. Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 80 mm. **Profundidade mínima de 470 mm e máxima de 510 mm. Largura do assento mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto.**

Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design com costuras no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços estrutura fabricada em formato anatômico, fixados através de parafusos métricos. Possui apoio injetado em poliuretano integral-skin semirrígido ou polipropileno na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro de 31,75 mm X 1,90 mm de espessura. Possui sapatas envolventes em polipropileno injetado encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.

Acabamento cromado ou preto. **A cadeira deve suportar uma carga de 250 kg.**

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar atestado de conformidade com a **NBR 9050/2020** emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.





ITEM 29 - CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS PARA OBESO – NBR 9050/2020.

Cadeira giratória, assento e encosto independentes, porém de formato monobloco. Encosto em madeira multilaminada com 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação dos suportes metálicos para fixação dos braços e lâmina do encosto; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³, espessura média de 70 mm, revestida em tecido corvin. Largura mínima de 600 mm. Altura mínima de 500 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento estruturado em madeira multilaminada com 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação e perfeita fixação de mecanismo e braços da cadeira; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³, revestida em tecido corvin. **Profundidade do assento mínima de 470 mm. Largura do assento mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto.**

Revestimento do conjunto em tecido corvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design com costuras no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braços fixados na estrutura através de parafusos métricos. Possui apoio injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço ou polipropileno na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm.

Mecanismo em aço estampada 2,5 mm, com reforço confeccionado em chapa de aço 2,65 mm de espessura, todo conjunto soldado pelo sistema MIG. Acabamento pintado com tinta epóxi pó na cor preto. Mecanismo giratório standart com controle de uma alavanca.

Coluna fixa de alta resistência. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

Base giratória com diâmetro de 700 mm, composta por 05 patas em aço de elevada resistência mecânica, devendo suportar a carga de 250 kg. acabamento cromado ou preto de alta qualidade.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em material de alta resistência mecânica e a abrasão que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízios é recomendado para uso sobre pisos cobertos por carpete ou similares. **A cadeira deve suportar uma carga de 250 kg.**

Documentação técnica a ser apresentada:





- Apresentar atestado de conformidade com a **NBR 9050/2020** emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista.
- NR-17 – Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou Ergonomista reconhecido pela ABERGO do trabalho.

ITEM 30 - LONGARINA 02 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO.

Encosto: Encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir.

Assento: Assento moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos auto atarraxante, com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir.

Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58x29x1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40x77x1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x1,90 mm, soldados a 03 (três) plataforma superior com 2,65 mm de espessura, para fixação dos assentos, todo conjunto soldado pelo processo de solda MIG. Estrutura assento e encosto confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16x30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema Mig por 02 tubos oblongo na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Ponteiros em polipropileno nas extremidades e sapatas niveladoras fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência





mecânica, abrasão e produtos químicos. Toda estrutura com acabamento na cor alumínio, soldas sem rebarbas e poros. Largura total: 1.070 mm mm. Altura total: 780 mm.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.

ITEM 31 - LONGARINA 02 ASSENTOS ESTRUTURA METÁLICA TIPO AEROPORTO.

Estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.

Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10 mm, porca garras embutidas $\frac{1}{4}$, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm. Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (L x P), e para cada encosto de 485 x 340 mm (L x A). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca $\frac{1}{4}$ ", que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem.

Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão.

Braços: Estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50 mm.

Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno.





Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Altura total: 880 mm. Largura total: 1.325 mm.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

Documentação técnica a ser apresentada:

- Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR NBR 8095, ABNT NBR NBR 8096, ABNT NBR NBR 9209, ABNT NBR NBR 10.443, ABNT NBR NBR 11.003.





ANEXO II – MODELOS DO EDITAL

ANEXO II.A – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

_____ de _____ de _____.

PREGÃO Nº ____/____

Empresa: (_____ Nome da Empresa_____)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura

ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL





NOME:

NÚMERO DE IDENTIDADE:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c





ANEXO II.C – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Licitante interessado





ANEXO III – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1- DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

1.1 - A HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

1.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).





1.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

1.2.6.1 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.6.2 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.6.2.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

1.2.6.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.6.2.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período;

1.2.6.2.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

1.2.6.2.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;





1.2.6.2.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

1.2.6.2.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, no mínimo 30% do total máximo dos itens de cada lote, no período de 12 (doze) meses indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

1.3.2 - O licitante deverá apresentar comprovação de que os produtos oferecidos nas propostas estão em conformidade com as Normas técnicas da ABNT descritas abaixo, versão atualizada, juntamente com a documentação de habilitação.

NBR 13.961 – Móveis para escritórios – Armários – especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritórios, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade;

NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema;

NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel - especifica as características físicas e dimensionais e classifica as divisórias tipo painel para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade e resistência de divisórias tipo painel para escritório.

NBR 13.966 – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas e dimensionais - especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e





ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos.

NBR 13.967 - Móveis para escritório – Estações de Trabalho – Classificação e características físicas e dimensionais e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos.

NBR 15.878 – Assento para espectadores - norma que especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural de todos os tipos de assentos para espectadores, que são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente, seja na forma de bancos ou cadeiras simples;

NBR 15.164 – Móveis estofados - Norma que especifica as características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação.

NBR 16.031 – Móveis – Assentos Múltiplos - Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.

NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Aplicada à normatização de assento para pessoa obesa.

- 1.3.3 - Cadastro Técnico Federal do IBAMA em nome do fabricante dos mobiliários, dentro do prazo de validade.
- 1.3.4 - Apresentar Catálogo dos produtos, contendo descrição completa e imagens com identificação da linha e modelo, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnica mínimas exigidas neste instrumento;
- 1.3.5 - Certificados dos produtos a serem apresentados juntamente com a documentação de habilitação:
 - 1.3.6.1 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.961 NBR 13.961– Móveis para escritórios – Armários ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.





- 1.3.6.2 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.962 – Móveis para escritório – Cadeiras ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.
- 1.3.6.3 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.964 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.
- 1.3.6.4 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.966 - Móveis para escritório - Mesas ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.
- 1.3.6.5 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13.967 - Móveis para escritório – Estações de Trabalho ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.
- 1.3.6.6 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.164 – Móveis estofados ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.
- 1.3.6.7 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15.878 – Assento para espectadores ou laudo de ensaio equivalente emitido por





laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.

- 1.3.6.8 Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16031 – Móveis – Assentos múltiplos - ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou Organismo Certificador de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para todos os itens aplicáveis, sob o escopo da norma.
- 1.3.6.9 Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443, ABNT NBR 11.003.
- 1.3.6.10 Apresentar Laudo de profissional NR – 17 - ERGONOMIA - Norma Regulamentado do Ministério do Trabalho e Emprego – Assinado por Engenheiro ou Médico com Especialização em Segurança ou Saúde do Trabalho ou Ergonomista reconhecido pela ABERGO.
- 1.3.6.11 Apresentar Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento
- 1.3.6.12 Apresentar atestado de conformidade com a NBR 9050/2020 emitido por engenheiro do trabalho ou ergonomista reconhecido pela ABERGO.
- 1.3.6.13 Todos os certificados de acordo listados deverão ser com base na última versão vigente das normas. Não serão aceitos Certificados com Normas ABNT cujas versões foram canceladas.

1.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1.4.6 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.





1.4.7 No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

1.4.8 Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

1.5 DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

1.5.6 Declaração de que inexistente, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo II do Edital.

2 DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

2.3 Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

2.4 Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

2.5 Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

2.6 Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

2.7 O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica (item 1.3) exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

2.8 Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.





- 2.9 Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

3 DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

- 3.3 Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos.

- 3.4 Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

3.4.1. Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

3.4.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

- 3.5 Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

3.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º da LC 123/06;

3.5.2. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

3.5.3. Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.5.4. Cópia do contrato social e suas alterações; e

3.5.5. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.





- 3.6. Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.
- 3.7. O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei 8.666/1993, quando for o caso.
- 3.8. Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.
- 3.9. A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.





ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº ____/____

Pregão nº ____/____

Processo nº _____

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN-ES, órgão da Administração indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, sob nº., RESOLVE registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

- 1.3- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS** dos produtos especificados no Anexo I do Edital.
- 1.4- Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- e) Anexo A – Especificação dos preços;
 - f) Anexo B – Minuta de Ordem de Fornecimento;
 - g) Edital e todos os seus Anexos;
 - h) Proposta Comercial da Contratada.

2- DO PREÇO





2.1- Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2- Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3- DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1- Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.1.2- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

3.1.3- convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.





- 3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.
- 3.5.1- Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 3.5.2- Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.
- 3.5.3. Não será concedida a revisão quando:
- 3.5.3.1 ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- 3.5.3.2 o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- 3.5.3.3 ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- 3.5.3.4 a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 3.6 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Assessoria Jurídica do DETRAN/ES, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.5 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 4.5.3 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- 4.5.3.1 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;





- 4.5.3.2 não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 4.5.3.3 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- 4.5.3.4 incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 4.5.4 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
- 4.6 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
- 4.6.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
- 4.7 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 4.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 4.9 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.5 A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- 5.6 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$





Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

- 5.7 O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.
- 5.8 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 5.9 A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.
- 5.10 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

- 6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

- 8.1. A emissão do termo de contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na





Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

- 8.2. Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber o termo de contrato no prazo de até ____ dias úteis.
- 8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 8.4. Se o fornecedor se recusar a receber o termo de contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá o termo de contrato ser expedido para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

- 9.1. A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Contrato.
- 9.2. Os bens deverão ser entregues nos locais onde serão montados e instalados conforme layout, em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizados no estado do Espírito Santo, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais.
- 9.3. Os locais de entrega dos materiais aos órgãos participantes serão nos endereços por eles indicados, quando a CONTRATADA deve receber a Nota de Empenho da Unidade Participante.
- 9.4. O produto será entregue em dias úteis, nos horários de ___:___ às ___:___, no seguinte endereço: _____.
- 9.5. A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:
 - 9.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.





9.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a instalação no seu devido local, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. Os mobiliários, material permanente, estarão sujeitos à aceitação do DETRAN|ES, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

9.8. No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pela CONTRATADA de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

9.9. Se a CONTRATADA, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 15 (quinze) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

9.10. O(s) materiais serão recebidos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, mantidas todas as condições de entrega previstas na proposta comercial e de garantia estabelecidas no presente Edital e nas normas legais e infra legais vigentes, à vista das Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, na forma descrita ao Art. 73, Inciso II da Lei N°. 8.666/93, em sua atual redação.

9.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.





- 10.2.** No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos),
- 10.3.** Componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 10.4.** No decorrer da garantia, será de responsabilidade da CONTRATADA o custeio com transportes e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.
- 10.5.** A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.
- 10.6.** O prazo de atendimento será de até 48 (Quarenta e oito) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE.
- 10.7.** A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os materiais desse Termo de Referência. Caso não seja possível, a remoção do material se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante substituição do material por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.
- 10.8.** Apresentar certificado de garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES, para todo o mobiliário.
- 10.9.** Prestar para o DETRAN/ES, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia.

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 – Compete à Contratada:

11.1.1-entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos, no local indicado pelo DETRAN/ES, conforme consta neste Termo de Referência, ANEXO I, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de todos os materiais e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;





providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

11.1.3-garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

11.1.4-Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

11.1.5-Comunicar a CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

11.1.6-Prestar assistência técnica necessária, em todos os locais onde forma instalados os equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia.

11.1.7-Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;

11.1.8-Disponibilizar e fornecer sem ônus adicional para a CONTRATANTE durante todo o período da garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnicos necessários aos equipamentos, não aceito itens usados ou recondicionados;

11.1.9-Os materiais a serem entregues, bem como os serviços a serem executados, devem obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações contidas no presente Termo de Referência;
- As prescrições e recomendações do fabricante.

11.1.10-Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;

11.1.11-Prestar os serviços por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados, sempre apresentados oficialmente pela CONTRATADA;





11.1.12-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;

11.1.13-Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

11.1.14-A CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2 - Compete à Contratante:

11.2.1- efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

11.2.2- definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;

11.2.3- designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos;

11.2.4- Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus anexos;

11.2.5- Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

11.2.6- Receber provisoriamente os materiais disponibilizando local, data e hora;

11.2.7- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.8- Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

11.2.9- Fornecer a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;

11.2.10- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;





11.2.11- Informar a CONTRATADA nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- f) advertência;
- g) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- h) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;
- i) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;
- j) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o





contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

k) decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

12.2.1- As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

12.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.3- Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.4- Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3- As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

12.3.1- Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.3.2- A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.3.3- O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

12.3.4- O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato,





considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.3.5- Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

12.3.6- O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5- Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6- Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7- Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

12.8- Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no DETRAN/ES, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do serviço ou entrega de material.

12.9- A CONTRATADA convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13- DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA





13.1- Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2- Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3- Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4- Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5- Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14. DA RESCISÃO

14.1- A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15. DOS ADITAMENTOS

15.1- A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16. DOS RECURSOS

16.1- Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1- A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18. DO FORO





18.1- Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stce.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

2022-D3GQQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 192 / 303





ANEXO “A” DA ARP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre a (NOME DA SECRETARIA/ÓRGÃO/ENTIDADE) e a empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote/item, em face à realização do Pregão

LOTE 1 -

ESPECIFICAÇÃO:

FORNECEDOR	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX

LOTE 2 -

ESPECIFICAÇÃO:

FORNECEDOR	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX





ANEXO “B” DA ARP – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / _____.

Ref. Ata de Registro de Preços nº ____ / _____.

À

Empresa

Endereço:

CNPJ

Telefone

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº , da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº.

I – DO OBJETO

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTES NO ANEXO I)

Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
--------------------	-----------------------	--------------------

--	--	--

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ - ____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de __ de _____

Órgão

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), __ de _____ de _____.

CONTRATADA





ANEXO "C" DA ARP – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº ____/____

Pregão nº ____/____

Processo nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO (NOME DO ÓRGÃO) E A EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE (DESCREVER O MATERIAL).

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-ES, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.162.105/0001-66, com sede na _____ (endereço completo) _____, representada legalmente pelo seu (Secretário / Dirigente do órgão) _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____ (endereço completo) _____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____ Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente CONTRATO de compra e venda de (DESCREVER O MATERIAL), nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

4- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de **BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:





o Edital e todos os seus Anexos;

a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

3.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4 CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL





4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

5 CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no _____, Elemento Despesa no _____, do orçamento do _____ (sigla do Órgão) para o exercício de _____.

6 CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e ordem de fornecimento, em remessa única.

6.2 - Os bens deverão ser entregues nos locais onde serão montados e instalados conforme layout, em quaisquer imóveis do DETRAN|ES, localizados no estado do Espírito Santo, cujo endereço será especificado na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais.

6.3 - O recebimento será feito através do responsável pelo setor demandante, condicionado à.

6.4 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para conferência, qualitativa e quantitativa, após a montagem e instalação dos mobiliários e caberá ao setor demandante solicitar ao representante da empresa vencedora que substitua e remova às suas expensas, no todo ou em parte, os bens que se verificarem fora das especificações exigidas recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.





6.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a instalação no seu devido local, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.5 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 - Os mobiliários, material permanente, estarão sujeitos à aceitação do DETRAN|ES, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) produto (s) e material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

6.7 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento pela CONTRATADA de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela CONTRATANTE, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

6.8 - Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

6.9 - Se a CONTRATADA, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 15 (quinze) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

6.10- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir da data. do recebimento definitivo.

7.2 - No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos),

7.3 - Componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a CONTRATANTE.

7.4 - No decorrer da garantia, será de responsabilidade da CONTRATADA o custeio com transportes e guarda dos produtos, quando retirado para conserto em oficina especializada.





7.5 - A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita nos materiais e equipamentos até o final da garantia.

7.6 - O prazo de atendimento será de até 48 (Quarenta e oito) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE.

7.7 - A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados os materiais desse Termo de Referência. Caso não seja possível, a remoção do material se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante substituição do material por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do material substituído.

7.8 - Apresentar certificado de garantia do fabricante de no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo pelo DETRAN/ES, para todo o mobiliário.

7.9 - Prestar para o DETRAN/ES, assistência técnica e manutenções preventiva e corretiva de acordo com recomendações do fabricante, a vigorar durante a garantia.

8 CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos no local indicado pelo DETRAN/ES, conforme consta neste Termo de Referência, ANEXO I, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e Proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de todos os materiais e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

f) Prestar assistência técnica necessária, em todos os locais onde forma instalados os equipamentos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive com substituição e reparo de peças e componentes decorrentes de defeitos, enquanto vigorar o prazo de garantia.





- g) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens entregues, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar a CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
- h) Disponibilizar e fornecer sem ônus adicional para a CONTRATANTE durante todo o período da garantia, todas as peças de reposição, novas e originais, e de suporte técnicos necessários aos equipamentos, não aceito itens usados ou reconicionados;
- i) Os materiais a serem entregues, bem como os serviços a serem executados, devem obedecer rigorosamente:
- j) As normas e especificações contidas no presente Termo de Referência;
- k) As prescrições e recomendações do fabricante.
- l) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;
- m) Prestar os serviços por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados, sempre apresentados oficialmente pela CONTRATADA;
- n) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;
- o) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- p) A CONTRATADA deverá manter durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2- Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;
- b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.
- d) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus anexos;
- e) Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;





- f) Receber provisoriamente os materiais disponibilizando local, data e hora;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h) Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;
- i) Fornecer a CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;
- j) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- k) Informar a CONTRATADA nome e telefone do gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Assessoria Jurídica do Detran-ES.

10- CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

10.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;





b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:





- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;
- d) licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;
- f) recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.





10.8 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá obrigatoriamente, constar justificativa protocolada no DETRAN/ES, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do serviço ou entrega de material.

10.9 - A CONTRATADA convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS





13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) (UNIDADE DO ÓRGÃO), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

2022-D3GQQF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/06/2022 14:22 PÁGINA 206 / 303





ANEXO "D" DA ARP – PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA



Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 03.963.184/0001-83
END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402
E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – PROCESSO Nº 2021-3HCW1

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIARIO DIVERSOS.

- 1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
 - 1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.
 - 1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme Anexo III do Edital).
 - 1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
- 2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.
- 3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1400X1400X740 MM. Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Painel confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Pés laterais - base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para	285	UN	Marca:Belacci-GF, Modelo: Havena,BE.MCD.D	R\$ 1.920,94	R\$ 547.467,90



	<p>passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo "clic". Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único. Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 130 x 130 mm com 1,20 mm de espessura; recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reviclé, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm com 0,90mm de espessura, encaixe tipo "clic"; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
02	<p>MESA EM L; TIPO: ESTACOES DE TRABALHO; AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO UNICO; MEDINDO 1600X1600X740 MM. Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Painel confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Pés</p>	155	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BE.MCD.D	R\$ 2.031,90	R\$ 314.944,50

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>laterais - base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo “clíc”. Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único. Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 130 x 130 mm com 1,20 mm de espessura; recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reciclê, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm com 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clíc”; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
3	BALCAO DE ATENDIMENTO EM L; MEDINDO 1400X1400X110MM; Tamos superiores e inferiores em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em	10	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, PR.BB	R\$ 3.099,55	R\$ 30.995,50



	<p>todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla. Pés painel: Confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm. Mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampada para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
04	MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 800X600X740 MM.Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em	165	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.ME.P	R\$ 1.020,24	R\$ 168.339,60

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta Superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Pannel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo "clic". Base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao pannel único. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
05	<p>MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1200 x 600 x 740 MM. VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. Tampo único, confeccionado em MDP (Pannel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Pannel</p>	214	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.MR.P	R\$ 1.049,86	R\$ 224.670,04



	<p>confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo "clíc". Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
06	<p>MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1400X600X740 MM.Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em</p>	214	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.MR.P	R\$ 1.060,87	R\$ 227.026,18

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-9e45-88b13005220c

	<p>cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo "clic". Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
07	<p>MESA RETANGULAR; AUTOPORTANTE; PES METALICOS; MEDINDO 1600X600X740 MM.Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Painel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - base superior em aço, formato em "L" medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação; furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90mm de espessura e abertura inferior para passagem de ar; encaixe tipo "clic". Base inferior estampada, sem uso de ponteiros, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas,</p>	210	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.MR.P	R\$ 1.231,01	R\$ 258.510,10



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MARTINS
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca M6 na cor da estrutura; aplicação de rebites M6 para junção dos pés ao painel único. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
08	MESA DE REUNIAO REDONDA; MEDINDO 1200X740 MM. Tampo em formato redondo, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.	92	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.ME.M	R\$ 1.273,34	R\$ 117.141,28
09	GAVETEIRO ARQUIVO; EM MADEIRA; 04 GAVETOS PARA PASTA SUSPENSA; MEDINDO 400X460X1300 MM. Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior - tampo único	160	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.AQ.4G	R\$ 1.606,53	R\$ 257.044,80

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapatas niveladoras medindo 50 x 27 mm injetada, para regulagem de altura pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento; furações específicas nas laterais onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as laterais sem o uso de parafusos, permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. Laterais do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas, corrediças telescópicas e haste em aço com sistema de regulagem de tranca para gavetas. Corpo do Gaveteiro em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita De borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; 4 gavetas altas de 260mm de altura; frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral da gaveta; Corpo das gavetas em MDP de 18mm de espessura, com recobrimento em PET em todas as bordas; fundo em chapa de fibra duratree, na cor preta; corrediças telescópicas com abertura total de 400 mm, permitido abertura total sem queda da mesma; suporte até 30 kg de carga; todas as gavetas possuem acessórios metálicos para suportes de pastas suspensas na posição frontal; fechadura em aço cromado e duas chaves escamoteáveis, fixada no lado superior direito da primeira gaveta, com travamento simultâneo. Todos os Painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

	métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.					
10	<p>GAVETEIRO VOLANTE; 04 GAVETAS; MEDINDO 400X460X690 MM. Base superior - Tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de Ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos e para receber quatro buchas de nylon de 8 mm para instalação de cada rodízio; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg; Lateral de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado. Costa em MPD de 18 mm; acabamento em fita de borda em PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm de espessura na aresta superior e inferior da borda. Frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre. Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em "duraplac" de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de</p>	240	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.GV.4G	R\$ 1.049,02	R\$ 251.768,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | Contato: 011 91187-5729



	<p> aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
11	<p>GAVETEIRO VOLANTE; 02 GAVETAS RASAS; 01 GAVETAO; MEDINDO 400X460X640 MM. Base superior - Tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos; Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens com sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos e para receber quatro buchas de nylon de 8 mm para instalação de cada rodízio; quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg; Lateral de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado. Costa em MPD de 18 mm; acabamento em fita de borda em PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm de</p>	236	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.GV.21	R\$ 1.039,13	R\$ 245.231,68



	<p>espessura na aresta superior e inferior da borda. Frente das gavetas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre. Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura. Corpo de gaveta alta com 260 mm de altura e possui ferragem na parte superior em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, encaixado as laterais por meio de furação para aplicação das pastas suspensas. Tanto a gaveta baixa quanto a alta com recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplaç” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte. Minterno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>					
12	<p>GAVETEIRO SUSPENSO; 02 GAVETAS; MEDINDO 400X460X280MM. Travessas, duas superiores e duas inferiores confeccionadas MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber ferragens de dupla fixação medindo 8 x 30 mm, injetada em nylon. Laterais de gaveteiro em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica confeccionada em aço SAE 1020 com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento juntamente com o giro da</p>	205	UNID	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BE.GF.2G	R\$ 486,21	R\$ 99.673,05

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>fechadura; Frente da gaveta em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento; fixada na gaveta por meio de parafuso e bucha de nylon injetado, para maior qualidade de acabamento; puxador lateral extrudado em PVC em formato de “L” fixado a lateral em canal usinado no topo para perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre. Corpo da gaveta em MDP de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de PVC em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, onde permite o fechamento com ângulo de 90°; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5mm. permite fixação da lateral à frente da gaveta, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Trilho telescópico confeccionado aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas; deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>					
13	ARMARIO BAIXO; 01 PRATELEIRA02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X740 MM.Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com	304	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.AB.2P	R\$ 1.175,52	R\$ 357.358,08



raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe Ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas com embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.ce.gov.br/validador/validador.asp?validador=seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.					
14	ARMARIO ALTO; 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X1600 MM.Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em método contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; porta lado esquerdo recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleiras em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior	409	UNID	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BE.AA.2P	R\$ 2.249,48	R\$ 920.032



	da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.					
15	ARMARIO EXTRA ALTO; 04 PRATELEIRAS; 02 PORTAS; MEDINDO: 800X460X2000 MM. Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) com 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; porta lado esquerdo recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de	290	UNID	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BE.EA.2P	R\$ 2.665,79	R\$ 773.079,10

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel.</p> <p>Prateleiras em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>					
16	<p>PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF; MEDINDO: 800X75X1300 MM. Placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP. Estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic; abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada; cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação.</p> <p>Requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior em aço medindo</p>	255	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE	R\$ 1.687,60	R\$ 430.338,00



	<p>20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro; bucha em polipropileno medindo 40 x 40 mm, com rosca 3/8, encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm na cor preta; permite a regulagem de altura e alinhamento do quadro. Dois Rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º; fechamento lateral e superior; engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, Margirius ou similar; 2 RJ 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136), não acompanham as tomadas. Calha da passagem de fiação em formato "U" medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura, fixado na altura de 520 mm, formando um leito para passagem da fiação entre um quadro e outro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação entre a parte inferior e superior do quadro. Tubo de aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura, pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro; furações para encaixe do suporte do perfil de acabamento superior, em alumínio; bucha de aço nas extremidades para conexão entre painéis divisórios, por parafusos sextavados e arruela; bucha de aço central para encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 80 x 15 mm pelo comprimento do quadro; raio superior de 78 mm; composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo "clac"; tampa do perfil com 2 separadores para fios; fixado a estrutura do quadro, por duas guias para perfeito acabamento e alinhamento; aparafusados no quadro por meio de parafusos ocultos sob a tampão de fechamento, tipo panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento dos perfis horizontais. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
17	<p>PAINEL DIVISORIO METALICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDF: MEDINDO: 700X75X1300 MM. Placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18</p>	250	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE	R\$ 1.474,73	R\$ 368.682,50

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP. Estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic; abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada; cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação. Requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios. Travessa inferior em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro; bucha em polipropileno medindo 40 x 40 mm, com rosca 3/8, encaixada na sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm na cor preta; permite a regulagem de altura e alinhamento do quadro. Dois Rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º; fechamento lateral e superior; engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, Margirius ou similar; 2 RJ 45 - telefonia e lógica (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136), não acompanham as tomadas. Calha da passagem de fiação em formato “U” medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura, fixado na altura de 520 mm, formando um leito para passagem da fiação entre um quadro e outro; dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação entre a parte inferior e superior do quadro. Tubo de aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura, pelo comprimento do quadro para sustentação na parte superior do quadro; furações para encaixe do suporte do perfil de acabamento superior, em alumínio; bucha de aço nas extremidades para conexão entre painéis divisórios, por parafusos sextavados e arruela; bucha de aço central para encaixe entre dois quadros sem necessidade de aparafusamento. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 80 x 15 mm pelo comprimento do quadro; raio superior de 78 mm; composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo “clic”; tampa do perfil com 2 separadores para fios;



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2022-D3GQQF-2713-4c33-be45-03b13005220c

	<p>fixado a estrutura do quadro, por duas guias para perfeito acabamento e alinhamento; aparafusados no quadro por meio de parafusos ocultos sob a tampão de fechamento, tipo panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "H" para junção e alinhamento dos perfis horizontais. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
18	<p>COLUNA METALICA PARA JUNCAO DE PAINEIS; MEDINDO: 80X80X1300 MM.Estrutura metálica: Confeccionada em tubo de aço quadrado SAE 1020 de 1,20 mm de espessura no sentido vertical, com recortes à laser em todo seu perfil para encaixes de quadros, possui passagem de fiação em dois lados da peça para passagem de fiação tipo "L". Acabamento quadrado na parte superior da coluna injetado em polipropileno e fixado a coluna por meio de encaixe, a mesma vai na cor da estrutura. Possui chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que recebe uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro na cor grafite, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	250	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, CL	R\$ 452,73	R\$ 113.180,50
19	<p>PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL PARA DIVISORIAS; MEDINDO: 1300 MM DE ALTURA. Estrutura metálica: Perfil de acabamento vertical confeccionado em alumínio medindo 80 x 8 pela altura do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clic", são aparafusados no quadro por meio de parafusos panela PHS Drillfer ponta broca 4,2 x 16 zincado branco, onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil vertical. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "L" para junção e alinhamento de quadro para quadro com logo. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>	250	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 176,72	R\$ 44.180,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atendimento.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

20	MESA; TIPO: PLATAFORMA SIMPLES; MEDINDO: 1400X700X740 MM. Tampo único, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações específicas na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa Calha de fiação "leito": em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de	155	UNS	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BA.ET	R\$ 2.031,87	R\$ 314.935,55
----	--	-----	-----	--	-----------------	-------------------



	<p>diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
21	<p>MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; MEDINDO: 1400X1400X740 MM. Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta Superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior</p>	155	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BA.MR	R\$ 3.095,87	R\$ 479.850,85

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –

SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
22	<p>MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO ESQUERDO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM. Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de</p>	65	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 3.642,97	R\$ 236.793,05



espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Pé lateral lado esquerdo em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão fixados no pé; permite subida da fixação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Calha de fixação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fixação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fixação, trapezoidal em

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p> aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
23	<p>MESA; TIPO: PLATAFORMA DUPLA; PRINCIPAL LADO DIREITO; MEDINDO: 1800X1400X740 MM. Dois tampos confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recortes para caixa de tomadas e furações na parte inferior para receber embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Pé lateral lado direito em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas</p>	65	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 2.865,00	R\$ 186.225,00



	<p>niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo "S" em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa Calha de fiação "leito": em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
24	<p>SUPORTE METALICO REFRATIL PARA PASTAS SUSPENSAS. Pasta suspensa: Requadro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 0,60 mm dobradas formando um "U" metálico, fixada no trilho telescópico por meio de rebites de alumínio e fixada no armário por meio de parafusos soberbos com cabeça chata, o trilho possui esferas de aço para extração total da gaveta deslizando suavemente e permitindo maior facilidade de acesso as pastas junto ao usuário. A pasta Suspensa possui dois distanciadores de aço com dobras a 90º para afastar a pasta suspensa das portas, possibilitando a extração das pastas com qualquer modelo de dobradiça e porta. Na parte central existe uma travessa central que serve de apoio para as pastas confeccionado em aço SAE 1020 de 1,20 mm de espessura em formato tipo "U". Todas as peças recebem solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço curvas na parte interna. Trilho telescópico: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com</p>	305	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 302,73	R\$ 92.332,65

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	acabamento zincado branco de 400 x 45 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 45 Kg. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
25	SUPORTE PARA CPU EM POLIPROPILENO. Corpo injetado em polipropileno na cor preta ou argila, com regulagem na largura, quatro rodízios de duplo giro com 50 mm de diâmetro na cor preta, dois com trava e dois sem trava.	300	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 164,60	R\$ 49.389,00
26	DIVISOR FRONTAL PARA MESAS ANGULARES; MEDINDO: 1200X25X400 MM. Divisória em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Fixado na mesa por meio de suportes metálicos tipo "S" confeccionado em chapa de aço 2,65 mm de espessura zincado branco, apoiando a divisória na parte de baixo e alinhando a mesma na vertical, fixado na divisória e na parte de baixo da mesa por meio de parafusos auto atarraxantes 5x25.	200	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 371,97	R\$ 74.394,00
27	DIVISOR PARA MESAS TIPO PLATAFORMAS; MEDINDO: 1400X300X18 MM. Divisória confeccionada em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda. Possui um suporte "mountain" composto por duas peças em alumínio extrudado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa.	200	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 492,42	R\$ 98.484,00
28	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2000X1200X740 MM. Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta	36	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.MR	R\$ 2.801,91	R\$ 100.868,76



superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; duas ponteiras internas injetadas em PVC para acabamento. Coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura; detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 x 1,06 mm de espessura; furação para fixação de rebite com rosca m6 para fixação dos painéis. Tampa sacável pelo lado externo do pé, confeccionada em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”. Base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –

SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.						
29	MESA DE REUNIAO RETANGULAR; MEDINDO: 2400X1200X740 MM. Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; duas ponteiras internas injetadas em PVC para acabamento. Coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura; detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; eforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 x 1,06 mm de espessura; furação para fixação de rebite com rosca m6 para fixação dos painéis. Tampa sacável pelo lado externo do pé, confeccionada em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”. Base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em	31	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, BE.MR	R\$ 3.022,49	R\$ 93.691,10	



	<p> aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
30	<p>MESA; TIPO: DIRETOR; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 2100X800X740 MM. Tampo principal: tampo único em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal Pés laterais fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente</p>	21	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, VE.MR	R\$ 4.623,44	R\$ 97.099,24

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
31	<p>MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 1800X1800X740 MM. Tampo principal: tampo único 1500 x 800 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior, furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Tampo Lateral: tampo único medindo 1800 x 560 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente</p>	31	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, VE.MD	R\$ 6.524,41	R\$ 202.256,71



requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior do tampo furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Na parte lateral do tampo, caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampoprincipal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal Pé lateral fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix. Pé lateral e frontal fixados ao tampo lateral: Pé lateral medindo 640 x 560 mm e Pé frontal 1700 x 560 mm, respectivamente, produzidos em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura;

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com insertos metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo aos pés, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
32	<p>MESA; TIPO: DIRETOR; EM L; TAMPO 50 MM; ESTRUTURA EM ALUMINIO; MEDINDO: 2100X1800X740 MM. Tampo principal: tampo único, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior, furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Tampo Lateral: tampo único medindo 1800 x 560 mm, produzido em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Na base inferior do tampo</p>	21	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, VE.MD	R\$ 6.783,45	R\$ 142.452,45



furações com insertos metálicos para receber parafusos métricos e sustentação das estruturas dos pés e acessórios, que permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Na parte lateral do tampo, caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal Pé lateral fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 mm, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Painel Resguardo, medindo 1700 x 285mm, confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico em ambas as faces) com 25mm de espessura. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; furação lateral para fixação junto ao tampo principal e pés lateral e frontal, através de parafusos métricos e minifix. Pé lateral e frontal fixados ao tampo lateral: Pé lateral medindo 640 x 560 mm e Pé frontal 1700 x 560 mm, respectivamente, produzidos em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com insertos metálicos para fixação de

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio e fixação do tampo aos pés, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
33	<p>ARMARIO BAIXO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X740MM. Tampo superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Base inferior em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para alojamento de buchas americanas para fixação de seis rodízios de duplo giro, sendo dois com trava; confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida injetada com poliuretano; tampas da roda com termoplástico revestida com metalização a vácuo; eixo em arame de aço carbono estampado a frio com acabamento polido, chapa estampada em aço carbono com rebite em aço carbono conformado a frio com acabamento zincado branco; capacidade de carga unitária de 55 kg; altura total do rodízio de 80 mm. Tampo superior e base inferior recebem guia em alumínio extrusado anodizado natural, no sentido do comprimento do móvel x 23 x 6 mm; canal interno para encaixar a roldana da porta deslizante; fixados por fita dupla face de alta resistência</p>	20	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, Especial	R\$ 6.276,97	R\$ 125.538,40



	<p>em todo o seu comprimento. Laterais e costas confeccionados em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; com dois módulos iguais, compostos por laterais, fundos e bases fixas; as laterais possuem furações para fixar as bases fixas. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem quaisquer danos. Contém prateleiras fixas e base vertical do meio para travamento das prateleiras e maior segurança. Prateleiras e divisões confeccionados em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), de 18mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Porta LE/LD: confeccionadas em MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), de 18mm de espessura; encabeçado em fita de borda em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega, fixados por parafusos. As portas possuem o deslizamento nos trilhos instalados no tampo superior e base inferior; possuem freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
34	<p>ARMARIO ALTO; 02 PORTAS DE CORRER; TIPO: DIRETORIA; TAMPO 50 MM; MEDINDO: 2400X460X1800 MM. Base superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado</p>	20	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, Especial	R\$ 10.617,47	R\$ 212.349,40

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIXPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Base inferior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; furação para buchas americanas 5/16 x 13 para fixar pés niveladores o em alumínio polido medindo 50 x 50 x 80 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso; e regulagem de altura de 25mm Base superior e inferior recebem guia em alumínio extrusado anodizado natural, no sentido do comprimento do móvel x 23 x 6 mm; canal interno para encaixar a roldana da porta deslizante; fixados por fita dupla face de alta resistência em todo o seu comprimento. Laterais e costas: MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; laterais possuem furações para fixar as bases fixas, todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento no móvel e permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos. Prateleiras fixas “bases do meio”, as bases do meio são fixadas para criar travamento e segurança no manuseio. Os módulos possuem a lateral externa com 60 mm maior para proporcionar o



	<p>travamento da porta; unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento e aos tampos por parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel Prateleiras e divisões: MDP de 18 mm de espessura com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; Porta LE/LD: MDP de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; A porta possui furação central para puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega; fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA; possuem o deslizamento no mesmo trilho e freio em nylon com chave Allen para regulagem do limite da frenagem que deve ser fixado na parte interna antes de aplicar o perfil ao tampo. Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
35	<p>MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIOPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 2700X1200X740 MM. Tampo bipartido, dois módulos de 1350 x 1200 x 740 mm em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6 mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações na face inferior com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com minifix, buchas metálicas, m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de</p>	20		Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, FL.M	R\$ 7.118,46	R\$ 142.369,20

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –

SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal. Pés laterais fixado ao tampo principal, medindo 670 x 800x 50 MM, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio maciço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Painel de mesa, 2 unidades por módulo, em MDP de 25 mm de espessura. Encabeçado com fita de borda em PVC com raio de 2mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.</p>					
36	<p>MESA DE REUNIAO; TIPO: DIRETORIA; TAMPO BIPARTIDO 50 MM; MEDINDO: 4050X1200X740 MM. Tampo tri partido, três módulos de 1350 x 1200 x 740 mm em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6 mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência, mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em PVC com raio de 2,5mm de acordo com norma técnica da ABNT NBR. Usinagem para receber caixa de tomada; furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com</p>	10	UND	<p>Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, FL.M</p>	<p>R\$ 10.426,97</p>	<p>R\$ 104.269,70</p>



	<p>minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 ou 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Contém um distanciador entre o tampo auxiliar e o tampo principal em perfil em alumínio extrudado e Anodizado Fosco Ácido medindo 101,6 x 101,6 x 48mm altura e 2,0 mm espessura. Tanto o tampo principal como o auxiliar, possuem furação para bucha ¼, para fixação do distanciador na parte inferior do tampo auxiliar, chegando até o tampo principal. Pés laterais e central fixados aos tampos, produzido em painel semioco, com 50 MM de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fita de borda em PVC com raio de 2,5mm; recebe furações com inserto metálicos para fixação de sapatas de regulagem de altura, medindo 50 x 50 mm, em alumínio maciço polido e fixação do tampo ao pé, por parafusos métricos que permite a montagem e desmontagem sem causar danos ao mobiliário. Painel de mesa, 2 unidades por módulo, em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em PVC com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados minifix, com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
37	MESA DE CENTRO E CANTO; MEDINDO: 1000X600X400 MM. Tampo: MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas	40	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 1.275,97	R\$ 51.038,80

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –

SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	faces) de 25 mm de espessura; encabeçado com fita de borda em PVC COM raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamak m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Painel em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Pés painéis em MDP de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de PVC raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamak m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.					
38	MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL E ARMARIO LATERAL CONJUGADO; MEDINDO: 1800X2080X740 MM. Tampo em MDF (Painel de fibras de média densidade) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 1800 x 900 X 30 mm; possui um lado reto de contato direto com o usuário e três lados curvos com raio padrão em todo perímetro; tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5 mm de distância da borda; todas as bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência, com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa e fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. Painel em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 950 x 340 mm; usinagem em todo seu perímetro,	10	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, FL.EG	R\$ 16.556,21	R\$ 165.562,10



criando uma peça de detalhe e design, com acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. Possui dois suportes para fixação do painel sob o tampo tipo "mão" para painel de 18 mm, produzido por processo de injeção em alumínio com acabamento na cor preta. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm e parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220º. Pé da mesa produzido por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa, conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio, através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 710 mm sob o tampo da mesa; furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, permite regulagem do pé em até 10 mm de altura, com inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso; travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa, possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Caixa externa do armário em MDF de 30mm de espessura, exceto a costa do armário que possui espessura de 18 mm; revestidos nas duas faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural cathedral de 0,8mm de espessura; tampos usinados nas extremidades frontais e laterais com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda; sistema de fixação à 90° formado por cantoneira de alumínio medindo 300 x 50 x 50 x 3.175 mm com furações específicas para maior fixação e resistência mecânica necessária para

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

<p>sustentação e alinhamento dos tampos à 90°; todas as bordas à 45° recebem aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo. Possui travessa fixadora frontal aplicada na lateral da caixa onde permite a perfeita fixação do tubo transversal ligado ao pé da mesa, criando assim um perfeito alinhamento e uma ótima estruturação da mesa. Recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão. Corpo do armário composto por três módulos com laterais, bases e travessas, confeccionados em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de, encabeçado com fita de borda com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui travessas superiores e bases inferiores com furações para fixação do módulo interno ao externo, garantindo a perfeita fixação de ambos. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon, parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Possui uma divisão interna onde fica aparente, em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, com usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design; acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; esta divisão serve de batente para a porta de correr e fica aparente, sempre com o acabamento igual ao tampo da mesa. Porta de correr p/ armário: Porta de correr confeccionada em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; possui sistema de correr em nylon injetado e com rolamentos de aço blindados, injetado em zamak deslizando sobre trilho duplo de alumínio extrudado fixado na base inferior e superior; a ferragem de porta de correr possui regulagem que evita a retirada da porta e descarrilamento. As portas deslizam num único trilho para garantir o alinhamento de ambas as portas com relação as frentes de gavetas do armário. Caixa de tomadas para mesa: Possui tampa única injetada em Zamak de alta resistência e corpo injetado em ABS. Possui furação nas laterais para fixação da tampa no local desejado. Possui um vão para passagem de fiação de 10 mm na parte frontal quando fechada. Possui módulo inferior injetado em ABS com opcional de</p>					
--	--	--	--	--	--



aplicação de até 8 módulos padrão, quatro elétricos que já fazem parte da caixa e quatro que ficam a critério do cliente a escolha de como usar, estes podem ser encontrados no mercado facilmente pois são padrão universal, os mesmos usados nas residências que podem ser substituídos pelo usuário facilmente. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda MIG para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Caixa de tomadas sempre na cor preta. Gaveteiro para mesa - Base inferior, travessa superior e travessa vertical: Base inferior e travessas superiores e posteriores confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que conecta as duas peças sem o uso de parafusos. Laterais de gaveteiro: Painel único confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta, furações préestabelecidas para fixação dos trilhos telescópicos; puxador lateral extrudado em PVC em formato de "L" fixado a lateral por meio de canal usinado no topo e por meio de ranhura longitudinal no puxador que permite a perfeita fixação com o uso de pressão e cola, facilitando a abertura das gavetas independente do lado, deixando a frente da gaveta sem quaisquer ferragens que possam vir a atrapalhar a movimentação do usuário causando desconforto. Frente de gaveta: Possui três frentes de gavetas, uma baixa e duas altas confeccionadas em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8mm de espessura; possui usinagem na parte interna à 45 com rebaixo para aplicação de chapa metálica confeccionada em aço de 1,5mm de espessura pintado na cor preta; recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixada as laterais por meio de cavilhas de dupla fixação 8 x 30. Trilho telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso as pastas suspensas. O trilho possui sistema de destravamento através de alavanca de separação para possibilitar a montagem a gaveta, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga de até de 30 Kg. Gaveta

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>interna: Composto por 02 gavetas painel único confeccionado em MDP de 15mm e com 75 mm de altura na cor preta, (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces). A lateral de gaveta possui acabamento em PVC revestido nas quatro faces e recortes a 45° na união com o traseiro da gaveta onde permite o fechamento com o ângulo de 90°; possui furações para receber a ferragem de dupla fixação medindo 8 x 30 injetada em Nylon na cor preta que permite fixação da lateral à frente da gaveta. A gaveta possui ranhura na parte inferior interna que permite o encaixe perfeito do fundo da gaveta confeccionado em chapa Duraplac de 2,5 mm de espessura na cor da gaveta interna. Gaveta porta objetos: Gaveta porta objetos injetada em PP na cor preta, medindo 368 x 392 x 28 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, a mesma possui quatro guias para fixar na frente de gaveta e receber parafusos para fixação. O deslizamento dessa gaveta é feito por meio de corrediça metálica de 400 mm com roldana de nylon, na cor preta. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 /80 micras e cura em estufa a 220°. Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>					
39	<p>MESA; TIPO: DIRETOR; MDF 30 MM COM LAMINA DE MADEIRA NATURAL; MEDINDO: 2100X900X740 MM. Tampo em MDF (Painel de fibras de média densidade) de 30 mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 2100 x 900 x 30,0 mm; tampo usinado em todas as extremidades com chanfro de 45° x 25 à 5mm de distância da borda; todas as bordas à 45°, com aplicação de lâmina de madeira natural bem como a superfície do tampo, recebe acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência, com porros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado à estrutura de alumínio por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis m6 para maior resistência mecânica, acabamento, permitindo a montagem e desmontagem sem danos ao produto. O tampo possui um lado reto onde tem contato direto com o usuário e</p>	10	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, FL.EG	R\$ 12.936,98	R\$ 129.369,80



três lados curvos com raio padrão em todo seu perímetro, possui duas fixações no lado inferior onde permite a fixação do painel da mesa. Painel em MDF de 18mm de espessura revestido em ambas as faces e extremidades por lâmina de madeira tipo natural catedral de 0,8 mm de espessura, medindo 1250 x 340 mm; possui usinagem em todo seu perímetro, criando uma peça de detalhe e design, com acabamento em lixa e pintura líquida tipo verniz de alta qualidade e resistência com poros abertos, criando um acabamento diferenciado e de alto padrão; fixado ao tampo da mesa por meio de parafusos m6 e buchas expansíveis diretamente nos suportes de alumínio. O suporte possui duas hastes verticais levemente inclinadas para fixação por meio de pressão do painel de 18 mm, que fixam ainda mais após o aperto do parafuso. A parte externa das hastes possui um ângulo para melhorar a resistência e estética do produto. Na parte inferior possui uma base reta medindo 19 x 69 mm com 01 furo central para receber parafuso m6 para fixação sob o tampo da mesa através de bucha expansiva. O suporte possui estrutura interna feita por meio de ranhuras para aumentar a resistência do produto. Possui 02 pés produzidos por processo de injeção em alumínio em peça única com liga 6065, composta por duas patas inferiores na diagonal, formando uma base de 650 mm, e duas hastes superiores na diagonal para fixação do tampo da mesa conferindo assim características de resistência mecânica e proporcionando uma perfeita sustentação da mesa. Possui sistema preciso de acoplamento a travessa em tubo de alumínio dá-se através de cone Morse, o que confere praticidade na montagem da mesa, possui altura total de 715 mm sob o tampo da mesa. Possui furação com rosca m6 na parte inferior onde permite a fixação da sapata niveladora m6 articulada de diâmetro 34 x 15 com capa cromada, a sapata permite a regulagem do pé em até 10 mm de altura, e com uma inclinação de até 15 graus para melhor apoio da mesa ao piso. Travessa horizontal de sustentação confeccionada em tubo de 31,75mm de diâmetro com parede de 3,17mm em liga de alumínio 6065, seu comprimento é referente ao comprimento da mesa; possui furação na parte de baixo em um dos lados que permite a fixação do tubo ao pé da mesa e possui chapa de alumínio de 3,17 mm soldada na parte interna da outra extremidade com furação central e rosca m6 para maior sustentação onde permite a fixação de toda a estrutura da mesa. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras, também recebem tratamento anticorrosivo por fosfatização e são curadas em estufa a 220°. Caixa de tomada fabricada em termoplástico com pintura micro texturizada com acabamento quadrado medindo 90 x 90 mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo aproximadamente 5 mm em todo o seu contorno para

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, de fácil instalação com anel regulador para travamento na parte inferior da mesa, sem haver a necessidade de fixar com uso de parafusos, causando transtorno. A caixa de tomada atende aos requisitos do novo padrão da ABNT NBR-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando a montagem da mesma. A caixa de tomada possui 01 tomada elétrica de 03 pinos e 10 A (Entrada: 100-240V~50/60Hz 0.35A.) com cabo de alimentação de 1,70 m x 6,5 mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel; A caixa de tomada possui também 02 saídas USB 5V 2.1A (Corrente máxima utilizando 1 saída USB é de 2.1A. Ao utilizar 2 ao mesmo tempo, a corrente total se divide conforme demanda de cada aparelho.) Fornecido conjunto completo: Corpo, anel, acabamento quadrado e anel de travamento na cor preto com anel branco. Todas as partes em alumínio possuem alta qualidade e acabamento; tratamento anticorrosivo por fosfatização, pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e cura em estufa a 220°. Todos os painéis de MDP e MDF e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>					
40	<p>ARMARIO BAIXO; 04 PORTAS; CREDENZA; MEDINDO: 1800X460X740 MM.Base superior - tampo único em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em Fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para aplicação de ferragens, minifix e bucha de 10 x 11 injetada em nylon na cor preta onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR NBR 13961; furações, minifix, bucha de 10 x 11 injetada em nylon na cor preta; sapata niveladora medindo 50 x 27 mm injetada, que permite a regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento; Lateral do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda;</p>	40	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havana, BE.AC	R\$ 2.797,19	R\$ 111.887,60



furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas, permitindo a a fixação e alinhamento com as demais peças, além de montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações. Fundo de armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas para fixação e alinhamento com as demais peças, permitindo a montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações. Divisão do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; furações específicas para receber o embuchamento de nylon e cavilhas para fixação e alinhamento com as demais peças, permitindo a montagem e desmontagem do móvel sem causar danos, garantindo excelente qualidade final. furações. Portas confeccionadas em Painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; possui embuchamento de nylon que permite a fixação das dobradiças. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência e com dois parafusos. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na corônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A fixação das portas as laterais do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira confeccionada em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, travando a prateleira e proporcionando maior estabilidade ao móvel, evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. o sistema de embuchamento de nylon nas prateleiras permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a montagem e desmontagem do produto sem causar danos ao móvel, garantindo excelente qualidade final; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.</p>					
41	<p>BALCAO DE ATENDIMENTO LINEAR; MEDINDO: 1450X700X740/1100 MM. Tampo superior e inferior em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior. Caixa de tomadas em ABS, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão PEZZI ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em "U", para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste</p>	20	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Havena, PR.BA	R\$ 2.799,74	R\$ 55.994,80



	<p>dupla. Pés painel: Confeccionados em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm.</p> <p>Mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampada para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos. Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível).</p> <p>Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
42	<p>CALL CENTER CURVO PARA ATENDIMENTO; 02 LADOS; MEDINDO: 1000X25X1350 MM.Tampo confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966; fixação por parafusos minifix e cavilhas de madeira, podendo montar e desmontar o móvel quantas vezes for necessário sem causar danos posteriores. Lateral LE/LD confeccionada em MDP de 25 mm de espessura; encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966; fixação entre a divisão e o tampo é feita com buchas de zamak tipo americanas, fixadas com chave Allen; bucha rosca M6, parafusos de minifix e cavilhas; duas sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca m6 niquelada, com regulagem na altura em até 25 mm, com acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço m6 x 13. Painel Lateral em MDP de 25 mm de espessura na cor, encabeçados em fita de borda de PVC com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; fixação entre a divisão e o tampo é feita com buchas de zamak tipo americanas, fixadas com chave Allen; bucha rosca M6, parafusos de minifix e cavilhas; duas sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca m6 niquelada, com regulagem na altura em até 25 mm, com acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço m6 x 13. Todos os painéis de MDP e</p>	50	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 2.693,79	R\$ 134.681,50

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –

SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | Contato: 011 91187-5729



	borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extingüível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
43	APOIO PARA PES REGULAVEL ANTIDERRAPANTE; MEDINDO: 120 X 330 X 480 MM. Tampo em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui capa protetora confeccionada em borracha antiderrapante colada na base na cor preta. Estrutura em aço confeccionado em tubo e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento; peças de aço curvas na parte interna onde permite a regulagem na altura em até três níveis diferentes.	300	UND	Marca: Belacci - GF, Modelo: Especial	R\$ 294,92	R\$ 88.476,00
VALOR TOTAL LOTE 0001 R\$						9.239.999,98

Valor total do lote 01: R\$ 9.239.999,98 (nove milhões e duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

LOTE 02						
01	CADEIRA FIXA; BASE: TRAPEZIO EMPILHABEL; ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS. Estrutura em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura, com pé em forma de trapézio monobloco, curvado a frio pneumáticamente; base superior travessas de união em barra de aço com espessura 4,75 mm para fixação do assento, soldados pelo sistema MIG; parte intermediaria parte frontal, barra de união em aço trefilado redondo com diâmetro de 6,35 mm, servindo de reforço para estrutura da cadeira; 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto. Sistema de união na base do pé para conexão e formação de fileiras (opcional). Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips e rosca especial para plásticos. Assento em polipropileno (PP) pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em PP com aditivo anti-UV. Largura do assento: 460m. Profundidade do assento: 440mm. Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado	200	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Connect	R\$ 935,00	R\$ 187.000,00



	estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com sistema de engates nas laterais para embutir tubos da estrutura com sistema de encaixe e anatômico na parte central. Extensão vertical do encosto: 360mm. Largura do encosto: 420 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220					
02	CADEIRA FIXA; ESPALDAR TELADO; ASSENTO ESTOFADO COM BRACOS; 04 PES. Encosto: revestido em tela flexível e permeável, distribuindo o peso e se moldando ao corpo do usuário; além de favorecer a troca térmica, aumentando o conforto corporal; cor preta; Estrutura em quadro injetado em polipropileno com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e 100% reciclável; raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de 400 mm; encaixe moldado na própria estrutura com acabamento em nylon para melhor fixação. Medidas mínimas: Largura: 450 mm. Altura: 360 mm. Assento: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro; com insertos metálicos e ranhuras estruturais que proporcionam excelente resistência mecânica ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado em espuma de poliuretano flexível injetada, moldada anatomicamente; espessura média de 30 mm e densidade entre 45 e 55 Kg/m ³ ; isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, de acordo com norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas; de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada com parafusos não aparentes. Medidas mínimas: Largura: 480 mm. Profundidade: 520 mm. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster algodão). Apoia-braços: Braço com estrutura fixa injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; encaixado diretamente a estrutura e fixado através de parafuso M8 não aparentes, com 280 mm de comprimento e 45 mm de largura. Estrutura com 04 pés em tubo redondo de 25,4 mm e 1,20mm de espessura, formando quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema MIG; encosto em tubos redondos com 22 mm, com cortes para encaixe do encosto e braços; sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso; acabamento na	292	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: ZIP	R\$ 1.264,00	R\$ 369.088,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epi/validar>
Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	cor preta. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220º.					
03	CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL; TIPO CAIXA; ESPALDAR MEDIO; BRACOS REGULAVEIS. Encosto: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra e vidro; com insertos metálicos, ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de lâmina do encosto que proporcionam resistência ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, resistência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m ³ , de acordo com norma NBR-8537, NBR-8619, NBR8797 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetado polipropileno texturizado e bordas arredondadas De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: 420 mm de Largura e 380 mm de altura. Suporte do Encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica, fixado ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) e fibra de vidro; com insertos metálicos, ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços que proporcionam resistência ao conjunto, como também a abrasão e produtos químicos. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, resistência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m ³ , de acordo com a norma NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, facilitando a alternância postural do	160	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Job	R\$ 1.670,00	R\$ 267.200



usuário durante o uso; fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 450 mm de profundidade. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Mecanismo: Mecanismo em chapa de aço estampada de 3 mm; mecanismo robusto para cadeiras operativas, com inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm. Inclinação convencional; controle com duas alavancas, uma para ajuste de altura do assento e outra para o movimento sincronizado da inclinação do assento e do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado tipo back system. Manípulo ergonômico frontal, Com ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento aos biótipos dos usuários. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 220 mm de curso; fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4; fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Aro: apoia-pés metálico com diâmetro de 540 mm, produzido em aço tubular mecânico com diâmetro de 19,05 mm e espessura de 1,06 mm, soldado a 03 hastes metálicas em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 6,35 mm, tubo central com diâmetro externo de 63 mm e espessura de 2 mm, o mesmo preparado com rosca; bucha metálica internamente em polipropileno, com sistema de ajuste de altura através de manipulo lateral. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro; cônico central com anel metálico de contensão, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Sapatas com 50 mm de diâmetro na base em formato cônico injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade; recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
04	<p>CADEIRA FIXA; INTERLOCUTOR; ESPALDAR MEDIO; BRACOS FIXOS. Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras</p>	115	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Job	R\$ 981,00	R\$ 112.815,00



	<p>estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente.</p> <p>Apoia-braços com estrutura fixa fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura fixa em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura, curvado a frio pneumáticamente, em peça única; soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm; vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
05	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ESPALDAR ALTO; APOIO DE CABECA; BRACOS REGULAVEIS.Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m ³ , espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento	145	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Apice	R\$ 1.827,00	R\$ 264.915,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.cei.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

<p>injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 480 mm e altura mínima de 540 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica. Regulagem do apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno estrutural injetada em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619/15, NBR-8797. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de macordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. mApoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e poliéster, sistema individual com ajuste de altura através de acionamento automático, tipo catraca, sem necessidade de botões, curso mínimo de 40 mm com</p>					
--	--	--	--	--	--



vários estágios. Largura mínima de 290 mm e altura mínima de 160 mm. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. Mecanismo sincronizado confeccionado em chapa de aço SAE 1020, placa de fixação do mecanismo ao assento fabricado em chapa de aço estampada com 3 mm de espessura. Inclui um cone morse de travamento da coluna em alumínio injetado, ao qual destina-se à reclinção de assento e encosto. Dotado de sistema automático com função de segurança de retorno do encosto (anti-impacto) em 5 pontos de bloqueio (posição inicial e final). Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Possui duas alavancas, uma do lado direito que possibilita a regulagem da altura do assento e uma do lado esquerdo para a inclinação do assento e encosto realizado na proporção 2:1. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, e capa de proteção envolvente injetada em polipropileno texturizado. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone Morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna Central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
06	<p>CADEIRA GIRATORIA; TIPO: OPERACIONAL; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS REGULAVEIS. Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de</p>	695	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Job	R\$ 1.547,00	R\$ 1.075.165,00



proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; regulagem do apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com Fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que



	possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
07	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: PRESIDENTE; ASSENTO ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE EM ALUMINIO. Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto - estrutura em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Apoio lombar em polipropileno, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário; com regulagem de altura, com 40 mm de curso e limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui 200 mm de largura e 140 mm de altura. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm Assento - Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça - Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual, posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento de encosto, assento e apoio de cabeça em tela elástica, em material sintético de alta resistência na cor preta; dispensa uso	25	UND		R\$ 7.299,00	R\$ 182.475,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>de perfil nas bordas. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade mdo encosto com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil</p> <p>Manuseio. Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio. Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.</p>					
08	CADEIRA GIRATORIA; TIPO: DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; MECANISMO SINCRONIZADO; BASE: ALUMINIO. Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm,	65	UND		R\$ 6.770,00	R\$ 440.050,00



dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto - estrutura em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Apoio lombar em polipropileno, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário; com regulagem de altura, com 40 mm de curso e limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design. A região de apoio possui 200 mm de largura e 140 mm de altura. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm Assento - Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagem de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Revestimento de encosto e assento em tela elástica, em material sintético de alta resistência, na cor preta; dispensa uso de perfil nas bordas. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 65 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 40 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento e ajuste de profundidade do encosto

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b478000-2713-4e33-be45-03b13005220c

	com sistema deslizante com curso de 15 mm, através de botões de fácil acesso nas laterais do encosto. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Apoia-braços: Braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skin injetado, com aproximadamente 270 mm de comprimento e 95 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 60 mm. Regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio. Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.					
09	CADEIRA FIXA: TIPO: DIRETOR; ESTRUTURA: MONOBLOCO; ASSENTO E ENCOSTO TELADO; ESPALDAR ALTO; ESTRUTURA: ALUMINIO; BASE: CROMADA. Estrutura tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente 40 x 20 x 1,9 mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumáticamente e soldado a duas travessas em aço tubular com aproximadamente 30 x 15 x 1,9 curvado pneumáticamente paralelas pelo sistema MIG, com revestimento cromado. Encosto/assento: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Apoio lombar: Apoio fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura com limitador de curso impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, conferindo facilidade de regulagem e design; apoio com 200 mm de largura e 140 mm de altura, com formato anatômico, em espuma flexível com revestimento em tecido, permitindo maior flexibilidade e conforto ao usuário. O apoio lombar determina o curso de regulagem de altura do apoio lombar de aproximadamente 40 mm. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante com 40 mm de curso, acoplado ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Braços: Apoia braço com base na estrutura, base	50	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Grid	R\$ 3.946,00	R\$ 197.300,00



	superior apoia em poliuretano integral-skin injetado texturizado na cor preta com aproximadamente 250 mm de comprimento e 40 mm de largura. Dimensões: Extensão vertical do encosto 570mm. Largura do encosto: 480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 490mm.					
10	<p>CADEIRA PRESIDENTE EM TELA; MECANISMO BACK SYSTEM; ASSENTO ESTOFADO; BRACOS REGULAVEIS E APOIO DE CABECA. Encosto: Estrutura do encosto + apoio de cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm.</p> <p>Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem</p> <p>De altura de 60 mm. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com altura ajustável por meio de sistema Automático tipo catraca, revestido mesma tela do encosto; estrutura em quadro injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica. Altura aproximada de 190 mm e largura aproximada de 290 mm. Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação me travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência</p>	50	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Addit	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03



	<p>elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna Central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodizio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
11	<p>CADEIRA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS. Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de</p>	80	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Addit	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

60 mm. Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Apoia-Braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por



	<p>biótipos distintos. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 - classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios: Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodizio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
12	<p>CADEIRA FIXA; BASE: S; ESPALDAR MEDIO; ENCOSTO TELADO; BRACOS REGULAVEIS Encosto - Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada em polipropileno de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela preta em tecido 100% poliéster, oferecendo excelente conforto ao térmico. Altura mínima de 530 mm e largura mínima de 460 mm. Suporte do encosto fabricado em resina de engenharia injetada em nylon</p>	50	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Agile	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

<p>com fibra de vidro, regulagem individual por meio de sistema automático tipo catraca com curso mínimo de 85 mm e 8 (oito) posições de ajuste; proporciona adequado apoio à região lombar do usuário; fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Apoio lombar fabricado em polipropileno injetado com regulagem de altura em duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; facilidade de regulagem e design; dimensão, 260 mm de largura e 100 mm de altura, com design e formato anatômico, para maior flexibilidade e conforto ao usuário; encaixado a estrutura em cada um dos lados do encosto; curso de regulagem de altura de 60 mm Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento: do assento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais respectivamente. Apoia-braços com estrutura fixa em formato de “T” fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Estrutura fixa em aço tubular redondo com 25,4 mm x 2,25 mm de espessura curvado a frio pneumáticamente em peça única soldados a placa do assento em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte fixado para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm vedado fixação do encosto diretamente no assento, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>pintado. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Base com 4 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
13	<p>ASSENTOS MULTIPLOS; ESPALDAR MEDIO; APOIO DE BRACOS; 03 LUGARES. Estrutura com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm e suporte para fixação da lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Nas demais partes acabamento em solda MIG. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micrones, com propriedades de resistência a agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curado em estufa a 220°. Encosto: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas insertadas para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente; isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.</p> <p>De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. Suporte do encosto fixo em aço estampada com 6,35mm de</p>	200	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Longarina Nexus N2	R\$ 5.250,00	R\$ 1.050.000,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	<p>espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno estrutural injetado em polipropileno, conformado anatomicamente, com ranhuras estruturais, buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com Espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR8797. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT NBR ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Apoia-braços: Braço com estrutura fixa em formato de "T" fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões externas aproximadas de 260 x 70 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>					
14	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 01 LUGAR. Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre	80	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Harmony	R\$ 3.300,00	R\$ 264.000,00



	<p>28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm; Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno. Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto. Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 700mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm. Processo de cromagem por decação ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 microns, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.</p>					
15	<p>SOFA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX; COM BRACOS; 02 LUGARES. Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm; Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno. Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumaticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto. Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 1250mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm. Processo de cromagem por decação ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 microns, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.</p>	33	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Harmony	R\$ 4.600,00	R\$ 151.800,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



16	SOFA COM ESTRUTURA EM ACO INOX; COM BRACOS; 03 LUGARES. Estrutura interna do estofado em requadro em tubo de aço quadrado de 25x25 e 0,9 mm de espessura, recortados a 45° e chapa metálica dobrada de 2,65 mm de espessura mínima, soldados pelo sistema MIG, formando base de sustentação ao assento e encosto. Superfície do assento e encosto em espuma de poliuretano flexível injetada com densidade entre 28/33 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm; Base de 4 pés e travessa de ligação, na parte posterior do assento e encosto, em tubo redondo de 31,75 mm e 1,20 mm de espessura mínima, na cor alumínio. Todo conjunto fixado por parafusos métricos, e acabamentos em polipropileno. Estrutura lateral em tubo elíptico 30 x 60 mm e 1,90 mm de espessura mínima; curvado pneumáticamente, fixado ao assento e encosto através de parafusos com acabamento em polipropileno. Apoia braço lateral em tubo elíptico 20 x 45 mm e 1,50 mm de espessura mínima, moldado anatomicamente e junção por solda MIG. Superfície do apoia braço em poliuretano flexível semirrígido para maior conforto. Dimensões: Encosto: Extensão vertical do encosto: 430mm. Largura do encosto: 540mm. Assento: Largura: 540mm. Profundidade: 440mm. Largura total: 1800mm. Altura total: 760 mm. Profundidade total: 700mm. Processo de cromagem por decapagem ácido sulfúrico 10%, neutralizador contra ferrugem, polimento mecânico, desengraxe químico 100% e banho de níquel de 20 a 25 minutos; camada de 18 a 25 microns, cromo de 45 a 60 segundos; água quente a 100°.	33	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Harmony	R\$ 5.900,00	R\$ 194.700,00
17	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; COM PORTA-LIVROS E PRANCHETA LATERAL FIXA. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento em todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 220° graus. Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Na parte inferior porta livros com estrutura em aramado confeccionado em ferro trefilado redondo com diâmetro mínimo de 3/16" e travessas de sustentação fabricadas em ferro trefilado redondo com diâmetro mínimo de 3/16" (trama máxima de 11 cm) tudo unido pelo sistema de solda MIG. Adicionada junto aos 4 pés da cadeira, abaixo do assento e fixado a estrutura	400	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Iso Universitária	R\$ 726,00	R\$ 290.400,00



através de parafusos métricos. O vão frontal de abertura para colocação de objetos é de no mínimo 190 mm, anteparo na parte posterior e nas laterais com finalidade de evitar a queda de objetos ao chão. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir. Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por dois tubos de aço redondo de 15,87 x 1,5 mm. Na parte lateral superior do braço, tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm para fixação da prancheta, todo conjunto unido pelo sistema de solda MIG. Prancheta confeccionada em MDP de 18 mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Todo sistema de fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP, possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/validador/validador.asp?validador=seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
18	CADEIRA FIXA; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento em todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 220° graus. Sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Adicionada junto aos 4 pés da cadeira, abaixo do assento e fixado a estrutura através de parafusos métricos. O vão frontal de abertura para colocação de objetos é de no mínimo 190 mm, anteparo na parte posterior e nas laterais com finalidade de evitar a queda de objetos ao chão. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizado em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas	500	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Iso	R\$ 437,00	R\$ 218.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://steceitec.pf.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	em estufa a 220°. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
19	LONGARINA; 03 ASSENTOS; EM POLIPROPILENO; SEM BRACOS. Assento: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir. Encosto: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formatos simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois mplugins injetados, um em cada lado da estrutura, plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir. Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58x29x1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40x77x1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x1,90 mm, soldados a 03 (três) plataforma superior com 2,65 mm de espessura, para fixação dos assentos, todo conjunto soldado pelo processo de solda MIG. Estrutura assento e encosto confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16x30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema Mig por 02 tubos oblongo na horizontal	170	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Iso Longarina	R\$ 1.280,00	R\$ 217.600,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	equidistantes entre si com diâmetro de 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxante e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas niveladoras fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Toda estrutura com acabamento na cor alumínio, soldas sem rebarbas e poros. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
20	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR ALTO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO. Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco e apoio de cabeça: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m ³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 740 mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em "L" com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com	20	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: New Onix	R\$ 4.460,00	R\$ 89.200,00



costuras duplas no centro e laterais respectivamente. Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura média de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Mecanismo: Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinção do encosto de 0º à 20º com ajuste em 05 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm,

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

	dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.					
21	POLTRONA GIRATORIA; ESPALDAR MEDIO; MONOBLOCO; BASE E BRACOS EM ALUMINIO. Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m ³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm. Revestimento do conjunto em tecido courvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente. Apoia-braços: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido. Com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e	40	UNID	Marca: FK Grupo, Modelo: New Onix	R\$ 4.200,00	R\$ 168.000,00



encosto através de parafusos métricos. Possui apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinção do encosto de 0º à 20º com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço

Que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. especificações técnicas: características dimensionais mínimas para assento e encosto.					
22	POLTRONA FIXA; ESPALDAR MEDIO; INTERLOCUTOR; BASE CROMADA; BRACOS EM ALUMINIO. Poltrona com assento e encosto independentes, porem de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m ³ com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 500 mm e altura mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento: Estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente. Apoia-braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta.	40	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: New Onix	R\$ 3.400,00	R\$ 136.000,00



	Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Estrutura tipo "S" com balanço confeccionado em tubo de aço com 31,75 X 1,90 mm curvados pneumáticamente e soldados a plataforma em chapa 2,65 mm pelo sistemaMig, com revestimento cromado, 04 sapatas envolventes em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.					
23	LONGARINA; 03 ASSENTOS; ESTRUTURA METALICA; TIPO: AEROPORTO. Estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático. Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10 mm, porca garras embutidas ¼, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm. Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (L x P), e para cada encosto de 485 x 340 mm (L x A). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão. Braços: Estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50 mm. Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30	90	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Loop	R\$ 3.900,00	R\$ 351.000,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
24	POLTRONA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL. Encosto e Assento: Estrutura assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 14 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola a base de ureia formol baixa emissão; As estruturas do assento e do encosto recebem porca garras e parafusos métricos para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, serão utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso. Capas de proteção para o assento e encosto são moldadas em (vacuum forming) texturizado, que favorece a absorção acústica com alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens são fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos atarraxantes em cavidades apropriadas. O estofamento é provido de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm para o assento e encosto. Possui as propriedades mecânicas de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT NBR; Largura interna de 510 mm. Profundidade da superfície do assento de 500 mm. Largura interna de 510 mm e extensão vertical do encosto de 600 mm. A distância entre os eixos do assento é de aproximadamente 530 mm. Revestimento: Revestimento assento/encosto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro	450	UNID	Marca: FK Grupo, Modelo: Plus	R\$ 2.200,00	R\$ 990.000,00



quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e Laterais respectivamente. Mecanismo do Assento rebatível: Os componentes responsáveis pela articulação do assento recebe bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, O mecanismo possui rebatimento automático e silencioso permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona. Mecanismo de sistema manual, através de contra peso para retorno, que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Estrutura: Estrutura formada por base inferior em chapa de aço estampada com 350 x 62 x 1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a duas colunas verticais em chapa de aço dobrado e soldado por sistema MIG, com espessura 1,5 mm, e com reforço interno para fixação de componentes. Chapa de fechamento em aço dobrado com espessura de 1,5 mm. Pintado por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Conjunto com tratamento acústico e pequenos orifícios para melhorar a acústica quando o auditório estiver vazio ou parcialmente ocupado. Os orifícios devem reduzir a ressonância e reflexão do som. Estas blindagens são fixadas à estrutura de forma a impossibilitar a flexão das mesmas e a conseqüente geração de ruídos. Apoia braço: Produzido por processo de injeção em alumínio fundido, corpo na cor preta liso, com mecanismo anti pânico, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Dimensões externas aproximadas de 460 mm de comprimento e 50 mm de largura. Base de apoio do braço com aproximadamente 360x50mm de largura, injetada em polipropileno texturizado na cor preta. Prancheta: Prancheta escamoteável (opcional) lado direito e esquerdo com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado na cor preta. Estrutura com revelo para apoio de canetas e/ou lápis. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Prever poltronas para obeso de acordo com layout. Dimensões da prancheta: 340 x 255 mm tipo (ômega) de processo por convecção. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência,

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

	acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.					
25	SOFA EXECUTIVO; 01 LUGAR; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS. Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m ³ . Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ . Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m ³ . Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 1.060 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm.	20	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: PIX Especia	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
26	SOFA EXECUTIVO; 02 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS. Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m ³ . Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de	22	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: PIX Especial	R\$ 9.030,40	R\$ 198.668,80



	<p>espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e Braços são encaixados dentro da estrutura. Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 1760 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm</p>					
27	<p>SOFA EXECUTIVO; 03 LUGARES; ESTRUTURA EM ACO; COM BRACOS. Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700 x 700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30 x 30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preto com costuras laterais. Estrutura: Confeccionada em aço inox polido com 15 x 15 x 1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e</p>	23	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: PIX Especial	R\$ 12.000,01	R\$ 276.000,23

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromadas com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura. Revestimento: Tecido courvin com peso 450 g (+/-5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Medidas: Altura total 820mm. Largura total: 2.460 mm. Altura do assento ao chão: 450mm. Profundidade total: 700 mm. Extensão vertical do encosto: 370 mm. Largura do Assento: 700mm. Profundidade do assento: 500 mm. Largura do encosto: 700mm.					
28	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS DA N Cadeira fixa, assento e encosto independentes, porém de formato monobloco. Encosto médio estruturado em madeira multilaminada de 15 mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² ; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação dos suportes metálicos para fixação dos braços e lâmina do encosto; contracapa em madeira compensada com 6mm de espessura mínima, com superfície estofada em espuma laminada, densidade entre 28/33 kg/m ³ , espessura média de 70 mm, revestida em tecido courvin. Largura mínima de 600 mm e altura mínima de 580 mm. Encosto interligado a base inferior da estrutura do assento por chapa de aço em "L", largura de 130 mm e 6,35 mm de espessura mínima; pintura eletrostática em tinta epóxi pó na cor preta, acabamento liso. Assento estruturado em madeira multilaminada de 15 mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² ; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação de componente, garantindo uma perfeita fixação à plataforma e braços da cadeira. Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m ³ com espessura média de 80 mm. Profundidade mínima de 470 mm e máxima de 510 mm. Largura do assento mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no	100	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: MAXXER	R\$ 3.700,00	R\$ 370.000,00



	<p>assento e encosto conferindo um ótimo design com costuras no centro e laterais respectivamente. Apoia-braços estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 400 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoio injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Estrutura tipo "S" com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro de 31,75 mm X 1,90 mm de espessura, curvado pneumaticamente, soldado a plataforma em chapa de aço reforçada com espessura de 4,75 mm pelo sistema Mig com revestimento cromado. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5 mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro de 8 mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de "U" encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso. Acabamento cromado: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°. A cadeira deve suportar uma carga de 250 kg.</p>					
29	<p>CADEIRA GIRATORIA PARA PESSOA OBESA; ESPALDAR MEDIO; COM BRACO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO MINIMA DE 47 CM E MAXIMA DE 51 CM; LARGURA MINIMA DE 75 CM; RESISTÊNCIA A UMA CARGA DE 250 KG; DEMAIS EXIGENCIAS .Cadeira giratória, assento e encosto independentes, porém de formato monobloco. Encosto em madeira multilaminada com 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação dos suportes metálicos para fixação dos braços e lâmina do encosto; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m³, espessura média de 70 mm, revestida em tecido corvin. Largura mínima de 600 mm. Altura mínima de 580 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em "L" com largura de 130 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. Assento estruturado em madeira multilaminada com 15mm de espessura, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm²; recebe porca garra e parafusos métricos para a montagem e instalação e perfeita fixação de mecanismo e braços da cadeira; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³, revestida em tecido corvin. Profundidade do assento mínima de 470 mm e</p>	65	UNID	Marca: FK Grupo, Modelo: MAXXER	R\$ 4.900,00	R\$ 318.500,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Documento Assinado Digitalmente por: FELLIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4e33-be45-03b13005220c

máxima de 510 mm. Largura do assento mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do encosto. Revestimento do conjunto em tecido corvin com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design com costuras no centro e laterais respectivamente. Apoia-braços com estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 400 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoio injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Mecanismo em aço estampada 2,5 mm, com reforço confeccionado em chapa de aço 2,65 mm de espessura, todo conjunto soldado pelo sistema MIG. Acabamento pintado com tinta epóxi pó na cor preto. Mecanismo giratório standart com controle de uma alavanca. Este mecanismo dispõe de sistema de regulagem de altura por meio de alavanca de acionamento do pistão localizado na lateral direita do assento. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura confeccionada em aço redondo com diâmetro de 12 mm e acabamento injetado em polipropileno. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória



	<p>com diâmetro de 700 mm, composta por 05 patas em aço tubular redondo SAE 1010/1020 com diâmetro de 38,1 mm com espessura de 1,90 mm, soldado em luva morse estampada em aço tubular redondo com 2,25 mm de espessura. A estrutura recebe acabamento cromado com camadas na ordem de 40 micra, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos, o centro da base recebe acabamento em capa injetada em polipropileno copolímero. Seu sistema precisa de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem dura de uma só cor em toda a sua superfície. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízios é recomendado para uso sobre pisos cobertos por carpete ou similares. A cadeira deve suportar uma carga de 250 kg.</p>					
30	<p>LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; SEM BRACO.Encosto: Encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma Cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir. Assento: Assento moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos auto atarraxante, com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir. Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente</p>	80	UND	Marca: FK Grupo, Modelo: Iso	R\$ 999,00	R\$ 79.920,00

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



	<p>58x29x1,90 mm, com ponteiros nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40x77x1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x1,90 mm, soldados a 03 (três) plataforma superior com 2,65 mm de espessura, para fixação dos assentos, todo conjunto soldado pelo processo de solda MIG. Estrutura assento e encosto confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16x30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema Mig por 02 tubos oblongo na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Ponteiros em polipropileno nas extremidades e sapatas niveladoras fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Toda estrutura com acabamento na cor alumínio, soldas sem rebarbas e poros. Largura total: 1.070 mm mm. Altura total: 780 mm.</p>					
31	<p>LONGARINA; 02 LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO METALICO; TIPO: AEROPORTO. Estrutura com chassi monobloco em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de 2,65 mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas, todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático. Estofado: assento/encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10</p>	40	UND		R\$ 2.740,00	R\$ 109.600,00



<p>mm, porca garras embutidas ¼, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade entre 65 e 75 kg/m³ e encosto com densidade entre 95 e 105 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura média de 10 mm. Medidas aproximadas para cada assento de 480 x 380 mm (L x P), e para cada encosto de 485 x 340 mm (L x A). Cada conjunto assento/encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca ¼", que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT NBR, ou vinil (resina de policloreto de vinila, plastificante ftálico, estabilizante térmico organometálico, carga minerais e pigmentos), com suporte têxtil de poliéster e algodão. Braços: Estrutura formada por chapa de aço 4,75mm de espessura cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50 mm. Estrutura: Estrutura confeccionada com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29 x 1,90 mm, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno. Sapata niveladora com formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 x 1,50 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 x 1,90 mm com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 para montagem dos assentos com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos. A união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm. Altura total: 880 mm. Largura total: 1.325 mm. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior Resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.</p>						
VALOR TOTAL LOTE 0002						R\$ 8.997.897,03

Valor total do Lote 02: R\$ 8.997.897,03 (Oito Milhões e Novecentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos)

Empresa: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 03.963.184/0001-83

END.: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, n° 2796 – SL 804 –
SANTA LUIZA VITORIA/ES – CEP: 29.045-402

E-mail: licita@maxmoveis.net | **Contato:** 011 91187-5729



Valor total da Proposta: R\$ 18.237.897,01 (Dezoito milhões e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e um centavo).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Prazo de pagamento: 20 (vinte) dias.

Vitória/ES, 21 de junho de 2022.

Francisco Elenilton de Moura Mendes

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR
DAFRH - DETRAN - GOVES
assinado em 29/06/2022 14:22:39 -03:00

FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES
CIDADÃO
assinado em 29/06/2022 13:38:40 -03:00



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stecf.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2022 14:22:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA BIMBATO VIEIRA RESENDE (ASSISTENTE DE TRANSITO - CCON - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-D3GQQF>



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Por um lado, A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n. 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Federais Nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, RESOLVE registrar os preços destinados e, de outro lado, a Empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 09.480.880/0001-15**, com sede na Av. Domingos Ferreira, Nº 1486 – Loja 5 – Boa Viagem – Recife – PE – CEP Nº 51.111-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.880/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.846.894-53, portador da cédula de Identidade nº 1.021.864 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE, celebram a presente Ata de Registro de Preços, vinculada ao Processo Administrativo nº 081/2022/SCG, instaurado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, tudo de conformidade com as disposições constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

FUNDAMENTAÇÃO

O **ORGÃO GERENCIADOR** e o **FORNECEDOR REGISTRADO**, devidamente qualificados, resolvem registrar os preços visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, REMUNERADOS ATRAVÉS DE TAXA DE TRANSAÇÃO**, conforme especializações e quantidades constantes nesta Ata, consubstanciado nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão, em sua forma Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborada pela Comissão de Pregão através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio,



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b578006-2713-4e33-be45-03b13005220c

instituída por meio das Resolução Nº 327/2022, de 02/08/2022, da Comissão Executiva desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Integra a presente ata de registro de preços, o seguinte documento:

- a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, cujo objeto consiste na **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, REMUNERADOS ATRAVÉS DE TAXA DE TRANSAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, REMUNERADOS ATRAVÉS DE TAXA DE TRANSAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades.

2.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição do objeto, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Câmara Municipal do Recife promover a execução em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

3.1. Os preços registrados, conforme proposta comercial da EMPRESA VENCEDORA são os seguintes:

	Descrição	Estimativa de bilhetes emitidos por ano	Valor máximo unitário estimado (R\$)	Valor máximo anual estimado (R\$)
01	Taxa de transação a ser paga pela prestação do serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas	60	-R\$ 124,00	-R\$ 7.440,01
02	Agenciamento de passagens aéreas (Anual)	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
Valor total (máximo anual) estimado				R\$ 172.559,99



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

3.2 O valor total da presente Ata é de **R\$ 172.559,99 (cento e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

3.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento e serviços, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ORGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

4.3. O ORGÃO GERENCIADOR poderá, ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A execução do objeto deverá ser prestada, conforme demanda da Câmara Municipal do Recife, constante do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de licitação.

5.2 A Contratada terá os **prazos e condições constantes no Item 5**, do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Licitação, **para executar os serviços**, a partir do recebimento do pedido da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto desta Ata;

6.2. O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, conforme solicitação do setor responsável, em até 05 (cinco) dias úteis, posteriores à apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário, comprovando o recebimento do objeto desta Ata.

6.3. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, através do Fiscal do Contrato, designado pelo Primeiro Secretário desta Casa Legislativa;



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

7.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

7.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, e no Item 8, do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Licitação, as seguintes:

8.1.1. Obedecer às especificações constantes nesta Ata, bem como no Edital de licitação;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

8.1.3. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado na cláusula quinta desta Ata;

8.1.4. O retardamento na entrega do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal do Recife ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

8.1.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, referentes a execução dos serviços objeto desta Ata;

8.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações da contratante, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, e no Item 9, do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Licitação, as seguintes:

9.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

9.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais;

9.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

9.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

9.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas nesta Ata, bem como no Edital de licitação;

9.1.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b578006-2713-4c33-be45-03b13005220c

9.1.8. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

9.1.9. O recebimento do objeto desta Ata será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP E DE OBRIGAÇÕES

10.1. À **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;

10.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

10.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. É participante deste registro de preços, apenas, a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**.

11.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.982/2013;

12.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

12.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento e serviços decorrentes de adesão a um



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

12.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

12.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

13.1. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste registro de preços, obrigando-se, ainda, a:

- 13.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 13.1.2. Comunicar à detentora da Ata as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 13.1.3. Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Detentora da Ata, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;
- 13.1.4. Competirá ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 13.1.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/Detentor da Ata, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento e execução dos serviços;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

- i) Não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento e execução dos serviços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Câmara Municipal do Recife;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços:
 - n.1) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- o) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Recife, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto desta Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS E DO CONTROLE

15.1. Os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 ou da redução de preços praticados no mercado.

15.1.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

15.2.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

15.2.2. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

15.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

15.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2b578006-2713-4c33-be45-03b13005220c

15.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal do Recife.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

16.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

16.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

16.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

16.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

16.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

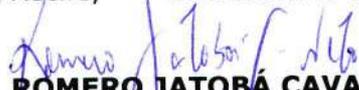
17.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Recife, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

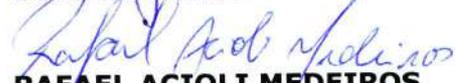
17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ORGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Recife, ²⁷ de setembro de 2022.

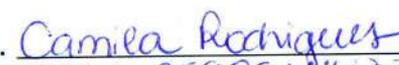

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLE MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
CONTRATADA

BRASLUSO TURISMO LTDA.
Antonio M. C. Crisóstomo
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº 05906171433

2. _____
CPF/MF nº _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 39/2022

Processo Licitatório nº 05/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022

Interessado(s): Fundo Municipal de Assistência Social

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, estado civil casada, profissão Assistente Social, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portador da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP** com sede à Rua Mateus de Melo, 50 – Gravatá/PE, CNPJ 15.598.046/0001-21 neste ato representada por **TULIO BORGES DAMASIO QUEIROZ**, CPF 065.301.374-40, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022- CPLPSD procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em Lote Único, para eventual Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia agrônômica para o controle de pragas e vetores urbanos (desinsetização) (insetos rasteiros): baratas, formigas, escorpiões e traças, Desinsetização (insetos alados): moscas e muriçocas, desratização: ratos e camundongos, aplicação de repelentes para controle de pombos, pardais e morcegos, nos prédios e áreas públicas administradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, solicitado através do **Ofício nº 22/2022-GGAF/SDSDHJPD**, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

LOTE ÚNICO						
Fornecedor: AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 15.598.046/0001-21 - Rua Mateus de Melo, 50 – Gravatá/PE - Representante: Tulio Borges Damasio Queiroz - Contato: (81)9.9199-0403 / 9.7323-4098 - Email: contato@agrestepragas.com / tulio@agrestepragas.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CADUS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Descupinização com barreiras químicas em toda a área construída (Cupins de solo)	----	544	97.911,92	R\$0,92	R\$90.078,9664





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	Desinsetização para insetos rasteiros: baratas, formigas, escorpiões e traças	----	544	97.911,92	R\$1,05	R\$102.807,5160
3	Desratização (Ratos e camundongos)	----	544	97.911,92	R\$1,02	R\$99.870,1584
4	Desinsetização para insetos alados: muriço-cas, mosquitos e moscas	----	544	97.911,92	R\$1,01	R\$98.891,0392
5	Aplicação de repelentes para o controle de pardais, pombos e morcegos	----	544	97.911,92	R\$0,90	R\$88.120,7280

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

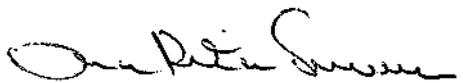
4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de agosto de 2022.


ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Fundo Municipal de Assistência Social

TULIO BORGES
DAMASIO

Assinado de forma digital por
TULIO BORGES DAMASIO
QUEIROZ:06530137440

QUEIROZ:06530137440

Dados: 2022.08.05 15:56:45 -03'00'

TULIO BORGES DAMASIO QUEIROZ
Agreste Controle E Serviços Ltda Epp



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2022

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, bairro Primavera I, Arinos, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, **MARCÍLIO ÁLISSON FONSECA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 012.470.116-74, RG MG-13.292.188 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Carlos Cipriano Coelho, s/n, bairro Primavera I, CEP 38.680-000, Arinos-MG, seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 66.455.593/0001-99, com endereço Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, Bairro Leticia, CEP: 31.640-000 - Belo Horizonte-MG, representada por **PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 13.349.911 SSP/MG, inscrito no CPF nº 066.483.006-47, adiante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA** no Processo Licitatório nº 031/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 014/2022.

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o **CONVALES/ Entidades adesos**, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



2 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONVALES.

3 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no anexo I da presente ata.

3.2 - Os valores citados no anexo I poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

3.3 - A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

3.4 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

4.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

4.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

4.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

4.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CONVALES se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

4.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

4.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CONVALES.



- 4.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 4.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.
- 4.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 4.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CONVALES solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 4.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CONVALES poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 4.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 4.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 4.16 - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 4.17 - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 4.18 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 4.19 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 4.20 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- 4.21 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 4.22 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 4.23 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste



caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

4.24 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

4.25 - Caso o CONVALES não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

4.26 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

4.27 - É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CONVALES.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob penade multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies paraa execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casosfortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

6.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que acharpertinentes para o bom cumprimento do objeto;

6.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade econdições estabelecidas neste processo licitatório;



6.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

6.5 - **Efetuar o pagamento**, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

6.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

6.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

6.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

6.9 - Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

6.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

8 DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

8.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

9 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10 DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.2 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

10.3 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:

11.4.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;

- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

- no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar



de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.4.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.4.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

11.4.2.1.1. Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o CONVALES.

11.4.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União.

11.4.2.3. No Diário Oficial do CONVALES serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.4.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.5 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.6 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CONVALES/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.



11.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciaçãoe decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.8 - Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitaçãoperante a Administração Pública.

11.9 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

11.20 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

11.21 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavraturade termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 014/2022** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registropara qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo como requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CONVALES. A entrega deverá efetuar-se em até 05 (cinco dias) dias após a emissão da ordem de compra.

12 DO FORO

12.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arinos, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Arinos - MG, 21 de dezembro de 2022.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674
Dados: 2022.12.21 14:51:38 -03'00'

**CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE
DE MINAS**

CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25

MARCÍLIO ÁLISSON FONSECA DE ALMEIDA – Presidente
ORGÃO GESTOR

PIERRE AIRAM CARVALHO
OLIVEIRA:06648300647

Assinado de forma digital por PIERRE AIRAM CARVALHO
OLIVEIRA:06648300647
Dados: 2022.12.21 14:09:10 -03'00'

HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 66.455.593/0001-99

PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: SHANA GEISLER CARVALHO:96281669053

Assinado de forma digital por SHANA GEISLER CARVALHO:96281669053
Dados: 2022.12.21 14:25:03 -03'00'

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO I
PROCESSOLICITATÓRIO N.º 031/2022
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 156/2022

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	9.999.995,00	Total: 9.999.995,00
---------------	-----------	----------	--------------	----------------------------



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARTINS MARTINS
Acesse em: <https://stec.tec.puc.br/validador/assinatura>
CPF: 033.800.2713-45
e-mail: felix@convales.mg.gov.br

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GF2)

Descrição: GAVETERIO COM 2 GAVETAS 300X470X210MMCorpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em poliestireno injetado de alta resistência cor preta. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 1.070 **Valor Unit.: 766,00** Total Item: 819.620,00

Item: 2 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (GV)

Descrição: GAVETERIO MÓVEL COM 3 GAVETAS 300X470X580MMTampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízioscom trava. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto coma proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNTou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais emnome do fabricante. Certificado de Conformidade

Quantidade: 955 **Valor Unit.: 1.150,00** Total Item: 1.098.250,00

Item: 3 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV



Descrição: PAINEL DIVISOR 1200X450MM Confeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento gofrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 244 **Valor Unit.: 376,00** Total Item: 91.744,00

Item: 4 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1350X450MM Confeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento gofrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 223 **Valor Unit.: 435,00** Total Item: 97.005,00

Item: 5 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PN DIV

Descrição: PAINEL DIVISOR 1500X450MM Confeccionados em MDF de 25 mm de espessura, pintado com acabamento gofrato, laca ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor azul, bordas semi chanfradas e todo o seu contorno. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Quantidade: 169 **Valor Unit.: 470,00** Total Item: 79.430,00

Item: 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)



Descrição: ARMÁRIO BAIXO 800X500X740MM Tampa: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 25 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura mínima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremoneira. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho(ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta

comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compro

Quantidade: 524

Valor Unit.: 1.312,00

Total Item: 687.488,00

Item: 7 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)

Descrição: ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MM Tampa: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 25 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter oito pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas de giro com dobradiças em zamak com abertura mínima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremoneira. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 03 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, compro

Quantidade: 489

Valor Unit.: 2.241,00

Total Item: 1.095.849,00

Item: 8 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ARMÁRIOS (A8)



Documento Assinado Digitalmente por: PIERRE AIRAM CARVALHO
Assinado em: 2022/12/21 14:10:14
Acesse em: <https://sistemas.convales.mg.gov.br/portal/assinatura>

Descrição: ARMÁRIO EXTRA ALTO 800X500X2100MM Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, o fundo deverá ter dez pontos de fixação devendo ser feita por meio de acessórios internos, com cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas com giro com dobradiças em zamak com abertura mínima de 270°. Fechadura com travamento superior e inferior, tipo cremalheira. Puxadores embutidos, em alumínio anodizado, com formato retangular com aproximadamente 140mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira fixa e 04 prateleira regulável, constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada sobre seis pinos duplos em zamak com trava nas laterais e na prateleira. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acre

Quantidade: 336

Valor Unit.: 2.851,00

Total Item: 957.936,00

Item: 9

Unidade: Unid.

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: STAN (MRRD)

Descrição: MESA REDONDA 1000X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação.

Quantidade: 311

Valor Unit.: 1.193,00

Total Item: 371.023,00

Item: 10

Unidade: Unid.

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: STAN (MRRT)



Descrição: MESA RETANGULAR 2400X1200X740MM Tampa constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por

Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC /CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

Quantidade: 122

Valor Unit.: 3.013,00

Total Item: 367.586,00

Item: 11 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1000X600X740MM Tampa constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 231

Valor Unit.: 947,00

Total Item: 218.757,00

Item: 12 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARINHO MACHADO
Acesse em: <https://www.convales.mg.gov.br/portal/assinatura>

Descrição: MESA RETA 1300X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será o sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 488

Valor Unit.: 1.085,00

Total Item: 529.480,00

Item: 13 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)

Descrição: MESA RETA 1350X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será o sistema de eletrotástico epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, com

Quantidade: 444

Valor Unit.: 1.142,00

Total Item: 507.048,00

Item: 14 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMLR)



Descrição: MESA EM L 1500X1500X600X600X740MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Paineis laterais fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais: Composto por tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm, na parte superior. Coluna vertical em perfil de alumínio extrudado com 03 subdivisões internas para condutores de elétrica, lógica e telefônica, medindo 100mm de largura, 53 de espessura e 700mm de altura. Tampa na face externa removível em chapa de aço, de formato arredondado/retangular com possibilidade de passagem de fiação superior e inferior; pé em alumínio fundido de formato arqueado, com base de acoplamento ao perfil vertical com altura de 100mm, 56mm de espessura e 383mm de comprimento. Os componentes em alumínio possuem tratamento decapante e desengraxante Paikor e pintados no sistema eletrostático curado em estufa na cor a definir. O pé fixa-se na estrutura vertical através de parafuso sextavado interno (Allen) e porca quadrada (prisma). Fixação nas superfícies, conexões e anexos, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica.

Contém 02 sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto na cor preta, diâmetro de 38mm e parafuso M8 rosca métrica. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subidas e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calhas para passagem de cabeamento instalada na parte frontal da mesa, unindo o

Quantidade: 341

Valor Unit.: 1.976,00

Total Item: 673.816,00

Item: 17 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER (PRMINP)

Descrição: MESA EM EM L 1600 X 2000 X 600X900X740 MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Tampo de apoio ao balcão, medindo 1500x300mm, constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Sustentação do tampo pelas extremidades por, constituído em 02 pares de mini mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor marrom pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Vidro superior na mesma medida do tampo, com 8mm de espessura e com quatro espaçadores em alumínio polido. 02 – Paineis estruturais até o piso com 1080mm de altura madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura,

Quantidade: 191

Valor Unit.: 2.114,00

Total Item: 403.774,00

Item: 18 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PETRA(PEBIN)



Descrição: MESA AJUSTÁVEL 1500X700X650/950MM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Acabamento MDP carvalho (ou similar), pintura metálica cor grafite. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 4 de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de

Quantidade: 146 **Valor Unit.: 1.827,00** Total Item: 266.742,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 020 23.999.997,00 **Total: 23.999.997,00**

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CC03

Descrição: CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS INFANTIS

Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés laterais e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitas nos tubos. Largura: 900 mm, Profundidade: 900 mm, Altura 590mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1.528,00** Total Item: 1.528.000,00

Item: 2 Unidade: Unid. Marca: PLAXMETAL Modelo: INFANTIL ESCOLAR ELOTOY (INFANTIL)



Documento Assinado Digitalmente por: PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA. Assinado em: 2022.12.21 14:12:21 -03'00'

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira VERMELHA. Mesa individual, Dimensões: altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo- prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼” dobrado em formato de “C”, soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesafabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia

Quantidade: 4.800 **Valor Unit.: 670,00** Total Item: 3.216.000,00

Item: 5 Unidade: Unid. Marca: MINAS BRASIL Modelo: MB06

Descrição: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira AZUL. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 465 profundidade x 605 largura mm Tampo: Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca maquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo- prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. Estrutura: Suporte de tampo em tubo redondo 1 ¼” dobrado em formato de “C”, soldado à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesafabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos.

Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 430 mm (lpx) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. As medidas podem variar +/- 5 %. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto acreditado na CGCRE de acordo ABNT NBR 14006:2008. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e fu

Quantidade: 6.300 **Valor Unit.: 687,00** Total Item: 4.328.100,00

Item: 6 Unidade: Unid. Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PROMASTER/ERGOPLAX



Documento Assinado Digitalmente por: PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
Acesse em: <https://eccc.convales.mg.gov.br/portal/assinatura>
Data: 2022.12.21 14:13:07

Descrição: Conjunto refeitório juvenil 01 mesa e dois bancos

Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi- fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento decargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor vermelha. Mesa A 640 x L 700 x P 1500 Bancos A 380 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação

Quantidade: 840

Valor Unit.: 2.524,00

Total Item: 2.120.160,00

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
11	Unid.	MARCA PRÓPRIA	MR06

Descrição: Conjunto refeitório adulto 01 mesa e dois bancos

Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789 Revestimentos das faces da madeira: face inferior/superior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi- fosco e anti-reflexo. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possuir em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura autoportante desmontável sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm,. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento decargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm. Tampo na cor cinza e estrutura cor azul. Mesa A 755 x L 700 x P 1800 Bancos A 460 x L 350 x P 1650. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálica, garantindo o atendimento e conformidade às respectivas normas da ABNT. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. E

Quantidade: 840

Valor Unit.: 2.680,00

Total Item: 2.251.200,00

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
12	Unid.	MARCA PRÓPRIA	MCAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

BB Nº 941.850

CPLM

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Comissionado, inscrito no CPF: 948.784.554-20, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Av. Estância, 392 - Areias - Recife/PE, C.E.P.: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26 neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**, CPF: 053.859.374-10 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata, o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022- SEAF/SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Gerência de Compras Almoarifado e Patrimônio - GCAP



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-b6d45-03b13005220c

EMPRESA:		CNPJ					
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME		24.658.170/0001-26					
ENDEREÇO:		FONE/EMAIL:					
AV. ESTÂNCIA, 392 - AREIAS - RECIFE/PE		(81) 3132-4707					
C.E.P.: 50.781-130		EMAIL: aliancadmg2@gmail.com					
LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200 G, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, NEUTRO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 UNIDADES.	33288	UNIDADE	54.000	RISO	6,55	R\$ 353.700,00
2	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA, DE USO DOMÉSTICO, BIODEGRADÁVEL, COM AÇÃO BIOLÓGICA E DE AMACIAMENTO EXPRESSAS NA EMBALAGEM COM 5KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÉ, URCA, GUARANI.	48939	UNIDADE	14.100	TIXAN	20,57	R\$ 290.037,00
TOTAL LOTE 2							R\$ 643.737,00
LOTE 18							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, 70%, FRASCO 500ML	24840	UNIDADE	30.000	GEL FRESCH	4,36	R\$ 130.800,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, BOMBONA 5L, O PRODUTO DEVE ATENDER A RDC Nº 17/2010 DA ANVISA	47695	UNIDADE	4.000	GEL FRESCH	37,05	R\$ 148.200,00
TOTAL LOTE 18							R\$ 279.000,00
LOTE 19							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA PARA LIMPEZA EM FIBRA, PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS MAIS CRÍTICAS EM PANEIS, CHAPAS, GRELHAS, SUPERFÍCIES, PISOS E UTENSÍLIOS, SUBSTITUINDO A LÃ E A PALHA DE AÇO.	44201	UNIDADE	750	BETTANIN	6,00	R\$ 4.500,00
2	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, MEDINDO 100 X 70 X 20MM.	31450	UNIDADE	30.000	BETTANIN	0,49	R\$ 14.700,00
TOTAL LOTE 19							R\$ 19.200,00
LOTE 20							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO, LAVADO, ALVEJADO E ISENTO DE DETRITOS, MEDINDO 60 X 40CM.	5329	UNIDADE	9.000	M.C	2,21	R\$ 19.890,00
2	PEGADOR DE ROUPAS DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	31463	UNIDADE	1.250	BRUXAXA	1,55	R\$ 1.937,50
3	CORDAO PARA VARAL EM POLIETILENO Nº 4. COMPRIMENTO 10 M.	32212	UNIDADE	1.250	POLICORDA	1,81	R\$ 2.262,50
TOTAL LOTE 20							R\$ 24.090,00
TOTAL GERAL DA ATA							R\$ 966.027,00

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA:
053.859.374-10

Assinado de forma digital por
RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA
PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.09.22 14:50:23 -03'00'

Prefeitura do Recife
Av. Cois do Apolo, 925, Bairro da Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Setembro de 2022.


ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

Antonio Xavier
Secretário Executivo de
Administração e Finanças - SEAF
Em Exercício
Secretaria de Educação
Mat. 102.982-7

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Assinado de forma digital por RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.09.22 14:51:30 -03'00'

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MFn.º _____

2. _____ CPF/MFn.º _____



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

VIVA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310
00117



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b578006-2713-4e33-b645-03b13005220c

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada na Avenida A, Galpão A, s/n – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, fone: (87) 3762-0445, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito sob CPF nº 071.955.624-41, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (álcool, cateter, coletor material perfurocortante, entre outros) - 24 (VINTE E QUATRO) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1525/2022-GAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	CATMAT	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
<u>01</u>	01	ÁLCOOL ETÍLICO COM GRADUAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26309	BR0269941	UND	90.000	BELLO BELLA	5,0000	450.000,0000
<u>05</u>	1	ÁLCOOL ETÍLICO COM GRADUAÇÃO DE 70%, FRASCO COM 1000ML, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26309	BR0269941	UND	30.000	BELLO BELLA	5,0000	150.000,0000

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.


DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matricula: 114.225-9

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.02.16 12:14:16 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Representante Legal





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARSENAL DE GUERRA DO RIO
(Casa do Trem da Província do Rio de Janeiro/1762)
ARSENAL D. JOÃO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182022-2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64004.002471/2022-19

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2022

VALIDADE: de 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

UASG GERENCIADORA: 160285 – ARSENAL DE GUERRA DO RIO (AGR)

O Arsenal de Guerra do Rio, órgão do EXÉRCITO BRASILEIRO, com sede na Rua Monsenhor Manuel Gomes nº 563, Caju, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.944.413/0001-07, neste ato representado neste ato pelo Ten Cel JUACY ADERALDO MENEZES, nomeado pela Portaria nº 549, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 9 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 732.963.923-00, portador da Carteira de Identidade nº 011539494-2, expedida pelo MD EB, considerando a homologação do julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 18/2022, Processo Administrativo nº 64004.002471/2022-19, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição do(s) bem(ns) especificado(s) no Anexo "A" do Edital de Pregão nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do(s) bem(ns), as quantidades estimadas e a empresa fornecedora e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA

CNPJ 26.242.393/0001-33

Nº Item	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	818	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR, COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 430 mm. Extensão vertical (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que protege todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado sintético de PVC sobre forro em cor a definir. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com 3,0 mm de espessura de parede com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática.	SJOB	1.447,00	1.183.646,00

FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871

Assinado de forma digital por
FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c



Documento Assinado Digitalmente e por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005220c

			<p>Carenagem injetada em polipropileno apoias em PU. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônica ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p>			
2	662	UN	<p>Cadeira operativa com encosto telado. Encosto em tela flexível de dupla fronteira à base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m² estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos na cor preta. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m² de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação à bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios.</p>	KADD	1.353,00	895.686,00

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
 FABIO DE OLIVEIRA
 SALAMENE:14986769871
 69871 Dados: 2022.10.24 15:48:39
 -03'00'



3	498	UN	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO EMPILHÁVEL, estrutura balancim, com braços. Assento manufacturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3 mm. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidades de superfície mínimas de 470 mm. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Revestimento de assento em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro em cor a definir de acordo com o catálogo disponível do fabricante. Encosto do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados à partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados à partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamento cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoia braços sendo possível encontrar na superfície superior do apoio braço a medida de 240 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas de 40 mm no mínimo. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): 480 mm e extensão vertical mínima do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 350 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufacturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura.</p>	RACT	862,00	429.27
4	429	UN	<p>CADEIRA DIRETOR COM APOIO DE CABEÇA: Cadeira de escritório, giratória operacional no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962:2018, com, no mínimo, espaldar alto e apoio de cabeça. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, inclinação sincronizada de assento e encosto, altura e ângulo do apoio de cabeça, altura, profundidade e largura dos braços. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 560 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufacturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 80 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.</p>	RPAR FWAY	1.975,00	847.275,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 2bh78006-2713-4c33-be45-03b13005220c



5	292	UN	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS com assentos e encostos dispostos em monobloco (uma concha para cada lugar), injetado em termoplástico copolímero polipropileno cor a definir, material 100% reciclável com respiradores permeando o espaldar possibilitando a perspiração. Vão na região de transição do assento para o encosto para melhorar a resistência da peça, ampliar a flexibilidade, melhorando assim o fator de conforto e também para facilitar a assepsia da cadeira, sobretudo quando ao possível derramamento de líquidos. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar 360 mm de altura da borda superior do encosto em relação ao assento (altura útil do encosto). Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, largura útil mínima do assento no eixo de simetria de 420 mm e profundidade útil do assento mínima de 420 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4 mm. Fixação da concha à estrutura de transição à viga por meio de 04 insertos côncavos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha ou com buchas metálicas inseridas na matriz de injeção o ainda através de rebites de alumínio de repuxo. Para maior reforço estrutural na porção traseira da concha monobloco de assento e encosto, em sua porção inferior, a mesma apresenta aletas de reforço mecânico. Viga sob assentos em tubo de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 e com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento de modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina em formato de "T" invertido encaixada sob pressão à viga horizontal (cone Morse ou outro sistema similar de mesma eficácia de encaixe), facilitando eventuais manutenções ou rearranjos de layout, sendo que as bases da longarina deverão ter a estabilidade adequada à Norma vigente, além de sapatas plásticas para atrito com o piso e capa de proteção e acabamento injetada em PP que cobre toda a extensão superior dos pés das bases. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxante, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c ou mais.</p>	KSTR	1.300,00	379.60
6	277	UN	<p>SOFÁ RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 740 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm.</p>	KPIX	3.304,00	915.208,00
7	149	UN	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento, encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, OU em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensões mínimas do sofá: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Largura total do sofá considerando os braços: 1400 mm. Altura útil do encosto em relação ao assento: 300 mm.</p>	KPIX	5.217,00	777.333,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-bc45-03b13005220c

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não há unidades participantes no registro de preços.

FABIO DE
 OLIVEIRA
 SALAMENE:1
 4986769871

Assinado de forma
 digital por FABIO DE
 OLIVEIRA
 SALAMENE:149867698
 71
 Dados: 2022.10.24
 15:49:40 -03'00'



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:1
4986769871

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
SALAMENE:1498676
9871
Dados: 2022.10.24



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

no impedimento do

JUACY ADERALDO MENEZES – Ten Cel
Diretor do Arsenal de Guerra do Rio

FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871

Assinado de forma digital por
FABIO DE OLIVEIRA
SALAMENE:14986769871
Dados: 2022.10.24 15:50:33 -03'00'

MÁRCIO BOMFIM SANT'ANNA – Ten Cel
Substituto do AGR

FABIO DE OLIVEIRA SALAMENE
Identidade: 21.124.357-7 SSP-MG
CPF: 149.867.698-71
Sócio da empresa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO BATISTA CARVALHO

CPF: 93983921515 DATA: 02/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2022

PROCESSO Nº: **23066.013407/2022-51**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015, portador(a) da matrícula funcional nº 1574037, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022**, homologada em **25/08/2022** e publicada no **D.O.U. de 30/08/2022**, processo administrativo n.º **23066.013407/2022-51**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades da UFBA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 34.073.854/0001-10 , com sede na QCRS 502, Bloco C, Loja 37, Parte 1255 – Asa Sul, CEP 70.330-530 , no Município de Brasília/DF , neste ato representada pelo Sr. Jean de Melo Vitorino , portador (a) do CPF nº 030.157.401-48 .							
Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Un	Marca	Modelo	Prazo garantia ou validade
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H , 30 A 58 M3/MIN, 220 V, 60 HZ, 1 UN, TIPO SPLIT CASSETE , TIMER, CONTROLE REMOTO, FILTRO PURIFICADOR ANTIFUNGO. ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	9	R\$ 6.112,00	ELGIN	ELGIN / CASSETE PLUS 24.000 BTU/H (COBRE)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H , 220 V, SPLIT, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. ADENDO: TIPO SPLIT CASSETE, TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	6	R\$ 8.253,00	ELGIN	ELGIN / CASSETE PLUS 36.000 BTU/H (COBRE)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, CPF: 03015740148, em 02/08/2022 às 14:53:33, em 50052200, documento: 2bb78000-2273-4e33-be45-03b128052200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO BATISTA CARVALHO

CPF
93983921515

DATA
02/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARTINS MATOS
Acesse em: <https://secei.ufba.br/epi/validarDoc.seam>

10	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTU/H , 30 A 58 M3/MIN, 220 V, 60 HZ, 1 UN, TIPO SPLIT CASSETE , TIMER, CONTROLE REMOTO, FILTRO PURIFICADOR ANTIFUNGOS ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 360V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	7	R\$ 10.000,00	ELGIN	ELGIN / CASSETE PLUS 48.000 BTU/H (COBRE)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
25	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H , TIPO SPLIT PISO TETO , UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	30	R\$ 4.622,00	ELGIN	ELGIN / PISO TETO ECO 24.000 BTU/H(COBR E)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
26	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H , TIPO SPLIT PISO TETO , UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO. ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	10	R\$ 4.622,00	ELGIN	ELGIN / PISO TETO ECO 24.000 BTU/H (COBRE)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
27	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU/H , TIPO SPLIT PISO TETO , UNIDADES INTERNA/EXTERNA E CONTROLE REMOTO SEM FIO ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	10	R\$ 5.800,00	ELGIN	ELGIN / PISO TETO ECO 30.000 BTU/H (COBRE)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H , 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO , COMPRESSOR ROTATIVO / REFRIGERAR / VENTILAR /RENOVAR AR ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	18	R\$ 6.125,00	PHILCO	PHILCO/ PAC36000PF M5N	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
29	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H , 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO , COMPRESSOR ROTATIVO / REFRIGERAR / VENTILAR /RENOVAR AR ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	6	R\$ 6.125,00	PHILCO	PHILCO/ PAC36000PF M5N	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO	Unidade	45	R\$ 7.800,00	PHILCO	PHILCO /	GARANTIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO BATISTA CARVALHO

CPF: 93983921515 DATA: 02/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>




Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIXPE MARTINS MATOS
Acesse em: <http://sistemas.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc> (Número do Documento: 2022-006-2713-4c3b-bc45-03b13005220c)

	DE 48.000 BTU/H , 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO , SOMENTE FRIO ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. BR0253427					096662055 / 096662054 OU PAC60000PF M5	MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
31	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTU/H , 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO , SOMENTE FRIO ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. BR0253427	Unidade	7	R\$ 7.800,00	PHILCO	PHILCO / 096662055 / 096662054 OUPAC60000 PFM5	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
33	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H , 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO , COM CONTROLE REMOTO COM FIO ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. BR0262858	Unidade	6	R\$ 8.300,00	PHILCO	ELGIN/PISO TETO ECO 60.000 BTU/H(COBR E)	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal da Bahia.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão CÓ-PARTICIPANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UASG 153283			
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade
28	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H , 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO , COMPRESSOR ROTATIVO / REFRIGERAR / VENTILAR /RENOVAR AR ADENDO: TENSÃO DE 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO, CICLO FRIO, SERPENTINA DE COBRE, USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS), CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) DO INMETRO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DE LINHA. A VOLTAGEM E O NÚMERO DE FASES SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	Unidade	4

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etcdoc.ufba.gov.br/portal/validaDocParametroCodigoDocumento>
Número do Documento: 780007713-463-be-45-18-1300522



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://eic.cefpe.gov.br/validador> com o Código do documento: 2b578806-2713-5333-be453b130052200

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: http://ctce.tce.br/validador/validador.asp?doc=seam_codigo_documento:2bb7800b27134c33be4503b13005220c

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, **25 de agosto de 2022**.



Elieide Santos Orrico – COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/UFBA

JEAN DE MELO VITORINO:03015740148 } Assinado de forma digital por JEAN
DE MELO VITORINO:03015740148

Jean de Melo Vitorino - LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 016/2023

Processo Licitatório nº 05/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA** com sede à Rua Silveira Lobo, 32 – CxP: 726-Poço – Recife – CEP 52.061-030, CNPJ nº 09.246.068/0001-20 neste ato representada por **DANIELA MIRANDA CAVALCANTI**, CPF 068.907.464-65, com fulcro no disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite (ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (**SDSDHJPD**) e Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em **LOTE ÚNICO**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 200/2022 -GGAF/SDSDHJPD**.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	
CNPJ: 09.246.068/0001-20	
ENDEREÇO: Rua Silveira Lobo, 32 – CxP: 726-Poço – Recife – CEP 52.061-030	
REPRESENTANTE: DANIELA MIRANDA CAVALCANTI – Contato: (81) 34241065	
EMAIL: concape@terra.com.br	
LOTE ÚNICO	

ITEM	TIPO	DETALHAMENTO	CADUS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS							
1	COORDENAÇÃO	Profissional com experiência na atividade de Coordenação, sob a	372	DIÁRIA	90	500,00	45.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		supervisão do contratante, responsável pela organização prévia ao evento, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslados e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho do evento. Deverá possuir experiência no trato com as pessoas, prestação de informações (esclarecimento de dúvidas via telefone/e-mail), relatórios pós-evento e gerenciamento das inscrições. O coordenador deverá acompanhar os serviços desde a sua solicitação até o encerramento do evento.						
2	INTERPRETE DE LIBRAS	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, em Libras/Língua Portuguesa / LIBRA, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra	372	DIÁRIA	160	900,00	144.000,00	
3	MESTRE DE CERIMONIAS	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será	372	DIÁRIA	35	1.200,00	42.000,00	

One



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=2bb78006-2713-4c33-be45-03b13005820c

		proposto no evento					
4	RECEPCIONISTA	Profissional com experiência na área de eventos públicos, responsável por prestar atendimento e orientações adequados aos participantes; conferir convites e credenciais; orientar e/ou acompanhar os convidados aos lugares a eles destinados; entregar material informativo, explicando-os, quando necessário; tomar recados e os transmitir; atuar, eventualmente, como mensageira entre as partes participantes; realizar atendimento telefônico relativo ao evento; checar passagens, hotéis e outros serviços; organizar e orientar os serviços de jantares e almoços, zelando pela observação da etiqueta; estar trajada devidamente com uniforme; entre outras atividade	372	DIÁRIA	130	350,00	45.500,00
5	CREDENCIADOR	Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando atendimento aos participantes / credenciados, analisando as Reclamações dos participantes / credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	372	DIÁRIA	150	250,00	37.500,00
6	OPERADOR AUDIOVISUAL	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Termo de Referência	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
7	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E LUZ	Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, Rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
8	OPERADOR DE SOM	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos	372	DIÁRIA	80	250,00	20.000,00

Done



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		equipamentos correlatos deste Termo de Referência.					
9	TECNICO INFORMATICA	Profissional capacitado, com conhecimento em Windows, Internet Explorer e Office, bem como em conexões de rede wireless/cabeada; deverá instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar o sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática.	372	DIÁRIA	80	180,00	14.400,00
10	TECNICO ELETRICISTA	Profissional com curso técnico, de eletricista para atuar em eventos externos, mínimo de 01 ano de experiência em eventos de grande porte.	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
11	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Segurança Diurno ou noturno capacitado. Deverá possuir experiência na atividade, estar trajado devidamente e com identificação da empresa.	372	DIÁRIA	60	250,00	15.000,00
12	GARÇOM	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no	372	DIÁRIA	55	200,00	11.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 28978006-2713-4033-be45-03b13005220c

tone



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		evento					
13	APOIO – CARREGADORES	Profissional responsável por atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, material em geral, reposição de água e outras atividades correlatas	372	DIÁRIA	150	200,00	30.000,00
14	AUXILIAR DE LIMPEZA	Profissional responsável pela manutenção da limpeza dos espaços do evento, limpando sempre que necessário ou quando solicitado. O material: o material que deve acompanhar esse profissional é vassoura, rodo, pano de chão, pano para poeira, desinfetante, detergente, bucha, balde, entre demais necessários	372	DIÁRIA	110	180,00	19.800,00
15	BRIGADISTA DE INCÊNDIO OU SOCORRISTA	Profissional com experiência na área, curso completo de formação licenciado pelo corpo de bombeiros, deve estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, prestar atendimento de primeiros socorros, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiro	372	DIÁRIA	70	350,00	24.500,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO							
16	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 1	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 100 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada	372	DIARIA	49	2.500,00	122.500,00
17	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 2	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 300 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.	372	DIARIA	26	3.000,00	78.000,00
18	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 3	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 500 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de	372	DIARIA	9	6.000,00	54.000,00

Documento Assinado Digitalmente por FELIPE MARTINS MARTOS
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 26b78006-27b1-4c33-be45-03b13005220c



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.						
19	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 4	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 800 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.	372	DIARIA	6	10.000,00	60.000,00	60.000,00
20	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 5	Espaço físico com conforto, em diversos formatos, para acomodar até 50 pessoas e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc;	372	DIARIA	74	1.500,00	110.000,00	110.000,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
21	SONORIZAÇÃO PARA 01 A 50 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO)	02 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência 465W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 02 Pedestais para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio estruturado com articulações. 01 Mesa de som (console mix) analógica ou digital com as seguintes características: 10 canais de entrada, com 04 canais XLR/Canon mono, 06 canais estéreo (P10 / TRS), 03 bandas de equalização por canal, processador de efeito SPX com 24 programas, 01 saída auxiliar, Conexão USB to Host e conexões RCA. 02 Microfones com fio, Cardiode (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Padrão Polar: Unidirecional (cardiôide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5	372	UNIDADE/DIA	150	650,00	97.500,00	97.500,00



one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		dBV/Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.					
22	SONORIZAÇÃO PARA 51 A 100 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO)	02 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 02 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio estruturado com articulações. 01 Mesa de som (console mix) analógica com as seguintes características: 12 canais de entrada, com 06 canais XLR/Canon mono, 06 canais estéreo (P10 / TRS), 03 bandas de equalização por canal, processador de efeito SPX com 24 programas, 01 saída auxiliar, Conexão USB to Host e conexões RCA. 02 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz - Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.	372	UNIDADE/DIA	150	950,00	142.500,00
23	SONORIZAÇÃO PARA 101 A 200 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO):	04 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR	372	UNIDADE/DIA	60	1.200,00	72.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 04 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio extrudado com articulações. 01 Mixer Digital 16 canais 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) compatível com mixagem remota por WIFI 40 canais de entrada de mixagem (32mono+2estéreos+2return) 20 buses Aux (8mono + 6 estéreos) + Estéreo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA estéreo em linha 16 saídas XLR analógicas. Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. 04 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz - Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) – 54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.					
24	SONORIZAÇÃO PARA 201 A 500 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO):	06 caixas de som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS, amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 15 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 04 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio extrudado com articulações. 01 Mixer Digital 16 canais 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) compatível com mixagem remota por WIFI 40 canais de entrada de	372	UNIDADE/ DIA	50	2.500,00	125.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>mixagem (32 mono + 2 estéreo+ 2 return) 20 buses Aux (8 mono + 6 estéreo) + Estéreo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA estéreo em linha 16 saídas XLR analógicas Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. 04 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.</p>					
25	SONORIZAÇÃO PARA 1000 PESSOAS (AMBIENTE EXTERNO):	<p>Sistema de p.a. estéreo ativo line-array, com 8 caixas line (4 - L / 4 - R) + 8 caixas de sub (4 - L / 4 - R) ou quantidade superior, Industrializado, nacional ou importado, o sistema deverá atender toda a plateia com nível de pressão sonora em torno de 110 db sem distorção aferido a uma distância de 50 (cinquenta) metros do palco. Incluindo ferramentas de controle e análise como processador digital equalizador gráfico e microfones rta. 01 Mixer Digital com 32 canais de entrada, 16 aux. de saída, 2 aux. para efeitos, compatível com mixagem remota por WIFI, ou superior. 06 Monitores - caixas de Som Ativa, Sistema full- range duas vias com Potência 1500W RMS (ou superior), amplificador classe D, Industrializado, nacional ou importado. Back-line; 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote (Head) com 2 gabinetes de 1x15" e 4x10" com potência de 450W ou superior. 02 amplificadores para guitarra tipo combo com 2 autofalantes de 12" com 100W de potência ou superior, 02 Kits de Microfones para bateria com 7 peças, sendo 5 dinâmicos e 2 condensadores</p>	372	UNIDADE/ DIA	6	15.000,00	90.000,00

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>cada, 08 Microfones para voz com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico tipo 58, Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) – 54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa= 94 dB SPL. 08 Microfones para percussão e amplificação de instrumentos com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico tipo 57 Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) - 56.0 dBV/Pa (1,6 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. 06 Microfones condensadores Resposta de frequência grave selecionável entre flat, 6 ou 18dB/oitava de rol off. Chave atenuadora com trava 0dB ou 10dB. Alimentação por Phantom Power (DIN 45 596, tensão de 12 a 48Vdc. 08 Direct Box D.I. passivo direct box Impedância de entrada 20k Ohms, Impedância de saída 150 Ohms, Resposta de frequência 20 Hz a 20kHz, Jacks paralelos de entrada/saída 1/4". 04 Microfones Sem fio Vocal bastão, SISTEMA S/FIO alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre as frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, TRANSMISSOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria Fraca, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Microfone Dinâmico (bobina móvel), Unidirecional (cardióide). 02 multicabos 24 vias com 25 Metros, sinalizado, no padrão xlr. 20 pedestais para Microfone Pedestal para microfone tipo girafa com base articulada, altura mínima 1,0 m altura máxima 2,0 m, de cor preta. Cabeamento: cabeamento de sinal para instalação e reposição em caso de defeito para todo o Sistema de sonorização e conexões dos equipamentos utilizados no Palco. Distribuição de Energia: Mainpower aterrado e estabilizado dimensionado para atender todo o sistema de sonorização proposto, além de régua de ac em quantidade suficiente para alimentar também os equipamentos utilizados por artistas e palestrantes</p>				
--	--	--	--	--	--

Dne



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		no palco. Observações: será necessário que seja fornecido todos os adaptadores e conectores em quantidade condizente com o porte do sistema, como também cabos e todos acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento de todo o sistema e equipamentos.					
26	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM FIO (VOCAL);	Microfone de mão com fio - Microfones com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Mts de comprimento.	372	UNIDADE/ DIA	200	60,00	12.000,00
27	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO SEM FIO VOCAL (BANDA DE FREQUÊNCIA UHF)	Microfone Sem fio Vocal SISTEMA S/FIO, alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre as frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), c/resposta de frequência do sistema de áudio de 20 a 16.000 Hz, ±3 dB., Relação Sinal/Ruído: 100db, Distorção do Sistema (ref. desvio de +45 kHz, modulação de 1 kHz);, Típica de 0,1% THD Sensibilidade - 110 dBm para 12 dB SINAD normal, Vida útil da bateria c/média de uso de 12 horas c/2 baterias AA, RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, Níveis Máximos de Saída XLR de 3 Pinos, Linha: +10 dBV, Mic: -10 dBV, Plugue de fone de 1/4 de polegada +4 dBV, Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, Plugue de fone de 1/4 de polegada Desbalanceado, Impedância Real: XLR de 3 Pinos Linha: 50 Ohms. Mic: 2,5 k Ohms., Plugue de fone de 1/4 de polegada 1 k Ohms. TRANSMISSOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria Fraca, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Potência em UHF 15 mW normal, consumo de corrente 40ma, Microfone Dinâmico (bobina móvel), Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms real) Resposta de Frequência 20 a 15.000 Hz Sensibilidade (a 1,000 Hz voltagem circuito aberto) -54.5 dBV/Pa (1.90 mV) 1 Pa = 94 dB SPL.	372	UNIDADE/ DIA	200	80,00	16.000,00
28	MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA SEM FIO	Microfone Sem fio Lapelela- SISTEMA S/FIO, alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre	372	UNIDADE/ DIA	60	120,00	7.200,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(BANDA DE FREQUÊNCIA UHF)	as Frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), c/Resposta de Frequência do sistema de áudio de 20 a 16.000 Hz, ± 3 dB., Relação Sinal/Ruído: 100db, Distorção do Sistema (ref. desvio de +45 kHz, modulação de 1 kHz):, Típica de 0,1% THD Sensibilidade - 110 dBm para 12 dB SINAD normal, Vida útil da bateria c/média de uso de 12 horas c/2 baterias AA, RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, Níveis Máximos de Saída XLR de 3 Pinos, Linha: +10 dBV, Mic: -10 dBV, Plugue de fone de 1/4 de polegada +4 dBV, Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, Plugue de fone de 1/4 de polegada Desbalanceado, Impedância Real: XLR de 3 Pinos Linha: 50 Ohms. Mic: -10 dBV, conector mini XLR 4 pinos (TA4F), Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, TRANSMISOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Potência em UHF 15 mW normal, consumo de corrente 40ma, Microfone Condensador (eletreto polarizado), impedância nominal 150 ohms. (90 ohms real), Resposta de Frequência 80 a 20.000 Hz, sensibilidade (close-talked* at 1,000 Hz) voltagem circuito aberto -43.0 db/Pa (7 mV), distorção harmônica total menor que 1% a 120 db.					
29	MICROFONE PROFISSIONAL HEADSET	Microfone condensador pré-Polarizado; Nível máximo de pressão sonora 130 dB SPL;- Padrão de captação omni direcional;- Plug Mini XLR;- Sensibilidade 20 mV/Pa Receptor:- Fonte de energia 12 VDC nominal bivolt;- Caixa Metálica;- Resposta de frequência AF 50 a 16.000 Hz;- Antenas externas;- Gerenciamento automático de frequência e sincronização via canal remoto com identificador de nível de bateria do transmissor de bolso;- Totalmente ajustável em uma ampla gama de frequências de até 12 canais UHF;- Kit de montagem incluso; Transmissor de Bolso:- Tempo mínimo de operação de até 10h;- Alimentação com 2 pilhas tamanho AA, 1,5 V;- Resposta de frequência AF 50 a 16.000 Hz (-3 dB), Cabo P10 incluso, pilhas, bolsa para transporte e manual em português	372	UNIDADE/DIA	60	180,00	10.800,00
30	PEDESTAL DE	Hastes e tripé feitos de metal, cor	372	UNIDADE/	250	40,00	10.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	COLUNA	preta, três estágios para ajustes de altura, distâncias e inclinação, base firme, com cachimbo para microfone. Deve estar em perfeito estado de conservação, não sendo admitidos danos de pintura, globos amassados, riscos, marcas de cola, adesivos e sistema de encaixe danificados.		DIA			
31	ILUMINAÇÃO	Refletor Pc plano convexo	372	UNIDADE/ DIA	110	150,00	16.500,00
32	ILUMINAÇÃO	Refletor Fresnel	372	UNIDADE/ DIA	110	80,00	8.800,00
33	ILUMINAÇÃO	Refletor Scoop	372	UNIDADE/ DIA	110	180,00	19.800,00
34	ILUMINAÇÃO	Refletor par tipo canhão (RGB 64)	372	UNIDADE/ DIA	110	60,00	6.600,00
35	ILUMINAÇÃO	Refletor Elipsoidal (Lyco)	372	UNIDADE/ DIA	110	250,00	27.500,00
36	ILUMINAÇÃO	Refletor movinghead	372	UNIDADE/ DIA	80	280,00	22.400,00
37	KIT ILUMINAÇÃO TIPO 1	MESA CONTROLADORA DMX 12 CANAIS, 01 (dois) Rack DMX 12 canais com 4KVA por canal, 01 chaveadora de 12 canais para 4 Kva por canal, cabos diversos para instalação dos mesmos.	372	UNIDADE/ DIA	30	200,00	6.000,00
38	KIT ILUMINAÇÃO TIPO 2	MESA CONTROLADORA DMX 24 CANAIS, 02 (dois) RACK DMX 12 canais com 4KVA por canal, 01 chaveadora de 12 canais para 4 Kva por canal, cabos diversos para instalação dos mesmos.	372	UNIDADE/ DIA	30	380,00	11.400,00
39	KIT ILUMINAÇÃO TIPO 3	MESA CONTROLADORA DMX 512 para MOVE HEAD, 01 MOVE HEAD com lâmpada 250 WATTS vapor metálica, com troca de GLOBOS, 8 globos e 8 cores, efeitos STROBO	372	UNIDADE/ DIA	20	400,00	8.000,00
40	APRESENTADOR SEM FIO	Botões internos de apresentação de slides, alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 GHz Apontador a laser vermelho com indicador de LED, Plug-and-play, não é necessário software, Receptor armazenável e estojo para transporte. Indicador de energia das pilhas, Botão de ligar/desligar, Requisitos do Sistema, Windows® XP, Windows Vista® ou Windows® 7, Porta USB	372	UNIDADE/ DIA	110	20,00	2.200,00
41	GERADOR TIPO 1	180Kva, trifásico, tensão, 440/ 380/ 220/ 110 O VAC 60Hz, silenciado. Combustível por conta da contratada	372	UNIDADE/ DIA	150	3.500,00	525.000,00
42	TOLDO TIPO 1	Toldo estilo chapéu de bruxa ou pirâmide; medindo 5,00x5,00m; em estrutura de ferro pintado na cor branco com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais e iluminação interna. Caso tenha dois toldos unidos, colocar as calhas de proteção para chuva. A	372	UNIDADE/ DIA	1000	620,00	620.000,00

tone



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MARTINS
Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/ppp/validadoc>
DocId: 20678006-2759-4c33-be45-0301b0005220c

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



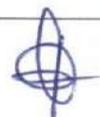
		altura do beiral deverá ter no mínimo 2.40m do piso. A conclusão dos serviços deverá terminar no máximo 12h antes do início do evento					
43	TOLDO TIPO 2	Toldo estilo chapéu de bruxa ou pirâmide; medindo 10,00x10,00m; em estrutura de ferro pintado na cor branca com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais e iluminação interna. Caso tenha dois toldos unidos, colocar as calhas de proteção para chuva. A altura do beiral deverá ter no mínimo 2.40m do piso. A conclusão dos serviços deverá terminar no máximo 12h antes do início do evento	372	UNIDADE/DIA	100	2.000,00	200.000,00
44	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 1	Projektor multimídia mínimo 3000 lumens de brilho em branco, 3000 lumens em cores. Resolução nativa XGA (1024 x 768); Formato 4:3. Conectividade integrada RJ-45 e wireless. Zoom óptico 1,2x, Correção trapezoidal vertical e horizontal de ±30, Controle Easy-Slide e tecnologia Quick Corner.	372	UNIDADE/DIA	220	150,00	33.000,00
45	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 2	Projektor multimídia mínimo 10.000 lúmens no branco, 10.000 lúmens em cores, Resolução 1.920 x 1.200 (WUXGA), Brilho. Vida útil da fonte de luz Até 20.000 horas, Núcleo DLP™ vedado, Entradas 2x HDMI 1.4/DVI-D/HDBaseT/3G-SDI/VGA (D-Sub 15 pinos) /RJ 45 Ethernet/entrada RS232. Resoluções de entrada Até 1.920 x 1.200 a 60 Hz, Controle IR, RS232, RJ45, entrada de fone de 3,5 mm para remoto com fio, Conexão de rede 10 / 100 Ethernet, RJ45.	372	UNIDADE/DIA	80	600,00	48.000,00
46	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 3	Projektor multimídia mínimo 15.000 lúmens, 15.000 ANSI lumens brilhantes com 90% de uniformidade e um rácio de contraste de 3000:1. 2K de resolução nativa. Compatível com entradas de até UXGA e WUXGA. Suporta entrada de vídeo analógico e digital em todos os padrões de cor até a 2K *. 3LCD.Processamento de cores de 10 bits, para reprodução de cor superior. Gama de zoom motorizado e lentes de foco disponíveis. Mudança Bi-direcional vertical e horizontal poder da lente e correção de distorção. Aceita composto, componente e S-Video em todos os principais padrões. Vi-D (com HDCP) e entradas HDMI ® suporte de informática e vídeo digital. Built-in de conexão LAN com fio para monitoramento e controle do projetor.Filtro de ar de auto-limpeza	372	UNIDADE/DIA	18	1.500,00	27.000,00






FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Picture-in-Picture, Picture-by-imagem e funções de mistura de Borda. Obturador mecânico para uma verdadeira tela preta. 2, 3 e 4 da lâmpada. Quatro lâmpadas hot-swappable. Meia polegada (1,2 cm) Chassis em chapa de aço.					
47	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 1	Tela de projeção 100 polegadas, TRIPÉ, com mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela.	372	UNIDADE/ DIA	140	40,00	5.600,00
48	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 2	Tela de Projeção Fixa com ilhoses 150 polegadas Translúcida, RETRO, tela profissional, indicada para utilizar em eventos de médio e grande porte. Medindo 3,05 x 2,29 - área visual sendo área total 3,15 x 2,39. Confeccionada com tecido laminado de PVC Translúcido	372	UNIDADE/ DIA	66	60,00	3.960,00
49	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 3	Tela de Projeção Fixa com ilhoses 200 Translúcida, RETRO, tela profissional, indicada para utilizar em eventos de médio e grande porte. Medindo 4,06 X 3,05 - área visual sendo área total 4,16 X 3,15. Confeccionada com tecido laminado de PVC Translúcido	372	UNIDADE/ DIA	33	200,00	6.600,00
50	PAINEL DE LED INDOOR	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3.9MM INDOOR SMD, tipo de Gabinete: Slim - Tamanho do gabinete: 100 cm x 100 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels	372	METRO QUADRADO	120	250,00	30.000,00
51	TV SMART LED OU LCD 50"	TECNOLOGIA SMARTV, FULL HD, Com conversor digital integrado (DTV padrão brasileiro); sintonizador para os canais UHF/VHF/CATV, Disponibilizar SUPORTE DE CHÃO OU PEDESTAL e cabos necessários para ligar a projetores, computadores, etc.,	372	UNIDADE/ DIA	80	250,00	20.000,00
52	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	CORE I 5 3.0 GHZ, COM 8 GB RAM, HD 500 GB SATA, Placa de Rede 10/100/1000, LAN sem fio Wireless LAN 802.11b/g/n (19) 02 Entradas USB 2.0 (mínimo), Leitor de Cartão de memória, Gravador de DVD, Softwares instalados: Windows Server Professional, Office 2010, Monitor de 20,0" LCD, Teclado, Mouse e cabo de força.	372	UNIDADE/ DIA	20	100,00	2.000,00
53	NOTEBOOK	CORE I 5 3.0 GHZ, COM 8 GB RAM, HD 500 GB SATA, Placa de Rede 10/100, Placa Wireless, 02 Entradas USB 2.0 (mínimo), Gravador de DVD, Softwares instalados: Windows 10 Professional, Office 2010, Tela de 14" LCD, 01 Saída de vídeo RGB (HD15), fonte de Alimentação.	372	UNIDADE/ DIA	420	180,00	75.600,00



me



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

54	IMPRESSORA TERMO LABEL	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS/ETIQUETAS TÉRMICAS, compatível com o código 2/5 intercalada conexão USB.	372	UNIDADE/DIA	15	150,00	2.250,00
55	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	(SCANNER, IMPRESSORA, COPIADORA) com Velocidade de Impressão: Texto a preto A4: 14 ppm - página a cores A4: até 11 ppm. Conexão por USB.	372	UNIDADE/DIA	60	250,00	15.000,00
56	IMPRESSORA MONO LASER MULTIFUNCIONAL	COM SISTEMA WIRELESS E USB-Velocidade de Impressão: até 20ppm	372	UNIDADE/DIA	60	400,00	24.000,00
57	ACCESS POINT	Compatível com produtos 802.11 b/g; Antenas externas destacáveis; velocidade Wireless N de até 300 Mbps; criptografias 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2- PSK; Uma Porta Ethernet 10/100; IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802. 11b; SNMP.	372	UNIDADE/DIA	95	60,00	5.700,00
58	TABLET	COM TELA RETINA DE 10,2 POL., chip A10 Fusion, câmeras avançadas, touch ID. Até 128 GB de armazenamento, compatível com IOS, Android e Smart Keyboard, acessórios: Carregador, fone de ouvido, capa protetora e manual.	372	UNIDADE/DIA	100	300,00	30.000,00
59	PONTO ELÉTRICO	Ponto elétrico com instalação e cabeamento necessário para tomadas simples	372	PONTO	200	30,00	6.000,00
60	PONTO DE REDE	Montagem cabeada de rede lógica para interligar os computadores, incluso cabos, conectores e switch	372	PONTO	200	80,00	16.000,00
61	EXTINTOR DE INCENDIO	Base de CO2, 6 Kg, padrão ABNT com lacre e dentro da data de validade.	372	UNIDADE/DIA	100	200,00	20.000,00
62	VOTAÇÃO INTERATIVA	Serviço de telecomando de votação eletrônica: sistema que permite o acompanhamento de votações, visualização de votantes e não votantes, cálculo de quorum, e outras funções, durante o evento. Disponibilização de 500 keypads. O sistema será utilizado nas Conferências Municipais, durante os três dias do evento. A utilização do sistema ficará restrita aos trabalhos no Auditório, durante a deliberação das propostas	372	UNIDADE/DIA	25	8.000,00	200.000,00
63	RADIO COMUNICADOR	Rádio (Tpo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	372	UNIDADE/DIA	200	80,00	16.000,00

MONTAGENS E INSTALAÇÃO

one

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/pdp/validaDoc.jspx> Sean Código do documento: 2b678006-2713-4833-be45-03613005220c

64	BOXTRUSS TIPO 1	Fornecimento e instalação de estrutura em BOX TRUSS – produzido com perfis extrudados, em alumínio Q15, com parafusos, arruelas e porcas com alta resistência à corrosão.	372	METRO LINEAR	1500	80,00	120.000,00
65	BOXTRUSS TIPO 2	Fornecimento e instalação de estrutura em BOX TRUSS – produzido com perfis extrudados, em alumínio Q30, com parafusos, arruelas e porcas com alta resistência à corrosão.	372	METRO LINEAR	3900	120,00	468.000,00
66	PRATICÁVEL	PLATAFORMA TELESCÓPICA 2,00 X 1,00 METRO - Tipo pantográfica em alumínio, Tampo em Compensado Naval, dimensões: 2m x 1m. Carga máxima distribuída (estática): 1.500kg (750kg/m²). Altura ajustável: Até 1m a cada 20cm. Fechada = 15cm, com acabamento em fechamento com tecido na cor preta, da base ao piso e piso forrado com carpete.	372	METRO QUADRADO	2000	100,00	200.000,00
67	ESCADA	ACESSO A PLATAFORMA TELESCÓPICA COM 1,00 METROS DE LARGURA, altura ajustável e com corrimão em alumínio e estrutura de aço.	372	METRO QUADRADO	400	30,00	12.000,00
68	PÚLPITO/ TRIBUNA	EM ACRÍLICO - transparente com mínimo de altura de 109 mm e largura 45mm e profundidade 35mm Púlpito /Tribuna com tampo diagonal de acrílico, suporte para tablet, laptop ou script em papel	372	UNIDADE/ DIA	80	150,00	12.000,00
69	ORGANIZADOR DE FILAS	Pedestal com sistema de fita retrátil de tripla recepção, Base confeccionada em ferro com borracha protetora para contato com o piso e calota em ABS para revestimento	372	UNIDADE/ DIA	3000	60,00	180.000,00
70	CLIMATIZADOR DE ASPERSÃO	Montado em pedestal com capacidade de 100 litros, nível de ruído máximo de 65 db, voltagem 220V	372	UNIDADE/ DIA	160	300,00	48.000,00
71	GRADIL	Tipo cego ou para fechamento; fabricados com estrutura de tubos galvanizados, com ou sem requadro de ferro redondo ou cantoneira	372	METRO LINEAR	1700	100,00	170.000,00
72	BALCÃO	Balcão para recepção / credenciamento com 2,00m (comprimento) x 0,50m (profundidade) x 1,00m (altura).	372	UNIDADE/ DIA	110	250,00	27.500,00
73	LIXEIRA	Lixeira grande, com tampa, capacidade para 100 litros, com sacos plásticos compatíveis.	372	UNIDADE/ DIA	200	60,00	12.000,00
74	BEBEDOURO REFRIGERADO	Base refrigerada de mesa com suporte para botijões de 20 l, copos plásticos descartáveis e lixeira. Os bebedouros devem permitir água gelada ou natural.	372	UNIDADE/ DIA	130	40,00	5.200,00
75	MESA DIRETORA	Locação de mesa diretora modular com forro em tecido com cor neutra, a	372	METRO QUADRADO	120	40,00	4.800,00




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		ser aprovada pela contratante					
76	BANHEIRO QUIMICO STANDARD	cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	372	UNIDADE/DIA	600	200,00	120.000,00
77	BANHEIRO QUIMICO PCD	Cabine sanitária química PCD, individual e portátil, modelo para pessoa com deficiência; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	372	UNIDADE/DIA	240	450,00	108.000,00
MOBILIÁRIO							
78	MESA REDONDA	Mesa em madeira, para até 8 pessoas. Deverá estar incluso no preço: o móvel e a toalha.	372	UNIDADE/DIA	50	25,00	1.250,00
79	PUFF	Revestimento: Couro Sintético (courino), estrutura: Madeira e Espuma, - Pés: PVC Rígido, Peso suportado: Até 90kg. Medidas: Altura: 45 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 34 cm	372	UNIDADE/DIA	160	60,00	9.600,00
80	CADEIRA DE ACRILICO	Cadeira com estrutura em acrílico, sem braço, com acento estofado, tamanho de 40x40cm, com encosto de acrílico a uma altura de 55cm.	372	UNIDADE/DIA	240	12,00	2.880,00
81	CADEIRAS PLASTICAS	Locação de cadeiras plásticas sem braços, branca, selo de qualificação INMETRO, com capacidade para até 110 Kg	372	UNIDADE/DIA	35000	3,00	105.000,00
82	MESAS PLASTICAS	Locação de mesas plásticas quadradas certificação INMETRO	372	UNIDADE/DIA	1600	10,00	16.000,00
83	CADEIRA ESTOFADA	Cadeira fixa com ou sem braço estofada, em cor a ser definida pela SECRETARIA	372	UNIDADE/DIA	110	60,00	6.600,00
84	POLTRONA	Medidas: 76cm comprimento x 51cm largura x 82cm altura, Cor: Branca, Base cromada giratória e estrutura	372	UNIDADE/DIA	70	180,00	12.600,00



DNE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: FÉLIX MARTINS MATOS
 Acesse em: https://efce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=2b678006-9713-4c33-be45-0b13005220c

85	SOFA 02 LUGARES	estofada em courvim Medidas: 1,36m comprimento x 80cm largura x 80cm altura, Cor: Branco, Material: Em courvim e pés de alumínio. 2 lugares	372	UNIDADE/ DIA	25	270,00	6.750,00
86	MESA BISTRO	Medidas: 60cm diâmetro x 1m altura, Cor: Base prata e tampo incolor, Material: Base chata arredondada e tampo de vidro redondo fixo	372	UNIDADE/ DIA	130	80,00	10.400,00
DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO							
87	PORTA BANNER	Em alumínio, com altura regulável até 2m.	372	UNIDADE/ DIA	400	15,00	6.000,00
88	DECORAÇÃO COM BOLAS	Decoração com bolas de festa lisas em diversas cores, formando arranjos e esculturas	372	MILHEIRO	200	500,00	100.000,00
89	FAIXA EM LONA	Confecção de faixa em lona vinílica, impressão digital, 4x0 cores, túnel nas laterais, bastões, ponteiras e corda, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pela CONTRATANTE.	372	METRO QUADRADO	400	100,00	40.000,00
90	FUNDO DE PALCO	Em vinil, com impressão em quatro cores, com ilhós e braçadeiras para fixação em box truss ou metalon, conforme solicitação da contratante.	372	METRO QUADRADO	450	100,00	45.000,00
91	MALHA TENSIONADA	Serviço de decoração com malha tensionada em cores variadas, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Com profissional capacitado para instalação. Medidas e cores a serem definidas de acordo com a necessidade da aplicação	372	METRO LINEAR	800	60,00	48.000,00
92	TOTEM DE MADEIRA ADESIVAVEL	Tem a finalidade de, junto ao público, estabelecer comunicação visual por meio de folhetos, encartes ou impressos diversos, informando sobre produtos e serviços. Tamanho: 80x185 cm (largura e altura), expositor de folhetos tamanho A4 (22x30 cm).	372	UNIDADE/ DIA	400	280,00	112.000,00
93	ARRANJO DE FLORES TIPO 1	Arranjo de flores tipo jardineira: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade, com uma quantidade de flores no arranjo que seja suficiente para esconder os suportes.	372	METRO LINEAR	130	250,00	32.500,00
94	ARRANJO DE FLORES TIPO 2	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade.	372	UNIDADE	70	200,00	14.000,00
95	ARRANJO DE FLORES TIPO 3	Arranjo de flores para centro de mesa: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade.	372	UNIDADE	130	80,00	10.400,00
MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE							
96	CANETA PERSONALIZADA	Canetas esferográficas – duplo clique, corpo prata fosco, base emborrachada, com gravação da logomarca em silk ou laser. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de	372	UNIDADE	7000	4,00	28.000,00

me



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc> - Scan Código do documento: 2bb78006-2713-4c33-be45-03a13005220c

103	PASTA EM PAPEL SUPREMO	Pasta em papel supremo 250g/m2, com impressão 4/0 cores, plastificada, com bolso interno impresso em 1/0 cor, corte em faca modelar. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	8,00	56.000,00
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO							
104	AGUA MINERAL TIPO 1	Água mineral, sem gás, garrafa individual, 500ml (gelada ou natural).	372	UNIDADE	16000	2,00	32.000,00
105	AGUA MINERAL TIPO 2	Água mineral, em garrações de 20 litros já acoplado a bebedouro tipo torre e copos descartáveis de 200ml com reposição constante pelo período do evento	372	UNIDADE	130	25,00	3.250,00
106	CAFÉ COADO	Fornecimento de café em garrafas térmicas (capacidade para 1 litro), com base e xícaras de louça ou copos descartáveis (à critério da fiscalização), açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do café, xícaras, copos e sachês, pelo período do evento.	372	UNIDADE	400	40,00	16.000,00
107	CAFÉ EXPRESSO	Máquina de café expresso com saída para 2 cafés - prever pó de café, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis e com capacidade de 300 (trezentas) doses. Saída de água quente.	372	UNIDADE	20	600,00	12.000,00
108	ALMOÇO E/OU JANTAR TIPO 1	Serviço Self Service: a) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos; b) frutas da estação - 02 (duas) opções; c) Feijão simples (sem farinhas ou carnes Tipos charque, calabresa, bacon, etc); d) Pratos principais (3 opções sendo de carne vermelha, ave e peixe); e) 3 Tipos de Guarnições; f) 1 Tipos de Sobremesas; g) Refrigerante (02 Tipos tradicionais e 02 Tipos diet/light); h) suco de frutas (02 Tipos); i) água sem gás de 500ml. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplas, copos, taças, guardanapos (branco), louças, prataria, talheres, gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à	372	UNIDADE	3000	55,00	165.000,00

Dne



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente Por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b678006-2713-4c33-be45-03b13005220c

109	ALMOÇO E/OU JANTAR TIPO 2	aprovação do cardápio Servido em recipientes descartáveis (quentinha) composta por: 01 proteína, arroz, feijão, macarrão, farofa e batata palha. 01 tipo de refrigerante ou suco de polpa	372	UNIDADE	3000	38,00	114.000,00
110	COFFE BREAK TIPO 1	Salada Frutas, Mini Sanduíche de Queijo, Mini Quiche Misto, Empada de Frango, Bolo de Chocolate, Bolo de Rolo. BEBIDAS: Café, Sucos Regionais, Refrigerante – Normal e zero, Água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à aprovação do cardápio	372	PESSOA	3500	30,00	105.000,00
111	COFFE BREAK TIPO 2	Salada de Frutas, Folhado de Peito de Peru, Croissant de Queijo, Geleia de Morango, Pastel de Parmesão, Mini Sanduíche de Salpicão, Quiches: Lorraine e Queijo do Reino, Bolo de Maçã, Bolo de Chocolate com Ganache, Biscoito Amanteigado e Cookies. BEBIDAS: Café e Chá, Sucos Regionais, Iogurte e Água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplás, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à aprovação do cardápio	372	PESSOA	3500	48,00	168.000,00
112	KIT LANCHE	01 Sanduíche de queijo, 01 Coxinha tamanho lanche, 01 Tortinha de leite	372	PESSOA	4500	25,00	112.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b678006-2713-4c33-be45-03b130052200

OUTROS SERVIÇOS							
		condensado, 01 fruta (Maçã, Tangerina ou banana) 01 refrigerante ou 01 suco de polpa, armazenados em embalagem descartável apropriada ao serviço					
113	GRUPO MUSICAL TIPO 1	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 3 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Pernambuco, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 3 horas por apresentação. O repertório deverá ser aprovado antes de cada evento. O som e os equipamentos serão de responsabilidade do Contratado. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e <i>trajar roupas bem talhadas</i>	372	SERVIÇO	20	2.000,00	40.000,00
114	GRUPO MUSICAL TIPO 2	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 8 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Pernambuco, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 5 horas por apresentação. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e <i>trajar roupas bem talhadas</i> .	372	SERVIÇO	6	3.500,00	21.000,00
115	APRESENTAÇÃO CULTURAL	Realização de serviços de arte educação por meio de peças e esquetes teatrais temáticas, performances, musicais temáticos, treinamentos teatralizados, intervenções cênicas e musicais. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: abordagem nos locais de trabalho ou em auditório por ocasião de eventos relativos a temas como, meio ambiente, economia de água, energia e papel, saúde e qualidade de vida no trabalho, prevenção de doenças, segurança e saúde no trabalho, coleta seletiva de resíduos, entre outros. O grupo deverá ter, no mínimo, 1 ano de experiência comprovada com esse tipo de	372	SERVIÇO	20	2.500,00	50.000,00

one

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		trabalho. Figurino, adereços e demais itens necessários ao trabalho serão de responsabilidade do contratado. As apresentações estarão sujeitas à avaliação e aprovação prévia da coordenação do evento.					
116	REGISTRO FOTOGRAFICO	Serviço de registro fotográfico de todos os momentos do evento, executado por Profissional com equipamento próprio, tecnologia digital, completo e adequado, registro fotográfico do evento com no mínimo 200 imagens, de forma ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima 05 anos, comprovada pela apresentação de portfólio. Entrega do produto deverá ser feita em pendrive personalizados com a logomarca do evento	372	SERVIÇO	45	800,00	36.000,00
117	FILMAGEM TIPO 1	Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 1 Cinegrafista, 1 Operador do refletor de Iluminação e 1 assistente de câmera e luz.	372	SERVIÇO	30	1.200,00	36.000,00
118	FILMAGEM TIPO 2	Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher, 2 operadores dos refletores de Iluminação e 2 assistentes de câmeras e luzes	372	SERVIÇO	30	2.000,00	60.000,00
119	EDIÇÃO DE FILMAGEM	Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais; acondicionado em estojo Tipo	372	SERVIÇO	55	400,00	22.000,00



One



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: 26b78006-2713-4c38-b6e45-03b130052220c

		Case Box simples, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação					
120	GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer c/equipamento profissional, considerando o som de vários microfones captado diretamente da mesa de som	372	SERVIÇO	75	200,00	15.000,00
121	TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO	Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. A material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento. A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; O prazo de entrega do áudio será imediatamente após o término do evento e a degravação deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a data do evento.	372	SERVIÇO	35	200,00	7.000,00
122	ACESSO À INTERNET	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a internet em banda larga dedicada, com velocidade nominal mínima de 50 MBps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso a internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45	372	DIÁRIA	55	2.000,00	110.000,00
123	TRANSMISSÃO PROFISSIONAL	Serviço de produção de transmissão streaming para redes sociais (captação e transmissão ao vivo de imagens e audio nos canais informados pela contratante), com, no mínimo, duas câmeras filmadoras com qualidade ** (full hd), dois operadores, mesa digital para transição de imagens e geração de	372	DIÁRIA	20	1.000,00	20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		caracteres, computador de alta performance para finalização e gerenciamento da transmissão, dois microfones, mesa de som e interface de audio digital, televisor e caixa de som para retorno					
124	SISTEMA DE CREDENCIAMENTO	Sistema informatizado de credenciamento com Servidor de banco de dados que utiliza plataforma de desenvolvimento que possibilita: o gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades; podendo ser inscrições on-line ou presencial no local do evento, a geração de relatórios; a impressão de etiquetas no momento do credenciamento; o controle de participantes com código de barras e leitor óptico, certificados e outros	372	SERVIÇO	20	1.500,00	30.000,00
125	SERVIDOR DE DADOS	Computador de mesa - Configurações mínimas: processador Intel Xeon ou similar, HD 1tera, memória RAM de 8GB, leitor e gravador de DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCD e duas direções IP estáticas roteáveis (direções reais válidas).	372	UNIDADE/ DIA	110	100,00	11.000,00
126	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI/MÓVEL	Ambulância UTI completa; Kit completo para traumas; Oxigênio, cardioversor, oxímetro, desfibrilador com Eletrocardiograma, Ambú e cânula orotraqueais, Monitor cardíaco, Prancha e maca para transporte, Imobilizadores cervical e extremidades; 02 bandejas para pequenas cirurgias e suturas; Medicação para emergências em geral; 1 médico especialista em atendimento de urgência ATLS; Ao menos 1 enfermeiro ou técnico de enfermagem com BLS e experiência em atendimento em pronto Socorro; 1 motorista socorrista com formação em primeiros socorros.	372	DIÁRIA	15	2.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL							7.318.340,00

3.0 VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.0 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do






FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

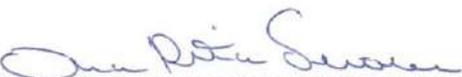
objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos;

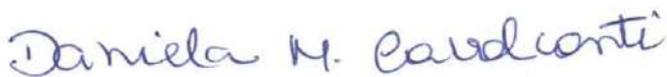
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013;

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de maio de 2023.


ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


DANIELA MIRANDA CAVALCANTI
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL



DECLARAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, através da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPES, Fiscal do Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023 e seu respectivo Comitê de Monitoramento, DECLARAMOS para os devidos fins, sob as penas da lei, que os recursos repassados à **AGÊNCIA RECIFE PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA - ARIES**, no exercício de 2023, sob o amparo do supracitado Contrato de Gestão, foram devidamente aplicados na execução do Contrato, conforme plano de trabalho apresentado.

Por ser verdade, firmamos a presente no exercício do respectivo cargo.

Recife/PE, 19 de março de 2024.

Maria Júlia Omena
Gerente de Projetos Estratégicos |
SEPES

Alba Villarim
Gerente Geral de Projetos
Estratégicos | SEPES

Ayanna Wanderley
Secretária Executiva de Projetos
Estratégicos | SEPES

Bruna Favre de Melo P. Barreto
Membro do Comitê

**Mariana Maciel Almeida de
Andrade**
Membro do Comitê

**Débora D'Arc
da Silva**
Coordenadora do Comitê de
Monitoramento



19 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 10 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2023 não foi emitido Relatório de Auditoria pelo Controle Interno para a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

Maria Clementina Guedes Alcoforado
Gerente Jurídico Consultivo
CONTROLADOR INTERNO

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



19 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2023 não foi emitido Relatório de Auditoria pelo Controle Interno para a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**.

Atenciosamente,

Maria Clementina Guedes Alcoforado
Gerente Jurídico Consultivo
CONTROLADOR INTERNO

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital



18 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 13 do Anexo III da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que a unidade jurisdicionada **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:50:55 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PARECER - CONTRATO Nº 3101.1007/2023

Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023 - Anexo III - Item 20.2

ASSUNTO: Parecer sobre os resultados da apreciação dos instrumentos de acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº **3101.1007/2023**, celebrado com a **AGÊNCIA RECIFE PARA INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA - ARIES**, com vistas ao desenvolvimento de diferentes ações relacionadas à INOVAÇÃO E ESTRATÉGIA PARA O RECIFE FUTURO.

DO PARECER: Por meio da Portaria nº 873, de 12 de maio de 2023 (com efeitos retroativos à 31 de março de 2023), foi instituída a Comissão denominada de **Comitê de Monitoramento** - vinculado à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) - à qual compete, nos termos do Decreto Municipal nº 27.277/2013:

- (i) Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Contrato de Gestão nº 3101.1007/2023, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- (ii) Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização social na prestação de contas quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no contrato de gestão e;
- (iii) Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitida pela Administração Pública.

No exercício de suas atribuições, o **Comitê de Monitoramento** acompanhou a execução do Contrato, em especial, com análise do **(a)** Relatório Gerencial e Financeiro apresentado pela ARIES em outubro de 2023 **(ANEXO 01)**; **(b)** Relatório de Acompanhamento e Fiscalização, emitido em



29/11/2023, pela Fiscal do Contrato **(ANEXO 02)** e; **(c)** respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo SEI nº 02.014989/2023-13, que resultou na homologação do relatório técnico de acompanhamento e fiscalização **(ANEXO 03)**.

CONCLUSÃO: Esta Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) corrobora as constatações, análises e recomendações descritas nos referidos Relatórios, aprovando, a prestação de contas do exercício de 2023.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:072788034
97

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2024.03.25 17:56:36
+03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1196032-4d47-4965-8999-8d273b56281